



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 001/2020.
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº003/2020

44

O Município de São Félix do Araguaia - MT, com sede na Avenida Araguaia nº 248, Centro, na cidade de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.918.869/0001-08, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **JANAILZA TAVEIRA LEITE**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2020, publicada no dia 23/01/2020, processo administrativo nº 003/2020, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. **DO OBJETO:** Pregão Presencial para Registro de preços para Contratação de serviços de **Transporte Escolar**, linhas adicionais e ônibus reserva, para a rede de Ensino Público da Secretaria de Educação, Desporto, Lazer e Cultura deste Município de São Félix do Araguaia - MT.

2. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2.2 Empresa **COOPERATIVA NACIONAL DE PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS- COOPERNAV**, inscrita no CNPJ sob nº 21.603.760/0001-63, com sede na Rua Nassin Agel 251, Sala 04 1 andar Cep: 75.701-050, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Diretor Presidente sr Moacir Souza Santos, CPF Nº 595.363.906-63, vencedora dos Itens 4,7,8, e empresa **VILSON PEREIRA DOS SANTOS - TRANSPORTE ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.677.306/0001-30, com sede no Sitio Bom Jesus, s/nº, Setor Escolinha, PA Dom Pedro, São Félix do Araguaia - MT representada neste ato pelo seu Representante Legal, Sr. **VILSON PEREIRA DOS SANTOS**, portador da carteira de identidade n.º 2435045- SSP/PA e do CPF de n.º 874.104.431-20 vencedora dos Itens: 1,2,3,5,6, e 9. Empresa **VILSON PEREIRA DOS SANTOS - TRANSPORTE ME**

ITEM	COD. TCE/MT	TOTAL DO PERCURSO DIÁRIO EM KM.	DIAS LETIVOS	ROTAS	TURNO	QUANT. DE ALUNOS (APROX.)	TIPO DE VEICULO A SER USADO	VALOR UNITÁRIO O POR KM	VALOR TOTAL DIARIO	VALOR TOTAL DO ANO
01	00013803	30.000	201	ÔNIBUS RESERVA com a finalidade de somente quando solicitado para substituir veículo de frota Municipal que estiver em manutenção, e somente durante período de manutenção.	Matutino	05/21	Ônibus	3,98	119.400,00	119.400,00
02	393115-3	356	201	ROTA CAPÃO VERDE: Transportar para Capão Verde - Escola Osvaldo Borges, Transportar para Trevo do Macaco - Escola Sebastião Marques, Extensões da Escola Municipal de Educação Básica de Pontinópolis, São Félix do Araguaia - MT,	Vespertino Noturno	11	Kombi	3,53	1.256,68	252.592,68



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
 CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



03	00021397	242	201	ROTA CARNAUBA: Transportar para a Escola em Carnaúba, Extensão da Escola Municipal de Educação Básica Luiza Lira de Amorim da Vila São Sebastião/São Félix do Araguaia - MT.	Matutino	21	MICRO-ÔNIBUS	3,60	871,20	175.111,20	412 10
05	394116-7	43	201	ROTA FAZENDA GUARAJÚ Localizada no Distrito de Espigão do Leste - MT. Transportar para a Escola Municipal de Educação Básica Nova Súa na Farandú São Felix do Araguaia - MT.	Matutino	05	KOMBI	4,93	211,99	42.609,99	
06	394115-9	115	201	ROTA FAZENDA PRINCESA: Transportar para a Escola Municipal de Educação Básica Alberto Nunes da Silveira / Espigão do Leste /São Félix do Araguaia - MT.	Matutino	11	KOMBI	4,00	460,00	92.460,00	
09	00029863	220	201	ROTA VILA SÃO SEBASTIÃO: Transportar para a Escola Municipal de Educação Básica Luiza Lira de Amorim da Vila São Sebastião - Sede, São Félix do Araguaia - MT.	Matutino	13	VAN	3,50	770,00	154.770,00	
									TOTAL	836.943,87	

COOPERATIVA NACIONAL DE PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS- COOPERNAV

04	TCEMT00 00087	176	201	ROTA FAZENDA BREJÃO: Transportar para a Escola Municipal de Educação Básica Pontinópolis/São Félix do Araguaia - MT.	Matutino	18	PAS/ MICRO ONIBUS	3,74	658,24	132.306,24	
----	------------------	-----	-----	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------	----	-------------------------	------	--------	------------	--



07	393114-5	135	201	ROTA RETIRO 200- NOSSA SENHORA APARECIDA: Transportar para a Escola Municipal de Educação Básica Alberto Nunes da Silveira / Espigão do Leste / São Félix do Araguaia – MT.	Matutino	10	VW/ KOMBI	3,87	522,45	105.012,45
	423719-6	28	201	ROTA SITIO DAS MANGUEIRAS: Transportar para a Escola Municipal de Educação Básica Alberto Nunes da Silveira / Espigão do Leste / São Félix do Araguaia – MT.	Matutino	05	VW/ KOMBI.	4,75	133,00	26.733,00
									TOTAL	264.051,69

3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES; São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Lazer e Cultura do Município de São Félix do Araguaia – MT.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este Item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada Item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada



414
20

em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.7. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 Não haverá reajuste ou revisão para aumento do preço na forma de alteração do tipo menor preço por Item.

6.2 O registro do fornecedor será cancelado quando:

- descumprir as condições da ata de registro de preços;
- não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão (s) participante(s).

6.3 O cancelamento de registros na hipótese prevista no item 6.2 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- por razão de interesse público; ou
- a pedido do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no edital e Termo de Referência.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (DUAS) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Local e data

Representante legal do órgão gerenciador
Assinaturas



JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal

VILSON PEREIRA DOS SANTOS - TRANSPORTE ME
CNPJ nº 10. 677.306/0001-30
Representante
VILSON PEREIRA DOS SANTOS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



CPF nº 874.104.431-20

415
10

**COOPERATIVA NACIONAL DE PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES
E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS- COOPERNAV**
CNPJ nº 21.603.760/0001-63
Diretor Presidente
SR MOACIR SOUZA SANTOS
CPF Nº 595.363.906-63

1



416
[Handwritten signature]

CONTRATO Nº 005/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2020

O MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Miraguai nº 228, Centro, São Felix do Araguaia - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 15.023.922/0001-91, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pela Prefeita Municipal a Sra. **JANAILZA TAVEIRA LEITE**, brasileira, casada, Advogada, Carteira de Identidade sob o nº 53.204.353-4 SSP/SP e C.P.F. nº. 049.351.084-28 neste ato de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **VILSON PEREIRA DOS SANTOS - TRANSPORTE ME**, inscrita no CNPJ sob nº **10.677.306/0001-30**, com sede no Sítio Bom Jesus, s/nº, Setor Escolinha, PA Dom Pedro, São Félix do Araguaia - MT representada neste ato pelo seu Representante Legal, Sr. **VILSON PEREIRA DOS SANTOS**, portador da carteira de identidade nº. 2435045- SSP/PA e do CPF de nº 874.104.431-20, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato para Registro de preços para **Contratação de serviços de Transporte Escolar, linhas adicionais e ônibus reserva, para a rede de Ensino Público da Secretaria de Educação, Desporto, Lazer e Cultura deste Município** em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações, e ainda de conformidade com a documentação constante no Processo nº 003/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 - Constitui objeto deste Contrato a: **Pregão Presencial para Registro de preços para Contratação de serviços de Transporte Escolar, linhas adicionais e ônibus reserva, para a rede de Ensino Público da Secretaria de Educação, Desporto, Lazer e Cultura deste Município de São Félix do Araguaia - MT.**

1.2, conforme especificações abaixo:

VILSON PEREIRA DOS SANTOS - TRANSPORTES -ME, CNPJ Nº 10.677.306/0001-30

ITEM	TOTAL DO PERCURSO DIÁRIO EM KM.	DIAS LETIVOS	ROTAS	TURNO	QUANT. DE ALUNOS (APROX.)	TIPO DE VEICULO A SER USADO	VALOR UNITÁRIO POR KM	VALOR TOTAL DIARIO	VALOR TOTAL DO ANO
01	30.000	201	ÔNIBUS RESERVA com a finalidade de somente quando solicitado para substituir veículo de frota Municipal que estiver em manutenção, e somente durante período de manutenção.	Matutino	05/21	Ônibus	3,98	119.400,00	119.400,00

[Handwritten signature]



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



417
18

02	356	201	ROTA CAPÃO VERDE: Transportar para Capão Verde - Escola Osvaldo Borges, Transportar para Trevo do Macaco - Escola Sebastião Marques, Extensões da Escola Municipal de Educação Básica de Pontinópolis, São Félix do Araguaia - MT,	Vespertino no Noturno	11	Kombi	3,53	1.256,68	252.592,68
03	242	201	ROTA CARNAUBA: Transportar para a Escola em Carnaúba, Extensão da Escola Municipal de Educação Básica Luiza Lira de Amorim da Vila São Sebastião/São Félix do Araguaia - MT.	Matutino	21	MICRO-ÔNIBUS	3,60	871,20	175.111,20
05	43	201	ROTA FAZENDA GUARAJÚ Localizada no Distrito de Espigão do Leste - MT. Transportar para a Escola Municipal de Educação Básica Nova Súia na Farandú São Felix do Araguaia - MT.	Matutino	05	KOMBI	4,93	211,99	42.609,99
06	115	201	ROTA FAZENDA PRINCESA: Transportar para a Escola Municipal de Educação Básica Alberto Nunes da Silveira / Espigão do Leste /São Félix do Araguaia - MT.	Matutino	11	KOMBI	4,00	460,00	92.460,00
09	220	201	ROTA VILA SÃO SEBASTIÃO: Transportar para a Escola Municipal de Educação Básica Luiza Lira de Amorim da Vila São Sebastião - Sede, São Félix do Araguaia - MT.	Matutino	13	VAN	3,50	770,00	154.770,00
								TOTAL	836.943,87

1.3 - Todos os veículos necessários para a prestação dos serviços acima citados



418
8

deverão ser tipo Rodoviário Específico para Transporte de Escolares, com todos os equipamentos obrigatórios conforme o Código de Transito Brasileiro e com ano de fabricação não superior a 15 anos de fabricação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

2.1 - Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93 será obrigação da **CONTRATADA**:

I - Realizar com seus próprios meios, o objeto deste edital, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação;

II - Atender com prontidão as reclamações por parte da Secretaria Municipal de

Educação;

III - Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;

IV - Manter o veículo em perfeitas condições de uso, sempre revisado, com manutenção adequada e devidamente limpo e higienizado;

V - Manter o veículo com todos os dispositivos de segurança exigidos pela legislação pertinente, de acordo com o Art. 136 do Código de Transito Brasileiro, da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997 e o manual DETRAN - Departamento Estadual de Transito de Mato Grosso;

VI - Responder pela segurança total do transporte, sendo de sua responsabilidade qualquer dano ocorrido com os passageiros e condutores durante o percurso;

VII - Cumprir os horários e trajetos fixados pelo responsável da pasta, sendo que este somente poderá ser alterado mediante autorização escrita da Secretaria Municipal de Educação;

VIII - Tratar com cortesia os alunos e os agentes de fiscalização da contratante;

IX - Manter sempre atualizado o seguro obrigatório e o seguro contra acidentes pessoais e os seguintes documentos:

a) Carteira de Habilitação do Condutor - Categoria necessária para o transporte de acordo com cada veículo;

b) Comprovante de inspeção anual (conforme Art. 136 do CTB);

c) Certificado de Propriedade do Veículo (CRV);

d) Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV), sendo que qualquer alteração ou emissão de novo documento, deverá ser encaminhado cópia ao setor responsável pelo controle da Prefeitura;

X - Permitir aos encarregados da fiscalização o livre acesso, em qualquer época, aos veículos destinados aos serviços contratados;

XI - O condutor deverá realizar os serviços com hombridade, profissionalismo e com trajes adequados;

XII - Comunicar a contratante quando houver troca de motorista e apresentar os documentos constantes na alínea IX deste item do mesmo;

XIII - Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem no valor total atualizado do contrato no limite de até 25% (vinte e cinco por cento).

XIV - Os carros deverão estar ainda equipados com: ortinas OU insulfilm; Cinto de segurança; extintores; Pneus novos; Vidros (que abre e feche); Saída emergência;

1



419
20

Documentação dos carros em dia; Documentação da empresa em dia junto aos órgãos Federais; Estaduais e Municipal; Transportar alunos quando necessário para a cidade (participar de eventos promovidos pela SEMEC);

2.2 - Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93 será obrigação da **CONTRATANTE**:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a **CONTRATADA**;

II - Notificar, formal e tempestivamente, a **CONTRATADA** sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato;

III - Notificar a **CONTRATADA** por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

IV - Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

CLAUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.1 - O transporte dos alunos deverá ser iniciado de acordo com a ordem de execução de serviços que será emitida pela Secretaria Municipal de Educação.

3.2 - Os veículos deverão estar em perfeitas condições de uso e manutenção adequada, com todos os dispositivos de segurança exigidos pela legislação pertinente ao Art. 136 do Código de Transito Brasileiro e deverão atender todas as exigências constantes no item 13 do edital e item 11 do termo de referencia - anexo I.

3.2.3 - Os carros deverão estar ainda equipados com: ortinas OU insufilme; Cinto de segurança; extintores; Pneus novos; Vidros (que abre e feche); Saída emergência; Documentação dos carros em dia; Documentação da empresa em dia junto aos órgãos Federais; Estaduais e Municipal; Transportar alunos quando necessário para a cidade (participar de eventos promovidos pela SEMEC);

3.3 - Caso ocorra quebra do veículo, defeito mecânico, ou algum impedimento de transporte dos alunos, deverá a contratada, providenciar imediatamente, às suas expensas, outro veículo, nas mesmas condições exigidas nesta licitação.

3.4 - O **Dístico Escolar (CTB art. 136, III)**- (pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroceria, com o dístico "**TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO**", em preto, sendo que, em caso de veículo com carroceria pintada na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas.

a) Dispor de lanterna de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira;

b) Pneus, sinalização e demais itens e equipamentos de segurança exigidos pela legislação, em bom estado de conservação (Resolução CONTRAN Nº 14/98), Art. 136, VII, do CTB.

c) O contrato não será firmado e a consequente prestação do serviço não será iniciada sem o cumprimento das condições acima dispostas, e sem a apresentação do veículo para uma vistoria interna a ser realizada pela Secretaria da Educação.

3.5 - A **CONTRATADA "poderá" terceirizar ou sub-contratar os serviços;**

3.5.1 - A sub-contratação se dará nos casos em que a **CONTRATADA não disponha de ônibus suficientes para atender as demandas solicitadas pela municipalidade, o qual se fará mediante contrato de terceirização de serviços**



firmado entre a CONTRATADA e a empresa a ser sub-contratada, devendo este estar devidamente assinado, com firma reconhecida em cartório, e ainda com a anuência do Município de São Félix do Araguaia - MT.

3.5.2 - No caso de subcontratação, a responsabilidade administrativa, civil e criminal pela execução dos serviços recai sobre a CONTRATADA, independentemente da responsabilidade da sub-contratada;

3.5.3 - O valor a ser pago pelos serviços subcontratados será de responsabilidade da CONTRATADA, respeitando-se os valores constantes no contrato original, os quais serão pagos somente à CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

4.1 - O valor global do fornecimento, ora contratado é de R\$ 836.943,87 (oitocentos e trinta e seis mil novecentos e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos).

4.2 - No valor pactuado estão inclusos todos os custos necessários para o atendimento do objeto da licitação, bem como todos os impostos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, garantias e quaisquer outros ônus que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado e constante da proposta, inclusive despesas com combustível, manutenção do veículo, consertos, peças de reposição e outros.

4.3 - O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT, em até **30 (TRINTA) dias** após a data da apresentação da Nota Fiscal ou Fatura.

4.4 - A Nota Fiscal/Fatura, deverá ser emitida pela licitante vencedora/contratada, obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho;

4.5 - Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação;

4.6 - Caso a CONTRATADA seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação de sua faixa de recolhimento, a fim de evitar a retenção, na fonte, dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

4.7 - O pagamento só se efetivará depois de confirmada a situação de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, através da Certidão Negativa de débitos.;

5 - DO PREÇO E DO REAJUSTE:

5.2 - Os preços deverão ser expressos em reais e de conformidade com o inciso I, subitem 7.1 do edital, fixo e irrevogável.

5.2 - Fica ressalvado a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro do Contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea "d" da Lei 8.666/93.

5.2.1 - O valor por KM poderá sofrer acréscimo somente com aumentos do combustível devidamente autorizado pelo governo Estadual ou Federal conforme o



421
no

caso.

5.2.2 - Caso ocorra à variação nos preços, a contratada deverá solicitar formalmente a PREFEITURA, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO

6.1 - O prazo do contrato será a contar da data da assinatura até **07 de fevereiro de 2021**, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

7.1 - As despesas decorrentes com a contratação do objeto desta licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do exercício de 2020:

ÓRGÃO: 05 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade: 02

Funcional: 12.306.0014.2035

Elemento: 3.3.90.39

Código Reduzido: 512

Fonte de Recursos: 0101

ÓRGÃO: 05 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade: 02

Funcional: 12.361.0013.2036

Elemento: 3.3.90.39

Código Reduzido: 513

Fonte de Recursos: 0122

ÓRGÃO: 05 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade: 02

Funcional: 12.361.0013.39

Elemento: 3.3.90.39

Código Reduzido: 551

Fonte de Recursos: 0115

8 - CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES:

8.1 - Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

8.2 - Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

I - advertência;



422
15

- II - multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato;
- III- suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **2 (dois)** anos e;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

8.3 - Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

8.4 - As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentados em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

8.5 - As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrada judicialmente.

8.6 - As multas de que trata este capítulo, serão descontadas do pagamento eventualmente devido pela Administração ou na impossibilidade de ser feito o desconto, recolhida pela adjudicatária em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL:

9.1 - A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I, XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO:

10.1 - Dentro do prazo legal, contado de sua assinatura, o CONTRATANTE providenciará a publicação de resumo deste Contrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA E FISCALIZAÇÃO

11.1 - O presente Contrato vigorará do dia **07/02/2020** à **07/02/2021**.

11.2 - A fiscalização da execução do Contrato será exercida pelo (a) Sr(a)....., (cargo efetivo), Portaria nº de, neste ato denominado fiscal ou gestor do Contrato devidamente credenciado pela autoridade competente, ao que competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução (art. 67 Lei nº 8666/93), independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinado pela **CONTRATANTE** à seu exclusivo juízo.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Felix do Araguaia, Estado de Mato




ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



Grosso, para dirimir questões oriundas deste Contrato.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lida e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

São Félix do Araguaia - MT, 07 de fevereiro 2020.



JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal

VILSON PEREIRA DOS SANTOS - TRANSPORTE ME
CNPJ nº 10.677.306/0001-30
Representante
VILSON PEREIRA DOS SANTOS
CPF nº 874.104.431-20

FISCAL DO CONTRATO

.....

(NOME)

SUPLENTE DE FISCAL DO CONTRATO

.....

(NOME)

TESTEMUNHAS:

01 - Nome:

CPF:

RG:

ASSINATURA

02 - Nome:

CPF:

RG:

ASSINATURA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



424
10

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

OBJETO: Pregão Presencial para Registro de preços para Contratação de serviços de Transporte Escolar, linhas adicionais e ônibus reserva, para a rede de Ensino Público da Secretaria de Educação, Desporto, Lazer e Cultura deste Município de São Félix do Araguaia - MT. FIRMADO EM:07/02/2020.FAVORECIDA: VILSON PEREIRA DOS SANTOS - TRANSPORTES -ME, CNPJ Nº 10.677.306/0001-30. Valor R\$836.943,87 (oitocentos e trinta e seis mil novecentos e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos).VIGÊNCIA:07/02/2020 à 07/02/2021.FUNDAMENTO LEGAL:Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

São Félix do Araguaia - MT, 07 de fevereiro de 2020.


JANAILZA TAVEIRA LEITE
PREFEITA.



CONTRATO Nº 006/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2020

O MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Miraguai nº 228, Centro, São Felix do Araguaia - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 15.023.922/0001-91, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pela Prefeita Municipal a Sra. JANAILZA TAVEIRA LEITE, brasileira, casada, Advogada, Carteira de Identidade sob o nº 53.204.353-4 SSP/SP e C.P.F. nº. 049.351.084-28 e de outro lado a empresa COOPERATIVA NACIONAL DE PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS- COOPERNAV, inscrita no CNPJ sob nº 21.603.760/0001-63, com sede na Rua Nassin Agel 251, Sala 04 1 andar Cep: 75.701-050, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Diretor Presidente sr Moacir Souza Santos, CPF Nº 595.363.906-63, resolvem celebrar o presente contrato para Registro de preços para **Contratação de serviços de Transporte Escolar, linhas adicionais e ônibus reserva**, para a rede de Ensino Público da Secretaria de Educação, Desporto, Lazer e Cultura deste Município em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações, e ainda de conformidade com a documentação constante no Processo nº 003/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 - Constitui objeto deste Contrato a: **Pregão Presencial para Registro de preços para Contratação de serviços de Transporte Escolar, linhas adicionais e ônibus reserva**, para a rede de Ensino Público da Secretaria de Educação, Desporto, Lazer e Cultura deste Município de São Félix do Araguaia - MT.

1.2, conforme especificações abaixo:

EMPRESA: COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS - COOPERNAV CNPJ Nº 21.603.760/0001-63

ITEM	TOTAL DO PERCURSO DIÁRIO EM KM.	DIAS LETIVOS	Rotas	TURNO	QUANT. DE ALUNOS (APROX.)	TIPO DE VEICULO A SER USADO	VALOR UNITÁRIO POR KM	VALOR TOTAL DIARIO	VALOR TOTAL DO ANO
04	176	201	<u>ROTA FAZENDA BREJÃO:</u> Transportar para a Escola Municipal de Educação Básica Pontinópolis/São Félix do Araguaia - MT.	Matutino	18	PAS/ MICRO ONIBUS	3,74	658,24	132.306,24



07	135	201	<u>ROTA RETIRO 200-NOSSA SENHORA APARECIDA:</u> Transportar para a Escola Municipal de Educação Básica Alberto Nunes da Silveira / Espigão do Leste /São Félix do Araguaia - MT.	Matutino	10	VW/ KOMBI	3,87	522,45	105.012,45
08	28	201	<u>ROTA SITIO DAS MANGUEIRAS:</u> Transportar para a Escola Municipal de Educação Básica Alberto Nunes da Silveira / Espigão do Leste /São Félix do Araguaia - MT.	Matutino	05	VW/ KOMBI.	4,75	133,00	26.733,00
								TOTAL	264.051,69

1.3 - Todos os veículos necessários para a prestação dos serviços acima citados deverão ser tipo Rodoviário Específico para Transporte de Escolares, com todos os equipamentos obrigatórios conforme o Código de Transito Brasileiro e com ano de fabricação não superior a 15 anos de fabricação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

2.1 - Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93 será obrigação da CONTRATADA:

I - Realizar com seus próprios meios, o objeto deste edital, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação;

II - Atender com prontidão as reclamações por parte da Secretaria Municipal de Educação;

III - Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;

IV - Manter o veículo em perfeitas condições de uso, sempre revisado, com manutenção adequada e devidamente limpo e higienizado;

V - Manter o veículo com todos os dispositivos de segurança exigidos pela legislação pertinente, de acordo com o Art. 136 do Código de Transito Brasileiro, da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997 e o manual DETRAN - Departamento Estadual de Transito de Mato Grosso;

VI - Responder pela segurança total do transporte, sendo de sua responsabilidade qualquer dano ocorrido com os passageiros e condutores durante o percurso;

VII - Cumprir os horários e trajetos fixados pelo responsável da pasta, sendo que este somente poderá ser alterado mediante autorização escrita da Secretaria Municipal de Educação;

VIII - Tratar com cortesia os alunos e os agentes de fiscalização da contratante;

IX - Manter sempre atualizado o seguro obrigatório e o seguro contra acidentes pessoais e os seguintes documentos:

a) Carteira de Habilitação do Condutor - Categoria necessária para o transporte de acordo com cada veículo;

b) Comprovante de inspeção anual (conforme Art. 136 do CTB);



c) Certificado de Propriedade do Veículo (CRV);
d) Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV), sendo que qualquer alteração ou emissão de novo documento, deverá ser encaminhado cópia ao setor responsável pelo controle da Prefeitura;

X - Permitir aos encarregados da fiscalização o livre acesso, em qualquer época, aos veículos destinados aos serviços contratados;

XI - O condutor deverá realizar os serviços com hombridade, profissionalismo e com trajas adequados;

XII - Comunicar a contratante quando houver troca de motorista e apresentar os documentos constantes na alínea IX deste item do mesmo;

XIII - Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem no valor total atualizado do contrato no limite de até 25% (vinte e cinco por cento).

XIV - Os carros deverão estar ainda equipados com: ortinas OU insulfilm; Cinto de segurança; extintores; Pneus novos; Vidros (que abre e feche); Saída emergência; Documentação dos carros em dia; Documentação da empresa em dia junto aos órgãos Federais; Estaduais e Municipal; Transportar alunos quando necessário para a cidade (participar de eventos promovidos pela SEMEC);

2.2 - Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93 será obrigação da CONTRATANTE:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;

II - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato;

III - Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

IV - Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

CLAUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.1 - O transporte dos alunos deverá ser iniciado de acordo com a ordem de execução de serviços que será emitida pela Secretaria Municipal de Educação.

3.2 - Os veículos deverão estar em perfeitas condições de uso e manutenção adequada, com todos os dispositivos de segurança exigidos pela legislação pertinente ao Art. 136 do Código de Transito Brasileiro e deverão atender todas as exigências constantes no item 13 do edital e item 11 do termo de referência - anexo I.

3.2.3 - Os carros deverão estar ainda equipados com: ortinas OU insulfilm; Cinto de segurança; extintores; Pneus novos; Vidros (que abre e feche); Saída emergência; Documentação dos carros em dia; Documentação da empresa em dia junto aos órgãos Federais; Estaduais e Municipal; Transportar alunos quando necessário para a cidade (participar de eventos promovidos pela SEMEC);

3.3 - Caso ocorra quebra do veículo, defeito mecânico, ou algum impedimento de transporte dos alunos, deverá a contratada, providenciar imediatamente, às suas expensas, outro veículo, nas mesmas condições exigidas nesta licitação.

3.4 - O Dístico Escolar (CTB art. 136, III) - (pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroceria, com o dístico "TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO", em preto, sendo que, em caso de veículo com carroceria pintada na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas.

a) Dispor de lanterna de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira;

b) Pneus, sinalização e demais itens e equipamentos de segurança exigidos pela



legislação, em bom estado de conservação (Resolução CONTRAN Nº 14/98), Art. 136, VII, do CTB.

c) O contrato não será firmado e a consequente prestação do serviço não será iniciada sem o cumprimento das condições acima dispostas, e sem a apresentação do veículo para uma vistoria interna a ser realizada pela Secretaria da Educação.

3.5 - A CONTRATADA "poderá" terceirizar ou sub-contratar os serviços;

3.5.1 - A sub-contratação se dará nos casos em que a CONTRATADA não disponha de ônibus suficientes para atender as demandas solicitadas pela municipalidade, o qual se fará mediante contrato de terceirização de serviços firmado entre a CONTRATADA e a empresa a ser sub-contratada, devendo este estar devidamente assinado, com firma reconhecida em cartório, e ainda com a anuência do Município de São Félix do Araguaia - MT.

3.5.2 - No caso de subcontratação, a responsabilidade administrativa, civil e criminal pela execução dos serviços recai sobre a CONTRATADA, independentemente da responsabilidade da sub-contratada;

3.5.3 - O valor a ser pago pelos serviços subcontratados será de responsabilidade da CONTRATADA, respeitando-se os valores constantes no contrato original, os quais serão pagos somente à CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

4.1 - O valor global do fornecimento, ora contratado é de R\$ 264.051,69 (duzentos e sessenta e quatro mil cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos)

4.2 - No valor pactuado estão inclusos todos os custos necessários para o atendimento do objeto da licitação, bem como todos os impostos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, garantias e quaisquer outros ônus que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado e constante da proposta, inclusive despesas com combustível, manutenção do veículo, consertos, peças de reposição e outros.

4.3 - O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT, em até 30 (TRINTA) dias após a data da apresentação da Nota Fiscal ou Fatura.

4.4 - A Nota Fiscal/Fatura, deverá ser emitida pela licitante vencedora/contratada, obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho;

4.5 - Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação;

4.6 - Caso a CONTRATADA seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação de sua faixa de recolhimento, a fim de evitar a retenção, na fonte, dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

4.7 - O pagamento só se efetivará depois de confirmada a situação de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, através da Certidão Negativa de débitos.;

5 - DO PREÇO E DO REAJUSTE:

5.2 - Os preços deverão ser expressos em reais e de conformidade com o inciso I, subitem 7.1 do edital, fixo e irrevogável.

5.2 - Fica ressalvado a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro do Contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea "d" da Lei 8.666/93.

5.2.1 - O valor por KM poderá sofrer acréscimo somente com aumentos do



combustível devidamente autorizado pelo governo Estadual ou Federal conforme o caso.

5.2.2 - Caso ocorra à variação nos preços, a contratada deverá solicitar formalmente a PREFEITURA, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO

6.1 - O prazo do contrato será a contar da data da assinatura até **07 de fevereiro de 2021**, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

7.1 - As despesas decorrentes com a contratação do objeto desta licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do exercício de 2020:

ÓRGÃO: 05 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade: 02

Funcional: 12.306.0014.2035

Elemento: 3.3.90.39

Código Reduzido: 512

Fonte de Recursos: 0101

ÓRGÃO: 05 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade: 02

Funcional: 12.361.0013.2036

Elemento: 3.3.90.39

Código Reduzido: 513

Fonte de Recursos: 0122

ÓRGÃO: 05 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade: 02

Funcional: 12.361.0013.39

Elemento: 3.3.90.39

Código Reduzido: 551

Fonte de Recursos: 0115

8 - CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES:

8.1 - Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

8.2 - Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

I - advertência;

II - multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato;

III - suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **2 (dois)** anos e;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.



430
18

8.3 - Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

8.4 - As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **5 (cinco) dias** úteis da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

8.5 - As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrada judicialmente.

8.6 - As multas de que trata este capítulo, serão descontadas do pagamento eventualmente devido pela Administração ou na impossibilidade de ser feito o desconto, recolhida pela adjudicatária em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL:

9.1 - A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I, XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO:

10.1 - Dentro do prazo legal, contado de sua assinatura, o CONTRATANTE providenciará a publicação de resumo deste Contrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA E FISCALIZAÇÃO

11.1 - O presente Contrato vigorará do dia **07/02/2020** à **07/02/2021**.

11.2 - A fiscalização da execução do Contrato será exercida pelo (a) Sr (a)....., (cargo efetivo), Portaria nº de, neste ato denominado fiscal ou gestor do Contrato devidamente credenciado pela autoridade competente, ao que competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução (art. 67 Lei nº 8666/93), independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinado pela **CONTRATANTE** à seu exclusivo juízo.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Felix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, para dirimir questões oriundas deste Contrato.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lida e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

São Félix do Araguaia - MT, 07 de fevereiro 2020.


JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



431
10

COOPERATIVA NACIONAL DE PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES
E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS- COOPERNAV CNPJ nº 21.603.760/0001-63
Diretor Presidente Sr Moacir Souza Santos
CPF Nº 595.363.906-63

FISCAL DO CONTRATO

.....

(NOME)

SUPLENTE DE FISCAL DO CONTRATO

.....

(NOME)

TESTEMUNHAS:

01 - Nome:

CPF:

RG:

ASSINATURA

02 - Nome:

CPF:

RG:

ASSINATURA

1



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



432
18

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2020
PROCESSO Nº 003/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020**

OBJETO: Pregão Presencial para Registro de preços para Contratação de serviços de Transporte Escolar, linhas adicionais e ônibus reserva, para a rede de Ensino Público da Secretaria de Educação, Desporto, Lazer e Cultura deste Município de São Félix do Araguaia - MT. FIRMADO EM: 07/02/2020. FAVORECIDA: COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS - COOPERNAV CNPJ Nº 21.603.760/0001-63. VIGÊNCIA: 07/02/2020 à 07/02/2021. VALOR: 264.051,69 (duzentos e sessenta e quatro mil cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

São Félix do Araguaia - MT, 07 de fevereiro de 2020.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

PREFEITA.

433
18

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA / LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 001/2020. PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 001/2020.

PREGAO PRESENCIAL N° 002/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°003/2020

O Município de São Félix do Araguaia - MT, com sede na Avenida Araguaia nº 248, Centro, na cidade de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.918.869/0001-08, neste ato representado pela Prefeita Municipal, JANAILZA TAVEIRA LEITE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2020, publicada no dia 23/01/2020, processo administrativo nº 003/2020, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO: Pregão Presencial para Registro de preços para Contratação de serviços de Transporte Escolar, linhas adicionais e ônibus reserva, para a rede de Ensino Público da Secretaria de Educação, Desporto, Lazer e Cultura deste Município de São Félix do Araguaia - MT.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. 2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem: 2.2 Empresa COOPERATIVA NACIONAL DE PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS- COOPERNAV, inscrita no CNPJ sob nº 21.603.760/0001-63, com sede na Rua Nassin Agel 251, Sala 04 1 andar Cep: 75.701-050, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Diretor Presidente sr Moacir Souza Santos, CPF N° 595.363.906-63, vencedora dos Itens 4,7,8, e empresa VILSON PEREIRA DOS SANTOS - TRANSPORTE ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.677.306/0001-30, com sede no Sítio Bom Jesus, s/nº, Setor Escolinha, PA Dom Pedro, São Félix do Araguaia - MT representada neste ato pelo seu Representante Legal, Sr. VILSON PEREIRA DOS SANTOS, portador da carteira de identidade n.º 2435045- SSP/PA e do CPF de n.º 874.104.431-20 vencedora dos Itens: 1,2,3,5,6, e 9. Empresa VILSON PEREIRA DOS SANTOS - TRANSPORTE ME

ITEM	COD. TCE/MT	TOTAL DO PERCURSO DIÁRIO EM KM.	DIAS LETIVOS	ROTAS	TURNO	QUANT. DE ALUNOS (APROX.)	TIPO DE VEÍCULO A SER USADO	VALOR UNITÁRIO POR KM	VALOR TOTAL DIÁRIO	VALOR TOTAL DO ANO
01	00013803	30.000	201	ÔNIBUS RESERVA com a finalidade de somente quando solicitado para substituir veículo de frota Municipal que estiver em manutenção, e somente durante período de manutenção.	Matutino	05/21	Ônibus	3,98	119.400,00	119.400,00
02	393115-3	356	201	ROTA CAPÃO VERDE: Transportar para Capão Verde - Escola Osvaldo Borges, Transportar para Trevo do Macaco - Escola Sebastião Marques, Extensões da Escola Municipal de Educação Básica de Pontinópolis, São Félix do Araguaia - MT.	Vespertino Noturno	11	Kombi	3,53	1.256,68	252.592,68
03	00021397	242	201	ROTA CARNAUBA: Transportar para a Escola em Carnaúba, Extensão da Escola Municipal de Educação Básica Luiza Lira de Amorim da Vila São Sebastião/São Félix do Araguaia - MT.	Matutino	21	MICRO-ÔNIBUS	3,60	871,20	175.111,20
05	394116-7	43	201	ROTA FAZENDA GUARAJÚ Localizada no Distrito de Espigão do Leste - MT. Transportar para a Escola. Municipal de Educação Básica Nova Súa na Farandú São Félix do Araguaia - MT.	Matutino	05	KOMBI	4,93	211,99	42.609,99
06	394115-9	115	201	ROTA FAZENDA PRINCESA: Transportar para a Escola. Municipal de Educação Básica Alberto Nunes da Silveira / Espigão do Leste /São Félix do Araguaia - MT.	Matutino	11	KOMBI	4,00	460,00	92.460,00
09	00029863	220	201	ROTA VILA SÃO SEBASTIÃO: Transportar para a Escola. Municipal de Educação Básica Luiza Lira de Amorim da Vila São Sebastião - Sede, São Félix do Araguaia - MT.	Matutino	13	VAN	3,50	770,00	154.770,00
									TOTAL	836.943,87

VALOR TOTAL R\$: _____ (_____).

COOPERATIVA NACIONAL DE PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS- COOPERNAV

04	TCEMT0000087	176	201	ROTA FAZENDA BREJÃO: Transportar para a Escola. Municipal de Educação Básica Pontinópolis/São Félix do Araguaia - MT.	Matutino	18	PAS/MICRO-ÔNIBUS	3,74	658,24	132.306,24
07	393114-5	135	201	ROTA RETIRO 200- NOSSA SENHORA APARECIDA: Transportar para a Escola. Municipal de Educação Básica Alberto Nunes da Silveira / Espigão do Leste /São Félix do Araguaia - MT.	Matutino	10	VW/KOMBI	3,87	522,45	105.012,45
08	423719-6	28	201	ROTA SÍTIO DAS MANGUEIRAS: Transportar para a Escola Municipal de Educação Básica Alberto Nunes da Silveira / Espigão do Leste /São Félix do Araguaia - MT.	Matutino	05	VW/KOMBI	4,75	133,00	26.733,00
									TOTAL	264.051,69

VALOR TOTAL R\$: _____ (_____).

3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES; São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Lazer e Cultura do Município de São Félix do Araguaia - MT.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013. 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este Item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos Itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes. 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada Item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem. 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. 4.7. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante. **5. VALIDADE DA ATA** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 Não haverá reajuste ou revisão para aumento do preço na forma de alteração do tipo menor preço por Item.

6.2 O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão (s) participante(s).

6.3 O cancelamento de registros na hipótese prevista no item 6.2 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no edital e Termo de Referência.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (DUAS) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Local e data

Representante legal do órgão gerenciador

Assinaturas

JANAILZA TAVEIRA LEITE

Prefeita Municipal

VILSON PEREIRA DOS SANTOS - TRANSPORTE ME

CNPJ nº 10.677.306/0001-30

Representante

VILSON PEREIRA DOS SANTOS

CPF nº 874.104.431-20

COOPERATIVA NACIONAL DE PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES

E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS- COOPERNAV

CNPJ nº 21.603.760/0001-63

Diretor Presidente

435
10

SR MOACIR SOUZA SANTOS

CPF N° 595.363.906-63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO N° 28/2020 - DE 23 DE MARÇO DE 2020

DISPÕE SOBRE DOÇÃO DE MEDIDAS PREVENTIVAS E DE CONTROLE DE INFECÇÃO HUMANA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19) PELO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E ORIENTAÇÃO PARA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO POVO-MT.

CONSIDERANDO o decreto estadual N° 413 de 18 de março de 2020;

CONSIDERANDO a nota informativa 15 2010/COE/SES/MT 19/03/2020;

CONSIDERANDO o decreto 88 de 20 de março do Senado Federal de calamidade pública;

CONSIDERANDO o DECRETO N° 027/2020 - 20 DE MARÇO DE 2020;

CONSIDERANDO o compromisso da atual gestão com o bem-estar e saúde de toda a população.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Art. 1° - No âmbito do setor privado do Município, as PADARIAS FUNCIONARIAM, no horário das 05:00h as 09:00h e das 14:00hs as 17:00hs, horário local.

Art. 2° Fica PROIBIDO o TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL, e TRANSPORTE DE FEIRANTES MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL por tempo indeterminado.

Art. 3° - Fica SUSPENSO em toda rede pública municipal o deslocamento DE CARROS E MOTORISTAS PARA VIAGEN INTERMUNICIPAL OU INTERESTADUAL PARA LEVAR PACIENTES PARA EXAME DE ROTINA OU CONSULTAS.

Parágrafo único: A Secretaria de Saúde determinará os casos que poderá ser feitas viagens intermunicipal e interestadual, como por exemplo em Casos Crônicos como Hemodiálises e em caso de Urgência e Emergência médica.

Art. 4° - Fica decretado a Paralisação das aulas na Rede municipal por tempo indeterminado.

Art. 5° - Fica SUSPENSO todas reuniões públicas ou privadas em que aglomere mais de 10 pessoas.

Parágrafo Único: Em caso de VELÓRIO, prioriza-se a família, não podendo aglomerar mais de 10 pessoas no local e terá duração de no máximo 08 horas.

Art. 6° - Ficam SUSPENSO todos os ATOS DE CONVOCAÇÃO DE TESTES SELETIVOS E CONCURSOS PÚBLICOS, por tempo indeterminado.

Art. 7° - Mantenham-se as disposições do Decreto 027/2020 no que não lhe for contrário as novas determinações deste novo decreto.

Art. 8° - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

SÃO JOSÉ DO POVO-MT, 23 DE MARÇO DE 2020

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicada

No Jornal Oficial da AMM-MT n° _____/_____/_____.

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO N° 27/2020 - DE 23 DE MARÇO DE 2020

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE MEDIDAS PREVENTIVAS E DE CONTROLE DE INFECÇÃO HUMANA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19) PELO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E ORIENTAÇÃO PARA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO POVO

CONSIDERANDO o decreto estadual N° 413 de 18 de março de 2020;

CONSIDERANDO a nota informativa 15 2010/COE/SES/MT 19/03/2020;

CONSIDERANDO o decreto 88 de 20 de março do Senado Federal de calamidade pública;

CONSIDERANDO o compromisso da atual gestão com o bem-estar e saúde de toda a população.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Art. 1° - Durante a vigência deste Decreto ficam suspensos todos os eventos presenciais promovidos pela Administração Pública Municipal, os quais doravante poderão ser realizados por meio de áudio ou vídeo.

Art. 2° - No âmbito do setor privado do Município, fica SUSPENSA a realização de eventos ao público, funcionamento de feiras livres, clubes, missas, cultos, bares, lanchonetes, restaurantes, bailes, e congêneres.

§ 1° - Fica SUSPENSA a abertura ao público de bares, restaurantes, lanchonetes, conveniências, outros serviços alimentícios, salões de beleza, lojas, papelarias e todos os estabelecimentos que aglomeram pessoas.

I - os mesmos poderão trabalhar com regime de delivery (entrega a domicílio), hora marcada, via internet, atendendo todas as normas de prevenção recomendadas pela secretaria municipal de saúde.

II - fica SUSPENSO o atendimento ao público em bancos, lotéricas entre outros, podendo os mesmos utilizar de meios como redes sociais para fermentação de atendimento aos seus clientes.

§ 2° - No âmbito do setor privado municipal, será permitido apenas a abertura de supermercados, mercados, açougues, farmácias, padarias e postos de gasolina, no horário das 09:00h as 16:00h, horário local.

§ 3° - As concessionárias e permissionárias de serviço público de transporte coletivo municipal e estadual deverão adotar todas as medidas de assepsia no interior dos veículos, após cada corrida; de acordo com as normas sanitárias vigentes, cabendo aos órgãos regulatórios estaduais e municipais executar a fiscalização.

Art. 4° - Fica autorizada a contratação emergencial de profissionais da área da saúde para o atendimento das demandas relacionadas ao coronavírus.

Art. 6° - Fica SUSPENSO em toda rede pública municipal o atendimento ao público, PODENDO SER FEITO VIA TELEFONE (66) 3494-113 ou POR EMAIL, pref_sjpovo@hotmail.com e gabinete.sjpovo@outlook.com.

Parágrafo único: Os órgãos municipais funcionaram internamente, em regime de escalonamento, sem prejuízos dos serviços essenciais a população São José Povense.

Art. 7° - O servidor com caso suspeito ou confirmado de contaminação pelo coronavírus, de acordo com protocolo estabelecido pela autoridade sanitária, deverá se afastar no período previsto no atestado médico e comunicar o fato à chefia imediata, bem como encaminhar as informações e atestado médico escaneado ao endereço eletrônico 'saudesaojose@gmail.com'.



Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



436
D

Ano 9 Nº 1874

Divulgação segunda-feira, 23 de março de 2020

– Página 107

Publicação terça-feira, 24 de março de 2020

		NA LARGURA, 2,5M DE ALTURA, 2M DE RECUO SUPERIOR E 2M DE RECUO INFERIOR, NA COR BRANCA, MELHOR OU SUPERIOR					
31	PAR	REDE DE VÔLEI 4 LONAS, COMPRIMENTO 9,5M, LARGURA 100CM, MATERIAL POLIPROPILENO, MELHOR OU SUPERIOR	23	00022732	1111	87,00	2.001,00

TAVEIRA LEITE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2020, publicada no dia 23/01/2020, processo administrativo nº 003/2020, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO: Pregão Presencial para Registro de preços para Contratação de serviços de Transporte Escolar, linhas adicionais e ônibus reserva, para a rede de Ensino Público da Secretaria de Educação, Desporto, Lazer e Cultura deste Município de São Félix do Araguaia - MT.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2.2 Empresa COOPERATIVA NACIONAL DE PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS- COOPERNAV, inscrita no CNPJ sob nº 21.603.760/0001-63, com sede na Rua Nassim Agel 251, Sala 04 1 andar Cep: 75.701-050, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Diretor Presidente sr Moacir Souza Santos, CPF nº 595.363.906-63, vencedora dos itens 4,7,8, e empresa VILSON PEREIRA DOS SANTOS - TRANSPORTE ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.677.306/0001-30, com sede no Sítio Bom Jesus, s/nº, Setor Escolinha, PA Dom Pedro, São Félix do Araguaia - MT representada neste ato pelo seu Representante Legal, Sr. VILSON PEREIRA DOS SANTOS, portador da carteira de identidade nº 2435045- SSP/PA e do CPF de nº 874.104.431-20 vencedora dos itens: 1,2,3,5,6, e 9.

Empresa VILSON PEREIRA DOS SANTOS - TRANSPORTE ME

ITE M	COD. TCE/MT	TOTAL DO PERC URSO DIÁRIO EM KM.	DIAS LETIVOS	ROTAS	TURNOS	QUANT. DE ALUNOS (APR OX.)	TIPO DE VEÍCULO A SER USADO	VALOR UNITÁRIO POR KM	VALOR TOTAL DIÁRIO	VALOR TOTAL DO ANO
01	00013803	30.000	201	ÔNIBUS RESERVA com a finalidade de somente quando solicitado para substituir veículo de frota Municipal que estiver em manutenção, e somente durante período de manutenção.	Matutino	05/21	Ônibus	3,98	119.400,00	119.400,00
02	393115-3	356	201	ROTA CAPÃO VERDE: Transportar para Capão Verde - Escola Osvaldo Borges, Transportar para Trevo do Macaco - Escola Sebastião Marques, Extensões da Escola Municipal de Educação Básica de Pontalópolis. São Félix do Araguaia - MT,	Vespertino e Noturno	11	Kombi	3,53	1.256,68	252.592,68
03	00021397	242	201	ROTA CARNAUBA: Transportar para a Escola em Carnaúba, Extensão da Escola Municipal de Educação Básica Luiza Lira de Amorim da Vila São Sebastião/São Félix do Araguaia - MT.	Matutino	21	MICRO-ÔNIBUS	3,60	871,20	175.111,20
				ROTA FAZENDA GUARAJÚ Localizada no						

DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME - CNPJ Nº 23.247.045/0001-60

15	UN	CARTÃO ARBITRO, OFICIAL INDICADO PARA USO NO FUTEBOL DE CAMPO, FEITO EM PVC DE 1MM, FLEXÍVEL, ACEITA ANOTAÇÃO A LÁPIS, POSTERIORMENTE APAGAVEL, 7,5X19,5 CM, CONTEM 02 CARTÕES (AMARELO E VERMELHO), MELHOR OU SUPERIOR	30	233038-5	1	9,00	270,00
----	----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	----------	---	------	--------

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93. A ata com os valores licitados ofertados pelas empresas vencedoras do certame e demais especificações encontrar-se disponibilizada para consulta, nesta Prefeitura.

São Félix do Araguaia - MT, 20 de Março de 2020

JANAILZA TAVEIRA LEITE
PREFEITA MUNICIPAL

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020
MODALIDADE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos licitantes e da sociedade, o resultado do Pregão Presencial 002/2020, tem por OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS ESPORTIVOS E OUTROS, PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES GERAIS ESTABELECIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços observado às características e demais condições definidas no edital e seus anexos. Visando atender às necessidades de todas as Secretarias Municipais de São Félix do Araguaia/MT e demais órgãos participantes, Portanto Sagratam-se vencedora do certame as Empresas: **DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME - CNPJ Nº 23.247.045/0001-60**, representada pelo seu Diretor, Sr. RODRIGO ELIAS DOMINGOS - CPF nº 038.397.361-96 e RG 54640 -SSP/MT, com sede a Av. presidente Arthur Bernardes s/n, loja 15/17 1. Piso Varzea Grande - MT, Centro Cep 78.125-100 email: priscila@maplicitacoes.com.br; vencedora do item: 15, com o valor de **RS: 270,00**(duzentos e setenta reais) **ARAGÃO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP CNPJ Nº 35.942.214/0001-61**, representada pelo seu Diretor, Sr. RICARDO CESAR DE ARAGÃO - CPF nº 003.374.721-06 e RG 1524993 SSP/MT, com sede a Rua J, nº 37 Quadra 93 Bairro Araes - CEP 78005-695 Culaba-MT email: aragao brinquedos@hotmail.com; vencedora dos itens: 5,6,9,11,12,14,24,31 com o valor de **RS: 36.835,20**(trinta e seis mil e oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) **ADRIANO SILVA SOARES -MEI, CNPJ Nº 28.028.432/0001-20**, representada por seu Diretor ADRIANO SILVA SOARES, com sede a Av. Dom Pedro casaldaga s/n Vila Santo Antonio em São Félix do Araguaia - MT, CEP 78570-000 email: princilauniformes@hotmail.com;vencedora dos itens:16,18,19, com o valor de **RS: 31.800,00**(trinta e um mil e oitocentos reais) **P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI -ME CNPJ Nº 21.395.275/0001-41**, representada por sua Diretora PATRICIA MOREIRA DE LIMA REZENDE, CPF 040.061.251-75, RG 1994988-0 SSP/MT, com sede Rua Clovis Huguency 70 Centro, Varzea Grande - MT CEP 78110-328, email: contato@lupesportes.com.br, vencedora dos itens:1,2,3,4,7,8,10,13,17,20,21,22,23,25,26,27,28,29,30; com o valor de **R\$ 58.507,00**(cinquenta e oito mil quinhentos e sete reais), Ficando o valor Global de todos os itens de **R\$ 127.412,20**(cento e vinte e sete mil e quatrocentos e doze reais e vinte centavos); Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço retro mencionado ou pelo Tel.: (66)3522-1606 - ramal 35

São Félix do Araguaia - MT, 20 de março de 2020.

Lidia Barbosa de Brito
Pregoeira Oficial
Port.718/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 001/2020,
PREGAO PRESENCIAL Nº 002/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº003/2020

O Município de São Félix do Araguaia - MT, com sede na Avenida Araguaia nº 248, Centro, na cidade de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.918.669/0001-08, neste ato representada pela Prefeita Municipal, JANAILZA

05	394116-437	201	Distrito de Espigão do Leste - MT. Transportar para a Escola Municipal de Educação Básica Nova Sula na Farandú São Félix do Araguaia - MT.	Matutino	05	KOMBI	4,93	211,99	42.609,99	
06	394115-9	115	201	ROTA FAZENDA PRINCESA: Transportar para a Escola Municipal de Educação Básica Alberto Nunes da Silveira / Espigão do Leste / São Félix do Araguaia - MT.	Matutino	11	KOMBI	4,00	460,00	92.460,00
09	00029863	220	201	ROTA VILA SÃO SEBASTIÃO: Transportar para a Escola Municipal de Educação Básica Luiza Lira de Amorim da Vila São Sebastião - Side, São Félix do Araguaia - MT.	Matutino	13	VAN	3,50	770,00	154,770,00
									TOTAL	836,943,87

VALOR	TOTAL	R\$:
		264.051,89

VALOR TOTAL R\$:

3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES: São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Lazer e Cultura do Município de São Félix do Araguaia - MT.

4. DA ADESIÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetuar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.7. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 Não haverá reajuste ou revisão para aumento do preço na forma de alteração do tipo menor preço por item.

6.2 O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.3 O cancelamento de registros na hipótese prevista no item 6.2 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no edital e Termo de Referência.

VALOR TOTAL R\$:

COOPERATIVA NACIONAL DE PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS- COOPERNAV

CEMT0000087	172061	20	ROTA FAZENDA BREJÃO: Transportar para a Escola Municipal de Educação Básica Pontinópolis/São Félix do Araguaia - MT.	Matutino	18	PAS/MICRO ONIBUS	3,74	658,244	132.306,24	
07	393114-5	135	201	ROTA RETIRO NOSSA SENHORA APARECIDA: Transportar para a Escola Municipal de Educação Básica Alberto Nunes da Silveira / Espigão do Leste / São Félix do Araguaia - MT.	Matutino	10 <td>VW/KOMBI</td> <td>3,87</td> <td>522,455</td> <td>105.012,45</td>	VW/KOMBI	3,87	522,455	105.012,45
08	423719-5	28	201	ROTA SITIO DAS MANGUEIRAS: Transportar para a Escola Municipal de	Matutino	05	VW/KOMBI	4,75	133,00	26.733,00

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (DUAS) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Local e data

Representante legal do órgão gerenciador
Assinaturas

JANAÍLZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal

VILSON PEREIRA DOS SANTOS - TRANSPORTE ME
CNPJ nº 10.677.306/0001-30
Representante
VILSON PEREIRA DOS SANTOS
CPF nº 874.104.431-20

ESPORTES

COOPERATIVA NACIONAL DE PRESTADORES DE SERVIÇOS EM

E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS- COOPERNAV
CNPJ nº 21.603.760/0001-63
Diretor Presidente
SR MOACIR SOUZA SANTOS
CPF nº 595.363.906-63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 030/2020
DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO DO IPTU-2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALCIR CASAGRANDE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no § 2º do Artigo 14 da Lei Municipal nº 050, de 27 de novembro de 1997 – Código Tributário do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 4º do Decreto nº 006/2020, passando a vigor com a seguinte redação:

*Art. 4º - Fica prorrogado o vencimento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, de que trata o caput do art. 3º da Lei Municipal nº 048/1997, nos termos do § 2º do referido artigo, alterado pela Lei Municipal nº 561/2006, passando tal imposto a vencer, excepcionalmente para o ano de 2020, nas seguintes datas:

I.Cota única ou primeira parcela.....10 de junho
II.Segunda parcela..... 10 de agosto
III.Terceira parcela..... 10 de setembro
IV.Quarta parcela..... 10 de novembro.*
V.Quinta parcela13 de outubro
VI.Sexta parcela.....10 de novembro.*

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapezal - MT, aos 19 dias do mês de março do ano de 2020.

VALCIR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ATO

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

ROSANA MARTINELLI, PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Convocar os municípios em geral para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA que tratará sobre A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2021 e da AVALIAÇÃO DO PPA 2018/2021 REFERENTE O EXERCÍCIO DE 2019, conforme determina a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

DATA:	09/04/2020 (quinta-feira)
HORÁRIO:	07:30 horas
LOCAL:	Plenário Tião da São Camilo (Rua das Avencas, 1481 - Centro)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 16 de Março de 2020.

ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal

Edital nº 012/2020, 19 de Março de 2020
Secretaria Municipal de Saúde

Notifica recursos recebidos do Governo Federal

O MUNICÍPIO DE SINOP, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei Federal nº 9.452/1997, de 20 de março de 1997, e o Decreto nº 240/2019, de 22 de agosto de 2019, NOTIFICA os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Município de Sinop, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, a seguir especificados:

Órgão Concessor	Data do Crédito	Destinação	Valor
Ministério da Saúde	17/03/2020	Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	R\$170.324,58

Sinop – MT, 19 de Março de 2020.

KRISTIAN DE BARROS LIRA
Sec. Municipal de Saúde

CERTIDÃO

Certificamos que a CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS ESTÂNCIA DA AMIZADE - CTG, inscrita no CNPJ sob nº 32.946.022/0001-35, está desenvolvendo suas atividades, de conformidade com os ditames da Lei Federal nº 9.790/99 e Lei Municipal nº 561/99, estando, portanto, apta a permanecer no rol das beneficiadas com o título de Utilidade Pública, confirmando o que dispõe a Lei Municipal nº. 213/1991.

Esta Certidão terá validade até 31/03/2021, em virtude do disposto no artigo 6º, da Lei nº 561/99, de 29 de setembro de 1999.

Sinop-MT, 18 de março de 2020.

ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 062/2020

DATA: 18 de março de 2020

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública Municipal o CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS ESTÂNCIA DA AMIZADE, e dá outras providências.

ROSANA MARTINELLI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, em especial as disposições da Lei nº. 561/99, de 29 de setembro de 1999, e suas alterações posteriores;

DECRETA:

Art. 1º. Declarar de Utilidade Pública Municipal o CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS ESTÂNCIA DA AMIZADE, inscrito no CNPJ sob nº 32.946.022/0001-35, com sede e foro no Município de Sinop, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 18 de março de 2020.

ROSANA MARTINELLI

Presidente CPL

02/2020
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO N°
PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2020
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE À ATA DE REGISTRO
N° 02/2020 – Objeto: Aditivo de Reajuste conforme abaixo especificado.
Reajusta de R\$ 3,22 para R\$ 3,31 o litro do etanol hidratado,
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
CONTRATADO: AUTO POSTO FALCÃO LTDA.
Data Assinatura: 28/02/2020
Procurador Jurídico Adriano Bulhões dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT

Aviso de Licitação
Tomada de Preços n° 005/2020
Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia civil para a reforma da Escola Rural do Assentamento Santa Clara, Município de Santa Cruz do Xingu - MT. Modalidade Tomada de Preços n° 005/2020, tipo: Menor Preço global. A sessão realizar-se-á às 09h00 minutos, do dia 19 de Março de 2020. O Edital poderá ser adquirido no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu - MT, situada na Avenida 14 de Setembro, s/n°, Centro, Santa Cruz do Xingu/MT. Fone/Fax: (66) 3594-1000, pelo e-mail: licitacao@gmail.com ou pelo site: https://sic.tce.mt.gov.br/122/assunto/listaSubItem?id_assunto=927

Santa Cruz do Xingu - MT, 28 de fevereiro de 2020

Luís Marcello Carvalho - Presidente da Comissão Permanente de

Licitação

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

AVISO DE CANCELAMENTO DE ITEM DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 004/2020

O Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Santa Cruz do Xingu Estado de Mato Grosso, após análise de pedido de impugnação de potencial licitante, ouvido os setores técnicos e visando ampliar a participação de maior número de empresas, comunica o CANCELAMENTO do seguinte ITEM do PREGÃO abaixo relacionado:

PREGÃO PRESENCIAL 004/2020 ITEM CANCELADO: 73 - TIRAS REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE GLICOSE - DE PLÁSTICO, COM ÁREA REATIVA PARA AFERIÇÃO DA GLICEMIA EM AMOSTRA DE SANGUE, COMPATÍVEL COM APARELHO GLUCOSIMETRO MARCA ACCU-CHEK, MODELO ACTIVE, EMBALAGEM CONTENDO 50 TIRAS REATIVAS EM EMBALAGEM ROTULADA COM INDICAÇÃO DA DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE, VALIDADE DAS TIRAS DE NO MÍNIMO, 12 MESES CONTADOS DA DATA DE AQUISIÇÃO, CAIXA 50 TIRAS (CÓD. 1550)

O item ora cancelado será objeto de nova licitação, após correção do descritivo, permitindo maior participação e observando as necessidades do Município.
IMPORTANTE – Os demais itens do pregão relacionado permanecem inalterados, cujas propostas serão abertas na data e horário previsto no Edital.
Santa Cruz do Xingu-MT, 28 de Fevereiro de 2020.
Pregoeiro e Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

LICITAÇÃO

AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO - MT, torna público para conhecimento dos interessados, que aderiu a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 07/19 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PROCESSO N° 23034.039293/2019-41 - promovida pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE 1) especificamente quanto ao item 2 no valor total de R\$ 193.632,00 (cento e noventa e três mil seiscentos e trinta e dois reais).

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS
LTDA- CNPJ: 06.020.318/0001-10
Rua Volkswagen, 291, 7° 8° e 9° andares, Jabaquara, São Paulo- SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO N° 005/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2020
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2020

OBJETO: Pregão Presencial para Registro de preços para Contratação de serviços de Transporte Escolar, linhas adicionais e ônibus reserva, para a rede de Ensino Público da Secretaria de Educação, Desporto, Lazer e Cultura deste Município de São Félix do Araguaia - MT. FIRMADO EM: 07/02/2020. FAVORECIDA: VILSON PEREIRA DOS SANTOS - TRANSPORTES .ME, CNPJ N° 10.677.306/0001-30. Valor: R\$ 836.943,87 (oitocentos e trinta e seis mil novecentos e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos). VIGÊNCIA: 07/02/2020 a 07/02/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei n° 10.520 de 17 de julho de 2002

São Félix do Araguaia - MT, 07 de fevereiro de 2020.

JANAILZA TAVEIRA LEITE
PREFEITA.

EXTRATO DO CONTRATO N° 006/2020
PROCESSO N° 003/2020
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2020

OBJETO: Pregão Presencial para Registro de preços para Contratação de serviços de Transporte Escolar, linhas adicionais e ônibus reserva, para a rede de Ensino Público da Secretaria de Educação, Desporto, Lazer e Cultura deste Município de São Félix do Araguaia - MT. FIRMADO EM: 07/02/2020. FAVORECIDA: COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS - COOPERNAV CNPJ N° 21.603.760/0001-63. VIGÊNCIA: 07/02/2020 a 07/02/2021. VALOR: 264.051,69 (duzentos e sessenta e quatro mil cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei n° 10.520 de 17 de julho de 2002

São Félix do Araguaia - MT, 07 de fevereiro de 2020.

JANAILZA TAVEIRA LEITE
PREFEITA.

EXTRATO DO CONTRATO N° 003/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 004/2020
Inexigibilidade N° 001/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW PARA A REALIZAÇÃO DA 32ª EDIÇÃO DO EVENTO TEMPORADA DE PRAIA 2020, NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT, NA PRAIA DO MORRO, ATRAVÉS DE RECURSOS PRÓPRIO. BANDA LAMBASIAIA NO DIA 18/07/2020. VALOR GLOBAL R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). FAVORECIDA: MARCELO MARINHO DAVI.ME CNPJ: 08.763.720/0001-10. Firmado em 21 de janeiro de 2020. PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) dia. Vigência: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, III DA LEI N° 8.666/1993.

São Félix do Araguaia - MT, em 27 de janeiro de 2020.

JANAILZA TAVEIRA LEITE
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL N° 5/2020

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO Estado de Mato Grosso nomeado através da portaria n° 04/2020, por ordem do Senhor ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA, torna público, para quem possa interessar e em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores que o julgamento do certame supra citado resultou vencedor (es) a Pessoa Jurídica 1ª vencedora: VILMA APARECIDA CORDEIRO CARVALHO, CNPJ n° 07.507.230/0001-90, no valor TOTAL DOS ITENS DE R\$ 81.689.3000 (Oitenta e Um Mil Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Trinta Centavos).

SÃO JOSÉ DO POVO-MT, 28 de Fevereiro de 2020.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA
Prefeito Municipal

Maria Irandí Duarte

ponder pela Função de Dedicção Exclusiva de Diretor de Unidade Escolar, no Polo Centro e Polo BR das seguintes Unidades de Ensino: EMEB Barreirinho, EMEB Benjamina Maria de Amorim / Morro Grande, EMEB José Ferreira da Silva / Morrinho, EMEB Antonio Ferreira da Silva Neto / Engenho Velho, EMEB Valo Verde, EMEB Assentamento Nossa Senhora Aparecida, EMEB Barra do Aricá, EMEB Barranco Alto, EMEB Praia do Poço, EMEB José Maria da Costa / Sangradouro, EMEB Olho D'Água, EMEB Recanto do Laranjal, EMEB Maria de Arruda Muller, EMEB Córrego do Ouro, EMEB Gustavo Dutra, deste Município, com efeito retroativo, a partir de 16 de janeiro de 2020.

Registra-se,

Publica-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal "Marechal Rondon", Santo Antonio de Leverger-MT, 20 de fevereiro de 2020.

VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 003/2020**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT, por intermédio de seu representante legal, Sr. MIGUEL JOSÉ BRUNETTA – Prefeito Municipal, **CONVOCA** o candidato relacionado no anexo I deste Edital, aprovado no Processo Seletivo Unificado n° 001/2019, realizado em 29/09/2019, tendo o resultado sido homologado em 03/10/2019, para comparecer na **COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS** desta Prefeitura, no prazo de **até 04 (quatro) dias úteis** nos horários de expediente (07h às 11h e 13h às 17h), munido de todos os documentos constantes no mesmo item do Edital e relacionado no Anexo II deste edital, para tomar posse em seu respectivo cargo.

Será considerado desistente e, portanto eliminado do processo seletivo unificado, o(s) candidato(s) convocado(s) que não comparecer (em) até a data estabelecida e munido dos documentos exigidos, podendo a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT convocar o(s) o(s) próximo(s) candidato(s) aprovados, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura em horário de expediente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, aos 28 dias do mês de Fevereiro de 2020.

MIGUEL BRUNETTA *Prefeito Municipal*

ANEXO I

N° ESTAGIÁRIO - ENSINO MÉDIO
01 | IZAINÉ SILVA DA SILVA

ANEXO II

DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 003/2020.

1. - Para tomar posse, o candidato deverá apresentar documentação (original ou fotocópia autenticada) que comprove:

- Certidão fornecida pela instituição de ensino de que o candidato esta regularmente matriculado no curso informado na ficha de inscrição;
- Comprovante de que esta em dias com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
- Documento que Comprove que possui no mínimo 16 anos na data de celebração do termo de compromisso de estágio;
- Atestado médico que comprove gozar de boa saúde física e mental;

e) RG e CPF;

f) Comprovante de conta no Banco do Brasil;

g) Demais documentos que se fizerem necessário;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA /
LICITAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO N° 006/2020

EXTRATO DO CONTRATO N° 006/2020

PROCESSO N° 003/2020

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2020

OBJETO: Pregão Presencial para Registro de preços para Contratação de serviços de Transporte Escolar, linhas adicionais e ônibus reserva, para a rede de Ensino Público da Secretaria de Educação, Desporto, Lazer e Cultura deste Município de São Félix do Araguaia - MT. FIRMADO EM: 07/02/2020. FAVORECIDA: COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS - COOPERNAV CNPJ N° 21.603.760/0001-63. VIGÊNCIA: 07/02/2020 à 07/02/2021. VALOR: 264.051,69 (duzentos e sessenta e quatro mil cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei n° 10.520 de 17 de julho de 2002.

São Félix do Araguaia - MT, 07 de fevereiro de 2020.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

PREFEITA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA /
LICITAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO N° 005/2020

EXTRATO DO CONTRATO N° 005/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2020

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2020

OBJETO: Pregão Presencial para Registro de preços para Contratação de serviços de Transporte Escolar, linhas adicionais e ônibus reserva, para a rede de Ensino Público da Secretaria de Educação, Desporto, Lazer e Cultura deste Município de São Félix do Araguaia – MT. FIRMADO EM: 07/02/2020. FAVORECIDA: VILSON PEREIRA DOS SANTOS – TRANSPORTES -ME, CNPJ N° 10.677.306/0001-30. Valor R\$ 836.943,87 (oitocentos e trinta e seis mil novecentos e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos). VIGÊNCIA: 07/02/2020 à 07/02/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei n° 10.520 de 17 de julho de 2002.

São Félix do Araguaia - MT, 07 de fevereiro de 2020.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

PREFEITA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - MARCELINO DE FÁVERI
PSS N° 01/2019 - 9ª CONVOCAÇÃO DE APROVADOS/
CLASSIFICADOS - EDITAL COMPLEMENTAR N° 17 AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2019**

EDITAL COMPLEMENTAR N° 18 AO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2019

Dispõe sobre a 9ª convocação de candidatos aprovados e/ou classificados no Processo Seletivo Simplificado n° 1/2019 da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS
ROTAS TRANSPORTE ESCOLARES-2020

ÍNDICE

- **SÃO SEBASTIÃO - (CHAPADINHA)**
- **SERRA DOS MAGALHÃES**
- **CARNAÚBA**

- **P.A. DOM PEDRO E MÃE MARIA**
- **FARANDÚ**
- **FARANDÚ-EMBÚ**

- **ESPIGÃO DO LESTE**
- **SÍTIO DAS MANGUEIRAS**
- **RETIRO 200**
- **PRINCESA DO XINGÚ**

- **PONTINOPOLIS-P.A.A DOM PEDRO**
- **BREJÃO**
- **CAPÃO VERDE**

MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT

SERETARIA DE EDUCAÇÃO E CULSTURA E DESPORTOS

TRANSPORTE ESCOLAR - ROTA - ANO - 2020

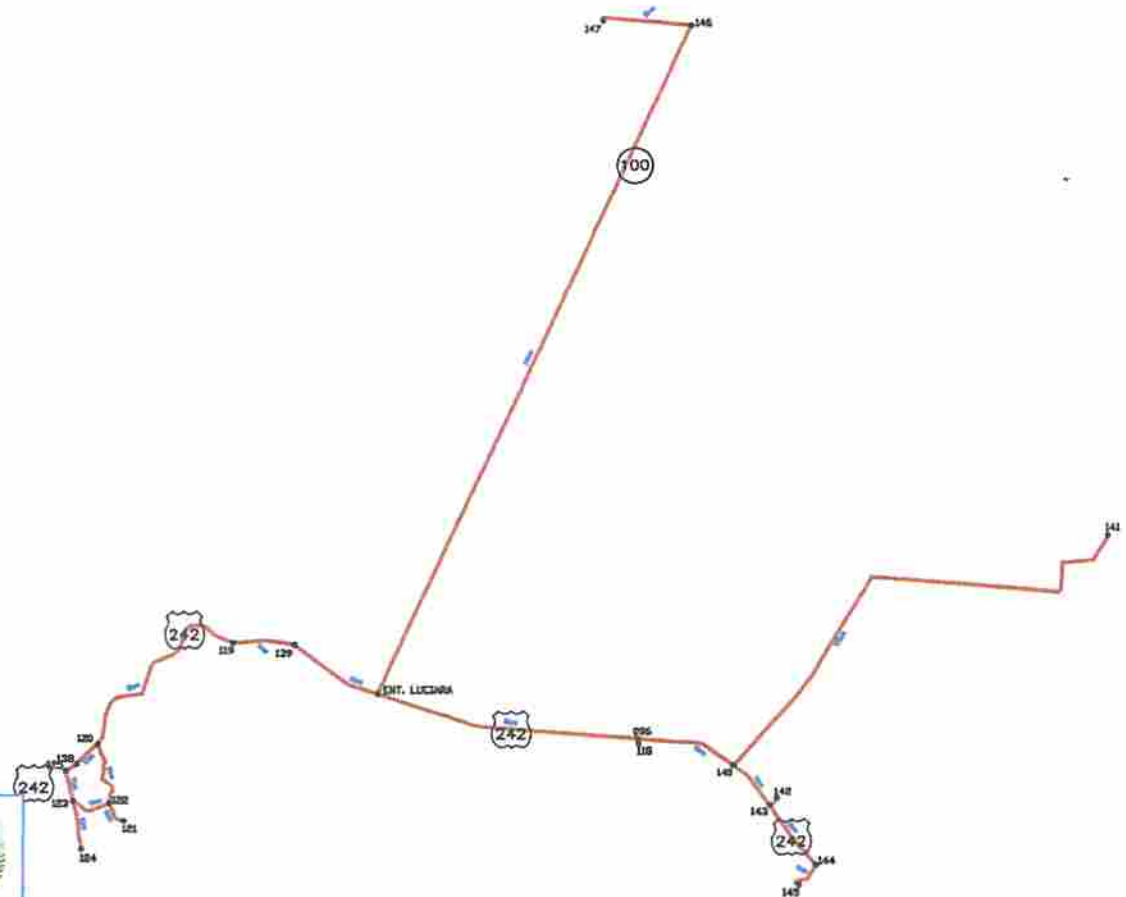
SÃO SEBASTIÃO(CHAPADINHA)-SEDE - SFA/MT



PONTOS DA RE-SÃO SEBASTIÃO(CHAPADINHA)-SEDE

- 119. – MINEIRO – A. CLADINE SALEMA
- 120. – ENT. FAZ BRANCO
- 121. – FAZ. BRANCO – A. LUIDI
- 124. – EDMILSON – A. CAROL
- 138. – ANDRE POMPEU – A. CARLOS
- 139. – PALPINOTE – A. WALTER HUGO, FRANCISCO
- 140. – ENT. CHAPEU PRETO
- 141. – CHAPEU PRETO
- 142. – FAZ. POÇO AZUL
- 143. – ENT. FAZ. POÇO AZUL
- 144. – ENT. FAZ. BURUTI(BAÚ)
- 145. – FAZ BURITI (BAÚ)
- 146. – ENT. FAZ. BILICA
- 147. – FAZ. BILICA

MEDIDAS DOS TRECHOS-RTE			
PONTOS	DIMENSÃO(km)	PERNAS	
147	146	2	0
146	ENT. LUCIARA	18	0
96	ENT. LUCIARA	6	0
96	140	2	0
140	141	12	0
140	143	1	0
143	144	2	0
144	145	1	0
139	ENT. LUCIARA	2	0
139	119	1	0
119	120	5	0
120	122	2	0
122	121	1	0
122	123	1	0
123	124	1	0
123	125	1	0
125	120	1	0
TOTAL			0 Km



- PAVIMENTAMENTO
- RUA
- RUA



ROTA DE TRANSPORTE ESCOLAR
 ESTRADA VICINAL

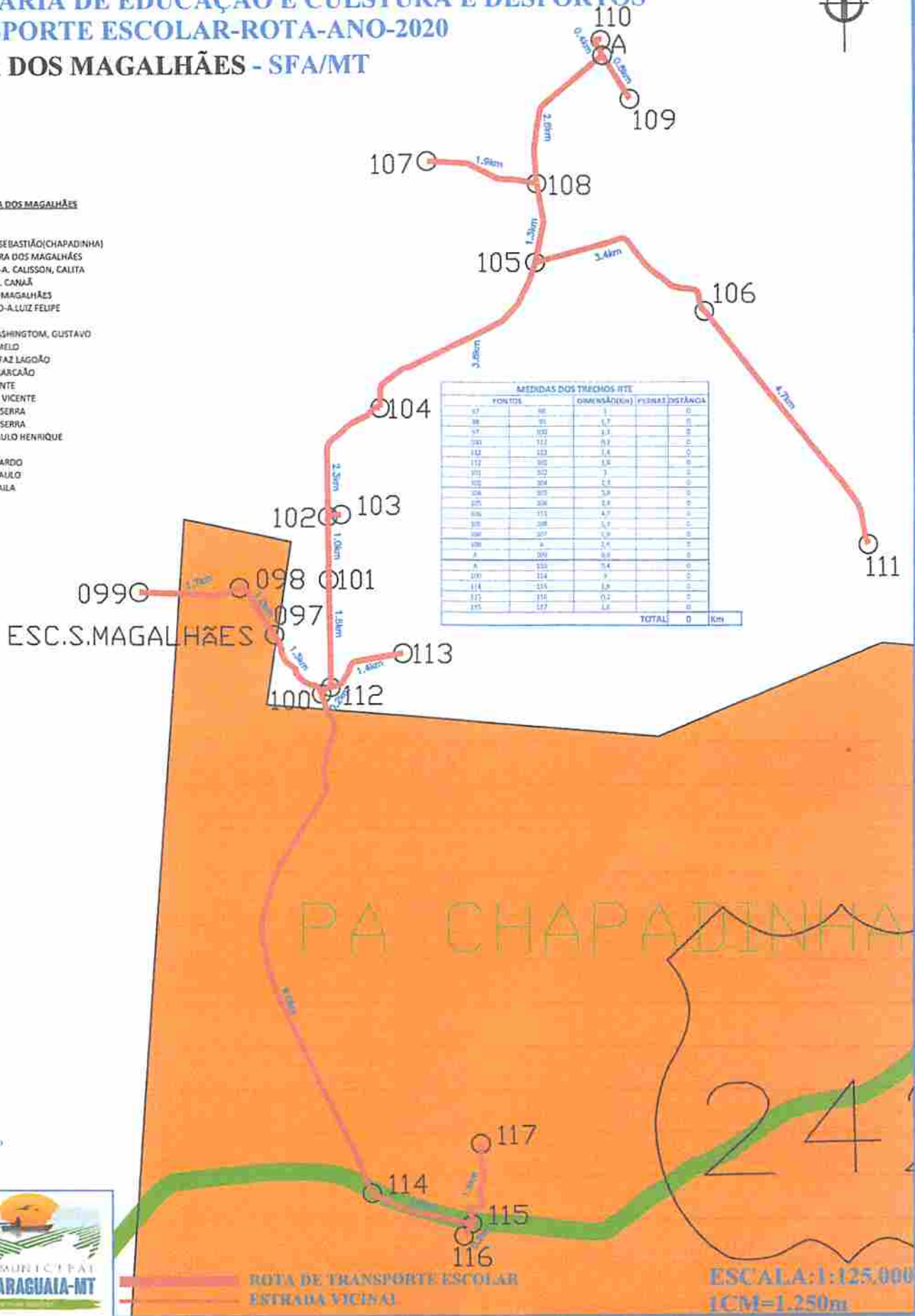
ESCALA: 1:125.000
1CM=1.250m

MUNICIPIO DE SAO FELIX DO ARAGUAIA-MT
SERETARIA DE EDUCACÃO E CULSTURA E DESPORTOS
TRANSPORTE ESCOLAR-ROTA-ANO-2020
SERRA DOS MAGALHÃES - SFA/MT



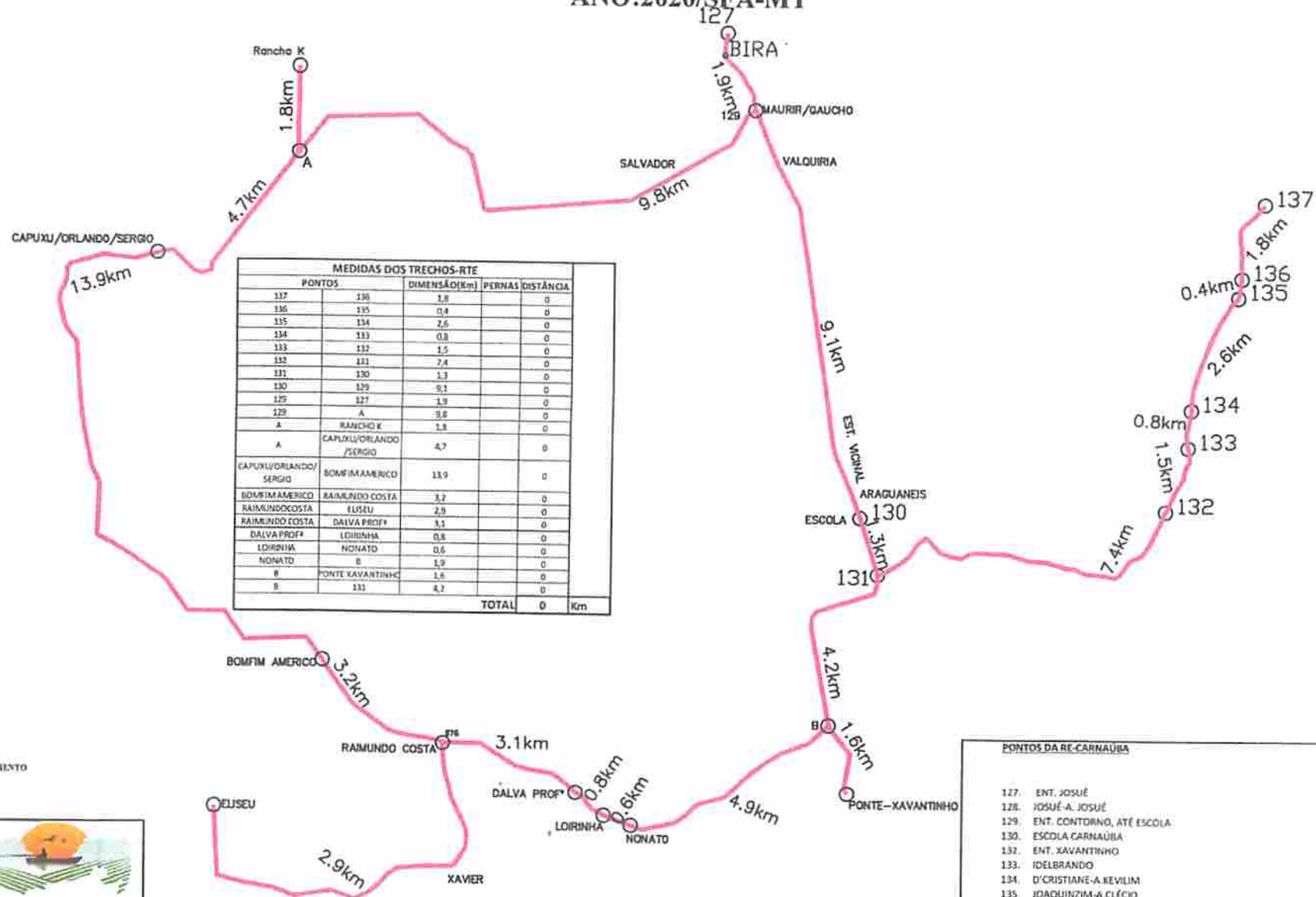
PONTOS DA RE-SERRA DOS MAGALHÃES

- 96. - ESCOLA AD SEBASTIÃO(CHAPADINHA)
- 97. - ESCOLA SERRA DOS MAGALHÃES
- 98. - FAZ. CANAÁ-A. CALISSON, CALITA
- 99. - RETIRO FAZ. CANAÁ
- 100. - "Y" SERRA DOS MAGALHÃES
- 101. - LUIZ FERNANDO-A.LUIZ FELIPE
- 102. - ENT. DANIELA
- 103. - DANIELA-A. WASHINGTON, GUSTAVO
- 104. - MERCEDES MELO
- 105. - LUZAMENTO FAZ LAGOÃO
- 106. - FAZ LAGOÃO MARCAÃO
- 107. - TERRA DO VICENTE
- 108. - ENT. TERRA DO VICENTE
- 109. - FAZ LAGOÁ DA SERRA
- 110. - FAZ LAGOÁ DA SERRA
- 111. - PLACIDES-A. PAULO HENRIQUE
- 112. - ENT. LUCIANA
- 113. - LUCIANA-A. RICARDO
- 116. - RICARDO - A. PAULO
- 117. - LEANDRO - A. AILA



ESCALA: 1:125.000
1CM=1.250m

MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT
 SERETARIA DE EDUCAÇÃO E CULSTURA E DESPORTOS
 TRANSPORTE ESCOLAR - CARNAÚBA
 ANO:2020/SEA-MT



MEDIDAS DOS TRECHOS-RTE				
PONTOS		DIMENSÃO(Km)	PERNAS	DISTÂNCIA
137	136	1,8		0
136	135	0,4		0
135	134	2,6		0
134	133	0,8		0
133	132	1,5		0
132	131	7,4		0
131	130	1,3		0
130	129	9,1		0
129	127	1,9		0
129	A	9,8		0
A	RANCHO K	1,8		0
A	CAPUXU/ORLANDO /SERGIO	4,7		0
CAPUXU/ORLANDO/ SERGIO	BOMFIMAMERICO	13,9		0
BOMFIMAMERICO	RAIMUNDO COSTA	3,2		0
RAIMUNDOCOSTA	ELUSEU	2,9		0
RAIMUNDO COSTA	DALVA PROFª	3,1		0
DALVA PROFª	LOIRINHA	0,8		0
LOIRINHA	NONATO	0,6		0
NONATO	B	1,9		0
B	PONTE XAVANTINHO	1,6		0
B	131	4,2		0
TOTAL				0 Km

PONTOS DA RE-CARNAUJA	
127	ENT. JOSUÉ
128	JOSUÉ-A. JOSUÉ
129	ENT. CONTORNO, ATÉ ESCOLA
130	ESCOLA CARNAÚBA
132	ENT. XAVANTINHO
133	IDELBRANDO
134	D'CRISTIANE-A KEVILIM
135	JOAQUINZIM-A CLÉCIO
136	RAIMUNDO-A. ROBERTO PUTÊNCIO
137	RUFINO - A. DANIEL GEDVAHE



ROTA DE TRANSPORTE ESCOLAR:
 ESTRADA VICINAL

ESCALA:1:100.000 1cm=1 Km

MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DESPORTOS
 TRANSPORTE ESCOLAR - ROTA-FARANDÚ - ANO:2020/SFA-MT
 P.A. DOM PEDRO E MÃE MARIA



452.000

2km

456.000

007

PONTOS DA RE-FARANDÚ

- ESCOLA FARANDÚ
 67. ENT. D' DOCA
 68. D' DOCA-A. HEITOR, HELOISA
 69. ENT. VAIME
 70. VAIME-A. JOSÉ
 71. ENT. ARLINDO
 72. ARLINDO-A.PEDRO
 73. ENT.CHICO BUXUDO
 74. CHICO BUXUDO
 75. A.D'ROSA
 76. ENT. TATIANA
 77. ENT. P/ 7 MARCOS
 78. ENT. PAULO
 79. PAULO-A.VITOR
 80. CARLOS-A.ARTUR

MEDIDAS DOS TRECHOS-RTE					
PONTOS		DIMENSÃO(Km)	PERNAS		
66	80	1		0	
80	78	1		0	
78	69	2		0	
69	70	1		0	
69	67	4		0	
69	71	1		0	
71	72	1		0	
71	73	1		0	
73	74	1		0	
74	75	1		0	
73	77	1		0	
77	76	1		0	
TOTAL				0	Km

8.724.000



8.720.000

066 Esc. Farandú

ROTA DE TRANSPORTE ESCOLAR
 ESTREDA VICINAL

ESCALA:1:30.000
 1CM=300m



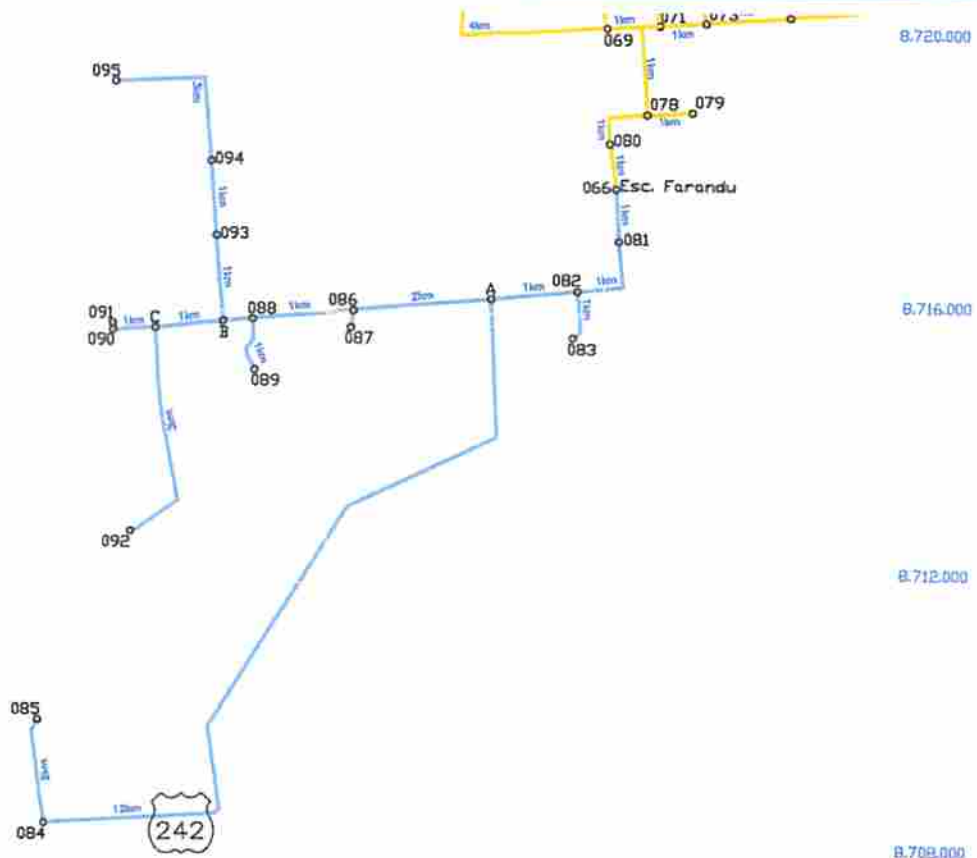
MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT
SERETARIA DE EDUCAÇÃO E CULSTURA E DESPORTOS
TRANSPORTE ESCOLAR - ROTA-FARANDÚ/EMBÚ
P.A. DOM PEDRO E MÃE MARIA - ANO:2020/SFA-MT



PONTOS DA RE-FARANDU-EMBÚ

81. EDMILSON-A.ANA LÚCIA, ANAJÍLIA
82. ENT. IDALICE
83. IDALICE-A.ANALICE, RENAM
84. ENT. JUAREZ DO QUEIJO
85. JUARZ DO QUEIJO-A.ISAQUE, DANIEL E GABRIEL
86. ENT. VALDENIZE
87. PrVALDENIZE-A. ARTUR, JOSÉ MIGUEL
88. ENT. LUCIANO ARANDA
89. LUCIANO ARANDA-A.SAMUEL ARANDA
90. ENT. BRANCO
91. BRANCO-A.FÁBIO
92. BUEIRO ROMPIDO, INDO P/ Sr MESSIAS-A.JEOVA; ABRÃO CIGANO-A. ABRÃO FILHO
93. JAIR- A.MIRIAM
94. JOCA-A.SÓFIA, AILA
95. ENT. VICENTE ABIAS-A.JENIFER, JESSICA, FELIPE

MEDIDAS DOS TRECHOS-RTE			
PONTOS	DIMENSÃO(Km)	PERNAS	
85	84	2	0
84	A	12	0
A	82	1	0
82	81	1	0
81	66	1	0
A	86	2	0
86	88	1	0
88	C	1	0
C	91	1	0
C	92	3	0
88	89	1	0
B	93	1	0
93	94	1	0
91	95	1	0
82	83	1	0
TOTAL			0 Km



ROTA DE TRANSPORTE ESCOLAR
 ESTRADA VICINAL

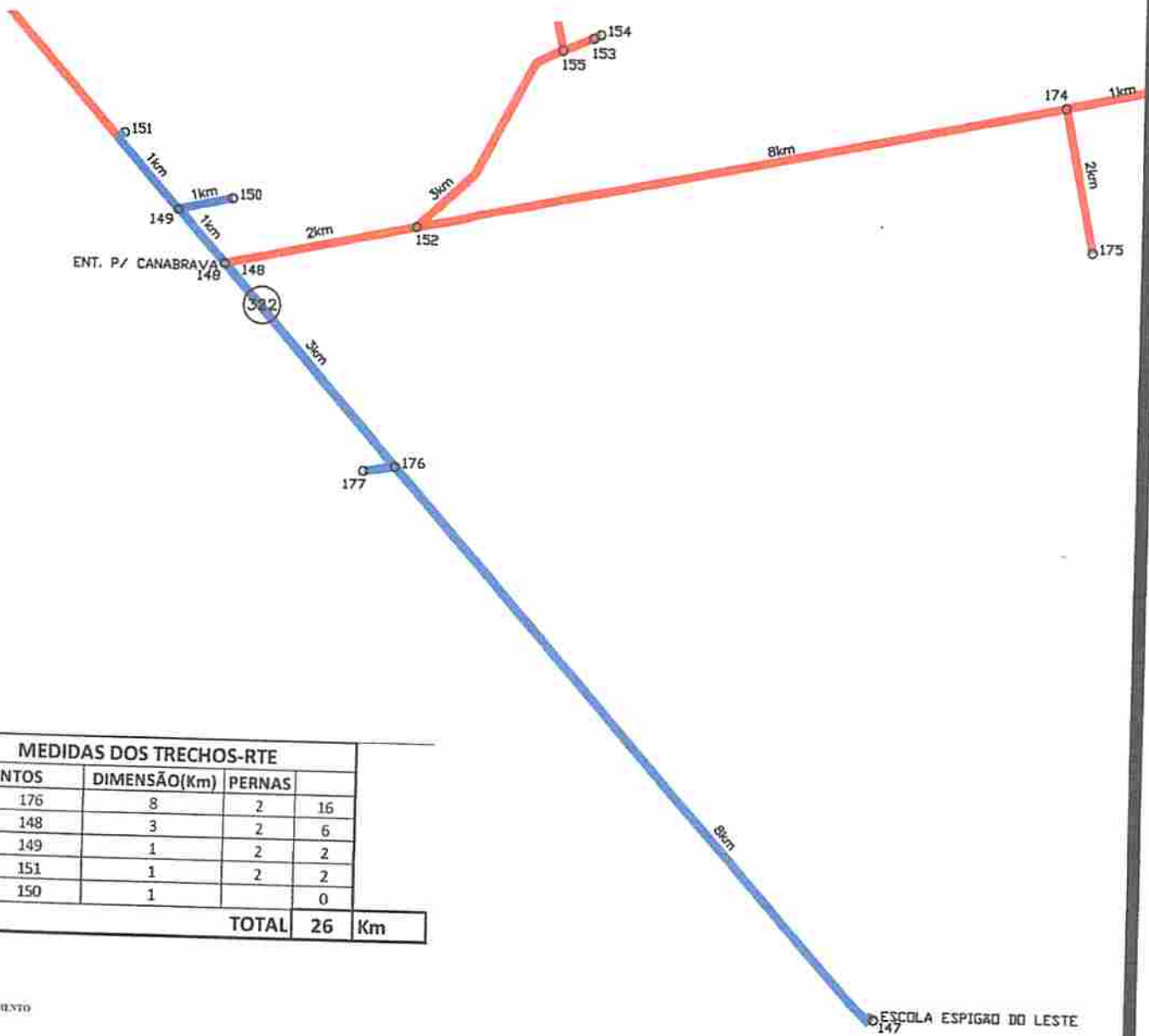
ESCALA:1:75.000
1CM=750m

MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT
SERETARIA DE EDUCAÇÃO E CULSTURA E DESPORTOS
TRANSP. ESCOLAR - ROTA-SÍTIO DAS MANGUEIRAS
ESPIGÃO DOLESTE - ANO:2020/SFA-MT



PONTOS DA RE-SÍTIO DAS MANGUEIRAS

- 147. ESCOLA-ESPIGÃO DOLESTE
- 148. ENT. CANABRAVA DO NORTE
- 149. ENT.SÍTIO DAS MANGUEIRAS
- 150. KATIANE-A.KATIANE(ens. Médio-noturno)
- 151. SÍTIO DAS MANGUEIRAS-(ens. Médio)-saída do carro



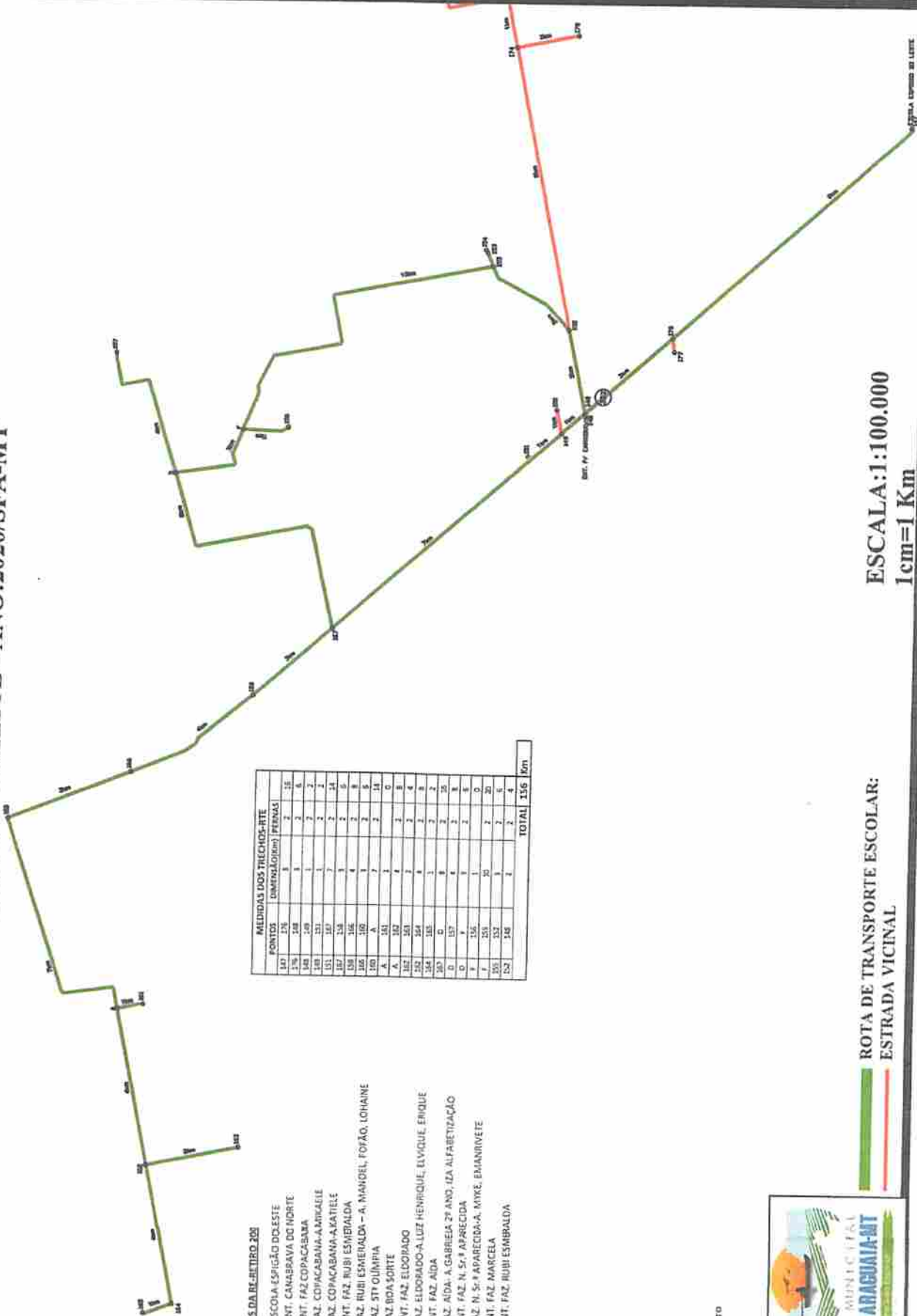
MEDIDAS DOS TRECHOS-RTE				
PONTOS	DIMENSÃO(Km)	PERNAS		
147	176	8	2	16
176	148	3	2	6
148	149	1	2	2
149	151	1	2	2
149	150	1		0
TOTAL		26		Km



ROTA DE TRANSPORTE ESCOLAR:
 ESTRADA VICINAL

ESCALA:1:50.000
1cm=500m

MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DESPORTOS
 TRANSP. ESCOLAR - RETIRO 200
 ESPIGÃO DOLESTE - ANO:2020/SFA-MT



MEDIDAS DOS TRAMOS-RETE			
PONTOS	17%	3	2
147	176	3	2
148	148	1	2
149	149	1	2
150	151	1	2
151	151	1	2
152	154	1	2
153	156	1	2
154	160	1	2
155	160	1	2
156	161	1	2
157	161	1	2
158	162	1	2
159	163	1	2
160	164	1	2
161	165	1	2
162	165	1	2
163	166	1	2
164	167	1	2
165	167	1	2
166	167	1	2
167	167	1	2
TOTAL			156

- PONTOS DA RE-RETRO 200**
- 147. ESCOLA ESPIGÃO DOLESTE
 - 148. ENT. CANABRAVA DO NORTE
 - 149. ENT. FAZ COPACABANA
 - 150. FAZ. COPACABANA-ARRUAIELE
 - 151. FAZ. COPACABANA-AKATELE
 - 152. ENT. FAZ. RUBI ESMERALDA
 - 153. ENT. FAZ. RUBI ESMERALDA - A. MANOEL, FOFAO, LOHANE
 - 154. FAZ. 511 OLÍMPIA
 - 155. FAZ. BOA SORTE
 - 156. ENT. FAZ. ELDOIRADO
 - 157. FAZ. ELDOIRADO-A LUZ HENRIQUE, ELVQUE, ENIQUE
 - 158. ENT. FAZ. ALDA
 - 159. FAZ. ALDA - A. GABRIELA 2º AND. IZA ALFABETIZAÇÃO
 - 160. ENT. FAZ. N. S.ª AFRÉDICA
 - 161. FAZ. N. S.ª AFRÉDICA - A. MYKE, EMANIRVETE
 - 162. ENT. FAZ. MARCELA
 - 163. ENT. FAZ. RUBI ESMERALDA

ESCALA: 1:100.000
 1cm=1 Km

ROTA DE TRANSPORTE ESCOLAR:
 ESTRADA VICINAL



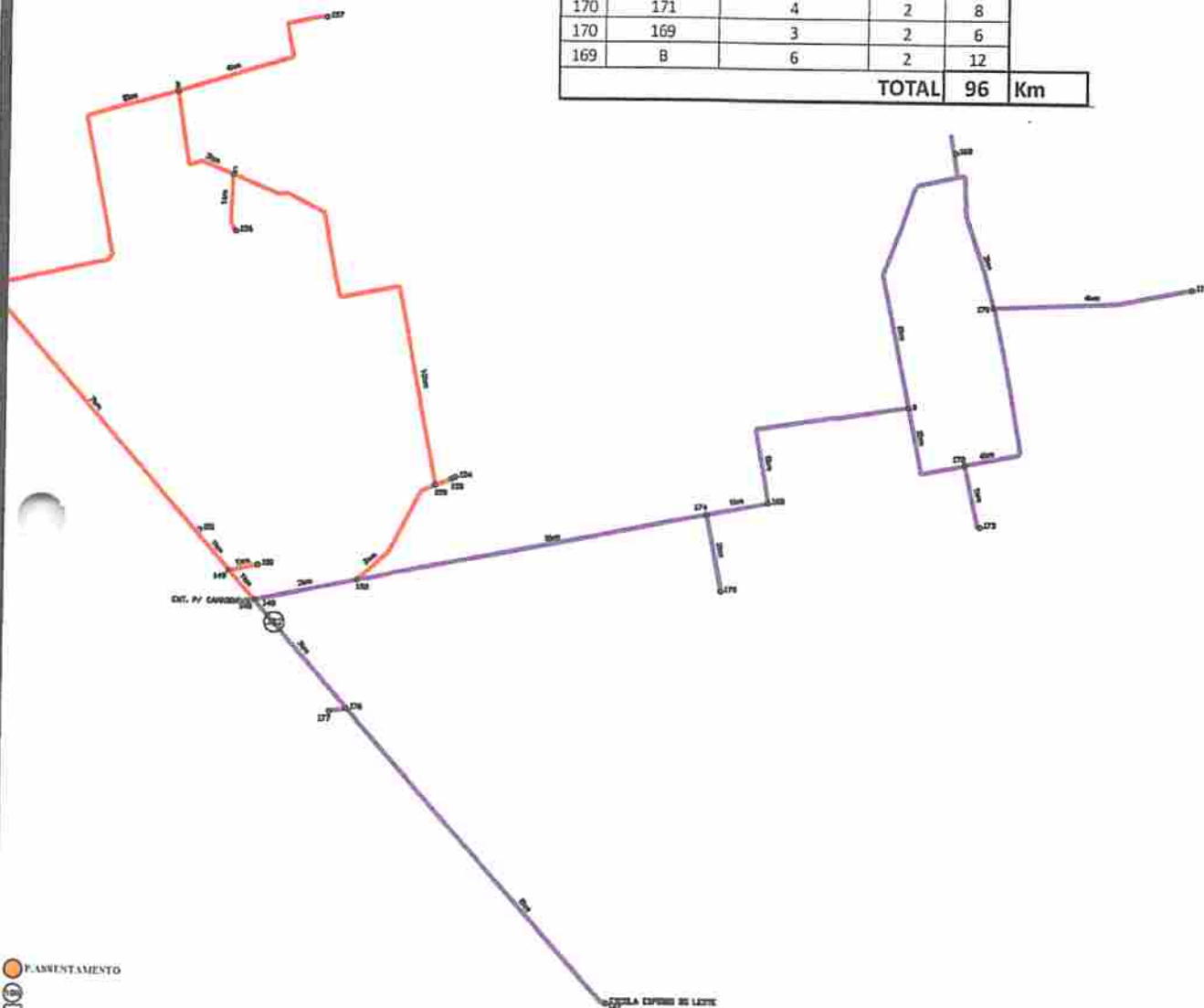
MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT
SERETARIA DE EDUCAÇÃO E CULSTURA E DESPORTOS
TRANSP. ESCOLAR - ROTA-PRINCESA DO XINGÚ
ESPIGÃO DOLESTE - ANO:2020/SFA-MT



PONTOS DA RE-PRINCESA DO XINGÚ

- 147. ESCOLA-ESPIGÃO DOLESTE
- 168. ENT. FAZ PRINCESA DO XINGÚ
- 169. FAZ. PRINCESA DO XINGÚ-A. ALINE
- 170. ENT. FAZ. MÃE DA CIDA BRANDÃO
- 171. FAZ. MÃE DA CIDA BRANDÃO- ALUNO
- 172. ENT. FAZ LEITIER(BASTROZ)
- 173. FAZ LEITIER(BASTROZ)-A.JOSÉ EDUARDO, Mª ALICE
- 174. ENT. FAZ DO KAKA
- 175. FAZ. DO KAKA-A.GEOVANE, EDUARDO, JEAM
- 176. FAZ. PRINCESA DO XINGÚ(RIO)-A.VITÓRIA, LAURA, BRUNO
- 177. GLENKORÉ-A. SAMUEL E Mª RITA, BARBARA, EDUARDO, SÓFIA

MEDIDAS DOS TRECHOS-RTE					
PONTOS		DIMENSÃO(Km)	PERNAS		
147	176	8	2	16	
176	148	3	2	6	
148	152	2	2	4	
152	174	8	2	16	
174	175	2	2	4	
174	168	1	2	2	
168	B	5	2	10	
B	172	2	2	4	
172	173	1		0	
172	170	4	2	8	
170	171	4	2	8	
170	169	3	2	6	
169	B	6	2	12	
TOTAL				96	Km



PAVIMENTAMENTO



ROTA DE TRANSPORTE ESCOLAR:
ESTRADA VICINAL

ESCALA:1:100.000
1cm=1 Km

MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT

SERETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DESPORTOS

TRANSPORTE ESCOLAR - ROTA-BREJÃO - ANO:2020/SFA-MT

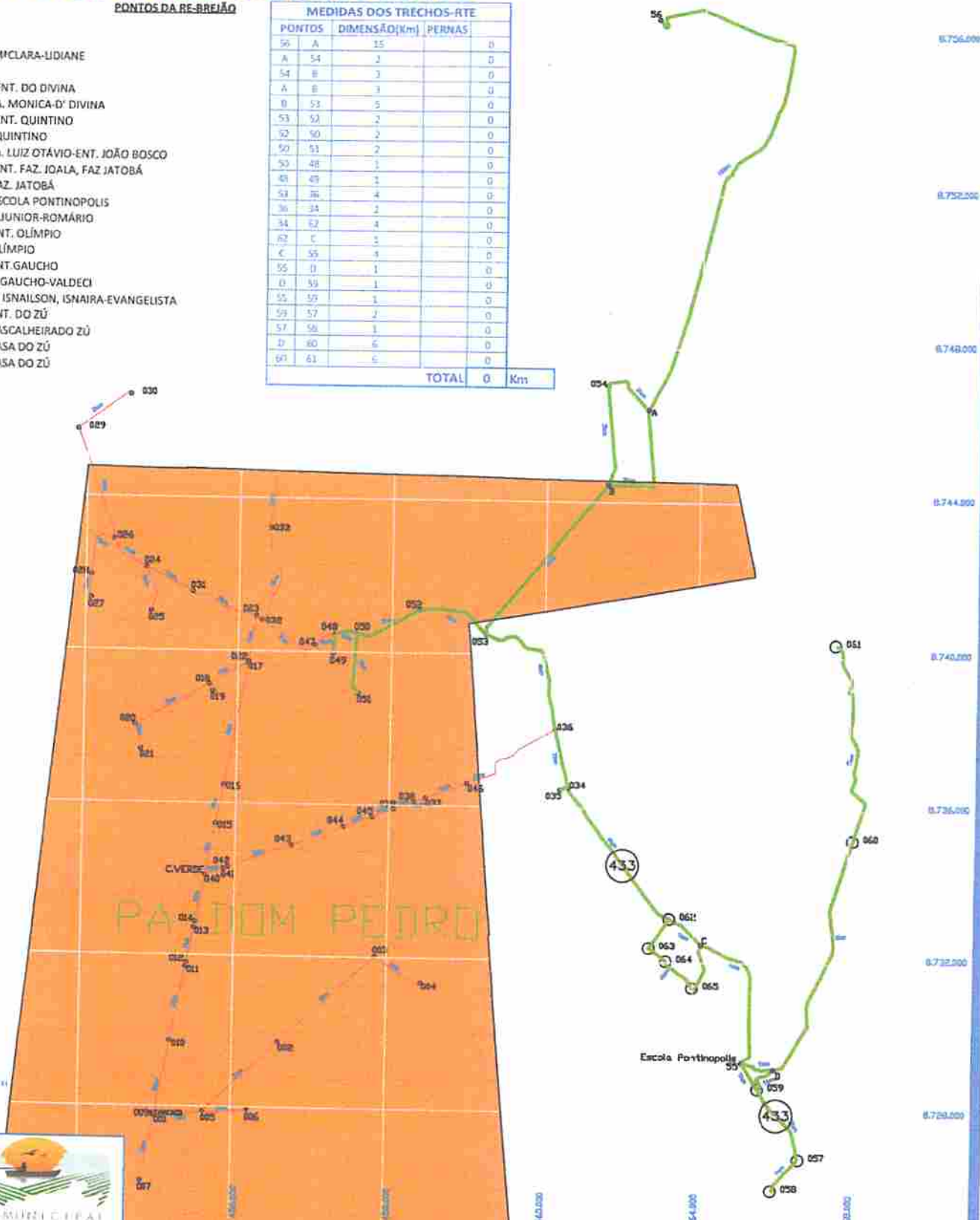
PONTINOPOLIS/P.A.DOM PEDRO



PONTOS DA RE-BREJÃO

- 34-MICLARA-LIDIANE
- 47 -
- 48 -ENT. DO DIVINA
- 49 -A. MONICA-D' DIVINA
- 50 -ENT. QUINTINO
- 51- QUINTINO
- 52- A. LUIZ OTAVIO-ENT. JOÃO BOSCO
- 53- ENT. FAZ. JOALA, FAZ JATOBÁ
- 54-FAZ. JATOBÁ
- 55-ESCOLA PONTINOPOLIS
- 56-AJUNIOR-ROMÁRIO
- 57-ENT. OLÍMPIO
- 58-OLÍMPIO
- 59-ENT. GAUCHO
- 60-A. GAUCHO-VALDECI
- 61-A. ISNAILSON, ISNAIRA-EVANGELISTA
- 62-ENT. DO ZÚ
- 63-CASCALHEIRADO ZÚ
- 64-CASA DO ZÚ
- 65-CASA DO ZÚ

MEDIDAS DOS TRECHOS-RTE				
PONTOS		DIMENSÃO(Km)	PERNAS	
56	A	15		0
A	54	2		0
54	B	3		0
A	B	3		0
B	53	5		0
53	52	2		0
52	50	2		0
50	51	2		0
50	48	1		0
48	47	1		0
58	36	4		0
36	34	2		0
54	52	4		0
62	C	1		0
C	55	5		0
55	D	1		0
D	59	1		0
55	57	1		0
59	57	2		0
57	56	1		0
D	60	6		0
60	61	6		0
TOTAL	0	0	Km	



ROTA DE TRANSPORTE ESCOLAR
ESTRADA VICINAL

ESCALA:1:100.000
1CM=1KM

MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DESPORTOS

TRANSP. ESCOLAR - ROTA-CAPÃO VERDE - ANO:2020/SFA-MT

PONTINOPOLIS/P.A. DOM PEDRO



PONTOS DA RE-CAPÃO VERDE

ENSINO FUNDAMENTAL

1. ESCOLA TREVO DO MACACO
2. A. MAYCON-VÓ VILMA
3. -
4. -
5. ENT. DAS GOIANAS
6. A. SUZANA CAROLINA-CEZAR E MIRIAM
7. A. BRUNO GABRIEL-DANIEL MATIAS(TOQUINHO)
8. -
9. CASA DO WILSON
10. SÍTIO JERUSALEM
11. A. JÚLIO CESAR-O'ZABEL
12. A. ELOISA, BRUNO-D'ROSILENE
13. A. ALEXANDRE-D'ALEXANDRINA
14. A. NATÁLIA-JOQUIM BRACIM
15. A. PAULIAM, PEDRO CRISTIAN-MARUZAM
16. A. Mª APARECIDA-INEZ
17. ENT. SEBASTIÃO DA MACIFE
18. A. KARITA-FAZ. RIBEIRÃOZINHO
19. FAZ. RIBEIRÃOZINHO-VALDIVINO
20. ENT. XIQUINHO DO SAMBA
21. A. ANDERSON AUGUSTO-XIQUINHO DO SAMBA
22. A. RICHARD-O'NILZA; PERTO DO CASARÃO
23. "T" MIGUEL CANTOR EM-N.A. CARLOS HENRIQUE
24. -
25. -
26. ENT. CÉLIO

27. -
28. CÉLIO
29. ENT. FAZ COLONIAL
30. FAZ. COLONIAL

FIN DO ENSINO FUNDAMENTAL

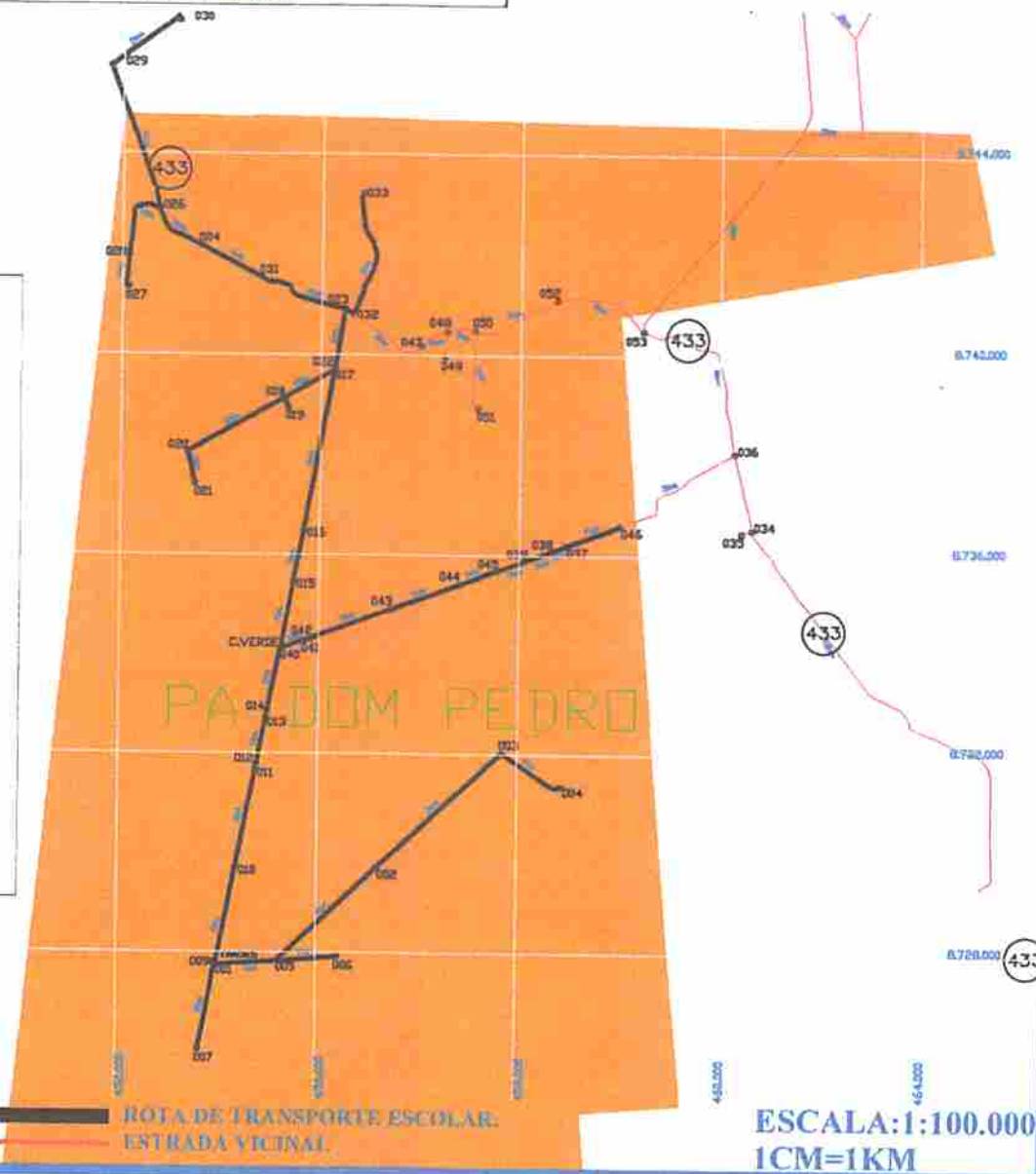
ENSINO MÉDIO NOTURNO

31. GALIÃO DE PÓS DO ABRILÃO DAVO W
32. ENT. ZÉ ARAUJO (ZÉ BICO)
33. A. TÁEL, NICOLAS-FILHO, JARDININ DE ARAUJO
34. ENT. ZÉ VENITO
35. A. SEBASTIÃO, ZÉ RAYTO LATORNI
36. FAZ. CAPÃO VERDE
37. R. MARCOS N. LEM
38. A. FATIMAL, MILTON BORGES-N. EM
39. PASTOR, DÃO BATISTA, Mª ESPÓSA-A. EM
40. ESCOLA OSVALDO BORRIGUENAPÃO VERDE

FUNDAMENTAL

41. A. DOUGLAS GONÇA
42. A. BELARMINA-OSARA
43. A. LUIZ OTAVIO ANA LUIZA ISOLÉ
44. A. EMEL, HADASSA-FR. FREITE FLORENTINO
45. A. ALLEM, ANA CAROLINA

MEDIDAS DOS TRECHOS-RTE				
PONTOS	DIMENSÃO(Km)	PERNAS		
1	7	2	0	
1	5	1	0	
5	6	1	0	
1	10	2	0	
5	2	3	0	
2	1	1	0	
3	4	1	0	
11	2	1	0	
13	1	1	0	
40	1	1	0	
41	1	1	0	
40	42	1	0	
42	43	2	0	
43	44	2	0	
44	45	1	0	
45	39	1	0	
39	38	1	0	
38	37	1	0	
38	40	1	0	
40	35	1	0	
35	36	1	0	
16	17	3	0	
17	18	1	0	
18	20	1	0	
20	21	1	0	
17	23	1	0	
32	33	2	0	
23	31	2	0	
31	24	1	0	
24	26	1	0	
26	28	1	0	
28	27	1	0	
26	29	1	0	
29	30	2	0	
TOTAL				0 Km



GOVERNO MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DESPORTOS

ROTA DE TRANSPORTE ESCOLAR.
ESTRADA VICINAL.
ESCALA: 1:100.000
1CM=1KM



424
[Signature]

CONTRATO Nº 005/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2020

O MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Miraguaí nº 228, Centro, São Felix do Araguaia - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 15.023.922/0001-91, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pela Prefeita Municipal a Sra. JANAILZA TAVEIRA LEITE, brasileira, casada, Advogada, Carteira de Identidade sob o nº 53.204.353-4 SSP/SP e C.P.F. nº. 049.351.084-28 neste ato de ora em diante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VILSON PEREIRA DOS SANTOS - TRANSPORTE ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.677.306/0001-30, com sede no Sitio Bom Jesus, s/nº, Setor Escolinha, PA Dom Pedro, São Félix do Araguaia - MT representada neste ato pelo seu Representante Legal, Sr. VILSON PEREIRA DOS SANTOS, portador da carteira de identidade nº 2435045- SSP/PA e do CPF de nº 874.104.431-20, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato para Registro de preços para **Contratação de serviços de Transporte Escolar, linhas adicionais e ônibus reserva, para a rede de Ensino Público da Secretaria de Educação, Desporto, Lazer e Cultura deste Município** em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações, e ainda de conformidade com a documentação constante no Processo nº 003/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 - Constitui objeto deste Contrato a: **Pregão Presencial para Registro de preços para Contratação de serviços de Transporte Escolar, linhas adicionais e ônibus reserva, para a rede de Ensino Público da Secretaria de Educação, Desporto, Lazer e Cultura deste Município de São Félix do Araguaia - MT.**

1.2, conforme especificações abaixo:

VILSON PEREIRA DOS SANTOS - TRANSPORTES -ME, CNPJ Nº 10.677.306/0001-30

ITEM	TOTAL DO PERCURSO O DIÁRIO EM KM.	DIAS LETIVOS	ROTAS	TURNO	QUANT. DE ALUNOS (APROX.)	TIPO DE VEICULO A SER USADO	VALOR UNITÁRIO POR KM	VALOR TOTAL DIARIO	VALOR TOTAL DO ANO
01	30.000	201	ÔNIBUS RESERVA com a finalidade de somente quando solicitado para substituir veículo de frota Municipal que estiver em manutenção, e somente durante período de manutenção.	Matutino	05/21	Ônibus	3,98	119.400,00	119.400,00

[Signature]



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



02	356	201	ROTA CAPÃO VERDE: Transportar para Capão Verde - Escola Osvaldo Borges, Transportar para Trevo do Macaco - Escola Sebastião Marques, Extensões da Escola Municipal de Educação Básica de Pontinópolis, São Félix do Araguaia - MT,	Vesperti no Noturno	11	Kombi	3,53	1.256,68	252.592,68
03	242	201	ROTA CARNAUBA: Transportar para a Escola em Carnaúba, Extensão da Escola Municipal de Educação Básica Luiza Lira de Amorim da Vila São Sebastião/São Félix do Araguaia - MT.	Matutino	21	MICRO- ÔNIBUS	3,60	871,20	175.111,20
05	43	201	ROTA FAZENDA GUARAJU Localizada no Distrito de Espigão do Leste - MT. Transportar para a Escola Municipal de Educação Básica Nova Súa na Farandú São Felix do Araguaia - MT.	Matutino	05	KOMBI	4,93	211,99	42.609,99
06	115	201	ROTA FAZENDA PRINCESA: Transportar para a Escola Municipal de Educação Básica Alberto Nunes da Silveira / Espigão do Leste /São Félix do Araguaia - MT.	Matutino	11	KOMBI	4,00	460,00	92.460,00
09	220	201	ROTA VILA SÃO SEBASTIÃO: Transportar para a Escola Municipal de Educação Básica Luiza Lira de Amorim da Vila São Sebastião - Sede, São Félix do Araguaia - MT.	Matutino	13	VAN	3,50	770,00	154.770,00
								TOTAL	836.943,87

1.3 - Todos os veículos necessários para a prestação dos serviços acima citados



4.26
[Signature]

deverão ser tipo Rodoviário Específico para Transporte de Escolares, com todos os equipamentos obrigatórios conforme o Código de Transito Brasileiro e com ano de fabricação não superior a 15 anos de fabricação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

2.1 - Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93 será obrigação da **CONTRATADA**:

I - Realizar com seus próprios meios, o objeto deste edital, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação;

II - Atender com prontidão as reclamações por parte da Secretaria Municipal de

Educação;

III - Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;

IV - Manter o veículo em perfeitas condições de uso, sempre revisado, com manutenção adequada e devidamente limpo e higienizado;

V - Manter o veículo com todos os dispositivos de segurança exigidos pela legislação pertinente, de acordo com o Art. 136 do Código de Transito Brasileiro, da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997 e o manual DETRAN - Departamento Estadual de Transito de Mato Grosso;

VI - Responder pela segurança total do transporte, sendo de sua responsabilidade qualquer dano ocorrido com os passageiros e condutores durante o percurso;

VII - Cumprir os horários e trajetos fixados pelo responsável da pasta, sendo que este somente poderá ser alterado mediante autorização escrita da Secretaria Municipal de Educação;

VIII - Tratar com cortesia os alunos e os agentes de fiscalização da contratante;

IX - Manter sempre atualizado o seguro obrigatório e o seguro contra acidentes pessoais e os seguintes documentos:

a) Carteira de Habilitação do Condutor - Categoria necessária para o transporte de acordo com cada veículo;

b) Comprovante de inspeção anual (conforme Art. 136 do CTB);

c) Certificado de Propriedade do Veículo (CRV);

d) Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV), sendo que qualquer alteração ou emissão de novo documento, deverá ser encaminhado cópia ao setor responsável pelo controle da Prefeitura;

X - Permitir aos encarregados da fiscalização o livre acesso, em qualquer época, aos veículos destinados aos serviços contratados;

XI - O condutor deverá realizar os serviços com hombridade, profissionalismo e com trajas adequados;

XII - Comunicar a contratante quando houver troca de motorista e apresentar os documentos constantes na alínea IX deste item do mesmo;

XIII - Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem no valor total atualizado do contrato no limite de até 25% (vinte e cinco por cento).

XIV - Os carros deverão estar ainda equipados com: ortinas OU insulfilmes; Cinto de segurança; extintores; Pneus novos; Vidros (que abre e feche); Saída emergência;

[Signature]



Documentação dos carros em dia; Documentação da empresa em dia junto aos órgãos Federais; Estaduais e Municipal; Transportar alunos quando necessário para a cidade (participar de eventos promovidos pela SEMEC);

2.2 - Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93 será obrigação da **CONTRATANTE**:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;
II - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato;

III - Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

IV - Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

CLAUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.1 - O transporte dos alunos deverá ser iniciado de acordo com a ordem de execução de serviços que será emitida pela Secretaria Municipal de Educação.

3.2 - Os veículos deverão estar em perfeitas condições de uso e manutenção adequada, com todos os dispositivos de segurança exigidos pela legislação pertinente ao Art. 136 do Código de Transito Brasileiro e deverão atender todas as exigências constantes no item 13 do edital e item 11 do termo de referência - anexo I.

3.2.3 - Os carros deverão estar ainda equipados com: ortinas OU insufilme; Cinto de segurança; extintores; Pneus novos; Vidros (que abre e feche); Saída emergência; Documentação dos carros em dia; Documentação da empresa em dia junto aos órgãos Federais; Estaduais e Municipal; Transportar alunos quando necessário para a cidade (participar de eventos promovidos pela SEMEC);

3.3 - Caso ocorra quebra do veículo, defeito mecânico, ou algum impedimento de transporte dos alunos, deverá a contratada, providenciar imediatamente, às suas expensas, outro veículo, nas mesmas condições exigidas nesta licitação.

3.4 - O **Dístico Escolar (CTB art. 136, III)**- (pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroceria, com o dístico "**TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO**", em preto, sendo que, em caso de veículo com carroceria pintada na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas.

a) Dispor de lanterna de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira;

b) Pneus, sinalização e demais itens e equipamentos de segurança exigidos pela legislação, em bom estado de conservação (Resolução CONTRAN N° 14/98), Art. 136, VII, do CTB.

c) O contrato não será firmado e a consequente prestação do serviço não será iniciada sem o cumprimento das condições acima dispostas, e sem a apresentação do veículo para uma vistoria interna a ser realizada pela Secretaria da Educação.

3.5 - A CONTRATADA "poderá" terceirizar ou sub-contratar os serviços;

3.5.1 - A sub-contratação se dará nos casos em que a CONTRATADA não disponha de ônibus suficientes para atender as demandas solicitadas pela municipalidade, o qual se fará mediante contrato de terceirização de serviços



firmado entre a CONTRATADA e a empresa a ser sub-contratada, devendo este estar devidamente assinado, com firma reconhecida em cartório, e ainda com a anuência do Município de São Félix do Araguaia - MT.

3.5.2 - No caso de subcontratação, a responsabilidade administrativa, civil e criminal pela execução dos serviços recai sobre a CONTRATADA, independentemente da responsabilidade da sub-contratada;

3.5.3 - O valor a ser pago pelos serviços subcontratados será de responsabilidade da CONTRATADA, respeitando-se os valores constantes no contrato original, os quais serão pagos somente à CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

4.1 - O valor global do fornecimento, ora contratado é de R\$ 836.943,87 (oitocentos e trinta e seis mil novecentos e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos).

4.2 - No valor pactuado estão inclusos todos os custos necessários para o atendimento do objeto da licitação, bem como todos os impostos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, garantias e quaisquer outros ônus que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado e constante da proposta, inclusive despesas com combustível, manutenção do veículo, consertos, peças de reposição e outros.

4.3 - O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT, em até 30 (TRINTA) dias após a data da apresentação da Nota Fiscal ou Fatura.

4.4 - A Nota Fiscal/Fatura, deverá ser emitida pela licitante vencedora/contratada, obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho;

4.5 - Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação;

4.6 - Caso a CONTRATADA seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação de sua faixa de recolhimento, a fim de evitar a retenção, na fonte, dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

4.7 - O pagamento só se efetivará depois de confirmada a situação de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, através da Certidão Negativa de débitos.;

5 - DO PREÇO E DO REAJUSTE:

5.2 - Os preços deverão ser expressos em reais e de conformidade com o inciso I, subitem 7.1 do edital, fixo e irrevogável.

5.2 - Fica ressalvado a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro do Contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea "d" da Lei 8.666/93.

5.2.1 - O valor por KM poderá sofrer acréscimo somente com aumentos do combustível devidamente autorizado pelo governo Estadual ou Federal conforme o



429
03

caso.

5.2.2 - Caso ocorra à variação nos preços, a contratada deverá solicitar formalmente a PREFEITURA, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO

6.1 - O prazo do contrato será a contar da data da assinatura até **07 de fevereiro de 2021**, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

7.1 - As despesas decorrentes com a contratação do objeto desta licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do exercício de 2020:

ÓRGÃO: 05 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade: 02

Funcional: 12.306.0014.2035

Elemento: 3.3.90.39

Código Reduzido: 512

Fonte de Recursos: 0101

ÓRGÃO: 05 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade: 02

Funcional: 12.361.0013.2036

Elemento: 3.3.90.39

Código Reduzido: 513

Fonte de Recursos: 0122

ÓRGÃO: 05 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade: 02

Funcional: 12.361.0013.39

Elemento: 3.3.90.39

Código Reduzido: 551

Fonte de Recursos: 0115

8 - CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES:

8.1 - Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

8.2 - Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

I - advertência;



430
es

- II - multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato;
- III- suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **2 (dois)** anos e;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

8.3 - Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

8.4 - As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentados em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

8.5 - As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrada judicialmente.

8.6 - As multas de que trata este capítulo, serão descontadas do pagamento eventualmente devido pela Administração ou na impossibilidade de ser feito o desconto, recolhida pela adjudicatária em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da notificação, ou quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL:

9.1 - A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I, XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO:

10.1 - Dentro do prazo legal, contado de sua assinatura, o CONTRATANTE providenciará a publicação de resumo deste Contrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA E FISCALIZAÇÃO

11.1 - O presente Contrato vigorará do dia **07/02/2020** à **07/02/2021**.

11.2 - A fiscalização da execução do Contrato será exercida pelo (a) Sr(a)....., (cargo efetivo), Portaria nº de, neste ato denominado fiscal ou gestor do Contrato devidamente credenciado pela autoridade competente, ao que competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução (art. 67 Lei nº 8666/93), independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinado pela **CONTRATANTE** à seu exclusivo juízo.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Felix do Araguaia, Estado de Mato



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
 CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



431
[Handwritten signature]

Grosso, para dirimir questões oriundas deste Contrato.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lida e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

São Félix do Araguaia - MT, 07 de fevereiro 2020.

[Handwritten signature]

JANAILZA TAVEIRA LEITE
 Prefeita Municipal

VILSON PEREIRA DOS SANTOS - TRANSPORTE ME
 CNPJ nº 10. 677.306/0001-30
 Representante
VILSON PEREIRA DOS SANTOS
 CPF nº 874.104.431-20

FISCAL DO CONTRATO

.....

(NOME)

SUPLENTE DE FISCAL DO CONTRATO

.....

(NOME)

TESTEMUNHAS:

01 - Nome:
 CPF:
 RG:
 ASSINATURA

02 - Nome:
 CPF:
 RG:
 ASSINATURA



CONTRATO Nº 006/2020

433
18

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2020

O MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Miraguai nº 228, Centro, São Felix do Araguaia - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 15.023.922/0001-91, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pela Prefeita Municipal a Sra. JANAILZA TAVEIRA LEITE, brasileira, casada, Advogada, Carteira de Identidade sob o nº 53.204.353-4 SSP/SP e C.P.F. nº. 049.351.084-28 e de outro lado a empresa COOPERATIVA NACIONAL DE PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS- COOPERNAV, inscrita no CNPJ sob nº 21.603.760/0001-63, com sede na Rua Nassin Agel 251, Sala 04 1 andar Cep: 75.701-050, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Diretor Presidente sr Moacir Souza Santos, CPF Nº 595.363.906-63, resolvem celebrar o presente contrato para Registro de preços para **Contratação de serviços de Transporte Escolar, linhas adicionais e ônibus reserva, para a rede de Ensino Público da Secretaria de Educação, Desporto, Lazer e Cultura deste Município** em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações, e ainda de conformidade com a documentação constante no Processo nº 003/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 - Constitui objeto deste Contrato a: **Pregão Presencial para Registro de preços para Contratação de serviços de Transporte Escolar, linhas adicionais e ônibus reserva, para a rede de Ensino Público da Secretaria de Educação, Desporto, Lazer e Cultura deste Município de São Félix do Araguaia - MT.**

1.2, conforme especificações abaixo:

EMPRESA: COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS - COOPERNAV CNPJ Nº 21.603.760/0001-63

ITEM	TOTAL DO PERCURSO DIÁRIO EM KM.	DIAS LETIVOS	Rotas	TURNO	QUANT. DE ALUNOS (APROX.)	TIPO DE VEICULO A SER USADO	VALOR UNITÁRIO POR KM	VALOR TOTAL DIARIO	VALOR TOTAL DO ANO
04	176	201	<u>ROTA FAZENDA BREJÃO:</u> Transportar para a Escola. Municipal de Educação Básica Pontinópolis/São Félix do Araguaia - MT.	Matutino	18	PAS/ MICRO ONIBUS	3,74	658,24	132.306,24

J.



07	135	201	<u>ROTA RETIRO 200- NOSSA SENHORA APARECIDA:</u> Transportar para a Escola Municipal de Educação Básica Alberto Nunes da Silveira / Espigão do Leste /São Félix do Araguaia - MT.	Matutino	10	VW/ KOMBI	3,87	522,45	105.012,45
08	28	201	<u>ROTA SITIO DAS MANGUEIRAS:</u> Transportar para a Escola Municipal de Educação Básica Alberto Nunes da Silveira / Espigão do Leste /São Félix do Araguaia - MT.	Matutino	05	VW/ KOMBI.	4,75	133,00	26.733,00
								TOTAL	264.051,69

434
10

1.3 - Todos os veículos necessários para a prestação dos serviços acima citados deverão ser tipo Rodoviário Específico para Transporte de Escolares, com todos os equipamentos obrigatórios conforme o Código de Transito Brasileiro e com ano de fabricação não superior a 15 anos de fabricação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

2.1 - Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93 será obrigação da CONTRATADA:

I - Realizar com seus próprios meios, o objeto deste edital, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação;

II - Atender com prontidão as reclamações por parte da Secretaria Municipal de Educação;

III - Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;

IV - Manter o veículo em perfeitas condições de uso, sempre revisado, com manutenção adequada e devidamente limpo e higienizado;

V - Manter o veículo com todos os dispositivos de segurança exigidos pela legislação pertinente, de acordo com o Art. 136 do Código de Transito Brasileiro, da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997 e o manual DETRAN - Departamento Estadual de Transito de Mato Grosso;

VI - Responder pela segurança total do transporte, sendo de sua responsabilidade qualquer dano ocorrido com os passageiros e condutores durante o percurso;

VII - Cumprir os horários e trajetos fixados pelo responsável da pasta, sendo que este somente poderá ser alterado mediante autorização escrita da Secretaria Municipal de Educação;

VIII - Tratar com cortesia os alunos e os agentes de fiscalização da contratante;

IX - Manter sempre atualizado o seguro obrigatório e o seguro contra acidentes pessoais e os seguintes documentos:

a) Carteira de Habilitação do Condutor - Categoria necessária para o transporte de acordo com cada veículo;

b) Comprovante de inspeção anual (conforme Art. 136 do CTB);

1



c) Certificado de Propriedade do Veículo (CRV);
d) Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV), sendo que qualquer alteração ou emissão de novo documento, deverá ser encaminhado cópia ao setor responsável pelo controle da Prefeitura;

X - Permitir aos encarregados da fiscalização o livre acesso, em qualquer época, aos veículos destinados aos serviços contratados;

XI - O condutor deverá realizar os serviços com hombridade, profissionalismo e com trajas adequados;

XII - Comunicar a contratante quando houver troca de motorista e apresentar os documentos constantes na alínea IX deste item do mesmo;

XIII - Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem no valor total atualizado do contrato no limite de até 25% (vinte e cinco por cento).

XIV - Os carros deverão estar ainda equipados com: ortinas OU insufilme; Cinto de segurança; extintores; Pneus novos; Vidros (que abre e feche); Saída emergência; Documentação dos carros em dia; Documentação da empresa em dia junto aos órgãos Federais; Estaduais e Municipal; Transportar alunos quando necessário para a cidade (participar de eventos promovidos pela SEMEC);

2.2 - Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93 será obrigação da CONTRATANTE:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;

II - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato;

III - Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

IV - Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

CLAUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.1 - O transporte dos alunos deverá ser iniciado de acordo com a ordem de execução de serviços que será emitida pela Secretaria Municipal de Educação.

3.2 - Os veículos deverão estar em perfeitas condições de uso e manutenção adequada, com todos os dispositivos de segurança exigidos pela legislação pertinente ao Art. 136 do Código de Transito Brasileiro e deverão atender todas as exigências constantes no item 13 do edital e item 11 do termo de referencia - anexo I.

3.2.3 - Os carros deverão estar ainda equipados com: ortinas OU insufilme; Cinto de segurança; extintores; Pneus novos; Vidros (que abre e feche); Saída emergência; Documentação dos carros em dia; Documentação da empresa em dia junto aos órgãos Federais; Estaduais e Municipal; Transportar alunos quando necessário para a cidade (participar de eventos promovidos pela SEMEC);

3.3 - Caso ocorra quebra do veículo, defeito mecânico, ou algum impedimento de transporte dos alunos, deverá a contratada, providenciar imediatamente, às suas expensas, outro veículo, nas mesmas condições exigidas nesta licitação.

3.4 - O Dístico Escolar (CTB art. 136, III) - (pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroceria, com o dístico "TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO", em preto, sendo que, em caso de veículo com carroceria pintada na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas.

a) Dispor de lanterna de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira;

b) Pneus, sinalização e demais itens e equipamentos de segurança exigidos pela



legislação, em bom estado de conservação (Resolução CONTRAN N° 14/98), Art. 136, VII, do CTB. 436
18

c) O contrato não será firmado e a consequente prestação do serviço não será iniciada sem o cumprimento das condições acima dispostas, e sem a apresentação do veículo para uma vistoria interna a ser realizada pela Secretaria da Educação.

3.5 - A CONTRATADA "poderá" terceirizar ou sub-contratar os serviços;

3.5.1 - A sub-contratação se dará nos casos em que a CONTRATADA não disponha de ônibus suficientes para atender as demandas solicitadas pela municipalidade, o qual se fará mediante contrato de terceirização de serviços firmado entre a CONTRATADA e a empresa a ser sub-contratada, devendo este estar devidamente assinado, com firma reconhecida em cartório, e ainda com a anuência do Município de São Félix do Araguaia - MT.

3.5.2 - No caso de subcontratação, a responsabilidade administrativa, civil e criminal pela execução dos serviços recai sobre a CONTRATADA, independentemente da responsabilidade da sub-contratada;

3.5.3 - O valor a ser pago pelos serviços subcontratados será de responsabilidade da CONTRATADA, respeitando-se os valores constantes no contrato original, os quais serão pagos somente à CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

4.1 - O valor global do fornecimento, ora contratado é de R\$ 264.051,69 (duzentos e sessenta e quatro mil cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos)

4.2 - No valor pactuado estão inclusos todos os custos necessários para o atendimento do objeto da licitação, bem como todos os impostos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, garantias e quaisquer outros ônus que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado e constante da proposta, inclusive despesas com combustível, manutenção do veículo, consertos, peças de reposição e outros.

4.3 - O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT, em até 30 (TRINTA) dias após a data da apresentação da Nota Fiscal ou Fatura.

4.4 - A Nota Fiscal/Fatura, deverá ser emitida pela licitante vencedora/contratada, obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho;

4.5 - Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação;

4.6 - Caso a CONTRATADA seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação de sua faixa de recolhimento, a fim de evitar a retenção, na fonte, dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

4.7 - O pagamento só se efetivará depois de confirmada a situação de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, através da Certidão Negativa de débitos.;

5 - DO PREÇO E DO REAJUSTE:

5.2 - Os preços deverão ser expressos em reais e de conformidade com o inciso I, subitem 7.1 do edital, fixo e irrevogável.

5.2 - Fica ressalvado a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro do Contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea "d" da Lei 8.666/93.

5.2.1 - O valor por KM poderá sofrer acréscimo somente com aumentos do



combustível devidamente autorizado pelo governo Estadual ou Federal conforme o caso. 437
08

5.2.2 - Caso ocorra à variação nos preços, a contratada deverá solicitar formalmente a PREFEITURA, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO

6.1 - O prazo do contrato será a contar da data da assinatura até **07 de fevereiro de 2021**, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

7.1 - As despesas decorrentes com a contratação do objeto desta licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do exercício de 2020:

ÓRGÃO: 05 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade: 02
Funcional: 12.306.0014.2035
Elemento: 3.3.90.39
Código Reduzido: 512
Fonte de Recursos: 0101

ÓRGÃO: 05 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade: 02
Funcional: 12.361.0013.2036
Elemento: 3.3.90.39
Código Reduzido: 513
Fonte de Recursos: 0122

ÓRGÃO: 05 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade: 02
Funcional: 12.361.0013.39
Elemento: 3.3.90.39
Código Reduzido: 551
Fonte de Recursos: 0115

8 - CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES:

8.1 - Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

8.2 - Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

I - advertência;

II - multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato;

III- suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **2 (dois)** anos e;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.



8.3 - Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais. 438
10

8.4 - As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **5 (cinco) dias** úteis da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

8.5 - As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de **05 (cinco)** a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrada judicialmente.

8.6 - As multas de que trata este capítulo, serão descontadas do pagamento eventualmente devido pela Administração ou na impossibilidade de ser feito o desconto, recolhida pela adjudicatária em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de **05 (cinco)** dias a contar da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL:

9.1 - A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I, XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO:

10.1 - Dentro do prazo legal, contado de sua assinatura, o CONTRATANTE providenciará a publicação de resumo deste Contrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA E FISCALIZAÇÃO

11.1 - O presente Contrato vigorará do dia **07/02/2020** à **07/02/2021**.


11.2 - A fiscalização da execução do Contrato será exercida pelo (a) Sr (a)....., (cargo efetivo), Portaria nº de, neste ato denominado fiscal ou gestor do Contrato devidamente credenciado pela autoridade competente, ao que competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução (art. 67 Lei nº 8666/93), independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinado pela **CONTRATANTE** à seu exclusivo juízo.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Felix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, para dirimir questões oriundas deste Contrato.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lida e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

São Félix do Araguaia - MT, 07 de fevereiro 2020.


JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



439
10

COOPERATIVA NACIONAL DE PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES
E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS- COOPERNAV CNPJ nº 21.603.760/0001-63
Diretor Presidente Sr Moacir Souza Santos
CPF Nº 595.363.906-63

FISCAL DO CONTRATO

.....

(NOME)

SUPLENTE DE FISCAL DO CONTRATO

.....

(NOME)

TESTEMUNHAS:

01 - Nome:

CPF:

RG:

ASSINATURA

02 - Nome:

CPF:

RG:

ASSINATURA

J



440
18

Cooperativa Nacional dos Prestadores de Serviços em Transporte e Locação de Veículos e Máquinas -
COOPERNAV

CNPJ 21.603.760/0001-63

Ofício nº 016/2020

Catalão/GO, 07 de abril de 2020.

A
EDIRENE SOARES BARBOSA
Vice-Presidente Comissão Transporte Escolar
São Felix do Araguaia/GO

A Cooperativa Nacional dos Prestadores de Serviços em Transportes e Locações de Veículos e Máquinas – COOPERNAV, CNPJ nº 21.603.760/0001-63, situada a Rua Avany Daurell Borges, 225, B. Mãe de Deus, Catalão/Goiás, CEP. 75702-240, representada pelo seu Diretor Presidente o Sr. Moacir Souza Santos, brasileiro, solteiro, motorista, portador do CPF nº 595.363.906-63, RG M406583 SSPMG, residente e domiciliado na cidade de Catalão vem através deste em resposta ao Ofício nº 004/CMT/2020, enviada dia 06/04/2020, via e-mail, informar que os veículos citados sendo placa: OQP6239 e OBQ9673, onde os itens estavam irregulares estaremos aguardando a Secretaria de Educação estar marcado nova data para a vistoria, pois os mesmos já foram regularizados. E o veiculo reserva iremos providenciar para apresentá-lo a vistoria.

Estamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

Moacir Souza Santos
Diretor Presidente



441
15

Cooperativa Nacional dos Prestadores de Serviços em Transporte e Locação de Veículos e Máquinas -
COOPERNAV

CNPJ 21.603.760/0001-63

Ofício nº 015/2020

Catalão/GO, 18 de fevereiro de 2020.

A
EDIRENE SOARES BARBOSA
Vice-Presidente Comissão Transporte Escolar
São Felix do Araguaia/GO

A Cooperativa Nacional dos Prestadores de Serviços em Transportes e Locações de Veículos e Máquinas – COOPERNAV, CNPJ nº 21.603.760/0001-63, situada a Rua Avany Daurell Borges, 225, B. Mãe de Deus, Catalão/Goiás, CEP. 75702-240, representada pelo seu Diretor Presidente o Sr. Moacir Souza Santos, brasileiro, solteiro, motorista, portador do CPF nº 595.363.906-63, RG M406583 SSPMG, residente e domiciliado na cidade de Catalão vem através deste em resposta ao Ofício nº 002/2020, enviada dia 17/02/2020, via e-mail, informar que os veículos citados sendo placa: OQP6239 e GWI8523, onde os itens estava irregulares estaremos aguardando a Secretaria de Educação estar marcado nova data para a vistoria, pois os mesmos já foram regularizados.

Estamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

Moacir Souza Santos
Diretor Presidente

COMISSÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO
DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT

442
w

Ofício Circular nº 0007/CTE/2020

São Félix do Araguaia-MT, 08 de abril de 2020.

Aos Representantes (Titular ou Suplente) da Comissão do Transporte Escolar
– CTE

Assunto: Relatório de vistoria realizada nos veículos terceirizados do
Transporte Escolar.

Prezado (a) Senhor (a),

Vimos através deste, convidar Vossa Senhoria, para participar da
Reunião da Comissão do Transporte Escolar - CTE do Município de São Félix
do Araguaia – MT. Na oportunidade faremos análise da vistoria realizada nos
veículos do Transporte Escolar.

Data: 08 de Abril (quarta- feira) de 2020.

Horário: 14h00min

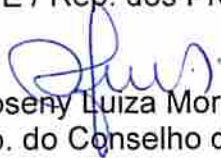
Local: Dependências da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Sala
dos Conselhos Municipais.

Certos de contarmos com a vossa participação agradecemos
antecipadamente.


Atenciosamente,

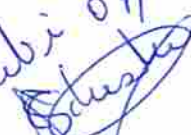


Edirene Soares Barbosa
Vice-Presidente – CTE / Rep. dos Professores Estaduais



Roseny Luiza Moro
Secretária CTE / Rep. do Conselho do FUNDEB/PNATE

Recebido 07/04/2020


Recebido 07/04/2020


Recebido 07/04/2020

Recebido 07.04.2020

07/04/20

Membros da Atual Comissão do Transporte Escolar de São Félix do Araguaia – MT. 1443
u

Sob a Portaria Nº 142, de 1º de Março de 2018. Ofício Circular 0007/CTE/2020

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO

DATA: 08/04/2020 - 14:00 horas

Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Sala dos Conselhos Municipais

Lídia Barbosa de Brito

Presidente da CTE / Rep. dos Professores Municipais

Ilton Silva Pimentel

Rep. dos Professores Municipais

Edirene Soares Barbosa

Vice-Presidente da CTE / Rep. dos Professores Estaduais

Manoel da Silva Machado

Rep. dos Professores Estaduais

Neusa Péres de Sousa Salles

Rep. dos Pais de Alunos

Fabiana Aguiar da Silva

Rep. dos Pais de Alunos

Evania Mendes de Sousa

Rep. de Alunos de Rede Estadual de Ensino

Maria Lucia Ferreira de Souza

Rep. de Alunos de Rede Estadual de Ensino

Edna Soares de Souza

Rep. da Assessoria Pedagógica

Claudean Brito Pacheco

Rep. da Assessoria Pedagógica

Conceição Aparecida de Almeida Salustiano

Rep. do Poder Executivo Municipal

Jason Martins Santos

Rep. do Poder Executivo Municipal

Valdirene Aires Vanderley

Rep. do Conselho do FUNDEB/PNATE – 2ª Secretária

Roseny Luiza Moro

Rep. do Conselho do FUNDEB/PNATE – 1ª Secretária

Ata de Reunião Nº 002/2020 da Comissão do Transporte Escolar

Ata de Reunião nº 002/2020 da Comissão do Transporte Escolar do Município de São Félix do Araguaia- MT, realizada no dia 08 de abril de dois mil e vinte, com início às 14h, nas dependências da Secretaria de Educação na Sala dos Conselhos, para análise das fichas de vistoria do Pregão Presencial Nº 01/2020 e linhas aditivadas, que são os seguintes: Empresa **COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS – ME**, inscrita no CNPJ 21.603.760/0001-63, apresentou algumas irregularidades nos veículos descritos a seguir: **Veículo PAS/ônibus, Placa OBQ 9673 – ano 2013/2013, RENAVAL 00556745760, CHASSI 93PB72M10DC048160, capacidade de 23 lugares, licitado para a linha Fazenda Araúna - Falta espelho retrovisor interno, extintor de incêndio, sinaleira, luz de alerta e lanternas dianteiras e superiores; Veículo Camioneta/KOMB, placa OQP 6239 – ano 2013/2014, Renavan: 0055843784; Chassi: 9BWMF07X5EP006318, Capacidade de 09 lugares – Falta Tacógrafo, pega mão acolchoada e lanternas dispostas nas extremidades superiores; Veículo Micro ônibus, placa GWI 8523, ano 2007/2007, RENAVAL 00919825176, CHASSI 9BWGF07X87PO14381, capacidade 12 lugares, licitado para o Retiro Nossa Senhora Aparecida - apresentado apto para a realização do transporte, já tendo sanado as irregularidades apresentadas como luz de placa, de ré e de freio. Empresa **VILSON PEREIRA DOS SANTOS – TRANSPROTE –ME**, inscrita no CNPJ 10.677.306/0001-30, apresentou irregularidades nos seguintes veículos: **Veículo Microônibus/komb lotação, Placa JHI7805 – ano 2006/2007, RENAVAL: 00901361771, CHASSI 9BWGF07X47P00033, capacidade 12 lugares, carro reserva da empresa – Não funciona sistema de direção; falta freio de estacionamento, cinto de segurança, tacógrafo, borracha do pedal, luz de placa, luz de ré, luz de freio, lanternas dianteiras e traseiras, pneus em mau estado, lanterna superior; Veículo ônibus Marcopolo, placa CST1684 – ano 1999/1999, RENAVAL 0072176121. CHASSI 93PB02A2NXC001026, capacidade 24 lugares, licitado para a linha Carnaúba- Falta espelho retrovisor interno, piso de borracha, amortecedores traseiros, luz de placa, faróis, luz de freio, lanternas dianteiras, lanternas traseiras, espelho retrovisor externo, luz de alerta, lanterna disposta nas extremidades superiores e não possui chave de roda e macaco hidráulico; Veículo Ônibus Comil PIA, Placa NKA1577, ano 2008/2009, RENAVAL 00115861955, CHASSI 9BNBA52R39R905192, capacidade 27 pessoas, ônibus linha reserva da prefeitura – falta forração de serviço (borracha de pedal), luz de freio, lataria-letreiros, adesivos e faixa/dísticos (amarelo transito); Veículo Placa KYH 9107/MT – ano 2012/2013, RENAVAL: 509109420, CHASSI 9BWMF07X4DP016109, licitado para a linha FARANDÚ – faltam freio de estacionamento, iluminação interna, luz de placa, luz de ré, sinaleiras, luz de freio e lanternas traseiras e extintor de incêndio.; Veículo Placa NLN 9459, ano 2011/2012, RENAVAL: 00340870010 CHASSI: 9BWMF07X6CP001271,****

Licitado para a Linha Capão Verde - falta freio de estacionamento, iluminação interna, Cintos de segurança desgastados, CHASSI trincado, não possui borracha do pedal, lataria trincada necessitando funilaria/Pintura e extintor de incêndio; **Veículo Micro ônibus, Placa OMQ 4012, ano 2012/2013, RENAVAL 00526801581, CHASSI 93W244M24D2106003, capacidade 16 lugares**, *licitado para a linha Rota Vila São Sebastião* – não funcionam iluminação interna, lanternas traseiras, CHASSI está trincado, porta de acesso do passageiro isolada. Não possui macaco hidráulico, extintor de incêndio e pega mão acolchoado; **Veículo Micro ônibus/ KOMB escolar, Placa OGK 5615, ano 2011/2012, RENAVAL 00375757791, CHASSI 9BWMF07XOCP010435, capacidade 15 lugares**, *licitado para a linha Capão Verde* – Troca sistema de direção, freio de estacionamento, iluminação interna, luz de placa; **Veículo Ônibus, Placa KEI 9950, ano 2001/2002, RENAVAL 00771200978, CHASSI 9BWFB52R82R201303, capacidade 28 lugares**, *licitado para a linha Princesa* – Foi apresentado apto para o transporte escolar. Empresa **AM TRANSPORTE E TURISMO LTDA- ME**, CNPJ 10.424.285/0001-41, apresentou algumas irregularidades nos carros a seguir: **Veículo KOMBI/Camioneta, placa NXZ 2710, ano 2012/2012, RENAVAL 00461358891, CHASSI 9BWMF07X6CP024372, capacidade 09 lugares**, *linha Fazenda Joatão* - Não funcionam freio de estacionamento, tacógrafo, janela abertura de 15 cm, saídas de emergência, pega mão acolchoado, luz de placa, luz de ré, luz de freio, lanternas dianteiras, lanternas traseiras, lanternas nas extremidades superiores e amortecedores; **Veículo KOMBI/Camioneta, placa NZM 2686, ano 2011/2012, RENAVAL 0419451340, CHASSI 9BWMF07X0CP018891, capacidade 09 lugares**, *linha Fazenda Tatuibi*- Não funcionam freio de estacionamento, Cinto de segurança individual, tacógrafo, saídas de emergência, pega mão acolchoado, luz de placa, luz de ré, luz de freio, lanternas dianteiras, lanternas traseiras, rodagem dos pneus e lanternas nas extremidades superiores. Empresa **JULIANO BIONDO ME**, CNPJ 10.595.925/0001-8, apresentou algumas irregularidades no carro a seguir: **Veículo Automóvel/SPINI 8, Placa OSX 7832, ano 2013/2013, RENAVAL 00524747288, CHASSI 9BG1B75Z0DB253228, capacidade 05 lugares**, *licitado para linha Serra do Magalhães* – falta lanternas nas extremidades superior e janela de 15 cm de abertura; Foram encaminhados ofícios de notificação de irregularidades para as empresas acima citadas, dando prazo de acordo com o previsto no Edital do Processo Licitatório e Pregão Presencial nº001/2020, sendo necessário nova vistoria após a correção das irregularidades. Entretanto, o novo prazo para realização da nova vistoria dependerá da liberação das aulas em virtude da Pandemia do Coronavírus – Covid 19; Contudo, foi solicitado as empresas que informem via ofício, os reparos que já foram realizados. Não havendo mais nada a tratar, eu Roseny Luiza Moro, lavrei a presente ata que será assinada por mim e demais presentes:

Roseny Luiza Moro
 Ediene Soares Barbosa

446
Evânia Mendes de Sousa e Concência Aparecida
de Almeida Salustiano, ~~Adina~~ ~~Carres~~ de
Sousa ~~de~~ ~~peças~~ de Sousa Salles

nos esta reuniao as 15h44 num segue a ata
anunciada por mim, Rosany Louza More, que a
levei e demais presentes. Rosany Louza More,
Lidia Barbara de Brito, ~~Adriana de Souza~~
Lidiane Aparecida de Souza, Valdivine Aires Wanderley,
Lidiane Aparecida de Souza Sebastiao, Evania
Nendes de Sousa

Ata de Reuniao nº 002/2020 da Comissao do Trans-
porte Escolar do Municipio de Sao Felix do Ara-
guia - MT, realizada no dia 08 de abril de dois
mil e vinte, com inicio as 14h, nas dependên-
cias da secretaria de Educacao na sala dos
Conselhos, para analise das fichas de historia
do Pregao Presencial nº 01/2020 e linhar adi-
tivadas, que sao as seguintes: Empresa Coe-
perativa Nacional dos Prestadores de Servico -
ME, inscrita no CNPJ 21.603.760/0001-63,
apresentou algumas irregularidades nos
veiculos descritos a seguir: Veiculo PAS/Oni-
bus, Placa OBQ 9673 - ano 2013/2013, RENA-
VAN 00556745760, CHASSI 93PB72M10DC048
60, capacidade de 23 lugares, liatado para
a linha Fazenda Arauina - Falta espelho re-
trovisor interno, extintor de incendio, sinali-
za, luz de alerta e lanternas dianteiras
e superiores; Veiculo Camioneta / KOMB pla-
ca OQP 6239 - ano 2013/2014, RENA VAN 0055
843784, CHASSI 9BWMF07X5EP006318, capa-
cidade de 09 lugares - Falta Tacografo, pega-
ma acolchoado e lanternas dispostas nas
extremidades superiores; Veiculo Micro Oni-
bus, placa G WI 8523, ano 2007/2007, RE-
NAVAN 00919825176, CHASSI 9BWF07X8
7P014381, capacidade 12 lugares, liata

de para o Retiro Nossa Senhora Aparecida - apre-
sentado após para a realização do transporte,
já tendo passado as irregularidades apre-
sentadas como luz de placa, de ré e de freio.
Empresa Wilson Pereira dos Santos - Transporte -
ME, inscrita no CNPJ 10.677.306/0001-30 apre-
sentou irregularidades nos seguintes veículos:
Veículo Microônibus/Kombi lotação, Placa JHI
7805 - ano 2006/2007, RENAVAL 00901361771,
CHASSI 9BNGF07X47P00033, capacidade 12
lugares, carro reserva da empresa - Não fun-
ciona sistema de direção, falta freio de esta-
cionamento, cintos de segurança, tacôgrafo,
borracha de pedal, luz de placa, luz de
ré, luz de freio, lanternas dianteiras e tra-
sieras, pneus em mau estado, lanterna supe-
rior; Veículo Ônibus Marcopolo, placa CST 16
84 - ano 1999/1999, RENAVAL 0072176121,
CHASSI 93PB02A2NXC001026, capacidade
24 lugares, licitado para a linha Carnaúba -
Falta espelho retrovisor interno, piso de
borracha, amortecedores traseiros, luz de
placa, faróis, luz de freio, lanternas
dianteiras, lanternas traseiras, espelho
retrovisor externo, luz de alerta, lan-
terna disposta nas extremidades superiores
e não possui chave de roda e macaco
hidráulico; Veículo Ônibus Comil PIA, placa
NKA 1577, ano 2008/2009 RENAVAL 001158
61955, CHASSI 9BNB452R39R905192, capa-
cidade 27 pessoas, ônibus linha reserva
da prefeitura - falta furação de serviço (bor-
racha de pedal), luz de freio, lataria - le-
turos, adesivos e faixa / disticos (amarelo).

lo transito), Veiculo Placa RYH 91071MT - ano 2012/2013, RENAVAN 509109420, CHASSI 9BNMF07X4DP016109, licitado para a linha FARANDU - faltam freio de estacionamento, iluminação interna, luz de placa, luz de ré, sinalizadoras, luz de freio e lanternas traseiras e extintor de incêndio, Veiculo Placa NLN 9459, ano 2011/2012, RENAVAN: 00340870010 CHASSI 9BNMF07X6CP00127L - licitado para a linha Capão Verde - falta freio de estacionamento, iluminação interna, cintos de segurança desgastados, CHASSI Trincado, não possui borracha do pedal, lataria trincada necessitando fumigação / pintura e extintor de incêndio, Veiculo Micro Ônibus, Placa OMQ 4012, ano 2012/2013, RENAVAN 0052680155L, CHASSI 93W244M24D 2106003, capacidade 16 lugares, licitado para a linha Rota São Sebastião - não funcionam iluminação interna lanternas traseiras, CHASSI está trincado, porta de acesso do passageiro isolada não possui mecanismo hidráulico, extintor de incêndio e pega não acondicionada; Veiculo Micro Ônibus / Kombi escolar, Placa O GK 5615, ano 2011/2012, Renavam 0037575779L, CHASSI 9BNMF07X0CP010435, capacidade 15 lugares, licitado para a linha Capão Verde - troca sistema de direção, freio de estacionamento, iluminação interna, luz de placa; Veiculo Ônibus, Placa KEI 9950, ano 2001/2002, RENAVAN 00771200978, CHASSI 9BWF B52R82R 201303, capacidade 28 lugares, licitado para a linha Minas - foi apresentado apto para o transporte

Celar. Empresa AM Transporte e Turismo Ltda
 - ME, CNPJ 10.424.285/0001-41, apresentou
 algumas irregularidades nos carros a seguir:
 Veículo KOMBÍ / Camioneta, placa NXZ 27
 10, ano 2012/2012, RENAVAN 00461358891, CHA
 SSI 9BNMF07X6CPO24372, capacidade 09
 lugares, linha Fazenda Joatã - Nas funcio
 nam fuiu de estacionamento, táco jofo, ja
 nela abertura 15cm saídas de emergen
 cia, pega mão acolchoado, luz de pla
 ca, luz de ré, luz de freio, lanternas di
 anteiras, lanternas traseiras, lanternas
 nas extremidades superiores e amortecado
 res; Veículo KOMBÍ / Camioneta, placa
 NZM 2686, ano 2011/2012, RENAVAN 04194
 51340, CHASSI 9BNMF07XDCPO18891, capaci
 dade 09 lugares, linha Fazenda Tatuí -
 Nas funcionam fuiu de estacionamento,
 cinto de segurança individual, táco jo
 fo, saídas de emergência, pega mão
 acolchoado, luz de placa, luz de ré,
 luz de freio, lanternas dianteiras, lan
 ternas traseiras, rodagem dos pneus e lan
 ternas nas extremidades superiores. Em
 presa Juliano Biondo ME, CNPJ 10.595.
 925/0001-8, apresentou algumas irregula
 ridades no carro a seguir. Veículo automô
 vil / SPIN, 8, Placa OSX 7832 ano 2013/2013,
 RENAVAN 00524747288, CHASSI 9BG1B7520
 DB253228, capacidade 05 lugares, licitado
 para linha Vila do Magalhães - falta lanti
 ras nas extremidades superior e janela de
 15cm de abertura. Foram encaminhados ofi
 cios de notificação de irregularidades para

as empresas acima citadas, dando prazo de acordo com o previsto no Edital do Processo licitatório e Pregão Presencial no 001/2020, sendo necessário nova vista. Após a correção das irregularidades. Entretanto, o novo prazo para realização da nova vista dependerá da liberação das aulas, em virtude da Pandemia do Coronavírus - Covid-19; portanto, foi solicitado às empresas que informem, via e-mail, os prazos que já foram realizados. Não havendo mais nada a tratar, eu Rosmy Louiza More, lavrei a presente ata que por ora nada por mim e demais presentes: Rosmy Louiza More, Edneia Barbosa, Evânia Mendes de Sousa, Conceição Aparecida de Mendonça, Sebastião. *Ata lavrada em 15/05/2020*

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020
FICHA DE VISTORIA DO VEICULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR.
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT

EMPRESA: Wilson Pereira dos Santos Transportes CNPJ: _____
PROPRIETÁRIO: Wilson P. dos Santos LOTE _____
- LINHA Carnaubá KM / DIA _____

VEICULO: Ônibus - PLACA: _____
MARCA: marcopolo COMBUSTIVEL: diesel MODELO: solare lotação
OR: Bianca CAPACIDADE: 24 LUGARES ANO: 1999/1999
RENAVAN: 00721768121 CHASSI: 93PB02A2MXC CATEGORIA: pluvial
001026

PARTE INTERNA			PARTE EXTERNA		
DESCRIÇÃO	APROVADO	REPROVADO	DESCRIÇÃO	APROVADO	REPROVADO
SISTEMA DE DIREÇÃO	OK		MOLAS/SUP/JUMELOS	OK	
FREIO DE SERVIÇO	OK		AMORTECEDORES DIANT.	OK	
FORRAÇÃO LATERAL	OK		AMORTECEDORES TRAS.		não
FREIO DE ESTACIONAMENTO	OK		CHASSI (TRINCAS/SOLDAS)	OK	
CINTOS DE SEGURANÇA INDIVIDUAL	OK		TUBULAÇÃO/TANQUE COMB.	OK	
TACÓGRAFO	OK		LUZ DE PLACA		não
ILUMINAÇÃO INTERNA	OK		PLACA (ESTADO GERAL)	OK	
LIMPADORES PARA-RISA	OK		BATERIA	OK	
PORTAS	OK		LUZ DE RÉ	OK	
VIDROS	OK		CORREAS	OK	
JANELA ABERTURA 15 CM	OK		FARÓIS		não
ESPELHO RET. INTERNO		não	SINALEIRAS (PISCAS)	OK	
SAIDAS DE EMERGÊNCIA	OK		LUZ DE FREIO		não
ASSENTOS	OK		LANTERNAS DIANTEIRAS		não
QUANT. DE ASSENTOS: *VAN E KOMBI 09PAS; *MICROONIBUS 22 PAS;	OK		LANTERNAS TRASEIRAS		não
PEGA MÃO ACOLHOADO	OK		ESPELHO RET. EXTERNO		não
ASSOALHO	OK		LATARIA	OK	
EXTINTOR DE INCÊNDIO	OK		RODAGEM (PNEUS)	OK	
PISO DE BORRACHA		não	ESCAPAMENTOS	OK	
FORRAÇÃO DE SERVIÇO (BORRACHA DO PEDAL)	OK		DISTICOS (LETREIROS)	OK	

PARTE INTERNA			PARTE EXTERNA		
DESCRIÇÃO	APROVADO	REPROVADO	DESCRIÇÃO	APROVADO	REPROVADO
CHAVE DE RODA		<i>não</i>	ADESIVOS	<i>OK</i>	
MACACO HIDRAULICO		<i>Méio</i>	PNEUS	<i>OK</i>	
			FAIXA/DISTICOS OB. AMARELO TRÂNSITO	<i>OK</i>	
			PINTURA DO VEICULO	<i>OK</i>	
			LUZES DE ALERTA		<i>não</i>
			LANTERNAS DISPOSTAS NAS EXTREMIDADES SUPERIORES		<i>não</i>
			COR PREDOMINANTE DO VEICULO	<i>OK</i>	
			PORTAS		

O VEÍCULO DESCRITO ACIMA ESTÁ APTO PARA O TRANSPORTE DE ESTUDANTES? ____ ()
 O VEÍCULO DESCRITO ACIMA NÃO ESTÁ APTO PARA O TRANSPORTE DE ESTUDANTES? ____ ()
 O VEÍCULO ESTÁ LICENCIADO APTO PARA TRAFEGAR? SIM () NÃO ()

QUADRO DE

OBSERVAÇÃO: *Espelho ret. interno, luz de placa, faróis, luz de freio, lanterna, diâmetro e faróis superiores - não é contemplada no projeto do veículo, espelho ret. externa;*

ASSINATURAS:

Roely Luiz de Moura, Maria Soares de Souza, José Albino B. do Nascimento, Valdirene Aires Uetanenley,

Nota: essa ficha é composta por 2 (duas) paginas devidamente numeradas, devendo as mesmas serem assinadas (por extenso) pelos membros da comissão de vistoria.

454

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 ANTELA NACIONAL DE HABILITACÃO

MT

NOME: **ARAGONES FERREIRA FREITAS**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **16296966 SSP MT**

CPF: **992.631.901-78** DATA NASCIMENTO: **26/08/1982**

FILIAÇÃO: **UBIRAJAN RODRIGUES FREITAS
 CYRENE CRUZ FERREIRA**

PERMISSÃO: **AD** ACC: **AD** CAT. HAB: **AD**

Nº REGISTRO: **05585806495** VALIDADE: **06/11/2021** 1ª HABILITAÇÃO: **05/09/2012**

OBSERVAÇÕES: **NAR**

Assinatura do Portador: *Aragnas Ferreira Freitas*

LOCAL: **SAO FELIX DO ARAGUAIA, MT** DATA EMISSÃO: **09/02/2017**

Assinatura do Emissor: *Portador: Martin Lopes
 Diretor de Habilitação - Dhab/MT*
**42179604660
 MT627888308**

MATO GROSSO

DF AC AP AN AC ES GO TA MT MS MG RR PB RJ RN RS RO RR TO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1419786730

PROIBIDO PLASTIFICAR
1419786730

AA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020
FICHA DE VISTORIA DO VEICULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR.
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT

EMPRESA: Wilson P. dos Santos Transporte CNPJ: 10677306/0001-30
 PROPRIETÁRIO: Wilson Pereira dos Santos LOTE _____
 - LINHA Carnaúba KM / DIA 242

VEICULO: Ônibus - PLACA: CST1684
 MARCA: Marco Polo COMBUSTIVEL: Wiesel MODELO: Volare lotações
 COR: Branco CAPACIDADE: 24 LUGARES ANO: 1999/1999
 RENAVAL: 0072176121 CHASSI: 93PBD2A2NXC CATEGORIA: aluguel
001026

PARTE INTERNA			PARTE EXTERNA		
DESCRIÇÃO	APROVADO	REPROVADO	DESCRIÇÃO	APROVADO	REPROVADO
SISTEMA DE DIREÇÃO			MOLAS/SUP/JUMELOS		
FREIO DE SERVIÇO			AMORTECEDORES DIANT.		
FORRAÇÃO LATERAL			AMORTECEDORES TRAS.		
FREIO DE ESTACIONAMENTO			CHASSI (TRINCAS/SOLDAS)		
CINTOS DE SEGURANÇA INDIVIDUAL			TUBULAÇÃO/TANQUE COMB.		
TACÓGRAFO			LUZ DE PLACA		
ILUMINAÇÃO INTERNA			PLACA (ESTADO GERAL)		
IMPADORES PARA-BRISA			BATERIA		
PORTAS			LUZ DE RÉ		
VIDROS			CORREAS		
JANELA ABERTURA 15 CM			FARÓIS		
ESPELHO RET. INTERNO			SINALEIRAS (PISCAS)		
SAIDAS DE EMERGÊNCIA			LUZ DE FREIO		
ASSENTOS			LANTERNAS DIANTEIRAS		
QUANT. DE ASSENTOS: *VAN E KOMBI 09PAS; *MICROONIBUS 22 PAS;			LANTERNAS TRASEIRAS		
PEGA MÃO ACOLHOADO			ESPELHO RET. EXTERNO		
ASSOALHO			LATARIA		
EXTINTOR DE INCÊNDIO			RODAGEM (PNEUS)		
PISO DE BORRACHA			ESCAPAMENTOS		
FORRAÇÃO DE SERVIÇO (BORRACHA DO PEDAL)			DISTICOS (LETREIROS)		

PARTE INTERNA			PARTE EXTERNA		
DESCRIÇÃO	APROVADO	REPROVADO	DESCRIÇÃO	APROVADO	REPROVADO
CHAVE DE RODA			ADESIVOS		
MACACO HIDRAULICO			PNEUS		
			FAIXA/DISTICOS OB. AMARELO TRÂNSITO		
			PINTURA DO VEICULO		
			LUZES DE ALERTA		
			LANTERNAS DISPOSTAS NAS EXTREMIDADES SUPERIORES		
			COR PREDOMINANTE DO VEICULO		
			PORTAS		

O VEÍCULO DESCRITO ACIMA ESTÁ APTO PARA O TRANSPORTE DE ESTUDANTES? ____ ()
 O VEÍCULO DESCRITO ACIMA NÃO ESTÁ APTO PARA O TRANSPORTE DE ESTUDANTES? __ ()
 O VEÍCULO ESTÁ LICENCIADO APTO PARA TRAFEGAR? SIM () NÃO ()

QUADRO DE

OBSERVAÇÃO: _____

ASSINATURAS:

Nota: essa ficha é composta por 2 (duas) paginas devidamente numeradas, devendo as mesmas serem assinadas (por extenso) pelos membros da comissão de vistoria.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

PL: 0319201684-2 Nº 014911358625
DETRAN - SP
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

VIA: 1 COD. RENAVAM: 00721768121 R.N.T.R.C.: ***** EXERCÍCIO: 2018

NOME

FAVIBUS LOCADORA DE VEICULOS E
TRANSPORTES LTDA ME

.....

CPF / CNPJ: 08492926000153 PLACA: CST1684

PLACA ANT / UF: CST1684/SP CHASSI: 93PB02A2MXC001026

ESPECIE TIPO: PAS/ONIBUS COMBUSTIVEL: DIESEL

MARCA / MODELO: MARCOPOLO/VOLARE LOTACAO ANO FAB: 1999 ANO MOD: 1999

CAP / POT / cil: 24L/0131 CV CATEGORIA: ALUGUEL COR PREDOMINANTE: BRANCA

COTA UNICA: VENC. COTA UNICA: VENC / COTAS: 1ª *****

FAIXA IPVA: 4001010. PARCELAMENTO / COTAS: COD. MUN. 177-6 2ª ***** 3ª *****

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$): DPVAT PAGO IOF (R\$): PRÊMIO TOTAL (R\$): DATA DE PAGAMENTO:

OBSERVAÇÕES

DOCUMENTO DE PORTE OBRIGATORIO
SEM RESERVA*MODIF:COR REFERENCIA

LOCAL: ARACATUBA DATA: 25/02/2019

Paulo Roberto F. Ribeiro
Diretor-presidente do Detran-SP

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS
TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

SP Nº 014911358625 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO: 2018 DATA EMISSÃO: 25/02/2019

VIA: 1 CPF / CNPJ: 08492926000153 PLACA: CST1684

RENAVAM: 00721768121 MARCA / MODELO: MARCOPOLO/VOLARE LOTACAO

ANO FAB: 1999 CAT. TARIF: 03 Nº CHASSI: 93PB02A2MXC001026

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$): 110,80 DENATRAN (R\$): 12,31 CUSTO DO SEGURO (R\$): 123,12

CUSTO DO BILHETE (R\$): 4,15 IOF (R\$): 0,95 TOTAIS SEM FNS E IOF (R\$): 251,33

PAGAMENTO: VLR. INFORMATIVO, CASO PAGO INTEGRAL DATA DE QUITAÇÃO:

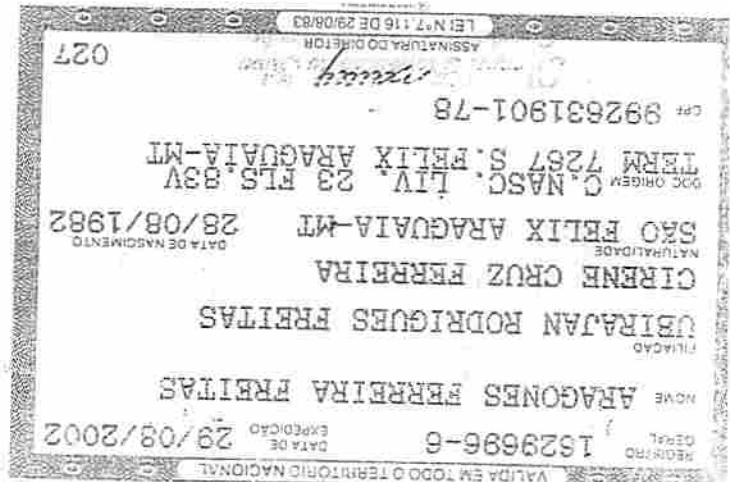
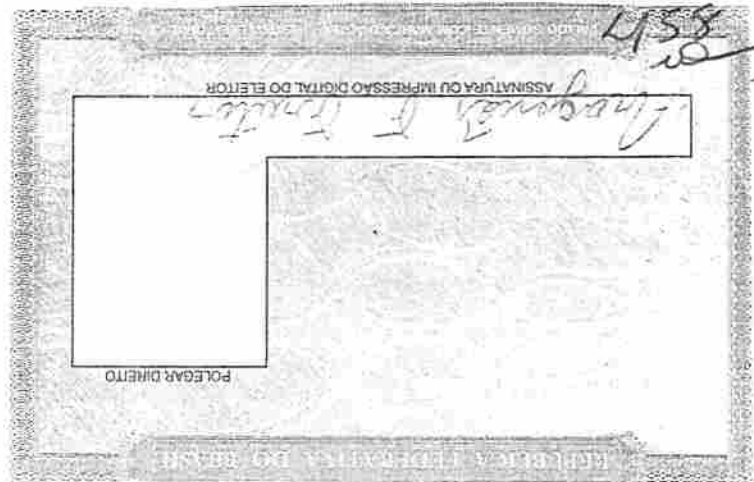
SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.638/0001-04

DETRAN

CENTRAN

7517



PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020
FICHA DE VISTORIA DO VEICULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR.
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT

EMPRESA: Jilson Pereira dos Santos Transp CNPJ: _____
 PROPRIETÁRIO: Jilson Pereira dos Santos LOTE _____
 - LINHA linha reserva KM / DIA _____

VEICULO: Ônibus - PLACA: NKA 1577
 MARCA: VW COMBUSTIVEL: Diesel MODELO: Comil Pia
 OR: Prata CAPACIDADE: 27 LUGARES ANO: 2008/2009
 RENAVAL: 00115861955 CHASSI: 98WDA52R3GR90 CATEGORIA: Part.
5192

PARTE INTERNA			PARTE EXTERNA		
DESCRIÇÃO	APROVADO	REPROVADO	DESCRIÇÃO	APROVADO	REPROVADO
SISTEMA DE DIREÇÃO	OK		MOLAS/SUP/JUMELOS	OK	
FREIO DE SERVIÇO	OK		AMORTECEDORES DIANT.	OK	
FORRAÇÃO LATERAL	OK		AMORTECEDORES TRAS.	OK	
FREIO DE ESTACIONAMENTO	OK		CHASSI (TRINCAS/SOLDAS)	OK	
CINTOS DE SEGURANÇA INDIVIDUAL	OK		TUBULAÇÃO/TANQUE COMB.	OK	
TACÓGRAFO	OK		LUZ DE PLACA	OK	
ILUMINAÇÃO INTERNA	OK		PLACA (ESTADO GERAL)	OK	
LIMPADORES PARA-RISA	OK		BATERIA	OK	
PORTAS	OK		LUZ DE RÉ	OK	
VIDROS	OK		CORREAS	OK	
JANELA ABERTURA 15 CM	OK		FARÓIS	OK	
ESPELHO RET. INTERNO	OK		SINALEIRAS (PISCAS)	OK	
SAIDAS DE EMERGÊNCIA	OK	não	LUZ DE FREIO		não
ASSENTOS	OK		LANTERNAS DIANTEIRAS	OK	
QUANT. DE ASSENTOS: *VAN E KOMBI 09PAS; *MICROÔNIBUS 22 PAS;	OK		LANTERNAS TRASEIRAS	OK	
PEGA MÃO ACOLHOADO	OK		ESPELHO RET. EXTERNO	OK	
ASSOALHO	OK		LATARIA		não
EXTINTOR DE INCÊNDIO	OK		RODAGEM (PNEUS)	OK	
PISO DE BORRACHA	OK		ESCAPAMENTOS	OK	
FORRAÇÃO DE SERVIÇO (BORRACHA DO PEDAL)		não	DISTICOS (LETREIROS)		não



PARTE INTERNA			PARTE EXTERNA		
DESCRIÇÃO	APROVADO	REPROVADO	DESCRIÇÃO	APROVADO	REPROVADO
CHAVE DE RODA	OK		ADESIVOS		não
MACACO HIDRAULICO	OK		PNEUS	OK	
			FAIXA/DISTICOS OB. AMARELO TRÂNSITO		não
			PINTURA DO VEICULO	OK	
			LUZES DE ALERTA	OK	
			LANTERNAS DISPOSTAS NAS EXTREMIDADES SUPERIORES	OK	
			COR PREDOMINANTE DO VEICULO	OK	
			PORTAS	OK	

O VEÍCULO DESCRITO ACIMA ESTÁ APTO PARA O TRANSPORTE DE ESTUDANTES? ____ ()
 O VEÍCULO DESCRITO ACIMA NÃO ESTÁ APTO PARA O TRANSPORTE DE ESTUDANTES? __ ()
 O VEÍCULO ESTÁ LICENCIADO APTO PARA TRAFEGAR? SIM () NÃO ()

QUADRO DE

OBSERVAÇÃO:

ASSINATURAS:

Roxany Louiza Moura, Gilma Soares de Souza
Jose Walberto B. da Silva, Valdivene Aures Wan
Denley
A. Oliveira
[Signature]

Nota: essa ficha é composta por 2 (duas) paginas devidamente numeradas, devendo as mesmas serem assinadas (por extenso) pelos membros da comissão de vistoria.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - MT Nº 013701983002
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

EXERCÍCIO 2019
 VIA 01 COD. RENAVAM 00115861955 RHTIC *****
 C2 NOME ADRIANO SILVA SOARES
 TR8 PLACA 038.438.051-48 PLACA NKA1577
 DE5 = 6
 1 1 9 5 5
 5 PLACA ANT./UF NKA1577/DF CHASSI 9RMDA52R39R905192
 5 COMBUSTIVEL DIESEL

ESPECIE TIPO PAS/ONIRUS/NENHUMA
 ANO FAB 2008 ANO MOD 2009
 MARCA/MODELO VW/COMIL FIA 0
 COR PREDOMINANTE PRATA
 CAP/POT/CIL 27F/150CV CATEGORIA PARTIC VENC. COTA UNICA
 COTA UNICA 1*****
 PARCELAMENTO/COTAS 2*****
 FAMA/PVA 3*****
 PREMIO TARIFARIO (R\$) *****
 IOF (R\$) *****
 PREMIO TOTAL (R\$) *****
 DATA DE PAGAMENTO *****

PAGO MOTOR: 36073667/3 FIAO
 Paulo Vulturete da Silva
 Agência do Serviço de Trânsito
 Matrícula 245758
 SAO FELIX DO DISTRITO/MT 19/12/2019

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULO
 AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, PESSOAS
 TRANSPORTADAS OU MAO DE OBRA DO SEGURO DPVAT

MT Nº 013701983002 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
 PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
 AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
 www.seguradoralider.com.br
 SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2019 DATA EMISSÃO 19/12/2019
 ANO FAB 2008 ANO MOD 2009
 MARCA/MODELO VW/COMIL FIA 0
 CHASSI 9RMDA52R39R905192
 PLACA NKA1577

PREMIO TARIFARIO
 FNS (R\$) DENATRAM (R\$) CUSTO DO SEGURO (R\$)
 CUSTO DO BILHETE (R\$) IOF (R\$)
 TOTAL A SER PAGO SEGURO (R\$)
 COTA UNICA PAGO PARCELADO

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
 CNPJ 09.248.608/0001-04
 JUN-2017

461
20

A

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1676905890

Almeida Silva Soares

REGIÃO SUDOESTE

MATO GROSSO

06818088989

02/04/2023

28/06/2005

ABRILMO GILBERTO SOARES

CPF 93917850 / Nº

038 699 951-63

JOBELSON DOS SANTOS

0667/09/1990

04/04/2023

28/06/2005

01

4/62
100

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - MT
Nº 013701983002
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO
EXERCÍCIO 2019

L0
 A1
 C2
 TR3
 DE5
 = 6
 1 1 9
 5
 5

VIA 01
 COD RENAVAM 00115861955
 ANTRC *****
 NONE
 ADRIANO SILVA SOARES
 PLACA 038.438.051-48
 OFF/CRB
 CHASSI 9EUDA52R39R905192
 COMBUSTIVEL DIESEL
 ESPECIE TRO PAS/ONIBUS/NENHUMA
 MARCA/MODELO VW/COMIL FIA O
 CAP/FOT/CIL 27P/150CV
 CATEGORIA FARTIC
 ANO FAB 2008
 ANO MOD 2009
 COR/PREDOMINANTE PRATA
 VENC/COTAS 1*****
 2*****
 3*****
 COTA UNICA *****
 PARCELAMENTO/COTAS *****
 FAMA IPVA *****
 PREMIO TARIFARIO (R\$) (CF (R\$) PREMIO TOTAL (R\$) *****
 DATA DE PAGAMENTO *****
 OBSERVAÇÕES
 MOTOR: 36073667/2
 Adilson Juliano da Silva
 Inscrição de Serviço de Trânsito 245759
 Matrícula 245759
 DATA 19/12/2019

SAO FELIX DO DA TRAMATAIA/MT

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE MANEIRA PRESERTE, OU POSSUIR CARGA A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

MT Nº 013701983002 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.seguradoralider.com.br

SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2019
 DATA EMISSÃO 19/12/2019
 PLACA NKA1577
 VIA 01
 RENAVAM 00115861955
 MARCA/MODELO VW/COMIL FIA O
 ANO FAB 2008
 ANO MOD 2009
 CHASSI 9EUDA52R39R905192
 COMBUSTIVEL DIESEL
 ESPECIE TRO PAS/ONIBUS/NENHUMA
 MARCA/MODELO VW/COMIL FIA O
 CAP/FOT/CIL 27P/150CV
 CATEGORIA FARTIC
 ANO FAB 2008
 ANO MOD 2009
 COR/PREDOMINANTE PRATA
 VENC/COTAS 1*****
 2*****
 3*****
 COTA UNICA *****
 PARCELAMENTO/COTAS *****
 FAMA IPVA *****
 PREMIO TARIFARIO (R\$) (CF (R\$) PREMIO TOTAL (R\$) *****
 DATA DE PAGAMENTO *****
 OBSERVAÇÕES

SEGURADORA LIDER - DPVAT
CNPJ 05.248.608/0001-04

JUN-2017

CONTRON

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020
FICHA DE VISTORIA DO VEICULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR.
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT

EMPRESA: Wilson Pereira dos Santos Transp. CNPJ: _____
 PROPRIETÁRIO: Wilson Pereira dos Santos LOTE _____
 - LINHA reserva da empresa KM / DIA _____

VEICULO: microônibus - PLACA: JH17805
 MARCA: VW COMBUSTIVEL: alco/gas. MODELO: Kombi lot.
 COR: Branca CAPACIDADE: 12 LUGARES ANO: 2006/2007
 RENAVAL: 00901361771 CHASSI: 9BWGF07X47P0033 CATEGORIA: Aluguel
 28

PARTE INTERNA			PARTE EXTERNA		
DESCRIÇÃO	APROVADO	REPROVADO	DESCRIÇÃO	APROVADO	REPROVADO
SISTEMA DE DIREÇÃO		<u>não</u>	MOLAS/SUP/JUMELOS	<u>OK</u>	
FREIO DE SERVIÇO	<u>OK</u>		AMORTECEDORES DIANT.	<u>OK</u>	
FORRAÇÃO LATERAL	<u>OK</u>		AMORTECEDORES TRAS.	<u>OK</u>	
FREIO DE ESTACIONAMENTO		<u>não</u>	CHASSI (TRINCAS/SOLDAS)	<u>OK</u>	
CINTOS DE SEGURANÇA INDIVIDUAL		<u>não</u>	TUBULAÇÃO/TANQUE COMB.	<u>OK</u>	
TACÓGRAFO		<u>não</u>	LUZ DE PLACA		<u>não</u>
ILUMINAÇÃO INTERNA	<u>OK</u>		PLACA (ESTADO GERAL)	<u>OK</u>	
LIMPADORES PARA-BRISA	<u>OK</u>		BATERIA	<u>OK</u>	
PORTAS	<u>OK</u>		LUZ DE RÉ		<u>não</u>
VIDROS	<u>OK</u>		CORREAS	<u>OK</u>	
JANELA ABERTURA 15 CM		<u>não</u>	FARÓIS	<u>OK</u>	
ESPELHO RET. INTERNO	<u>OK</u>		SINALEIRAS (PISCAS)	<u>OK</u>	
SAIDAS DE EMERGÊNCIA	<u>OK</u>		LUZ DE FREIO		<u>não</u>
ASSENTOS	<u>OK</u>		LANTERNAS DIANTEIRAS		<u>não</u>
QUANT. DE ASSENTOS: *VAN E KOMBI 09PAS; *MICROONIBUS 22 PAS;	<u>OK</u>		LANTERNAS TRASEIRAS		<u>não</u>
PEGA MÃO ACOLHOADO	<u>OK</u>		ESPELHO RET. EXTERNO	<u>OK</u>	
ASSOALHO	<u>OK</u>		LATARIA	<u>OK</u>	
EXTINTOR DE INCÊNDIO	<u>OK</u>		RODAGEM (PNEUS)		<u>não</u>
PISO DE BORRACHA	<u>OK</u>		ESCAPAMENTOS	<u>OK</u>	
FORRAÇÃO DE SERVIÇO (BORRACHA DO PEDAL)		<u>não</u>	DISTICOS (LETREIROS)	<u>OK</u>	



PARTE INTERNA			PARTE EXTERNA		
DESCRIÇÃO	APROVADO	REPROVADO	DESCRIÇÃO	APROVADO	REPROVADO
CHAVE DE RODA	OK		ADESIVOS	OK	
MACACO HIDRAULICO	OK		PNEUS		não
			FAIXA/DISTICOS		
			OB. AMARELO TRÂNSITO	OK	
			PINTURA DO VEICULO	OK	
			LUZES DE ALERTA	OK	
			LANTERNAS DISPOSTAS NAS EXTREMIDADES SUPERIORES		não
			COR PREDOMINANTE DO VEICULO	OK	
			PORTAS	OK	

O VEÍCULO DESCRITO ACIMA ESTÁ APTO PARA O TRANSPORTE DE ESTUDANTES? ____ ()
 O VEÍCULO DESCRITO ACIMA NÃO ESTÁ APTO PARA O TRANSPORTE DE ESTUDANTES? __ ()
 O VEÍCULO ESTÁ LICENCIADO APTO PARA TRAFEGAR? SIM () NÃO ()

QUADRO DE OBSERVAÇÃO:

ASSINATURAS:

Valdirene Aires Wanderley

João Alberto B. do Rêgo

Alciana

Nota: essa ficha é composta por 2 (duas) paginas devidamente numeradas, devendo as mesmas serem assinadas (por extenso) pelos membros da comissão de vistoria.

466

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DENATRAN

DETRAN - MT

Nº 010530026019
84044403261

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA 01 SOB. RENAVAM 00901361771 ENTRC *****

IRANILTO DA SILVA AGUIAR
TRES, 328
CASA, CENTRO
78670000 - SAO FELIX DO ARAGUAIA/

415.903.414-04 PLACA JMI7805

FLAVIO NUNES DA SILVA

JMI7805/G0 98WGF07X47P003328

PAS/MICROONIB/NEUFUMA COMBUSTIVEL ALCO/GASOL

VW/KOMBI LOTA??0 ANO FAB 2006 ANO MOD 2007

12F/85CV CATEGORIA ALUGUEL COR PREDOMINANTE BRANCA

MOTOR: BTJ015279/2 ETX0

Pablo Jolyerme da Silva
Agente de Serviço de Trânsito
DETRAN - MT

SAO FELIX DO ARAGUAIA/MT DATA 14/08/2015

CONTRAN

AS

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV

AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, TRANSFERIR O REGISTRO DESTE VEÍCULO, PARA:

VALOR R\$ 23.000,00

NOME DO COMPRADOR: Doanny Larissa Milhomem Cavalcante

RG: 9435315

CPF/CNPJ: 879017190

ENDEREÇO: Rua Severiano Neves, nº 187, Centro, São Félix do Araguaia, MT

LOCAL E DATA: São Félix do Araguaia, MT, 25/04/2018

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR): Vilsom Pereira dos Santos

- a) O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação (Lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).
- b) O adquirente terá prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da aquisição, para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB).
- c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO: Doanny Larissa Milhomem Cavalcante

ASSINATURA DO COMPRADOR

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
Rua Severiano Neves, Nº 187, Centro, São Félix do Araguaia
Fone/Fax: (66) 3522-1607 CNPJ:
Reconheço por verdadeira(s) a(s) assinatura(s) VILSON
PEREIRA DOS SANTOS, IRANILTO DA SILVA AGUIAR

Selo Digital: BCH 52310 R\$ 6,42 ISSQN :0,32

Selo Digital: BCH 52320 R\$ 6,42 ISSQN :0,32

Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

São Félix do Araguaia-MT, 25 de abril de 2018

Dou fé. Em test: _____ da verdade

Doanny Larissa Milhomem Cavalcante
Tabellã-Substituta



PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020
FICHA DE VISTORIA DO VEICULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR.
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT

EMPRESA: COOPERATIVA. CNPJ: _____
 PROPRIETÁRIO: _____ LOTE _____
 – LINHA NOSSA SENHORA APARECIDA RM / DIA _____

VEICULO: COMBY - PLACA GWI 8523
 MARCA: _____ COMBUSTIVEL: _____ MODELO: _____
 COR: _____ CAPACIDADE: _____ LUGARES _____ ANO: _____
 RENAVAL: _____ CHASSI: _____ CATEGORIA: _____

PARTE INTERNA			PARTE EXTERNA		
DESCRIÇÃO	APROVADO	REPROVADO	DESCRIÇÃO	APROVADO	REPROVADO
SISTEMA DE DIREÇÃO			MOLAS/SUP/JUMELOS		
FREIO DE SERVIÇO			AMORTECEDORES DIANT.		
FORRAÇÃO LATERAL			AMORTECEDORES TRAS.		
FREIO DE ESTACIONAMENTO			CHASSI (TRINCAS/SOLDAS)		
CINTOS DE SEGURANÇA INDIVIDUAL			TUBULAÇÃO/TANQUE COMB.		
TACÓGRAFO			LUZ DE PLACA	OK	
ILUMINAÇÃO INTERNA	OK		PLACA (ESTADO GERAL)		
LIMPADORES PARA-JRISA			BATERIA		
PORTAS			LUZ DE RÉ	OK	
VIDROS			CORREAS		
JANELA ABERTURA 15 CM			FARÓIS		
ESPELHO RET. INTERNO			SINALEIRAS (PISCAS)		
SAIDAS DE EMERGÊNCIA			LUZ DE FREIO	OK	
ASSENTOS			LANTERNAS DIANTEIRAS		
QUANT. DE ASSENTOS: *VAN E KOMBI 09PAS; *MICROONIBUS 22 PAS;			LANTERNAS TRASEIRAS		
PEGA MÃO ACOLHOADO	OK		ESPELHO RET. EXTERNO		
ASSOALHO			LATARIA		
EXTINTOR DE INCÊNDIO			RODAGEM (PNEUS)		
PISO DE BORRACHA			ESCAPAMENTOS		
FORRAÇÃO DE SERVIÇO (BORRACHA DO PEDAL)			DISTICOS (LETREIROS)		



PARTE INTERNA			PARTE EXTERNA		
DESCRIÇÃO	APROVADO	REPROVADO	DESCRIÇÃO	APROVADO	REPROVADO
CHAVE DE RODA			ADESIVOS		
MACACO HIDRAULICO			PNEUS		
			FAIXA/DISTICOS OB. AMARELO TRÂNSITO		
			PINTURA DO VEICULO		
			LUZES DE ALERTA		
			LANTERNAS DISPOSTAS NAS EXTREMIDADES SUPERIORES		
			COR PREDOMINANTE DO VEICULO		
			PORTAS		

O VEÍCULO DESCRITO ACIMA ESTÁ APTO PARA O TRANSPORTE DE ESTUDANTES? ____ ()
 O VEÍCULO DESCRITO ACIMA NÃO ESTÁ APTO PARA O TRANSPORTE DE ESTUDANTES? __ ()
 O VEÍCULO ESTÁ LICENCIADO APTO PARA TRAFEGAR? SIM () NÃO ()

QUADRO DE

OBSERVAÇÃO: aprovado

ASSINATURAS:

Rosely Luiza Nova Waldirene Aures Wanderley

José Manoel B. de Melo

[Assinatura]

[Assinatura]

Nota: essa ficha é composta por 2 (duas) paginas devidamente numeradas, devendo as mesmas serem assinadas (por extenso) pelos membros da comissão de vistoria.

PARTE INTERNA		PARTE EXTERNA	
DESCRIÇÃO	APROVADO	DESCRIÇÃO	APROVADO
SISTEMA DE DIREÇÃO	OK	MOLAS/SUP/JUMELOS	OK
FREIO DE SERVIÇO	OK	AMORTECEDORES DIANT.	OK
FORRAÇÃO LATERAL	OK	AMORTECEDORES TRAS.	OK
FREIO DE ESTACIONAMENTO	OK	CHASSI	OK
CINTOS DE SEGURANÇA	OK	(TRINCAS/SOLDAS)	OK
INDIVIDUAL	OK	TUBULAÇÃO/TANQUE	OK
TACÓGRAFO	OK	COMB.	OK
ILUMINAÇÃO INTERNA	OK	LUZ DE PLACA	OK
LIMPADORES PARA-RISA	OK	PLACA (ESTADO GERAL)	OK
BATERIA	OK	BATERIA	OK
PORTAS	OK	LUZ DE RÉ	OK
VIDROS	OK	CORREAS	OK
JANELA ABERTURA 15 CM	OK	FARÓIS	OK
ESPELHO RET. INTERNO	OK	SINALEIRAS (PISCAS)	OK
SAIDAS DE EMERGÊNCIA	OK	LUZ DE FREIO	OK
ASSENTOS	OK	LANTERNAS DIANTEIRAS	OK
QUANT. DE ASSENTOS: *VAN E KOMBI 09PAS; *MICROONIBUS 22 PAS;	OK	LANTERNAS TRASEIRAS	OK
PEGA MÃO	OK	ESPELHO RET. EXTERNO	OK
ACOLHOADO	OK	LATARIA	OK
ASSALHO	OK		OK
EXTINTOR DE INCÊNDIO	OK	RODAGEM (PNEUS)	OK
PISO DE BORRACHA	OK	ESCAPAMENTOS	OK
FORRAÇÃO DE SERVIÇO (BORRACHA DO PEDAL)	OK	DISTICOS (LETREIROS)	OK

VEICULO: PASIOMIBUS - **PLACA:** ORW 9693
MARCA: MARCORPOLO **COMBUSTIVEL:** DIESEL **MODELO:** VOLARE W7
COR: PRATA **CAPACIDADE:** 03 LUGARES **ANO:** 2013/2013
RENAVAN: 00556795760 **CHASSI:** 93PR72M10DC48160 **CATEGORIA:** ARRENDIZ

EMPRESA: Copel Indústria e Comércio Ltda. **CNPJ:** 21603760000163
PROPRIETÁRIO: Myriam Souza Santos **LOTE:** 164
- LINHA: Fornecedor Fornecedor

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020
FICHA DE VISTORIA DO VEICULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR.
SÃO FELIX DO ARAQUAIA - MT

PARTE INTERNA			PARTE EXTERNA		
DESCRIÇÃO	APROVADO	REPROVADO	DESCRIÇÃO	APROVADO	REPROVADO
CHAVE DE RODA	OK		ADESIVOS	OK	
MACACO HIDRAULICO	OK		PNEUS	OK	
			FAIXA/DISTICOS OB. AMARELO TRÂNSITO	OK	
			PINTURA DO VEICULO	OK	
			LUZES DE ALERTA		não
			LANTERNAS DISPOSTAS NAS EXTREMIDADES SUPERIORES	OK	
			COR PREDOMINANTE DO VEICULO	OK	
			PORTAS		

O VEÍCULO DESCRITO ACIMA ESTÁ APTO PARA O TRANSPORTE DE ESTUDANTES? ____ ()

O VEÍCULO DESCRITO ACIMA NÃO ESTÁ APTO PARA O TRANSPORTE DE ESTUDANTES? ____ ()

O VEÍCULO ESTÁ LICENCIADO APTO PARA TRAFEGAR? SIM () NÃO ()

QUADRO DE

OBSERVAÇÃO: *Sinaliza lanternas dianteira e traseira, espelho externo, luzes de alerta (segunda e proprietária) está sendo providenciada,*

ASSINATURAS:

Rosely Louize Moura
Valdurene Aires Wanderley
Dr. Adelfo B. de Melo
Alcides
Abraão

Nota: essa ficha é composta por 2 (duas) paginas devidamente numeradas, devendo as mesmas serem assinadas (por extenso) pelos membros da comissão de vistoria.

471

essor

PROPOSTA DE SEGURO AUTOMÓVEL CASCO - ÔNIBUS

Página 1 de 2

ESSOR SEGUROS S.A.

Cód. Seguradora: 01490

CNPJ: 14.525.684/0001-50

Ramo: 31 - Automóvel Casco

DADOS DO SEGURO

Nº da Proposta: 202031100000172

Vigência: De 24 horas do dia 18/02/2020 ÀS 24 horas do dia 18/02/2021

Data Cotação: 18/02/2020

Sucursal: 01-RJ

Tipo de Seguro: Novo

SEGURADO: J A DOS SANTOS LTDA

Endereço: espigao do leste

Nº: 0

Complemento:

Bairro: espigao do leste

Cidade: São Félix do Araguaia

UF: MT

CEP: 78670-000

Tipo de Pessoa: Jurídica

CPF/CNPJ: 11.921.007/0001-62

Celular: (65)98433-0698

E-mail: LUCIANA SENNAZULIANO@HOTMAIL.COM

CORRETOR: DIAS ARAUJO CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Cód. Susep: 100262781

DADOS DO PAGAMENTO (R\$)

Prêmio Líquido: 4.878,88

Serviços: 704,65

Adicional de Fracionamento: 650,48

IOF: 460,07

Prêmio Total: 6.694,08

Parcela	Forma de Pagamento	Data de Vencimento	Valor	Parcela	Forma de Pagamento	Data de Vencimento	Valor
1	Ficha de Compensação	23/02/2020	956,28	7	Ficha de Compensação	25/08/2020	956,30
2	Ficha de Compensação	25/03/2020	956,30				
3	Ficha de Compensação	25/04/2020	956,30				
4	Ficha de Compensação	25/05/2020	956,30				
5	Ficha de Compensação	25/06/2020	956,30				
6	Ficha de Compensação	25/07/2020	956,30				

Após o vencimento da parcela, serão cobrados multa e juros de mora, conforme estabelecido nas Condições Gerais, podendo ficar prejudicada a cobertura do seguro até a regularização.

OBSERVAÇÕES / ESPECIFICAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta proposta e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do Proponente e de seu Corretor de Seguros. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. Este seguro é por prazo determinado, tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE da Seguradora. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco, podendo ser recusada dentro do prazo de 15 dias a partir da data do protocolo de recebimento da mesma. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ OU CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à SUSEP, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Processo SUSEP No. 15414.900673/2013-08. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Declaro que tive acesso e tomei conhecimento prévio das Condições Gerais do Seguro Casco Ônibus, estando de acordo com os seus termos. Declaro também que são verdadeiras todas as informações prestadas neste cálculo e que estou ciente que as mesmas serviram de base para o cálculo do prêmio de seguro.

Assinatura do Segurado

LIVONIUS

472

ITEM (S)
 VEÍCULO - Nº: 1
 Marca: MARCOPOLO
 Ano Fabricação: 2013 Ano Modelo: 2013 Veículo 0 km? Não Data Saída Veículo 0 km:
 Combustível: Diesel Lotação Veículo (ocupantes): 25 Placa: 0BQ9673 Nota Fiscal:
 Disp. De Segurança: Nenhum Renavam: 556745760 Chassis: 93PB72M10DC048160
 Utilização do Veic.: Serviço de Transporte Escolar
 Modalidade de Contratação: VMR - Valor de Mercado Referenciado
 Tabela de Referência: FIPE Código Tab. Referência: 508023-1 Fator de Ajuste: 100% Tabela Substituta: Molicar
 Região de Circulação: MT - Mato Grosso
 Categoria Tarifaria: Veículo Escolar Nacional (transporte escolar)
 Veic. é Alienado (Financiamento/Leasing)? : CDC CNPJ da Instituição Financeira: 00000000000191
 Nome da Instituição Financeira: BANCO DO BRASIL S.A.

COBERTURAS CONTRATADAS (EM R\$)

Coberturas	Limite Máximo de Indenização	Prêmio Líquido	Franquias
Casco - abrangente (colisão, incêndio, roubo e furto)	100% DA TABELA FIPE	4.878,88	12.587,40
Serviços:	Valor do Serviço:		
Assistência 24H: Plano 2	704,65		

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO

- Quantos motoristas conduzem o veículo regularmente? 1
- O motorista regular é o próprio Segurado? NÃO
- O veículo possui sistema de freios antiblocante (ABS)? SIM
- O veículo possui Controle Eletrônico de Estabilidade (ESP)? SIM
- O veículo possui Limitador Eletrônico de Velocidade? NÃO
- O veículo possui Câmeras de Monitoramento? NÃO

O Questionário de Avaliação de Risco acima foi utilizado no cálculo de seu seguro e será parâmetro de avaliação de eventuais sinistros. Confira atentamente todas as respostas do mesmo, bem como todos os dados constantes nesta cotação e, em caso de divergências, procure imediatamente seu Corretor.

MONIUS

473

PROIBIDO PLASTIFICAR
1682307689

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1682307689

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA

DATA DE SAÍDA: 30/10/2018

SÃO FELIX DO ARAGUAIA, MT

MATO GROSSO

Nome: JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS

CPF: 181.306.809-20

DATA DO ASSOCIAMENTO: 01/02/1965

Endereço: GAVIADOR PEDRO DOS SANTOS RUIZIA RODRIGO DOS SANTOS

Município: SAUVADOR D'AVILA

UF: MT

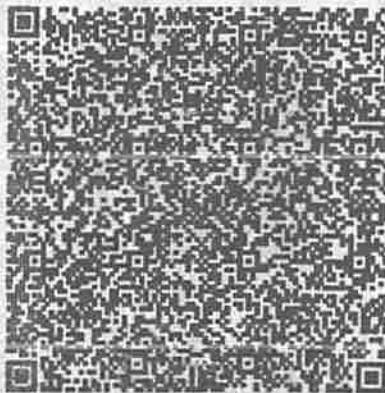
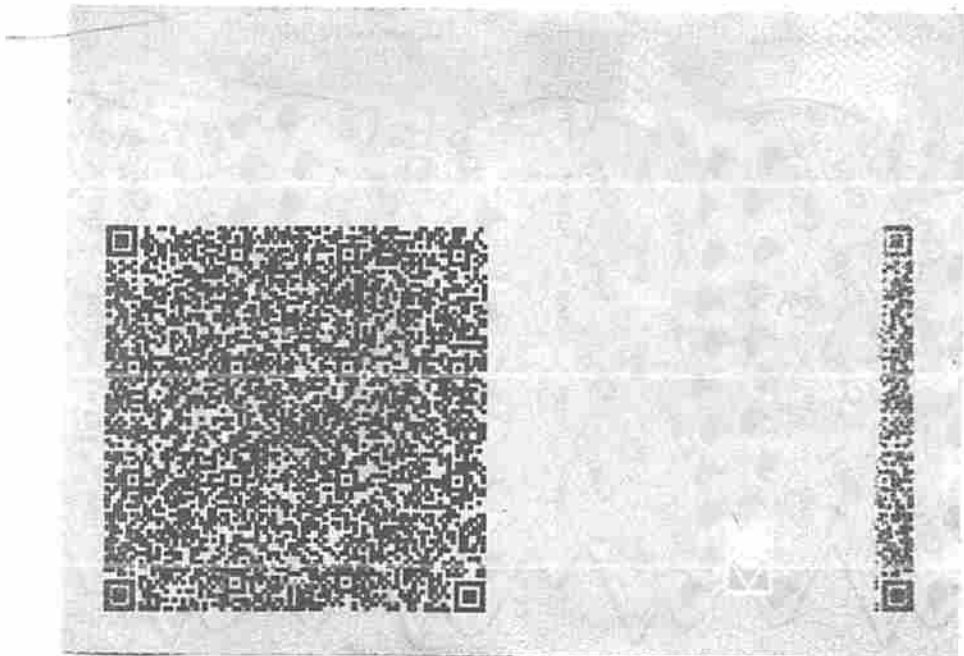
Nº de registro: 25/10/2022

Validade: 30/11/2027

Cartão

CPF: 181.306.809-20

Assinatura em cartão



CARTORIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA
Rua Severiano Neves, N° 187, Centro, São Félix do Araguaia - MT
Fone/Fax: (66) 3522-1607

AUTENTICAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO.
E dou fé em Testª da verdade.

Selo Digital: BJH 32431 R\$ 3,10

Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

São Felix Do Araguaia-MT, 31 de janeiro de 2020

Doanny Larissa Milhomen Cavalcante
Tabela Substitua



CARTORIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA
Rua Severiano Neves, N° 187, Centro, São Félix do Araguaia - MT
Fone/Fax: (66) 3522-1607

AUTENTICAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO.
E dou fé em Testª da verdade.

Selo Digital: BJH 32432 R\$ 3,10

Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

São Felix Do Araguaia-MT, 31 de janeiro de 2020

Doanny Larissa Milhomen Cavalcante
Tabela Substitua



DL

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - MT Nº 013920227807
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA CDB RENAVAM R.N.R.C. EXERCÍCIO
01 00556745760 *****2019

NOME
CENTRO DE FORM DE COND SAO FELIX

CPF / CNPJ PLACA
11.921.007/0001-62 0BQ9673

PLACA ANT / UF CHASSI
0BQ9673/MT 93FE72M10DC048160

ESPECIE TIPO COMBUSTIVEL
FAS/ONIBUS/MENHUA DIESEL

MARCA / MODELO ANO FAB. ANO MOD.
MARCOPOLO/VOLARE W7 ON 2013 2013

CAP / POT / CL CATEGORIA COR PREDOMINANTE
23P/152CV APRENDZ PRATA

COTA UNICA VENC. COTA UNICA VENC / COTAS
I **** * * * * * 1 * * * * * * * * * *

FAIXA LPVA PARCELAMENTO / COTAS
P * * * * * * * * * * * 2 * * * * * * * * * * *

A * * * * * * * * * * * 3 * * * * * * * * * * *

PREMIO TARIFARIO (R\$) IOF (R\$) PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO
FAGO EM 14/08/2019

OBSERVAÇÕES
ALF: BRADESCO ADMINISTRADORA C/ MOT

CR: 8907743 CSV: 170754927/2 EIXO

SAO FELIX DO ARAGUAIA/MT DATA
16/08/2019

DETRAN

CONTRAN

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

MT Nº 013920227807 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO DATA EMISSÃO
2019 16/08/2019

VIA CPF / CNPJ PLACA
01 11.921.007/0001-62 0BQ9673

RENAVAM MARCA / MODELO
0556745760 MARCOPOLO/VOLARE W7 ON

ANO FAB. Nº CHASSI
2013 93FE72M10DC048160

PREMIO TARIFARIO
DENATRAM (R\$)

CUSTO DO SEGURO (R\$)

CUSTO DO BILHETE (R\$) IOF (R\$) TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

PAGAMENTO PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO
X COTA UNICA 14/08/2019

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

474

CARTORIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA
Rua Severiano Neves, Nº 187, Centro, São Félix do Araguaia - MT
Fone/Fax: (66) 3522-1607

AUTENTICAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO.
E dou fé em Test* da verdade.
Selo Digital: BJH 32404 R\$ 3,10
Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
São Felix do Araguaia-MT, 31 de Janeiro de 2020

Doanny Larissa Millomen Cavalcante
Tabela Substituta



[Handwritten mark]

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO DE CONDUTORES LA PAZ

REGISTRO DETRAN-GO: 5-1

CERTIFICADO



Certificamos que **JORGE APARECIDO DOS SANTOS**, CNH MT 03885754069, Categoria AE, participou do Curso ESPECIALIZADO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR / APROVEITAMENTO, realizado na cidade de GOIÂNIA - GO, pelo CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO DE CONDUTORES LA PAZ no período de 27/06/2017 a 28/06/2017, com carga horária total de 50 horas com validade até 27/06/2022.


Clarice H. Rodrigues
M^{te} Diretora(a) Geral

CLARICE H. RODRIGUES
M^{te} Diretora(a) Geral

Participante

GOIÂNIA, 29 de agosto de 2017.


Marco Antonio H. Silva
DIRETOR(a) DE ENSINO
C.O.D. 0900019293

MARCO ANTONIO H. SILVA
Diretor(a) de Ensino

REGISTRO Nº: 102494 LIVRO 60 FOLHA: 58

Rua 242, nº 6 Qd. 71 Lt. 12 Setor Coimbra - Goiânia - Go CEP.: 74.535-060 - Fone/Fax: (62) 3292-4402 / 9980-2800 - E-mail: centrodeensinolapaz@gmail.com

AUTENTICAÇÃO ORIGINAL

5175

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONTEÚDO DE APROVEITAMENTO - PASSAGEIROS		H/A			NOTA
Módulo I - Legislação de Trânsito		10			apt
Módulo II - Direção Defensiva		15			apt
Módulo III - Noções de Primeiros Socorros, Respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social		10			apt
Módulo IV - Relacionamento Interpessoal		15			apt
DISCIPLINAS DO CURSO		H/A	INSTRUTOR		
Módulo I - Legislação de Trânsito		4	MARCO ANTONIO RIBEIRO	Média de Aproveitamento: apt	
Módulo II - Direção Defensiva		4	MARCO ANTONIO RIBEIRO	apt	
Módulo III - Noções de Primeiros Socorros, Respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social		4	MARCO ANTONIO RIBEIRO	apt	
Módulo IV - Relacionamento Interpessoal		4	MARCO ANTONIO RIBEIRO	apt	
Total de Carga Horária: 16					

CARTORIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA
Rua Severiano Neves, Nº 187, Centro, São Félix do Araguaia - MT
Fone/Fax: (66) 3522-1607

AUTENTICAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO.

E dou fé em Teste* da verdade.

Selo Digital: BJH 32405 R\$ 3,10

Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

São Félix Do Araguaia-MT, 31 de Janeiro de 2020

Doanry Larissa Milhomem Cavalcante

Tabella Substituta



CARTORIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA

Rua Severiano Neves, Nº 187, Centro, São Félix do Araguaia - MT

Fone/Fax: (66) 3522-1607

AUTENTICAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO.

E dou fé em Teste* da verdade.

Selo Digital: BJH 32430 R\$ 3,10

Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

São Félix Do Araguaia-MT, 31 de Janeiro de 2020

Doanry Larissa Milhomem Cavalcante

Tabella Substituta



Registro Nº 102494

Livro: 60 Folha: 58

GOIANIA, 29 de agosto de 2017.

Marco Antonio M. Silva

DIRETOR DE ENSINO

COD. 064089291

DIRETOR(A) DE ENSINO

05.784.754/0001-01
CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO DE
CONDUTORES LA PAZ - ME
RUA 242 Nº 06 - SEI TOR COIMBRA
CEP 74.535-060
LESTANIA - GO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 Av. Doutor Hélio Ribeiro, 1000 - CEP 78048-910 - Cuiabá/MT
 Fone: (65) 3615-4600 - www.detrans.mt.gov.br

COORDENADORIA DE HABILITAÇÃO
DIVISÃO DE PRONTUÁRIO
CERTIDÃO DE CONDUTOR Nº55008/2010

REGISTRO Nº: 03885754069

REGISTRO PGU: 126386366/MT

NOME JORGE APARECIDO DOS SANTOS

NOME PAI: SALVADOR PEDRO DOS SANTOS

NOME MÃE: PIERINA ROGERIO DOS SANTOS

DATA NASCIMENTO: 01/04/1965

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

NATURALIDADE: PARANAVA/PR

NÚMERO DOC. IDENT: 39433141/SSP-PR

DATA 1ª HABILITAÇÃO: 29/11/1987

UF 1ª HABILITAÇÃO: MT

CATEGORIA ATUAL: AE

VALIDADE EXAME DE SAÚDE: 23/10/2022

RESTRIÇÃO MÉDICA:

PONTUAÇÃO: EMISSÃO EFETUADA (Processo Concluído)

INFORMAÇÕES DE EXAMES DA 1ª CNH

DATA EXAME MÉDICO: NADA CONSTA

VALIDADE EXAME SAÚDE: 23/10/2022

DATE EXAME PSICOTÉCNICO: NADA CONSTA

DATA EXAME TEÓRICO: NADA CONSTA

DATA EXAME PRÁTICO 4R: NADA CONSTA

DATA EXAME PRÁTICO 2R:

OBS: SITUAÇÃO PROCESSO ATUAL

REQUERIMENTO: ALTERAÇÃO DE DADOS

DATA EXAME MÉDICO: NADA CONSTA

VALIDADE EXAME MÉDICO NADA CONSTA

DATA EXAME PSICOTÉCNICO: 27/09/2018

DATA EXAME TEÓRICO NADA CONSTA

DATA EXAME PRÁTICO 4 RODAS: NADA CONSTA

DATA EXAME PRÁTICO 2 RODAS: NADA CONSTA

CURSOS EFETUADOS 4 RODAS: NADA CONSTA

CURSOS EFETUADOS 2 RODAS: NADA CONSTA

DETRAN-SEDE, 30 de janeiro de 2020

Chave Validadora: 040A1D2F-D4C7-4061-B9F7-0E1938357312

Consulte a autenticidade no portal do estado de MT em www.mt.gov.br/web/mt/validadocumento

976



PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020
FICHA DE VISTORIA DO VEICULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR.
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT

EMPRESA: A.M. Transportes e Turismo LTDA ME CNPJ: 10.424.885/0001-41
 PROPRIETÁRIO: Aguiar, Renan da Silva LOTE _____
 - LINHA Joazeiro KM / DIA 180

VEICULO: MISCAMIONETE - PLACA: NX22710
 MARCA: VW/KOMBI COMBUSTIVEL: ALCO/GASOLINA MODELO: KOMBI
 COR: BRANCA CAPACIDADE: 9 LUGARES ANO: 2013/2012
 RENAVAL: 00461358891 CHASSI: 9B1VMF07X6CP024372 CATEGORIA: EMPRESA

PARTE INTERNA			PARTE EXTERNA		
DESCRIÇÃO	APROVADO	REPROVADO	DESCRIÇÃO	APROVADO	REPROVADO
SISTEMA DE DIREÇÃO	OK		MOLAS/SUP/JUMELOS	OK	
FREIO DE SERVIÇO	OK		AMORTECEDORES DIANT.	OK	
FORRAÇÃO LATERAL	OK		AMORTECEDORES TRAS.		Não
FREIO DE ESTACIONAMENTO		Não	CHASSI (TRINCAS/SOLDAS)	OK	Não
CINTOS DE SEGURANÇA INDIVIDUAL	OK		TUBULAÇÃO/TANQUE COMB.	OK	
TACÓGRAFO		Não	LUZ DE PLACA		Não
ILUMINAÇÃO INTERNA	OK		PLACA (ESTADO GERAL)	OK	
LIMPADORES PARA-BRISA	OK		BATERIA	OK	
PORTAS	OK		LUZ DE RÉ		Não
VIDROS	OK		CORREAS	OK	
JANELA ABERTURA 15 CM		Não	FARÓIS	OK	
ESPELHO RET. INTERNO	OK		SINALEIRAS (PISCAS)	OK	
SAIDAS DE EMERGÊNCIA		Não	LUZ DE FREIO		Não
ASSENTOS	OK		LANTERNAS DIANTEIRAS		Não
QUANT. DE ASSENTOS: *VAN E KOMBI 09PAS; *MICROONIBUS 22 PAS;	09		LANTERNAS TRASEIRAS		Não
PEGA MÃO ACOLHOADO		Não	ESPELHO RET. EXTERNO	OK	
ASSOALHO	OK		LATARIA	OK	
EXTINTOR DE INCÊNDIO	OK		RODAGEM (PNEUS)	OK	
PISO DE BORRACHA	OK		ESCAPAMENTOS	OK	
FORRAÇÃO DE SERVIÇO (BORRACHA DO PEDAL)	OK		DISTICOS (LETREIROS)	OK	

PARTE INTERNA			PARTE EXTERNA		
DESCRIÇÃO	APROVADO	REPROVADO	DESCRIÇÃO	APROVADO	REPROVADO
CHAVE DE RODA	OK		ADESIVOS	OK	
MACACO HIDRAULICO	OK		PNEUS	OK	
			FAIXA/DISTICOS		
			OB. AMARELO TRÂNSITO	OK	
			PINTURA DO VEICULO	OK	
			LUZES DE ALERTA		
			LANTERNAS DISPOSTAS		
			NAS EXTREMIDADES		
			SUPERIORES		NÃO
			COR PREDOMINANTE DO		
			VEICULO	OK	
			PORTAS	OK	

O VEÍCULO DESCRITO ACIMA ESTÁ APTO PARA O TRANSPORTE DE ESTUDANTES? SIM
 O VEÍCULO DESCRITO ACIMA NÃO ESTÁ APTO PARA O TRANSPORTE DE ESTUDANTES? ()
 O VEÍCULO ESTÁ LICENCIADO APTO PARA TRAFEGAR? SIM () NÃO ()

QUADRO DE

OBSERVAÇÃO: Furo de estacionamento amortecido
traseiro, luz de placa, de ré, de freio,
lanternas dianteira e traseira, lanternas
nas extremidades superiores - Estes itens precisam

ASSINATURAS: se arrumadas antes de rodar na linha

Oficial - Valdirene Aires Wanderley
Engenheiro B. de Melo
Arquitecto


Nota: essa ficha é composta por 2 (duas) paginas devidamente numeradas, devendo as mesmas serem assinadas (por extenso) pelos membros da comissão de vistoria.

479

 GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO - DAR MODELO 1 - AUT			03 - RESERVADO	04 - RESERVAÇÃO SELO FISCAL	
			MT PAR	SEQUÊNCIA	
01 - NOME DO CONTRIBUINTE A M TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME			05 - CNPJ DO CPF 10424285000141		OBRIGATORIO O USO DO SELO FISCAL NA SAIDA PARA OUTRA U.F.
02 - ENDEREÇO COMPLETO BATE PAPO 136 SETOR BANDEIRANTES			06 - INScrição ESTADUAL		
07 - Nº DO SELO FISCAL		08 - Nº PARCELA		09 - NÚMERO DA N.A.F. (UNIVAN)	
10 - NOME DO MUNICÍPIO ALTO BOA VISTA		11 - CÓDIGO MUNIC. 23000	12 - PERÍODO REF. 2020	13 - Nº 461358891	
14 - DATA VENCIMENTO 10/06/2020		15 - Nº COMPLEMENTARES Controle: 261901596			
16 - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA IPVA / DATA EMISSÃO: 14/02/2020		17 - CÓDIGO 6114		18 - VALOR 754,25	
19 - INFORMAÇÕES PRESTADAS EM INSTRUÇÕES		20 - CORREÇÃO MONETÁRIA		21 - VALOR 0,00	
Pagamento - Guia Cota Única com desconto de 5% Desconto - 39,7 Placa - NXZ2710 Chassi - 9BWMF07X6CP024372 Ano de Referência: 2020 IPVA 2020		MULTA		22 - VALOR 0,00	
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. Suspensão da Cobrança da TSE Conforme Decisão Judicial ADI 51410/15.		JURIS		23 - VALOR 0,00	
		T.S.L		24 - VALOR 0,00	
		TOTAL A RECEBER		25 - VALOR 754,25	
32 - VALOR A RECEBER POR EXTENSO SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS		40 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA			
Mensagem eletrônica pelo Portal do Cidadão nº 0702002 85860000007-1 54250117202-2 00610026190-5 15960230009-2					

 GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO - DAR MODELO 1 - AUT			03 - RESERVADO	04 - RESERVAÇÃO SELO FISCAL	
			MT PAR	SEQUÊNCIA	
01 - NOME DO CONTRIBUINTE A M TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME			05 - CNPJ DO CPF 10424285000141		OBRIGATORIO O USO DO SELO FISCAL NA SAIDA PARA OUTRA U.F.
02 - ENDEREÇO COMPLETO BATE PAPO 136 SETOR BANDEIRANTES			06 - INScrição ESTADUAL		
07 - Nº DO SELO FISCAL		08 - Nº PARCELA		09 - NÚMERO DA N.A.F. (UNIVAN)	
10 - NOME DO MUNICÍPIO ALTO BOA VISTA		11 - CÓDIGO MUNIC. 23000	12 - PERÍODO REF. 2020	13 - Nº 461358891	
14 - DATA VENCIMENTO 10/06/2020		15 - Nº COMPLEMENTARES Controle: 261901596			
16 - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA IPVA / DATA EMISSÃO: 14/02/2020		17 - CÓDIGO 6114		18 - VALOR 754,25	
19 - INFORMAÇÕES PRESTADAS EM INSTRUÇÕES		20 - CORREÇÃO MONETÁRIA		21 - VALOR 0,00	
Pagamento - Guia Cota Única com desconto de 5% Desconto - 39,7 Placa - NXZ2710 Chassi - 9BWMF07X6CP024372 Ano de Referência: 2020 IPVA 2020		MULTA		22 - VALOR 0,00	
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. Suspensão da Cobrança da TSE Conforme Decisão Judicial ADI 51410/15.		JURIS		23 - VALOR 0,00	
		T.S.L		24 - VALOR 0,00	
		TOTAL A RECEBER		25 - VALOR 754,25	
32 - VALOR A RECEBER POR EXTENSO SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS		40 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA			
Mensagem eletrônica pelo Portal do Cidadão nº 0702002 85860000007-1 54250117202-2 00610026190-5 15960230009-2					

PG 20/02
Aquitur

 Comprovante de Transação Bancária DAR Data da operação: 20/02/2020 - 09h56 Nº de controle: 281.882.434.312.764.124 Autenticação bancária: 075.154.382	
Conta de débito: Agência: 618 Conta: 580145-1 Tipo: Conta-Corrente Empresa: A M TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME CNPJ: 10.424.285/0001-41 Código de barras: 85860000007-1 54250117202-2 00610026190-5 15960230009-2 Empresa/Orgão: MT-IPVA Descrição: DAR Id complementares: 0261901596 Data de débito: 20/02/2020 Data do vencimento: 10/06/2020 Valor principal: R\$ 754,25 Desconto: R\$ 0,00 Juros: R\$ 0,00 Multa: R\$ 0,00 Valor do pagamento: R\$ 754,25	
A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Celular PJ . O lançamento consta no extrato de Conta-Corrente do cliente A M TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME, junto à Agência 618, da data de pagamento.	
Autenticação 3aCfyIWK jytkaant cnaAqek p30x3X7x 90R**05Y 0JatoTME MahXn q2 TjYARCDh QY3QVAPn qshbKV00 tgvR3P3M B#mUEhct 6E1MMEBn t0mXh*0 ScAcQRiX 2TcAqnd m3H426D:K00xLJ5 HicEPdRi m2vTn0bu jytRtp0r GCaWQDz 00502020 001*0054	
SAC - Serviço de Apoio ao Cliente: 0800 704 8383 Deficiente Auditivo ou de Fala: 0800 722 0099 Cancelamentos, Reclamações e Informações: Atendimento 24 horas 7 dias por semana. Demais telefones consulte o site Fale Conosco	
Ouvidoria: 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados	

AD

11



1



2

3

4

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020
FICHA DE VISTORIA DO VEICULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR.
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT

EMPRESA: Am transporte p/ur. b/dg-ME CNPJ: 10.424.285/0001-41
 PROPRIETÁRIO: Quinell Kerius da Silva LOTE _____
 - LINHA Tatuí/Se KM / DIA _____

VEICULO: Camioneta - PLACA: NEM-2686
 MARCA: VW COMBUSTIVEL: Alcool/gas. MODELO: Kombi
 OR: Bianca CAPACIDADE: 9 LUGARES ANO: 2011/2012
 RENAVAL: 00619451340 CHASSI: 9BWMF07X0CP01 CATEGORIA: part.
8891

PARTE INTERNA			PARTE EXTERNA		
DESCRIÇÃO	APROVADO	REPROVADO	DESCRIÇÃO	APROVADO	REPROVADO
SISTEMA DE DIREÇÃO	OK		MOLAS/SUP/JUMELOS	OK	
FREIO DE SERVIÇO	OK		AMORTECEDORES DIANT.	OK	
FORRAÇÃO LATERAL	OK		AMORTECEDORES TRAS.	OK	
FREIO DE ESTACIONAMENTO	OK	não	CHASSI (TRINCAS/SOLDAS)	OK	não
CINTOS DE SEGURANÇA INDIVIDUAL		não	TUBULAÇÃO/TANQUE COMB.	OK	
TACÓGRAFO		não	LUZ DE PLACA		não
ILUMINAÇÃO INTERNA	OK		PLACA (ESTADO GERAL)	OK	não
LIMPADORES PARA-RISA	OK		BATERIA	OK	
PORTAS	OK		LUZ DE RÉ		não
VIDROS	OK		CORREAS	OK	
JANELA ABERTURA 15 CM	OK		FARÓIS	OK	
ESPELHO RET. INTERNO	OK		SINALEIRAS (PISCAS)	OK	
SAIDAS DE EMERGÊNCIA		não	LUZ DE FREIO		não
ASSENTOS	OK		LANTERNAS DIANTEIRAS	OK	não
QUANT. DE ASSENTOS: *VAN E KOMBI 09PAS; *MICROONIBUS 22 PAS;	09		LANTERNAS TRASEIRAS	OK	não
PEGA MÃO ACOLHOADO		não	ESPELHO RET. EXTERNO	OK	
ASSOALHO			LATARIA	OK	
EXTINTOR DE INCÊNDIO	OK		RODAGEM (PNEUS)		não
PISO DE BORRACHA	OK		ESCAPAMENTOS	OK	
FORRAÇÃO DE SERVIÇO (BORRACHA DO PEDAL)	OK		DISTICOS (LETREIROS)	OK	




PARTE INTERNA			PARTE EXTERNA		
DESCRIÇÃO	APROVADO	REPROVADO	DESCRIÇÃO	APROVADO	REPROVADO
CHAVE DE RODA	OK		ADESIVOS	OK	
MACACO HIDRAULICO	OK		PNEUS		não
			FAIXA/DISTICOS	OK	
			OB. AMARELO TRÂNSITO	OK	
			PINTURA DO VEICULO	OK	
			LUZES DE ALERTA	OK	
			LANTERNAS DISPOSTAS		não
			NAS EXTREMIDADES		
			SUPERIORES		
			COR PREDOMINANTE DO	OK	
			VEICULO	OK	
			PORTAS	OK	

O VEÍCULO DESCRITO ACIMA ESTÁ APTO PARA O TRANSPORTE DE ESTUDANTES? (SIM) não
 O VEÍCULO DESCRITO ACIMA (NÃO) ESTÁ APTO PARA O TRANSPORTE DE ESTUDANTES? (SIM)
 O VEÍCULO ESTÁ LICENCIADO APTO PARA TRAFEGAR? SIM () NÃO ()

QUADRO DE

OBSERVAÇÃO: luzes de pé de feio, estacionamentos
luz de placa, lanternas dianteiras, pneu
(naí pode rodar nessas condições, antes de colo-
car na linha arrumar).

ASSINATURAS:

Prerney Louize Moro 
Valdirene Aires Wanderley
Zoi Polopete 13. da Silva



Nota: essa ficha é composta por 2 (duas) paginas devidamente numeradas, devendo as mesmas serem assinadas (por extenso) pelos membros da comissão de vistoria.

486
w



Comprovante de Transação Bancária

IMPOSTO/TAXAS

Data da operação: 21/02/2020 - 09h29

Autenticação Bancária: 076.446.832

Conta de débito: Ag: 618 | Conta: 543417-3 | Tipo: Conta-Corrente

Nome: ANTONIO ROCHA PEREIRA

Código de barras: 85840000007-8 18290117202-3 00413026190-7 26930230009-0

Empresa/Órgão: MT-IPVA

Descrição: DAR

ID.COMPLEMENTARES: 0261902693

Data do Pagamento: 21/02/2020

Data do Vencimento: 13/04/2020

Valor Principal: R\$ 718,29

Desconto: R\$ 0,00

Juros: R\$ 0,00

Multa: R\$ 0,00

Valor do pagamento: R\$ 718,29

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Celular.

AUTENTICAÇÃO

a32?ey8b ihTE@xWk R5W@dHUn VFAZmcPk hc?yNAuP RaUca8T7 gX6*?Aj2 QXNBQW6J
h3n4sGSz EQHludEV cMe9s48i M8m4St3P UAa7aS9R Jz*?DAX* S9Z8sGsy aPqZiopo
W#NrYeCa CGETSxKX hZZ*WAtN *fC7aYk* 2HZkqt*A V5?OKwQ# 58050090 83708710

Apoio ao Internet Banking e Bradesco Celular SAC-Alô Bradesco
3003 0237 - Capitais e regiões metropolitanas 0800 704 8383
0800 701 0237 - Demais localidades

Ouvidoria Bradesco
0800 727 9933

A

487
10



Comprovante de Transação Bancária

IMPOSTO/TAXAS

Data da operação: 21/02/2020 - 09h31

Autenticação Bancária: 076.447.769

Conta de débito: Ag: 618 | Conta: 543417-3 | Tipo: Conta-Corrente

Nome: ANTONIO ROCHA PEREIRA

Código de barras: 8586000003-9 78180123202-4 00316634103-1 21151829162-4

Empresa/Órgão: MT-SEFAZ

Descrição: IMPOSTO/TAXAS

REFERENCIA: 321151829162

Data do Pagamento: 21/02/2020

Data do Vencimento: 16/03/2020

Valor Principal: R\$ 378,18

Desconto: R\$ 0,00

Juros: R\$ 0,00

Multa: R\$ 0,00

Valor do pagamento: R\$ 378,18

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Celular.

AUTENTICAÇÃO

Qp?92yR* oKrevY?X L#ZwxHRx O3gSf#iw 76MHSltM GE5F@4zI *jkn2@IO lOuvEgwe
vTAUJUKJ VPqHFEry ?8tzyXLO MWRvcVvh vxTVÉI** SXEYJdko mLO9Gtbd *f3HfT*J
4sbCniGE Knd7CkL# 6agbcbGA MmBf2Ot? naRYAF#y 5KMOLwPo 58050006 94148710

Apoio ao Internet Banking e Bradesco Celular SAC-Alô Bradesco
3003 0237 - Capitais e regiões metropolitanas 0800 704 8383
0800 701 0237 - Demais localidades

Ouvidoria Bradesco
0800 727 9933

A.

488
20



Comprovante de Transação Bancária

IMPOSTO/TAXAS

Data da operação: 21/02/2020 - 09h31

Autenticação Bancária: 076.448.544

Conta de débito: Ag: 618 | Conta: 543417-3 | Tipo: Conta-Corrente

Nome: ANTONIO ROCHA PEREIRA

Código de barras: 86680000000-6 16210924860-7 88000889005-0 31102111911-1

Empresa/Órgão: DPVAT-SEGUR.LIDER

Descrição: SEGURO OBRIGATORIO

COD.CONTROLE: 8000889

Data do Pagamento: 21/02/2020

Data do Vencimento:

Valor Principal: R\$ 16,21

Desconto: R\$ 0,00

Juros: R\$ 0,00

Multa: R\$ 0,00

Valor do pagamento: R\$ 16,21

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Celular.

AUTENTICAÇÃO

uPdRdI9r coDnUuBA EX3udquY AfgiXUWV n#SUBJYI pOAIPICc V95yJaMG Xh4LVJsy
qpVSkxWp HYCSydVV yIZwFOsx NL3aaobm Rz?GqFA7 cwy@cMgK R66Y?2LX g3OeqZrj
UrshwuRx *wsxXgKd 05BaiSEV w7U31TbM CMBzHD42 OBMONP7g 66860601 67018710

Apoio ao Internet Banking e Bradesco Celular SAC-Alô Bradesco
3003 0237 - Capitais e regiões metropolitanas 0800 704 8383
0800.701.0237 - Demais localidades

Ouvidoria Bradesco
0800 727 9933

A

480

 GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO - DAR MODELO 1 - AUT			03 - RESERVADO	04 - RESERVADO AO SELO FISCAL	
01 - NOME DO CONTRIBUINTE AGUINEL PEREIRA DA SILVA			05 - N° PARCELAS	06 - SEQUÊNCIA	
02 - ENDEREÇO COMPLETO BATE PAPO 41 SETOR BANDEIRANTES			07 - CNPJ/OU CPF 88733765104	08 - INSCRIÇÃO ESTADUAL	
09 - NOME DO MUNICÍPIO ALTO BOA VISTA			10 - CODIG MUNIC 23000	11 - PERÍODO REF 2020	12 - Nº PARCELA 1/1
13 - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA IPVA / DATA EMISSÃO: 14/02/2020			14 - DATA VENCIMENTO 13/04/2020		15 - Nº COMPLEMENTARES Controle: 261902693
16 - INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES EM INSTRUÇÕES Pagamento Guia Cota Única com desconto de 5% Desconto : 37,8 Placa : NZM2586 Chassi : 9BWMF07X0CP016591 Ano de Referência: 2020 IPVA 2020			17 - CÓDIGO 6114	18 - VALOR 718,29	
19 - NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. Suspensão da Cobrança da TSE Conforme Decisão Judicial ADI 51410/15.			20 - CORREÇÃO MONETÁRIA	21 - VALOR 0,00	
22 - VALOR A RECEBER POR EXTENSO SETECENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS			MULTA	22 - VALOR 0,00	
23 - VALOR A RECEBER POR EXTENSO SETECENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS			JANOS	23 - VALOR 0,00	
24 - VALOR A RECEBER POR EXTENSO SETECENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS			FEB	24 - VALOR 0,00	
25 - VALOR A RECEBER POR EXTENSO SETECENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS			TOTAL A RECEBER	25 - VALOR 718,29	
26 - VALOR A RECEBER POR EXTENSO SETECENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS			27 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		

8584000007-8 18290117202-3 00413026190-7 26930230009-0



 GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO - DAR MODELO 1 - AUT			03 - RESERVADO	04 - RESERVADO AO SELO FISCAL	
01 - NOME DO CONTRIBUINTE AGUINEL PEREIRA DA SILVA			05 - N° PARCELAS	06 - SEQUÊNCIA	
02 - ENDEREÇO COMPLETO BATE PAPO 41 SETOR BANDEIRANTES			07 - CNPJ/OU CPF 88733765104	08 - INSCRIÇÃO ESTADUAL	
09 - NOME DO MUNICÍPIO ALTO BOA VISTA			10 - CODIG MUNIC 23000	11 - PERÍODO REF 2020	12 - Nº PARCELA 1/1
13 - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA IPVA / DATA EMISSÃO: 14/02/2020			14 - DATA VENCIMENTO 13/04/2020		15 - Nº COMPLEMENTARES Controle: 261902693
16 - INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES EM INSTRUÇÕES Pagamento Guia Cota Única com desconto de 5% Desconto : 37,8 Placa : NZM2586 Chassi : 9BWMF07X0CP016591 Ano de Referência: 2020 IPVA 2020			17 - CÓDIGO 6114	18 - VALOR 718,29	
19 - NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. Suspensão da Cobrança da TSE Conforme Decisão Judicial ADI 51410/15.			20 - CORREÇÃO MONETÁRIA	21 - VALOR 0,00	
22 - VALOR A RECEBER POR EXTENSO SETECENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS			MULTA	22 - VALOR 0,00	
23 - VALOR A RECEBER POR EXTENSO SETECENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS			JANOS	23 - VALOR 0,00	
24 - VALOR A RECEBER POR EXTENSO SETECENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS			FEB	24 - VALOR 0,00	
25 - VALOR A RECEBER POR EXTENSO SETECENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS			TOTAL A RECEBER	25 - VALOR 718,29	
26 - VALOR A RECEBER POR EXTENSO SETECENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS			27 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		

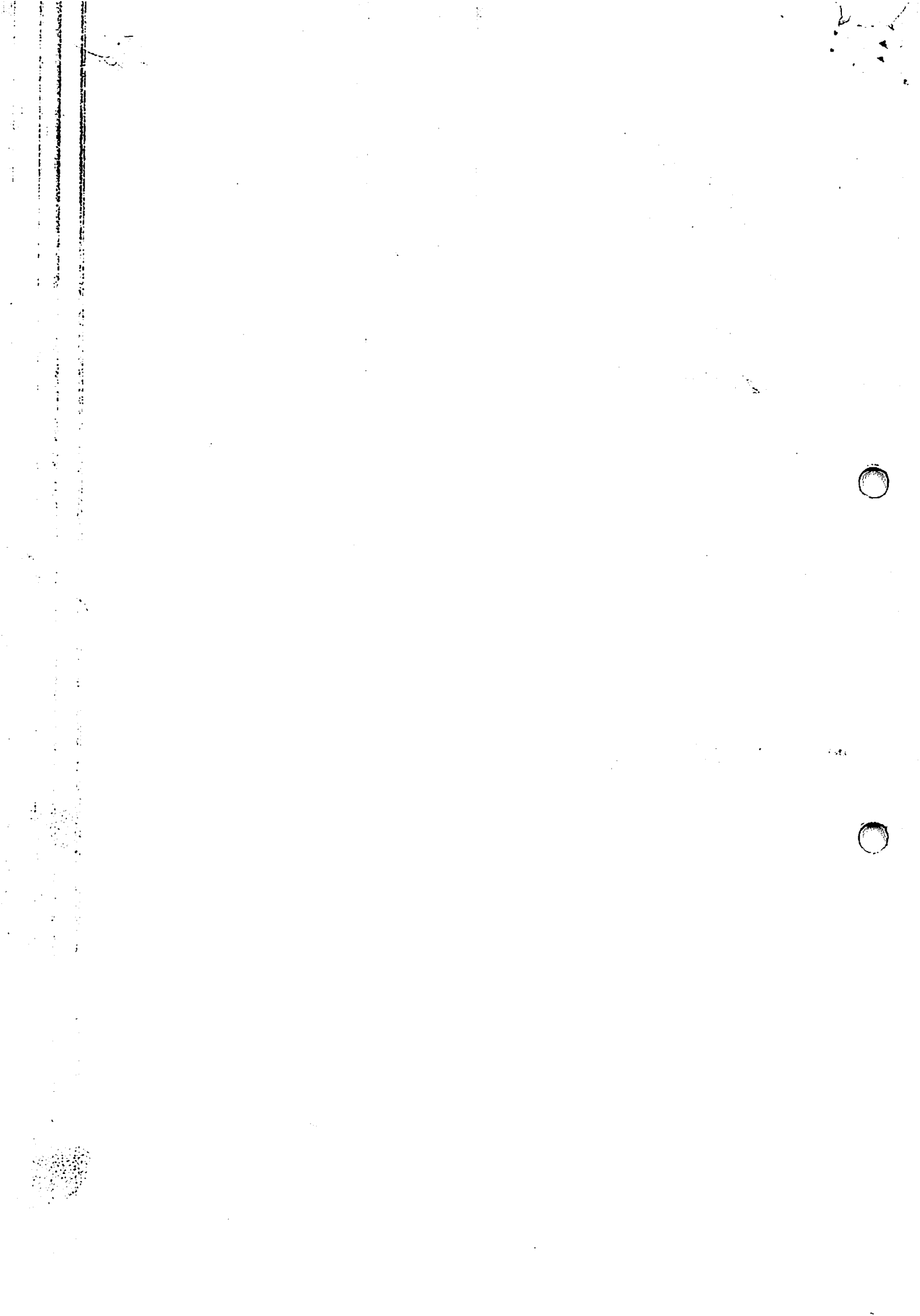
8584000007-8 18290117202-3 00413026190-7 26930230009-0



Antônio

7.137,91

AS



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 001 DA SOCIEDADE "A M TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME"

Motivo: Transferência de quotas.

MANOEL DA ROCHA COSTA, brasileiro, casado, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.376.105-6, emitida pela SSP-MT e inscrito no CPF sob o nº 920.012.971-49, nascido aos 09/07/1979, em Cristalândia, Estado do Goiás, residente e domiciliado na Avenida Bate Papo, nº 136, Próximo a casa da As, Bairro Bandeirantes, município de Alto Boa Vista - MT, CEP 78.665-000 e AGUINEL PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.310.288-5, emitido pela SSP-MT e inscrito no CPF sob o nº 887.337.851-04, nascido aos 01/04/1980, em Aliança do Norte, Estado do Tocantins, residente e domiciliado na Avenida Bate Papo, nº 136, bairro Setor Bandeirantes, Alto Boa Vista - MT, CEP 78.665-000, únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial A M TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201092427, com sede e domicílio na Avenida Bate Papo, nº 136, Setor Bandeirantes, CEP 78.665-000, Alto Boa Vista, Estado de Mato Grosso, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.424.285/0001-41 deliberam de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Retira-se da sociedade o sócio MANOEL ROCHA DA COSTA, detentor de 20.000 (vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), cedendo e transferindo 18.000 (dezoito mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), para o sócio remanescente AGUINEL PEREIRA DA SILVA e transferindo 2.000 (duas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para a sócia KARINNE LEITE SARMENTO DA SILVA, brasileira, casada, regime parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.683.165, emitida pela DGPC-GO, e inscrita no CPF sob o nº 937.781.801-00, nascida aos 17/08/1981 em Goiânia, Estado do Goiás, filha de Reinaldo Rene Sarmento e Elizete Leite Patez Sarmento, residente e domiciliada na Avenida Azulona, nº 41, Setor Bandeirantes na cidade de Alto Boa Vista, Estado de Mato Grosso, CEP 78.665-000, que neste ato é admitida na sociedade.

1.2 - O sócio cedente que se retira da sociedade, declara haver recebido, neste ato, pela venda de suas quotas o valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo que recebeu R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), do sócio remanescente AGUINEL PEREIRA DA SILVA e recebeu R\$ 2.000,00 (dois mil reais), da sócia admitida na sociedade, KARINNE LEITE SARMENTO DA SILVA, outorgando aos mesmos e à sociedade, plena e irrevogável quitação, para nada mais exigir em juízo ou fora dele.

1.3 - O sócio AGUINEL PEREIRA DA SILVA, renuncia expressamente ao direito de aquisição das quotas cedidas e transferidas à sócia KARINNE LEITE SARMENTO

Al.

Karinne

491
[Handwritten mark]

1310288-5 13/04/98

AGUINEL PEREIRA DA SILVA

RAIMUNDO XAVIER PEREIRA DA SILVA
ETELVINA BENTO DA ROCHA
PEREIRA

ALIANÇA DO NORTE-TO 01/04/1980

C.NASC. LIV. A-04 FLS. 288
TERM 1844 ALIANÇA DO NORTE-TO

[Signature]
C. de Matr. Civil de São Paulo 027

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE REGISTRO PÚBLICO
INSTITUTO DE REGISTRO DO ARQUITETO MENDI DE PAIVA



Aguiel Pereira da Silva

CARTERA DE IDENTIDADE

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a transferência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
[Signature]

AGUINEL PEREIRA DA SILVA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.
Emitido em 28/01/98

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
AGUINEL PEREIRA DA SILVA

Nº de Inscrição
887337851-04

Data de Nascimento
01/04/80




[Handwritten mark]

492

 GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO - DAR - MODELO 1 - AUT			01 - RESERVADO Nº T.P.A.R. SEQUENCIA		04 - RESERVADO AO SELO FISCAL OBRIGATÓRIO O USO DO SELO FISCAL NA SAÍDA PARA OUTRA U.F.	
01 - NOME DO CONTRIBUINTE AGUINEL PEREIRA DA SILVA			05 - CNPJ OU CPF 887.337.851-04			
02 - ENDEREÇO COMPLETO *****			06 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 0			
07 - RESERVADO AO Nº DO SELO FISCAL			08 - Nº PARCELA 1 / 1		09 - NÚMERO DA N.A.I. / RENAVAM 419451340	
10 - NOME DO MUNICÍPIO ALTO BOA VISTA		20 - COD. MUNIC. 23000	21 - PERÍODO REF. 01/02/2020		22 - DATA VENCTO. 16/03/2020	
23 - INF. COMPLEMENTARES Controle: 321151829162			24 - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA LICENCIAMENTO ANUAL - DETRAN		25 - CÓDIGO 6341	
26 - VALOR 378,18			27 - VALOR 0,00		28 - VALOR 0,00	
29 - VALOR 0,00			30 - VALOR 0,00		31 - VALOR 378,18	
32 - INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Placa: N2M2686 / Chassi: 9BWMF07X0CP018891			40 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA			
NÃO RECEBER APOS O VENCIMENTO 33 - VALOR A RECOLHER POR EXTENSO TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS						

Modelo aprovado pela Portaria nº 085/2003 - SEFAZ

 GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO - DAR - MODELO 1 - AUT			01 - RESERVADO Nº T.P.A.R. SEQUENCIA		04 - RESERVADO AO SELO FISCAL OBRIGATÓRIO O USO DO SELO FISCAL NA SAÍDA PARA OUTRA U.F.	
01 - NOME DO CONTRIBUINTE AGUINEL PEREIRA DA SILVA			05 - CNPJ OU CPF 887.337.851-04			
02 - ENDEREÇO COMPLETO *****			06 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 0			
07 - RESERVADO AO Nº DO SELO FISCAL			08 - Nº PARCELA 1 / 1		09 - NÚMERO DA N.A.I. / RENAVAM 419451340	
10 - NOME DO MUNICÍPIO ALTO BOA VISTA		20 - COD. MUNIC. 23000	21 - PERÍODO REF. 01/02/2020		22 - DATA VENCTO. 16/03/2020	
23 - INF. COMPLEMENTARES Controle: 321151829162			24 - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA LICENCIAMENTO ANUAL - DETRAN		25 - CÓDIGO 6341	
26 - VALOR 378,18			27 - VALOR 0,00		28 - VALOR 0,00	
29 - VALOR 0,00			30 - VALOR 0,00		31 - VALOR 378,18	
32 - INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Placa: N2M2686 / Chassi: 9BWMF07X0CP018891			40 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA			
NÃO RECEBER APOS O VENCIMENTO 33 - VALOR A RECOLHER POR EXTENSO TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS						

Modelo aprovado pela Portaria nº 085/2003 - SEFAZ

8586000003-9 78180123202-4 00316634103-1 21151829162-4




Handwritten mark

11

11




493

 Seguradora Líder Consórcios do seguro DPVAT	Nome AGUINEL PEREIRA DA SILVA		Documento 800097127621
	Placa NZM2686	Chassi 9BWMF07XDCP018891	Renavam 00419451340
	Descrição Seguro DPVAT 2020		Valor a Pagar 5,23
	5667000000-7 05230924860-8 88000971276-6 21102112011-1		

Autenticação Mecânica - Via do Segurado

corte aqui


 Seguradora Líder Consórcios do seguro DPVAT	Nome AGUINEL PEREIRA DA SILVA		Documento 800097127621
	Placa NZM2686	Chassi 9BWMF07XDCP018891	Renavam 00419451340
	Descrição Seguro DPVAT 2020		Valor a Pagar 5,23
	8667000000-7 05230924860-8 88000971276-6 21102112011-1		

Autenticação Mecânica - Via do Banco

8667000000-7 05230924860-8 88000971276-6 21102112011-1




corte aqui

 Seguradora Líder Consórcios do seguro DPVAT	Nome AGUINEL PEREIRA DA SILVA		Documento 800038900531
	Placa NZM2686	Chassi 9BWMF07XDCP018891	Renavam 00419451340
	Descrição Seguro DPVAT 2019		Valor a Pagar 16,21
	8668000000-6 16210924860-7 88000889005-0 31102111911-1		

Autenticação Mecânica - Via do Segurado

corte aqui

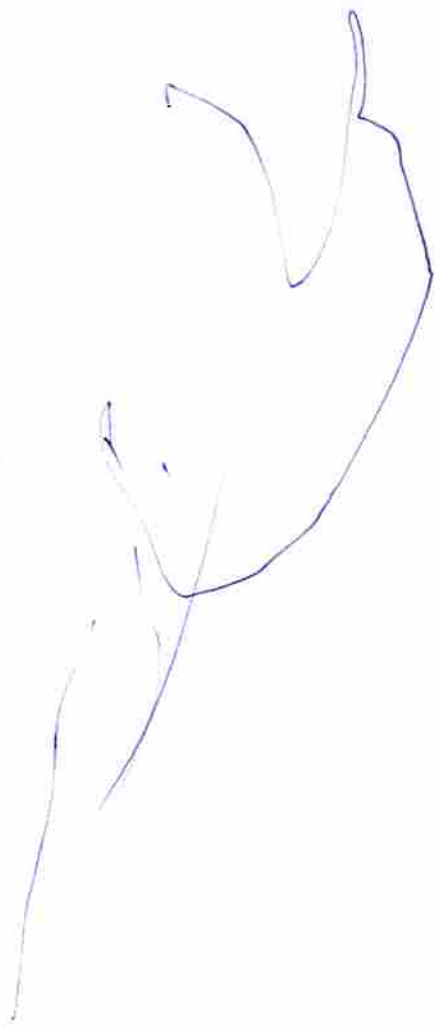
 Seguradora Líder Consórcios do seguro DPVAT	Nome AGUINEL PEREIRA DA SILVA		Documento 800038900531
	Placa NZM2686	Chassi 9BWMF07XDCP018891	Renavam 00419451340
	Descrição Seguro DPVAT 2019		Valor a Pagar 16,21
	8668000000-6 16210924860-7 88000889005-0 31102111911-1		

Autenticação Mecânica - Via do Banco

8668000000-6 16210924860-7 88000889005-0 31102111911-1



Handwritten notes or markings in the top left corner.



Faint handwritten text or markings in the lower-left quadrant.

Small, colorful markings or text at the bottom left corner.

A.M. TRANSPORTE E TURISMO LTDA – ME

AGUINEL TURISMO

CNPJ: 10.424.285/0001-41

Insc. Est.: 13.362.956-2

494
18

PROCURAÇÃO

S A I B A M quantos este instrumento de Procuração virem que, aos vinte e sesi (26) dias do mês de Fevereiro (02) do ano de Dois Mil e Vinte (2020), o **ORTOGRANTE A.M TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 10.424.285/0001-41, situada na Avenida Bate Papo nº 136, setor Bandeirante, Alto Boa Vista MT, doravante denominado, como representante legal **Aguinel Pereira da Silva**, casado, brasileiro, empresário, portador(a) do R.G nº 1310288-5 SSP/MT, CPF nº 887.337.851-04. Sendo outorgante digo que nomeio e constitui seu bastante **PROCURADOR: ADONTINO OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Fazenda Piquizeiro, município de São Felix do Araguaia -MT, motorista, CPF 240.328.751-20. A quem confere poderes para o fim especial de em nome dela outorgante, representá-la junto ao Departamento de Vistoria do Transporte Escolar, apresentando toda a documentação e veículos, podendo assinar os documentos necessários.

A.M. Transporte e Turismo LTDA – ME

CNPJ: 10.424.285/0001-41

Aguinel Pereira da Silva

CPF: 887.337.851-04

RG 13110288-5 SSP/MT

Sócio/Administrador



495

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - O Capital Social da sociedade, que é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), representado por 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão do novo sócio, fica distribuído entre os sócios como se segue:

Nome do Sócio	Quantidade de Quotas	Valor em R\$	%
Aguinel Pereira da Silva	38.000	R\$ 38.000,00	95,00
Karinne Leite Sarmento da Silva	2.000	R\$ 2.000,00	5,00
TOTAL	40.000	R\$ 40.000,00	100,00

Parágrafo único. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Alto Boa Vista – MT, 01 de Dezembro de 2013.


Aguinel Pereira da Silva


Karinne Leite Sarmento da Silva


Manoel da Rocha Costa

Testemunhas:

NOME
CPF
RG

NOME
CPF
RG

Visto:

OAB nº _____



2º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
Cartório de Paz e Notas do Alto Boa Vista
Alto Boa Vista - MT - Rua Manoel da Rocha Costa - Código da Serenaria: 391

Reconhecimento de: Por Verdadero Aguinel Pereira da Silva, Karinne Leite Sarmento da Silva, Manoel da Rocha Costa,
A1881412 R\$ 4,80-A1881413 R\$ 4,80
Alto Boa Vista - MT - 17 de janeiro de 2014. Emol. R\$ 14,40

Doi fe Em testemunho,  da verdade
JULIANA ALVES DOS SANTOS COSTA - Oficial
Rua Azuleira nº 179 - Setor Primavera - Alto Boa Vista - MT - CEP: 78.555-000
Fone/Fax: (66) 35391512 - E-mail: juliana@tblboavista.com.br



115

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICADO O REGISTRO EM 20/03/2014 SOB Nº 2014007594-1
Protocolo: 14/007594-1, DE 10/02/2014.

Empresa: 51 Z 0109242 7
A. H. TRANSPORTE E TURISMO
LTDA ME

[Handwritten Signature]
NARIARA BAIRDOS
SECRETARIA GERAL

1720758



496
w

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITABILIDADE
 CARTEIRA NACIONAL DE HABITABILIDADE

NOME
 JOAO BATISTA FEITOSA CARREIRO

DOC IDENTIDADE / OUT. EMISSOR / UF
 1534484 SSP GO

CPF **DATA NASCIMENTO**
 340.340.971-06 24/09/1951

PAZÃO
 GERALDO FEITOSA
 FERNANDA CARREIRO

FORMAÇÃO **ACC** **GEN. IVA**

Nº REGISTRO **VALIDADEZ** **PHABILITADO**
 03402585395 13/03/2020 28/12/1982

ORIGINAÇÃO

João B. Feitosa
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **DATA EMISSÃO**
 BOM JESUS DO ARAGUAIA, MT 02/07/2015

Participação Especial Leitor
 Nº 15584067255
 Nº 17619844663

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITABILIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1103148907

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1103148907

AF

497

Manoel da Rocha Costa
Manoel da Rocha Costa

Aguinel Pereira da Silva
Aguinel Pereira da Silva

Testemunhas a) [assinatura]
Luiza Brito da Silva
CPF: 317.955.011-20
RG: 0333616-6 SSP/MT

b) Rosirene B. Rocha
Rosirene Bento da Rocha
CPF: 840.403.191-68
RG: 3270286 SSP/PA

Serviço Notarial e Reg. Civil Vila Brasília
(062) 3230-2626 - Distrito de Vila Brasília
Município de Aracá, 15 de Novembro-00.
RECONHECO PERDADEIRA(S) a(s) assinatura
(s) de:
[062]000121-AGUINEL PEREIRA DA SILVA...
pessoa(s) por mim devidamente identi-
ficada(s) e por haver(em) sido presta(s)-
da a minha presença, do que dou fé.
Vila Brasília, 22/09/2008

001 BRASÍLIA, 22/09/2008 BRASIL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 21/09/2008 SOB Nº 5120182427
Protocolo: 03/00015-1/2008-0000000
HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES
SECRETARIO GERAL 171

0086B219621

AL
ESTADO DE MATO GROSSO
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO PAULO
Recorrido a termo de arrolamento
de Manoel da Rocha
Costa
em 22/09/2008
Aracá, Mato Grosso do Sul

RS 3,40



498
w

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

MANOEL DA ROCHA COSTA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Bate Papo, nº. 136, Setor Bandeirantes, nesta cidade de Alto Boa Vista, CEP: 78.665-000, Estado de Mato Grosso, portador da CI/RG nº. 1376105-6 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº. 920.012.971-49, natural de Cristalândia Estado de Goiás, nascido em 09/07/1979, filho do Sr. Cantidio Bento da Costa e da Sra. Maria da Rocha Costa.

AGUINEL PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Bate Papo, nº. 136, Setor Bandeirantes, nesta cidade de Alto Boa Vista, CEP: 78.665-000, Estado de Mato Grosso, portador da CI/RG nº. 1310288-5 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº. 887.337.851-04, natural de Aliança do Norte Estado do Tocantins, nascido em 01/04/1980, filho do Sr. Raimundo Xavier Pereira da Silva e da Sra. Etelvina Bento da Rocha Pereira. (Art. 997, I, CC/2002) resolvem constituir uma sociedade simples (ou empresarial) limitada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CONSTITUEM uma sociedade limitada, mediante as cláusulas.

PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de "A. M. TRANSPORTE E TURISMO LTDA" e terá sede na Avenida Bate-Papo, nº. 136, Setor Bandeirantes em Alto Boa Vista Estado de Mato Grosso.

SEGUNDA: O capital social, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) dividido em R\$ 40.000 (quarenta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), integralizadas neste ato e em moeda corrente do país da seguinte forma:

- a) O Sócio **MANOEL DA ROCHA COSTA**, integraliza neste ato em moeda corrente do país, a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
- b) O Sócio **AGUINEL PEREIRA DA SILVA**, integraliza neste ato em moeda corrente do país, a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

NOME DO SÓCIO	QUOTAS	VALOR EM R\$
Manoel da Rocha Costa	20.000	R\$ 20.000,00
Aguinel Pereira da Silva	20.000	R\$ 20.000,00
TOTAL	40.000	R\$ 40.000,00

TERCEIRA: O objeto será a prestação de serviços: **TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS, REGULAR, INTERMUNICIPAL.**

QUARTA: A sociedade iniciará em 11 de setembro de 2008, e seu prazo e indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002).

QUINTA: As Quotas são individuais e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o expreso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição, se posta a venda, comercializando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual permanente. (Art. 997, III, CC/2002).

Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.

SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1052, CC/2002).

SETIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios: MANOEL DA ROCHA COSTA e AGUINEL PEREIRA DA SILVA, em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições de administrador, podendo gerir e administrar a sociedade em comum ou isoladamente, ficando desde já autorizado a cada um, o uso de nome empresarial, vedado, no entanto em atividade estranhas ou interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotista ou de terceiros bem como onerar e alienar bens da sociedade sem autorização dos outros sócios. (Art. 997 VI, 1.013, 1.015 e 1.064 CC/2002).

OITAVA: Ao termino de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de inventario do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (Art. 1.065, CC/2002).

NONA: Nos quatro primeiro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administração quando for o caso. (Art. 1.071, 1.072 § 2º e Art. 1078 CC/2002).

DECIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante a alteração contratual assinada pos todos os sócios.

DECIMA PRIMEIRA: Todos os sócios poderão de comum acordo, fixas uma retirada transit. e título de "pró-labore", observando as disposições regulares.

DECIMA SEGUNDA: O(s) administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por conta de crimes falimentar, de preverificação, peita ou suborno, peculato ou conta economia popular, relação de consumo, fé publica, ou a propriedade (Art. 1.011 § 1º. CC/2002).

DECIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio. A sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível a continuação interesse deste ou do sócios remanescente, os valores de sues haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, na data da restituição verificada em balanço especialmente levantado.


Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio (Art. 1028 e Art. 1031, CC/2002).


DECIMA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de São Felix do Araguaia - MT, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes neste contrato.

Alto Boa Vista - MT 11 de Setembro de 2008.

A.

150

 GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO - DAR - MODELO 1 - AUT			03 - RESERVADO Nº T.P.A.R. SEQUÊNCIA		04 - RESERVADO AO SELO FISCAL OBRIGATORIO O USO DO SELO FISCAL NA SAÍDA PARA OUTRA U.P.													
01 - NOME DO CONTRIBUINTE A M TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME			05 - CNPJ OU CPF 10.424.285/0001-41															
02 - ENDEREÇO COMPLETO *****			06 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 0															
07 - RESERVADO AO Nº DO SELO FISCAL			08 - Nº PARCELA 1 / 1		09 - NÚMERO DA N.A.T. / RENAVAM 4615889													
10 - NOME DO MUNICÍPIO ALTO BOA VISTA		20 - COD. MUNIC. 23000	21 - PERÍODO REF. 01/02/2020		22 - DATA VENCTO. 16/03/2020													
24 - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA LICENCIAMENTO ANUAL - DETRAN			25 - CÓDIGO 6341		23 - INF. COMPLEMENTARES Controle: 3211510948													
32 - INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Placa: NXZ2710 / Chassi: 9BWMF07X6CP024372			26 - VALOR 6341		27 - VALOR 0,00													
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Substituto</th> <th>Descrição Serviço</th> <th>Valor(R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>6341</td> <td>Licenciamento Anual até o vencim. into 2020</td> <td>R\$ 126,06</td> </tr> <tr> <td>6341</td> <td>Licenciamento Anual até o vencimento 2019</td> <td>R\$ 126,06</td> </tr> <tr> <td>6341</td> <td>Licenciamento Anual até o vencimento 2018</td> <td>R\$ 126,06</td> </tr> </tbody> </table>			Substituto	Descrição Serviço	Valor(R\$)	6341	Licenciamento Anual até o vencim. into 2020	R\$ 126,06	6341	Licenciamento Anual até o vencimento 2019	R\$ 126,06	6341	Licenciamento Anual até o vencimento 2018	R\$ 126,06	28 - VALOR 0,00		29 - VALOR 0,00	
Substituto	Descrição Serviço	Valor(R\$)																
6341	Licenciamento Anual até o vencim. into 2020	R\$ 126,06																
6341	Licenciamento Anual até o vencimento 2019	R\$ 126,06																
6341	Licenciamento Anual até o vencimento 2018	R\$ 126,06																
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO 33 - VALOR A RECOLHER POR EXTENSO TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS			30 - VALOR 0,00		31 - VALOR 0,00													
Modelo aprovado pela Portaria nº 085/2002 - SEFAZ			40 - AUTENTICAÇÃO RECONICA		378,18													

 GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO - DAR - MODELO 1 - AUT			03 - RESERVADO Nº T.P.A.R. SEQUÊNCIA		04 - RESERVADO AO SELO FISCAL OBRIGATORIO O USO DO SELO FISCAL NA SAÍDA PARA OUTRA U.P.													
01 - NOME DO CONTRIBUINTE A M TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME			05 - CNPJ OU CPF 10.424.285/0001-41															
02 - ENDEREÇO COMPLETO *****			06 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 0															
07 - RESERVADO AO Nº DO SELO FISCAL			08 - Nº PARCELA 1 / 1		09 - NÚMERO DA N.A.T. / RENAVAM 4615889													
10 - NOME DO MUNICÍPIO ALTO BOA VISTA		20 - COD. MUNIC. 23000	21 - PERÍODO REF. 01/02/2020		22 - DATA VENCTO. 16/03/2020													
24 - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA LICENCIAMENTO ANUAL - DETRAN			25 - CÓDIGO 6341		23 - INF. COMPLEMENTARES Controle: 3211510948													
32 - INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Placa: NXZ2710 / Chassi: 9BWMF07X6CP024372			26 - VALOR 6341		27 - VALOR 0,00													
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Substituto</th> <th>Descrição Serviço</th> <th>Valor(R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>6341</td> <td>Licenciamento Anual até o vencimento 2020</td> <td>R\$ 126,06</td> </tr> <tr> <td>6341</td> <td>Licenciamento Anual até o vencimento 2019</td> <td>R\$ 126,06</td> </tr> <tr> <td>6341</td> <td>Licenciamento Anual até o vencimento 2018</td> <td>R\$ 126,06</td> </tr> </tbody> </table>			Substituto	Descrição Serviço	Valor(R\$)	6341	Licenciamento Anual até o vencimento 2020	R\$ 126,06	6341	Licenciamento Anual até o vencimento 2019	R\$ 126,06	6341	Licenciamento Anual até o vencimento 2018	R\$ 126,06	28 - VALOR 0,00		29 - VALOR 0,00	
Substituto	Descrição Serviço	Valor(R\$)																
6341	Licenciamento Anual até o vencimento 2020	R\$ 126,06																
6341	Licenciamento Anual até o vencimento 2019	R\$ 126,06																
6341	Licenciamento Anual até o vencimento 2018	R\$ 126,06																
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO 33 - VALOR A RECOLHER POR EXTENSO TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS			30 - VALOR 0,00		31 - VALOR 0,00													
Modelo aprovado pela Portaria nº 085/2002 - SEFAZ			40 - AUTENTICAÇÃO RECONICA		378,18													



Comprovante de Transação Bancária
IMPOSTO/TAXAS
 Data da operação: 20/02/2020 - 10h06
 Nº de controle: 281.882.434.312.764.124 | Autenticação bancária: 075.170.298

Conta de débito: Agência: 618 | Conta: 580145-1 | Tipo: Conta-Corrente
 Empresa: A M TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME | CNPJ: 10.424.285/0001-41
 Código de barras: 85840000003-5 78180123202-4 00316634103-1 21151809480-2
 Empresa/Orgão: MT-SEFAZ
 Descrição: IMPOSTO/TAXAS
 Referência: 321151809480
 Data de débito: 20/02/2020
 Data do vencimento: 16/03/2020
 Valor principal: R\$ 378,18
 Desconto: R\$ 0,00
 Juros: R\$ 0,00
 Multa: R\$ 0,00
 Valor do pagamento: R\$ 378,18

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Celular PJ.
 O lançamento consta no extrato de Conta-Corrente do cliente A M TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME, junto à Agência 618, da data de pagamento.

Autenticação

p0k*VR5k UrHyrdop ?6DUSSxy cr8REFF JYf58ryA *ZJDKj18 909TDkHD 48V QWO?
 91Ash?px N3NQAaOG L2m#v2a KpiQaHXj rlyeyje epllaZApb nH 9XWdf jsi qSQ?
 8XzbX93z CAuHKg8n 8RNrri4T UeYtCOD8 zwtuzR*Z QaUvYpOT 00:02020 003.0078

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente: Alô Bradesco 0800 704 8383
 Deficiente Auditivo ou de Fala: 0800 722 0099
 Cancelamentos, Reclamações e Informações: Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.
 Demais telefones consulte o site Fale Conosco

AA

4581



Comprovante de Transação Bancária
SEGURO OBRIGATORIO
Data da operação: 20/02/2020 - 10h07
Nº de controle: 281.882.434.312.764.124 | Autenticação bancária: 075.172.065

Conta de débito: Agência: 618 | Conta: 580145-1 | Tipo: Conta-Corrente
Empresa: A M TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME | CNPJ: 10.424.285/0001-41
Código de barras: 86660000000-8 05230924860-8 88000971238-6 37102112011-3
Empresa/Orgão: DPVAT-SEGUR.LIDER
Descrição: SEGURO OBRIGATORIO
Cod. controle: 8000971
Data de débito: 20/02/2020
Data do vencimento: 00/00/0000
Valor principal: R\$ 5,23
Desconto: R\$ 0,00
Juros: R\$ 0,00
Multa: R\$ 0,00
Valor do pagamento: R\$ 5,23

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Celular PJ.
O lançamento consta no extrato de Conta-Corrente do cliente A M TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME, junto à Agência 618, da data de pagamento.

Autenticação

BazFP71m BR1MKkvz po265Ny Rj0h3j1m oacp2575 102wyNtI WC:6V9nt 807e1V:
R2ypvB*4 JdEpsbwx fhV*wfz: shAe#k7z n8Grübêf AcwHO0P? *R:TRR#*7*7*7
tqtriCZw HAcmJyJa SmZf96xy fTwTY98M xyYfAgAg: 00000000 00000000

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente: 0800 704 6383
Deficiente Auditivo ou de Fala: 0800 722 0099
Cancelamentos, Reclamações e informações: Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.
Domais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria: 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados

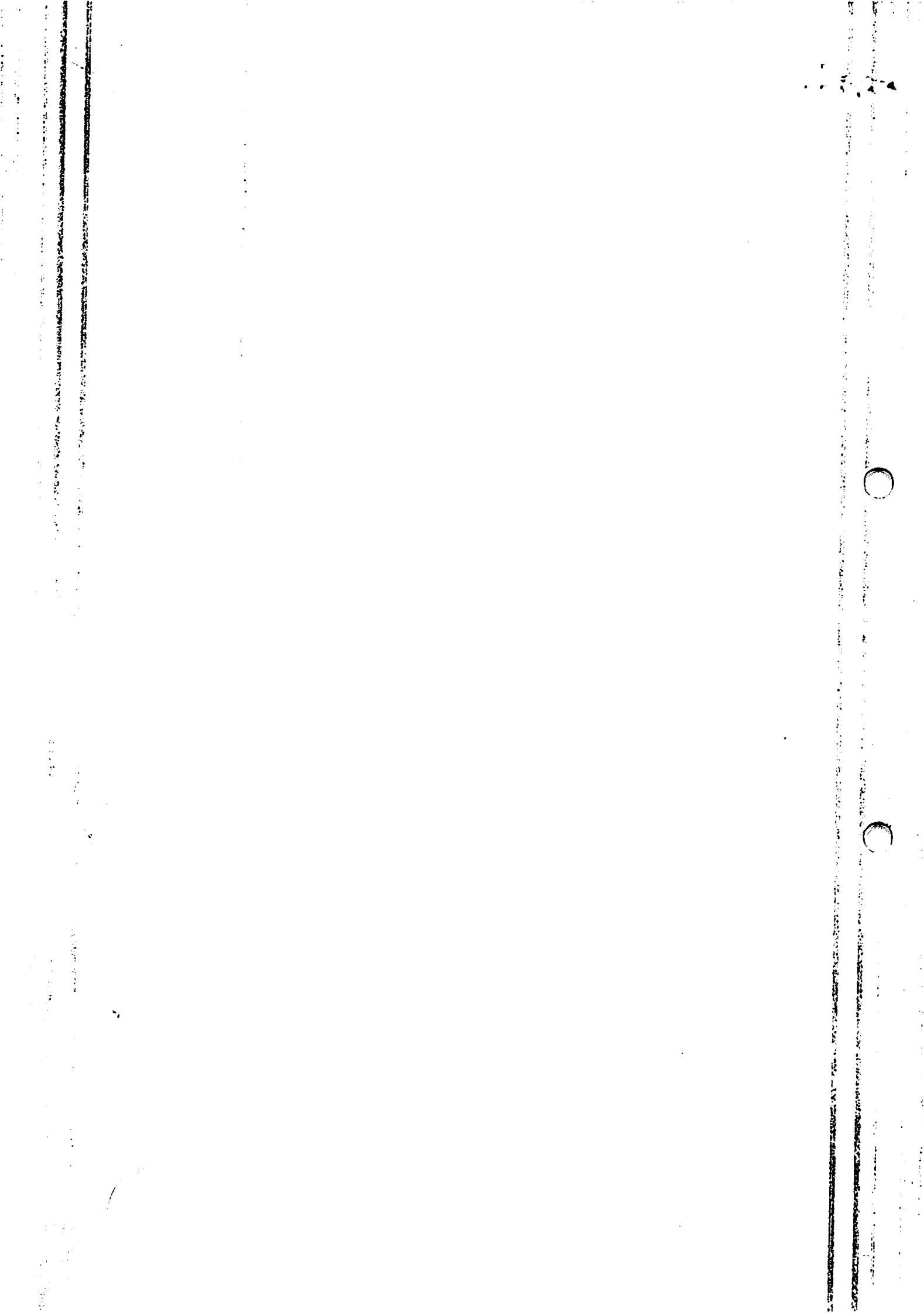
Comprovante de Transação Bancária
SEGURO OBRIGATORIO
Data da operação: 20/02/2020 - 10h08
Nº de controle: 281.882.434.312.764.124 | Autenticação bancária: 075.172.027

Conta de débito: Agência: 618 | Conta: 580145-1 | Tipo: Conta-Corrente
Empresa: A M TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME | CNPJ: 10.424.285/0001-41
Código de barras: 86640000000-0 16210924860-7 88000893443 19102111911-7
Empresa/Orgão: DPVAT-SEGUR.LIDER
Descrição: SEGURO OBRIGATORIO
Cod. controle: 8000899
Data de débito: 20/02/2020
Data do vencimento: 00/00/0000
Valor principal: R\$ 16,21
Desconto: R\$ 0,00
Juros: R\$ 0,00
Multa: R\$ 0,00
Valor do pagamento: R\$ 16,21


A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Celular PJ.
O lançamento consta no extrato de Conta-Corrente do cliente A M TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME, junto à Agência 618, da data de pagamento.

Autenticação
KRAJ2LD ORK*WTO] Xedrlata lKROJns BAFKWB7 MIMMELW BAPBNZ VCLWbho
KEMASB KESTVCA MIVKNC PUDGOM UNFENS# n7E7EPO4 lHVEYNE 8ZLHROK
05YMOA lFYNBN9 clageeU AXXIAREA ECGILF4D BAKVW8F 0060200 000-0016

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente: 0800 704 6383
Deficiente Auditivo ou de Fala: 0800 722 0099
Cancelamentos, Reclamações e informações: Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.
Domais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria: 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados



4182
10

 Seguradora Líder Consórcios do seguro DPVAT	Nome A M TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME		Documento 8000971238-6
	Placa NXZ2710	Chassi 9BWMF07X6CP024372	Renavam 00461358891
	Descrição Seguro DPVAT 2020		Valor a Pagar R\$ 2,3
	85660000000-8 05230924860-8 88000971238-6 37102112011-3		

Autenticação Mecânica - Via do Segurado

corte aqui

 Seguradora Líder Consórcios do seguro DPVAT	Nome A M TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME		Documento 8000971238-6
	Placa NXZ2710	Chassi 9BWMF07X6CP024372	Renavam 00461358891
	Descrição Seguro DPVAT 2020		Valor a Pagar R\$ 2,3
	85660000000-8 05230924860-8 88000971238-6 37102112011-3		

Autenticação Mecânica - Via do Banco

85660000000-8 05230924860-8 88000971238-6 37102112011-3



PG 20102

corte aqui

 Seguradora Líder Consórcios do seguro DPVAT	Nome A M TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME		Documento 8000889344-3
	Placa NXZ2710	Chassi 9BWMF07X6CP024372	Renavam 00461358891
	Descrição Seguro DPVAT 2019		Valor a Pagar R\$ 2,3
	85640000000-0 16210924860-7 88000889344-3 19102111911-7		

Autenticação Mecânica - Via do Segurado

corte aqui

 Seguradora Líder Consórcios do seguro DPVAT	Nome A M TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME		Documento 8000889344-3
	Placa NXZ2710	Chassi 9BWMF07X6CP024372	Renavam 00461358891
	Descrição Seguro DPVAT 2019		Valor a Pagar R\$ 2,3
	85640000000-0 16210924860-7 88000889344-3 19102111911-7		

Autenticação Mecânica - Via do Banco

85640000000-0 16210924860-7 88000889344-3 19102111911-7



AS

APP CNH DIGITAL

483
20

REPÚBLICA REPUBLICA DE MATO GROSSO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

ADONIRDO OLIVEIRA DA SILVA

RG IDENTIDADE / OAB / SUSEP / UF
2897157 BRSP-MT

CNPJ 240.528.751-20 DATA NASCIMENTO 17/05/1961

PAIS(A) BRASIL

PAI(A) JOSE SILVA

MATERNA MARTA DA PAZ O SILVA

ESTADO CIVIL CASADO

PROFISSÃO AD

EXERCÍCIO DE FUNÇÃO 00304114126

DATA DE EXERCÍCIO 11/05/2023

DATA DE INSCRIÇÃO 27/02/1985

OBSERVAÇÕES
CETFP
CETP
CETCP
CETVE
EAA
CETCI

Adonir do Silva

LOCAL SÃO FELIX DO ARAGUAIA, MT

DATA DE EMISSÃO 16/05/2018

0020440826
MT42421178

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1680375840

PROIBIDO PLASTIFICAR
1680375840

Sl

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020
FICHA DE VISTORIA DO VEICULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR.
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT

EMPRESA: Cooperativa Nacional dos Prestadores de Serviços CNPJ: 21603760/0001-63
PROPRIETÁRIO: Cooperativa Márcia S. Santos LOTE _____
- LINHA Bregas KM / DIA 176

VEICULO: Camioneta - PLACA: OKP6239
MARCA: VW COMBUSTIVEL: álcool/Gasolina MODELO: Kombi
COR: Branco CAPACIDADE: 9 LUGARES ANO: 2013/2014
RENAVAN: 00558437842 CHASSI: 9BWMF07X5EP00 CATEGORIA: Particular
6318

PARTE INTERNA			PARTE EXTERNA		
DESCRIÇÃO	APROVADO	REPROVADO	DESCRIÇÃO	APROVADO	REPROVADO
SISTEMA DE DIREÇÃO	OK		MOLAS/SUP/JUMELOS	OK	
FREIO DE SERVIÇO	OK		AMORTECEDORES DIANT.	OK	
FORRAÇÃO LATERAL	OK		AMORTECEDORES TRAS.	OK	
FREIO DE ESTACIONAMENTO	OK		CHASSI (TRINCAS/SOLDAS)	OK	
CINTOS DE SEGURANÇA INDIVIDUAL	OK		TUBULAÇÃO/TANQUE COMB.	OK	
TACÓGRAFO	NAO		LUZ DE PLACA	OK	
ILUMINAÇÃO INTERNA	OK		PLACA (ESTADO GERAL)	OK	
IMPADORES PARA-ARISA	OK		BATERIA	OK	
PORTAS	OK		LUZ DE RÉ	OK	
VIDROS	OK		CORREAS	OK	
JANELA ABERTURA 15 CM	OK		FARÓIS	OK	
ESPELHO RET. INTERNO	OK		SINALEIRAS (PISCAS)	OK	
SAIDAS DE EMERGÊNCIA	NAO		LUZ DE FREIO	OK	
ASSENTOS	OK		LANTERNAS DIANTEIRAS	OK	
QUANT. DE ASSENTOS: *VAN E KOMBI 09PAS; *MICROONIBUS 22 PAS;	15		LANTERNAS TRASEIRAS	OK	
PEGA MÃO ACOLHOADO	NAO		ESPELHO RET. EXTERNO	OK	
ASSOALHO	OK		LATARIA	OK	
EXTINTOR DE INCÊNDIO	OK		RODAGEM (PNEUS)	OK	
PISO DE BORRACHA	OK		ESCAPAMENTOS	OK	
FORRAÇÃO DE SERVIÇO (BORRACHA DO PEDAL)	OK		DISTICOS (LETREIROS)	OK	

PARTE INTERNA			PARTE EXTERNA		
DESCRIÇÃO	APROVADO	REPROVADO	DESCRIÇÃO	APROVADO	REPROVADO
CHAVE DE RODA	OK		ADESIVOS	OK	
MACACO HIDRAULICO	OK		PNEUS	OK	
			FAIXA/DISTICOS OB. AMARELO TRÂNSITO	OK	
			PINTURA DO VEICULO	OK	
			LUZES DE ALERTA	OK	
			LANTERNAS DISPOSTAS NAS EXTREMIDADES SUPERIORES	NÃO	
			COR PREDOMINANTE DO VEICULO	BRANCO	
			PORTAS	OK	

O VEÍCULO DESCRITO ACIMA ESTÁ APTO PARA O TRANSPORTE DE ESTUDANTES? ____ ()
 O VEÍCULO DESCRITO ACIMA NÃO ESTÁ APTO PARA O TRANSPORTE DE ESTUDANTES? ____ ()
 O VEÍCULO ESTÁ LICENCIADO APTO PARA TRAFEGAR? SIM () NÃO ()

QUADRO DE

OBSERVAÇÃO: Falta: tacho papo, saída de emergência
por assoalho
trocas lanternas superiores

ASSINATURAS:

Rosely Louize Moura, Rosalinda Reis, Edinque
Leane Barbosa, Rosalinda, Ivan Wander S. Junior
Glaura Soares de Souza, Valdirene Aires Wanderley,

Nota: essa ficha é composta por 2 (duas) paginas devidamente numeradas, devendo as mesmas serem assinadas (por extenso) pelos membros da comissão de vistoria.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020
FICHA DE VISTORIA DO VEICULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR.
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT

EMPRESA: Wilson P. dos Santos Transporte CNPJ: 0677306/0001-30
 PROPRIETÁRIO: Wilson Pereira dos Santos LOTE _____
 - LINHA Carnaúba KM / DIA 242

VEICULO: Ônibus - PLACA: CST1684
 MARCA: Mercedes COMBUSTIVEL: Diesel MODELO: Volare lotações
 COR: Branco CAPACIDADE: 24 LUGARES ANO: 1999/1999
 RENAVAL: 0072176121 CHASSI: 93PBD2A2NXC CATEGORIA: aluguel
001026

PARTE INTERNA			PARTE EXTERNA		
DESCRIÇÃO	APROVADO	REPROVADO	DESCRIÇÃO	APROVADO	REPROVADO
SISTEMA DE DIREÇÃO			MOLAS/SUP/JUMELOS		
FREIO DE SERVIÇO			AMORTECEDORES DIANT.		
FORRAÇÃO LATERAL			AMORTECEDORES TRAS.		
FREIO DE ESTACIONAMENTO			CHASSI (TRINCAS/SOLDAS)		
CINTOS DE SEGURANÇA INDIVIDUAL			TUBULAÇÃO/TANQUE COMB.		
TACÓGRAFO			LUZ DE PLACA		
ILUMINAÇÃO INTERNA			PLACA (ESTADO GERAL)		
LIMPADORES PARA-RISA			BATERIA		
PORTAS			LUZ DE RÉ		
VIDROS			CORREAS		
JANELA ABERTURA 15 CM			FARÓIS		
ESPELHO RET. INTERNO			SINALEIRAS (PISCAS)		
SAIDAS DE EMERGÊNCIA			LUZ DE FREIO		
ASSENTOS			LANTERNAS DIANTEIRAS		
QUANT. DE ASSENTOS: *VAN E KOMBI 09PAS; *MICROONIBUS 22 PAS;			LANTERNAS TRASEIRAS		
PEGA MÃO ACOLHOADO			ESPELHO RET. EXTERNO		
ASSOALHO			LATARIA		
EXTINTOR DE INCÊNDIO			RODAGEM (PNEUS)		
PISO DE BORRACHA			ESCAPAMENTOS		
FORRAÇÃO DE SERVIÇO (BORRACHA DO PEDAL)			DISTICOS (LETREIROS)		

PARTE INTERNA			PARTE EXTERNA		
DESCRIÇÃO	APROVADO	REPROVADO	DESCRIÇÃO	APROVADO	REPROVADO
CHAVE DE RODA			ADESIVOS		
MACACO HIDRAULICO			PNEUS		
			FAIXA/DISTICOS		
			OB. AMARELO TRÂNSITO		
			PINTURA DO VEICULO		
			LUZES DE ALERTA		
			LANTERNAS DISPOSTAS		
			NAS EXTREMIDADES		
			SUPERIORES		
			COR PREDOMINANTE DO		
			VEICULO		
			PORTAS		

O VEÍCULO DESCRITO ACIMA ESTÁ APTO PARA O TRANSPORTE DE ESTUDANTES? ____ ()

O VEÍCULO DESCRITO ACIMA NÃO ESTÁ APTO PARA O TRANSPORTE DE ESTUDANTES? __ ()

O VEÍCULO ESTÁ LICENCIADO APTO PARA TRAFEGAR? SIM () NÃO ()

QUADRO DE

OBSERVAÇÃO: _____

ASSINATURAS:

Nota: essa ficha é composta por 2 (duas) paginas devidamente numeradas, devendo as mesmas serem assinadas (por extenso) pelos membros da comissão de vistoria.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020
FICHA DE VISTORIA DO VEICULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR.
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT

EMPRESA: Vilson P. dos Santos Transporte CNPJ: 10.677.306/0001-30
 PROPRIETÁRIO: Vilson Pereira dos Santos LOTE _____
 - LINHA Puriceira KM / DIA 115

VEICULO: Ônibus - PLACA: KE19950
 MARCA: VW COMBUSTIVEL: Wiesel MODELO: MPolo Fratello
Lotacao
 OR: Branco CAPACIDADE: 28 LUGARES ANO: 2001/2002
 RENAVAL: 00771200978 CHASSI: 9BWFB52R82R CATEGORIA: Aluguel
201303

PARTE INTERNA			PARTE EXTERNA		
DESCRIÇÃO	APROVADO	REPROVADO	DESCRIÇÃO	APROVADO	REPROVADO
SISTEMA DE DIREÇÃO	OK		MOLAS/SUP/JUMELOS	OK	
FREIO DE SERVIÇO	OK		AMORTECEDORES DIANT.	OK	
FORRAÇÃO LATERAL	OK		AMORTECEDORES TRAS.	OK	
FREIO DE ESTACIONAMENTO	OK		CHASSI (TRINCAS/SOLDAS)	OK	
CINTOS DE SEGURANÇA INDIVIDUAL	OK		TUBULAÇÃO/TANQUE COMB.	OK	
TACÓGRAFO	OK		LUZ DE PLACA	OK	
ILUMINAÇÃO INTERNA	OK		PLACA (ESTADO GERAL)	OK	
LIMPADORES PARA-REISA	OK		BATERIA	OK	
PORTAS	OK		LUZ DE RÉ	OK	
VIDROS	OK		CORREAS	OK	
JANELA ABERTURA 15 CM	OK		FARÓIS	OK	
ESPELHO RET. INTERNO	OK		SINALEIRAS (PISCAS)	OK	
SAIDAS DE EMERGÊNCIA	OK		LUZ DE FREIO	OK	
ASSENTOS	OK		LANTERNAS DIANTEIRAS	OK	
QUANT. DE ASSENTOS: *VAN E KOMBI 09PAS; *MICROÔNIBUS 22 PAS;	28		LANTERNAS TRASEIRAS	OK	
PEGA MÃO ACOLHOADO	NÃO		ESPELHO RET. EXTERNO	OK	
ASSOALHO	OK		LATARIA	OK	
EXTINTOR DE INCÊNDIO	OK		RODAGEM (PNEUS)	OK	
PISO DE BORRACHA	OK		ESCAPAMENTOS	OK	
FORRAÇÃO DE SERVIÇO (BORRACHA DO PEDAL)	OK		DÍSTICOS (LETREIROS)	OK	

PARTE INTERNA			PARTE EXTERNA		
DESCRIÇÃO	APROVADO	REPROVADO	DESCRIÇÃO	APROVADO	REPROVADO
CHAVE DE RODA	OK		ADESIVOS	OK	
MACACO HIDRAULICO	OK		PNEUS	OK	
			FAIXA/DISTICOS		
			OB. AMARELO TRÂNSITO	OK	
			PINTURA DO VEICULO	OK	
			LUZES DE ALERTA	OK	
			LANTERNAS DISPOSTAS		
			NAS EXTREMIDADES		
			SUPERIORES	OK	
			COR PREDOMINANTE DO		
			VEICULO	BRANCA	
			PORTAS	OK	

O VEÍCULO DESCRITO ACIMA ESTÁ APTO PARA O TRANSPORTE DE ESTUDANTES? ____ ()
 O VEÍCULO DESCRITO ACIMA NÃO ESTÁ APTO PARA O TRANSPORTE DE ESTUDANTES? __ ()
 O VEÍCULO ESTÁ LICENCIADO APTO PARA TRAFEGAR? SIM () NÃO ()

QUADRO DE

OBSERVAÇÃO: _____

ASSINATURAS:

Rosemy Louiza More, Edirene Soares
Barbara, Ciro Nino Reis, Rosendo, Dora
Soares de Souza, Valderene Aires Wanderley

Nota: essa ficha é composta por 2 (duas) paginas devidamente numeradas, devendo as mesmas serem assinadas (por extenso) pelos membros da comissão de vistoria.



PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020
FICHA DE VISTORIA DO VEICULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR.
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT

EMPRESA: Wilson Pereira dos Santos Transportes CNPJ: 10.677.306/0001-30
 PROPRIETÁRIO: Wilson P. dos Santos LOTE _____
 PLACA: _____ KM / DIA _____

VEICULO: VW/Kombi Escolar - PLACA: KyH9107
 MARCA: VW COMBUSTIVEL: álcool/golina MODELO: Microônibus
 COR: Prata CAPACIDADE: 15 LUGARES ANO: 2012/2013
 NAVAN: 00509109420 CHASSI: 9BWME07DP016109 CATEGORIA: Particular

PARTE INTERNA			PARTE EXTERNA		
DESCRIÇÃO	APROVADO	REPROVADO	DESCRIÇÃO	APROVADO	REPROVADO
TEMA DE DIREÇÃO	OK		MOLAS/SUP/JUME	OK	
TIPO DE SERVIÇO	OK		AMORTECEDORES D	OK	
ARRANJO LATERAL	OK		AMORTECEDORES TI	OK	
TIPO DE			CHASSI	OK	
ACIONAMENTO	não		(TRINCAS/SOLDAS)	OK	
DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA			TUBULAÇÃO/TANQUE	OK	
DIVIDUAL	OK		COMB.	OK	
MAPA/CÓDIGO	não		LUZ DE PLACA	não	
EXTINÇÃO INTERNA	não		PLACA (ESTADO GERAL)	OK	
IMPACTADORES PARA-			BATERIA	OK	
COLISÃO	OK		LUZ DE RÉ	OK	
PORTAS	OK		CORREAS	OK	
VIDROS	OK		FARÓIS	OK	
VELA ABERTURA 15	OK		SINALEIRAS (PISCAS)		
ESPELHO RET. INTERNO	OK		LUZ DE FREIO		
DISPOSITIVOS DE			LANTERNAS DIANTEIRAS		
EMERGENCIA	OK		LANTERNAS TRASEIRAS		
SEDENTOS	OK		ESPELHO RET. EXTERNO		
QUANT. DE ASSENTOS:			LATARIA		
COMB. VAN E KOMBI 09PAS;	15		RODAGEM (PNEUS)		
MICROONIBUS 22 PAS;			ESCAPAMENTOS		
COMB. VAN MÃO			DISTICOS (LETREIROS)		
COMB. VAN OLHOADO	OK				
COMB. VAN SOALHO	OK				
COMB. VAN TINTOR DE INCÊNDIO	não				
COMB. VAN O DE BORRACHA	OK				
COMB. VAN ARRANJO DE SERVIÇO					
COMB. VAN BORRACHA DO PEDAL)	OK				



PARTE INTERNA			PARTE EXTERNA		
DESCRIÇÃO	APROVADO	REPROVADO	DESCRIÇÃO	APROVADO	REPROVADO
CHAVE DE RODA	OK		ADESIVOS	OK	
MACACO HIDRAULICO	OK		PNEUS	OK	
			FAIXA/DISTICOS OB. AMARELO TRÂNSITO	OK	
			PINTURA DO VEICULO	OK	
			LUZES DE ALERTA	OK	
			LANTERNAS DISPOSTAS NAS EXTREMIDADES SUPERIORES	OK	
			COR PREDOMINANTE DO VEICULO	BRANCA	
			PORTAS	OK	

O VEÍCULO DESCRITO ACIMA ESTÁ APTO PARA O TRANSPORTE DE ESTUDANTES? ____ ()
 O VEÍCULO DESCRITO ACIMA NÃO ESTÁ APTO PARA O TRANSPORTE DE ESTUDANTES? __ ()
 O VEÍCULO ESTÁ LICENCIADO APTO PARA TRAFEGAR? SIM () NÃO ()

QUADRO DE

OBSERVAÇÃO:

lanterna esquerda e Farol Esquerda
 queimados
 Estofado do banco

ASSINATURAS:

*Luiz Carlos Moura, Edirone Soares Barbosa,
 Manoel Vitorino de Souza, Luiz Carlos Reis, Valdirene
 Aires Wanderley, Rogério José de Souza,
 Wender S. Junior, Adilson Soares de Souza*

Nota: essa ficha é composta por 2 (duas) paginas devidamente numeradas, devendo as mesmas serem assinadas (por extenso) pelos membros da comissão de vistoria.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020
FICHA DE VISTORIA DO VEICULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR.
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT

EMPRESA: Wilson Pereira dos Santos Transportes CNPJ: 10.677.306/0001-30
PROPRIETÁRIO: Wilson P. dos Santos LOTE _____
- LINHA _____ KM / DIA _____

VEICULO: Microônibus/PAS - PLACA: NLN 9459
MARCA: VW COMBUSTIVEL: álcool/gasolina MODELO: Kombi
COR: Branco CAPACIDADE: 12 LUGARES ANO: 2011/2012
RENAVAN: 00340870010 CHASSI: 9BWMF07X6CP00 CATEGORIA: Particular
1271

PARTE INTERNA			PARTE EXTERNA		
DESCRIÇÃO	APROVADO	REPROVADO	DESCRIÇÃO	APROVADO	REPROVADO
SISTEMA DE DIREÇÃO	OK		MOLAS/SUP/JUMELOS	OK	
FREIO DE SERVIÇO	OK		AMORTECEDORES DIANT.	OK	
FORRAÇÃO LATERAL	OK		AMORTECEDORES TRAS.	OK	
FREIO DE ESTACIONAMENTO	NAO		CHASSI (TRINCAS/SOLDAS)	NAO	
CINTOS DE SEGURANÇA INDIVIDUAL	NAO		TUBULAÇÃO/TANQUE COMB.	OK	
TACÓGRAFO	OK		LUZ DE PLACA	OK	
ILUMINAÇÃO INTERNA	NAO		PLACA (ESTADO GERAL)	OK	
LIMPADORES PARA-RISA	OK		BATERIA	OK	
PORTAS	OK		LUZ DE RÉ	OK	
VIDROS	OK		CORREAS	OK	
JANELA ABERTURA 15 CM	OK		FARÓIS	OK	
ESPELHO RET. INTERNO	OK		SINALEIRAS (PISCAS)	OK	
SAIDAS DE EMERGÊNCIA	NAO		LUZ DE FREIO	NAO	
ASSENTOS	OK		LANTERNAS DIANTEIRAS	OK	
QUANT. DE ASSENTOS: *VAN E KOMBI 09PAS; *MICROONIBUS 22 PAS;	35		LANTERNAS TRASEIRAS	OK	
PEGA MÃO ACOLHOADO	NAO		ESPELHO RET. EXTERNO	OK	
ASSOALHO	OK		LATARIA	NAO	
EXTINTOR DE INCÊNDIO	NAO		RODAGEM (PNEUS)	OK	
PISO DE BORRACHA	OK		ESCAPAMENTOS	OK	
FORRAÇÃO DE SERVIÇO (BORRACHA DO PEDAL)	NAO		DISTICOS (LETREIROS)	OK	

PARTE INTERNA			PARTE EXTERNA		
DESCRIÇÃO	APROVADO	REPROVADO	DESCRIÇÃO	APROVADO	REPROVADO
CHAVE DE RODA	OK		ADESIVOS	OK	
MACACO HIDRAULICO	OK		PNEUS	OK	
			FAIXA/DISTICOS OB. AMARELO TRÂNSITO	OK	
			PINTURA DO VEICULO	NÃO	
			LUZES DE ALERTA	OK	
			LANTERNAS DISPOSTAS NAS EXTREMIDADES SUPERIORES	NÃO	
			COR PREDOMINANTE DO VEICULO	Branco	
			PORTAS	OK	

O VEÍCULO DESCRITO ACIMA ESTÁ APTO PARA O TRANSPORTE DE ESTUDANTES _____ ()

O VEÍCULO DESCRITO ACIMA NÃO ESTÁ APTO PARA O TRANSPORTE DE ESTUDANTES _____ ()

QUADRO DE

OBSERVAÇÃO: Trocar: feio de estacionamento, cinto de segurança, iluminação interna, luz de feio
 Ambranta: trincas/solda no chassi
 Paltam: Saídas de emergência e extintor de incêndio
 Não possui ferragens do pedal
 Necessita realizar funilaria, luvas, zanca interna

ASSINATURAS:

Rosemary Louiza Moura, Ricardo Reis
 Odineu Soares Barbosa, Ricardo Souza
 Wander S. Ferreira, Admar Soares de Souza
 Valdirene Aires Wanderley

Nota: essa ficha é composta por 2 (duas) paginas devidamente numeradas, devendo as mesmas serem assinadas (por extenso) pelos membros da comissão de vistoria.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020
FICHA DE VISTORIA DO VEICULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR.
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT

EMPRESA: Vilson Pereira dos Santos Transporte CNPJ: 10.677.306/0001-30
PROPRIETÁRIO: Vilson Pereira dos Santos LOTE _____
- LINHA _____ KM / DIA _____

VEICULO: Microônibus / PAS - PLACA: 0GK5615
MARCA: VW COMBUSTIVEL: Álcool/Gasolina MODELO: Kombi escolar
COR: Branco CAPACIDADE: 15 LUGARES ANO: 2013/2012
RENAVAN: 003.75757791 CHASSI: 9BWME07X0CP010 CATEGORIA: Aluguel
435

PARTE INTERNA			PARTE EXTERNA		
DESCRIÇÃO	APROVADO	REPROVADO	DESCRIÇÃO	APROVADO	REPROVADO
SISTEMA DE DIREÇÃO	<u>NAO</u>		MOLAS/SUP/JUMELOS	<u>OK</u>	
FREIO DE SERVIÇO	<u>OK</u>		AMORTECEDORES DIANT.	<u>OK</u>	
FORRAÇÃO LATERAL	<u>OK</u>		AMORTECEDORES TRAS.	<u>OK</u>	
FREIO DE ESTACIONAMENTO	<u>NAO</u>		CHASSI (TRINCAS/SOLDAS)	<u>OK</u>	
CINTOS DE SEGURANÇA INDIVIDUAL	<u>NAO</u>		TUBULAÇÃO/TANQUE COMB.	<u>OK</u>	
TACÓGRAFO	<u>OK</u>		LUZ DE PLACA	<u>NAO</u>	
ILUMINAÇÃO INTERNA	<u>NAO</u>		PLACA (ESTADO GERAL)	<u>NAO</u>	
IMPADORES PARA-RISA	<u>OK</u>		BATERIA	<u>OK</u>	
PORTAS	<u>OK</u>		LUZ DE RÉ	<u>OK</u>	
VIDROS	<u>OK</u>		CORREAS	<u>OK</u>	
JANELA ABERTURA 15 CM	<u>OK</u>		FARÓIS	<u>OK</u>	
ESPELHO RET. INTERNO	<u>OK</u>		SINALEIRAS (PISCAS)	<u>OK</u>	
SAIDAS DE EMERGÊNCIA	<u>NAO</u>		LUZ DE FREIO	<u>OK</u>	
ASSENTOS	<u>OK</u>		LANTERNAS DIANTEIRAS	<u>OK</u>	
QUANT. DE ASSENTOS: *VAN E KOMBI 09PAS; *MICROONIBUS 22 PAS;	<u>15</u>		LANTERNAS TRASEIRAS	<u>OK</u>	
PEGA MÃO ACOLHOADO	<u>NAO</u>		ESPELHO RET. EXTERNO	<u>OK</u>	
ASSOALHO	<u>OK</u>		LATARIA	<u>OK</u>	
EXTINTOR DE INCÊNDIO	<u>NAO</u>		RODAGEM (PNEUS)	<u>OK</u>	
PISO DE BORRACHA	<u>OK</u>		ESCAPAMENTOS	<u>OK</u>	
FORRAÇÃO DE SERVIÇO (BORRACHA DO PEDAL)	<u>OK</u>		DISTICOS (LETREIROS)	<u>OK</u>	



PARTE INTERNA			PARTE EXTERNA		
DESCRIÇÃO	APROVADO	REPROVADO	DESCRIÇÃO	APROVADO	REPROVADO
CHAVE DE RODA	OK		ADESIVOS	OK	
MACACO HIDRAULICO	OK		PNEUS	OK	
			FAIXA/DISTICOS OB. AMARELO TRÂNSITO	OK	
			PINTURA DO VEICULO	OK	
			LUZES DE ALERTA	OK	
			LANTERNAS DISPOSTAS NAS EXTREMIDADES SUPERIORES	OK	
			COR PREDOMINANTE DO VEICULO	BRANCA	
			PORTAS	OK	

O VEÍCULO DESCRITO ACIMA ESTÁ APTO PARA O TRANSPORTE DE ESTUDANTES? ____ ()
 O VEÍCULO DESCRITO ACIMA NÃO ESTÁ APTO PARA O TRANSPORTE DE ESTUDANTES? ____ ()
 O VEÍCULO ESTÁ LICENCIADO APTO PARA TRAFEGAR? SIM () NÃO ()

QUADRO DE

OBSERVAÇÃO: Trocar sistema de direção, feio de estacionamento, iluminação interna, placa na tem saídas de emergência, peça mal atualizado, luz de placa

ASSINATURAS:

Roxany, Luiz, Mano, Cassiano Reis, Edineu Soares
 Barbara, Ricardo, Mano, Wander S. Jesuina
 Maria, Carlos de Souza, Valdivene Aires
 Wanderley

Nota: essa ficha é composta por 2 (duas) paginas devidamente numeradas, devendo as mesmas serem assinadas (por extenso) pelos membros da comissão de vistoria.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020
FICHA DE VISTORIA DO VEICULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR.
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT

EMPRESA: Wilson Pereira dos Santos Transporte CNPJ: 10.677.306/0001-30
PROPRIETÁRIO: Wilson Pereira dos Santos LOTE _____
- LINHA Rota 154 São Sebastião KM / DIA 220

VEICULO: Microônibus/PAS - PLACA: OMG 4012
MARCA: Fiat COMBUSTIVEL: Diesel MODELO: Quatro milia
COR: Branca CAPACIDADE: 16 LUGARES ANO: 2012/2013
RENAVAN: 005 26801581 CHASSI: 93W2 44 M24 CATEGORIA: Aluguel
D2 106 003

PARTE INTERNA			PARTE EXTERNA		
DESCRIÇÃO	APROVADO	REPROVADO	DESCRIÇÃO	APROVADO	REPROVADO
SISTEMA DE DIREÇÃO	OK		MOLAS/SUP/JUMELOS	OK	
FREIO DE SERVIÇO	OK		AMORTECEDORES DIANT.	OK	
FORRAÇÃO LATERAL	OK		AMORTECEDORES TRAS.	OK	
FREIO DE ESTACIONAMENTO	OK		CHASSI (TRINCAS/SOLDAS)	NÃO	
CINTOS DE SEGURANÇA INDIVIDUAL	OK		TUBULAÇÃO/TANQUE COMB.	OK	
TACÓGRAFO	OK		LUZ DE PLACA	OK	
ILUMINAÇÃO INTERNA	NÃO		PLACA (ESTADO GERAL)	OK	
IMPADORES PARA-ARRISA	OK		BATERIA	OK	
PORTAS	NÃO		LUZ DE RÉ	OK	
VIDROS	OK		CORREAS	OK	
JANELA ABERTURA 15 CM	OK		FARÓIS	OK	
ESPELHO RET. INTERNO	OK		SINALEIRAS (PISCAS)	OK	
SAIDAS DE EMERGÊNCIA	OK		LUZ DE FREIO	OK	
ASSENTOS	OK		LANTERNAS DIANTEIRAS	OK	
QUANT. DE ASSENTOS: *VAN E KOMBI 09PAS; *MICROÔNIBUS 22 PAS;	16		LANTERNAS TRASEIRAS	NÃO	
PEGA MÃO ACOLHOADO	NÃO		ESPELHO RET. EXTERNO	OK	
ASSOALHO	OK		LATARIA	OK	
EXTINTOR DE INCÊNDIO	OK		RODAGEM (PNEUS)	OK	
PISO DE BORRACHA	OK		ESCAPAMENTOS	OK	
FORRAÇÃO DE SERVIÇO (BORRACHA DO PEDAL)	OK		DISTICOS (LETREIROS)	OK	

PARTE INTERNA			PARTE EXTERNA		
DESCRIÇÃO	APROVADO	REPROVADO	DESCRIÇÃO	APROVADO	REPROVADO
CHAVE DE RODA	OK		ADESIVOS	OK	
MACACO HIDRAULICO	NÃO		PNEUS	OK	
			FAIXA/DISTICOS		
			OB. AMARELO TRÂNSITO	OK	
			PINTURA DO VEICULO	OK	
			LUZES DE ALERTA	OK	
			LANTERNAS DISPOSTAS		
			NAS EXTREMIDADES		
			SUPERIORES	OK	
			COR PREDOMINANTE DO		
			VEICULO	OK	
			PORTAS	NÃO	

O VEÍCULO DESCRITO ACIMA ESTÁ APTO PARA O TRANSPORTE DE ESTUDANTES? ___ ()
 O VEÍCULO DESCRITO ACIMA NÃO ESTÁ APTO PARA O TRANSPORTE DE ESTUDANTES? ___ ()
 O VEÍCULO ESTÁ LICENCIADO APTO PARA TRAFEGAR? SIM () NÃO ()

QUADRO DE

OBSERVAÇÃO:

ASSINATURAS:

Falta: (Tapioca) iluminação interna,
 pesa mal atrallado, lanternas traseira,
 macaco Hidraulico,
 Apresenta trinca no chassi
 Porta isolada.
 Roney Louiza Moro, Cristiano Reis, Edvane Barbosa,
 Waldirene Aires Wanderley, Ricardo Brito,
 Wender S. Ferreira, Gerson de Souza

Nota: essa ficha é composta por 2 (duas) paginas devidamente numeradas, devendo as
 mesmas serem assinadas (por extenso) pelos membros da comissão de vistoria.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020
FICHA DE VISTORIA DO VEICULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR.
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT

EMPRESA: Juliano Biundo ME CNPJ: _____
 PROPRIETÁRIO: Juliano Biundo LOTE _____
 – LINHA Serra dos Magalhães KM / DIA 192

VEICULO: Automóvel - PLACA: DSX 7832
 MARCA: Chevrolet S COMBUSTIVEL: álcool / Gasolina MODELO: SPIN 1.8
 OR: Prata CAPACIDADE: 5 LUGARES ANO: 2013/2013
 RENAVAL: 00524747288 CHASSI: 9BGJB75Z0DB25 CATEGORIA: Particular
3228

PARTE INTERNA			PARTE EXTERNA		
DESCRIÇÃO	APROVADO	REPROVADO	DESCRIÇÃO	APROVADO	REPROVADO
SISTEMA DE DIREÇÃO	OK		MOLAS/SUP/JUMELOS	OK	
FREIO DE SERVIÇO	OK		AMORTECEDORES DIANT.	OK	
FORRAÇÃO LATERAL	OK		AMORTECEDORES TRAS.	OK	
FREIO DE ESTACIONAMENTO	OK		CHASSI (TRINCAS/SOLDAS)	OK	
CINTOS DE SEGURANÇA INDIVIDUAL	OK		TUBULAÇÃO/TANQUE COMB.	OK	
TACÓGRAFO	NÃO		LUZ DE PLACA	OK	
ILUMINAÇÃO INTERNA	OK		PLACA (ESTADO GERAL)	OK	
LIMPADORES PARA-RISA	OK		BATERIA	OK	
PORTAS	OK		LUZ DE RÉ	OK	
VIDROS	OK		CORREAS	OK	
JANELA ABERTURA 15 CM	NÃO		FARÓIS	OK	
ESPELHO RET. INTERNO	OK		SINALEIRAS (PISCAS)	OK	
SAIDAS DE EMERGÊNCIA	NÃO		LUZ DE FREIO	OK	
ASSENTOS	OK		LANTERNAS DIANTEIRAS	OK	
QUANT. DE ASSENTOS: *VAN E KOMBI 09PAS; *MICROONIBUS 22 PAS;	06		LANTERNAS TRASEIRAS	OK	
PEGA MÃO ACOLHOADO	NÃO		ESPELHO RET. EXTERNO	OK	
ASSOALHO	OK		LATARIA	OK	
EXTINTOR DE INCÊNDIO	OK		RODAGEM (PNEUS)	OK	
PISO DE BORRACHA	OK		ESCAPAMENTOS	OK	
FORRAÇÃO DE SERVIÇO (BORRACHA DO PEDAL)	OK		DISTICOS (LETREIROS)	OK	

PARTE INTERNA			PARTE EXTERNA		
DESCRIÇÃO	APROVADO	REPROVADO	DESCRIÇÃO	APROVADO	REPROVADO
CHAVE DE RODA	OK		ADESIVOS	OK	
MACACO HIDRAULICO	OK		PNEUS	OK	
			FAIXA/DISTICOS	OK	
			OB. AMARELO TRÂNSITO	OK	
			PINTURA DO VEICULO	OK	
			LUZES DE ALERTA	OK	
			LANTERNAS DISPOSTAS NAS EXTREMIDADES SUPERIORES	NÃO	
			COR PREDOMINANTE DO VEICULO	PRATA	
			PORTAS	OK	

O VEÍCULO DESCRITO ACIMA ESTÁ APTO PARA O TRANSPORTE DE ESTUDANTES? ____ ()
 O VEÍCULO DESCRITO ACIMA NÃO ESTÁ APTO PARA O TRANSPORTE DE ESTUDANTES? __ ()
 O VEÍCULO ESTÁ LICENCIADO APTO PARA TRAFEGAR? SIM () NÃO ()

QUADRO DE

OBSERVAÇÃO: Falta : saída de emergência, Tacógrafos,
lanternas nas extremidades superiores
porta não tem 15 cm de abertura

ASSINATURAS:

Rosely Louiza Moro, Valdirene Aires
Wanderley, Edineide Soares Barbosa, Claudineia Reis
Diego do Brasil, Maria Soares de Souza
Wendy da Silva-Jennine

Nota: essa ficha é composta por 2 (duas) paginas devidamente numeradas, devendo as mesmas serem assinadas (por extenso) pelos membros da comissão de vistoria.

516

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020
FICHA DE VISTORIA DO VEICULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR.
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT



EMPRESA: Cooperativa Nacional dos Prestadores de Serviços CNPJ: 2.160.376/0001-63
PROPRIETÁRIO: Maacir S. Santos LOTE _____
- LINHA Retiro 200 Nossa Senhora Aparecida KM / DIA 135

VEICULO: Microônibus - PLACA: GW18523
MARCA: VW COMBUSTIVEL: álcool/gasolina MODELO: Kombi
COR: Branco CAPACIDADE: 12 LUGARES ANO: 2007/2007
RENAVAN: 00919825176 CHASSI: 9BWGF07X87P0 CATEGORIA: aluguel
1438L

PARTE INTERNA			PARTE EXTERNA		
DESCRIÇÃO	APROVADO	REPROVADO	DESCRIÇÃO	APROVADO	REPROVADO
SISTEMA DE DIREÇÃO	OK		MOLAS/SUP/JUMELOS	OK	
FREIO DE SERVIÇO	OK		AMORTECEDORES DIANT.	OK	
FORRAÇÃO LATERAL	OK		AMORTECEDORES TRAS.	OK	
FREIO DE ESTACIONAMENTO	OK		CHASSI (TRINCAS/SOLDAS)	OK	
CINTOS DE SEGURANÇA INDIVIDUAL	OK		TUBULAÇÃO/TANQUE COMB.	OK	
TACÓGRAFO	OK		LUZ DE PLACA	NAO	
ILUMINAÇÃO INTERNA	NAO		PLACA (ESTADO GERAL)	OK	
LIMPADORES PARA-RISA	OK		BATERIA	OK	
PORTAS	OK		LUZ DE RÉ	NAO	
VIDROS	OK		CORREAS	OK	
JANELA ABERTURA 15 CM	OK		FARÓIS	OK	
ESPELHO RET. INTERNO	OK		SINALEIRAS (PISCAS)	OK	
SAIDAS DE EMERGÊNCIA	NAO		LUZ DE FREIO	NAO	
ASSENTOS	OK		LANTERNAS DIANTEIRAS	OK	
QUANT. DE ASSENTOS: *VAN E KOMBI 09PAS; *MICROONIBUS 22 PAS;	55		LANTERNAS TRASEIRAS	OK	
PEGA MÃO ACOLHOADO	NAO		ESPELHO RET. EXTERNO	OK	
ASSOALHO	OK		LATARIA	OK	
EXTINTOR DE INCÊNDIO	NAO		RODAGEM (PNEUS)	OK	
PISO DE BORRACHA	OK		ESCAPAMENTOS	OK	
FORRAÇÃO DE SERVIÇO (BORRACHA DO PEDAL)	OK		DISTICOS (LETREIROS)	OK	

PARTE INTERNA			PARTE EXTERNA		
DESCRIÇÃO	APROVADO	REPROVADO	DESCRIÇÃO	APROVADO	REPROVADO
CHAVE DE RODA	<i>OK</i>		ADESIVOS	<i>OK</i>	
MACACO HIDRAULICO	<i>OK</i>		PNEUS	<i>OK</i>	
			FAIXA/DISTICOS		
			OB. AMARELO TRÂNSITO	<i>OK</i>	
			PINTURA DO VEICULO	<i>OK</i>	
			LUZES DE ALERTA	<i>OK</i>	
			LANTERNAS DISPOSTAS		
			NAS EXTREMIDADES		
			SUPERIORES	<i>OK</i>	
			COR PREDOMINANTE DO		
			VEICULO	<i>BRANCA</i>	
			PORTAS	<i>OK</i>	

O VEÍCULO DESCRITO ACIMA ESTÁ APTO PARA O TRANSPORTE DE ESTUDANTES? ()
 O VEÍCULO DESCRITO ACIMA NÃO ESTÁ APTO PARA O TRANSPORTE DE ESTUDANTES? ()
 O VEÍCULO ESTÁ LICENCIADO APTO PARA TRAFEGAR? SIM () NÃO ()

QUADRO DE

OBSERVAÇÃO: *Falta: saídas de emergência, peso*
mal atóalhado, extintor de incêndio, luz
de placa, luz de ré, luz de freio

ASSINATURAS:

Roxany Louiza Moura, Caio Elias Reis, Edineia S. Barbosa,
Rosana da Rosa, Nelson, Carlos de Souza
Wander S. Jesus, Valdirene Aires Wanderley

Nota: essa ficha é composta por 2 (duas) paginas devidamente numeradas, devendo as mesmas serem assinadas (por extenso) pelos membros da comissão de vistoria.

AUTENTICADO

518
w

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

2º Tabelionato de Notas e Registro Civil
 R. Azulona, 179, S. Primavera, Alto Boa Vista-MT
 AUTENTICAÇÃO
 CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO
 Selo Digital B/X 27986 Cód. 06
 Alto Boa Vista-MT, 13 de fevereiro de 2020

Susshunmo F. Araújo Alves
 Tabelião e Oficial
 Consulta: www.mt.gov.br/selos R\$ 3,15

AUTENTICADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOIÁS

NOME: **ALTAIR DA SILVA BARBOSA**

DOC. IDENTIDADE / Org. EMISSOR / UF: **3755313 DGPC GO**

CPF: **815.296.861-72** DATA NASCIMENTO: **15/06/1978**

FILIAÇÃO: **ALTAMIRO BARBOSA**
MARIA APARECIDA SILVA

PERIODO: ACC: EXT. HAB. AE

IP REGISTRO: **00451832316** VALIDADE: **07/12/2023** IF HABILITAÇÃO: **12/01/1998**

Observações: **EAR**

Altair da S. Barbosa

LOCAL: **GOIANIA, GO** DATA EMISSÃO: **13/02/2019**

Susshunmo F. Araújo Alves
 Maria Ribeiro Elias - Presidente do DETRAN-GO

08251460508
 GO133231941

GOIÁS

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DETRAN - GO Nº 014751669369
 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 01 00919825176 R.N.T.R.C. EXERCÍCIO 2019
 LUANA LOURDES CORREA CAMARGO
 LACRE: 0130897591
 052.454.581-28 PLACA GWI-8523
 9BWGF07XB7P014381 CHASSI

ESPÉCIE TIPO PAS/MICROONIB/NAO APLICADA COMBUSTIVEL ALCO/GASOL
 MARCA/ MODELO VW/KOMBI LOTACAD ANO FAB 2007 ANO MOD 2007
 CAP / POT / CL 012P / 085CV CATEGORIA ALUGUEL QDR PREDOMINANTE BRANCA

COTA ÚNICA VENC. COTA ÚNICA VENC. COTAS 1***/***/**
 PAXA / PVA. PARCELAMENTO / COTAS 2***/***/**
 3***/***/**

PREMIO TARIFARIO (R\$) IOF (R\$) PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO
 R\$37.90*** R\$0.14 R\$37.90*** PAGO
 MOTOR: BT-2026340 OBSERVAÇÕES
 SEM RESERVA DE DOMÍNIO
 REGISTRO EM NOME DO PROPRIETÁRIO
 NÃO VALIDO PARA TRANSFERÊNCIA

CATALAD LOCAL DATA 24/09/2019
 Assinatura do proprietário
 Presidente - Curitiba

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA - A PESSOAS TRANSPORTADAS OU MAO - SEGURO DPVAT

GO Nº 014751669369 BILHETE DE SEGURO DPVAT
 092403 00107
 108764053 30946

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradorafider.com.br
 SAC DPVAT 0800 022 1204

VIA 01 052.454.581-28 CPF / CNPJ 30946
 RENAVAM 00919825176 MARCA/ MODELO VW/KOMBI LOTACAD
 ANO FAB 2007 CAT. ANT. 03 Nº CHASSI 9BWGF07XB7P014381
 EXERCÍCIO DATA EMISSÃO 2019 24/09/2019
 PLACA GWI-8523

PREMIO TARIFARIO DEMATRAM (R\$) CUSTO DO SEGURO (R\$)
 R\$15.12*** R\$1.68*** R\$15.81***

CUSTO DO BILHETE (R\$) IOF (R\$) R\$4.15*** R\$0.14***
 PAGAMENTO DATA DE QUITACAO
 COTA ÚNICA PARCELADO
 LIDER - DESPACHANTE

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
 CNPJ 09.248.608/0001-04

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS
 http://www.fjmt.jus.br/selos Cod. Serv. 130 Cod. Ato
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.
 Contrace-MT, 04 de fevereiro de 2020
 ELIANE RITA CAMARIN PIETROBON - TABELA E
 Em testemunho
 BT97301 RS 3,10 + ISSQN B/12
 Selo de Controle Digital
 da verdade

CONFERE COM A ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADA DO QUE DOU FE.
 AUTENTICAÇÃO
 Eliane Rita Camarin Pietrobbon
 de Porto Alegre, 26 de Fevereiro de 2020, às 14h 22m 52s, em seu Cartório de Paz e Notas de Contrace - MT
 CNPJ 09.248.608/0001-04

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE CONTRACE
 CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS DE CONTRACE - MT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS

615

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

520
w

ofício nº 0011/CMT/2020

São Félix do Araguaia, 16 de abril de 2020.

A Empresa:

Departamento de Transito de Mato Grosso- DETRAN/MT

Cordialmente, cumprimentamos e solicitamos a verificação dos documentos dos veículos de Transporte Escolar, abaixo relacionados:

Veículo PAS/ônibus, Placa OBQ 9673 – ano 2013/2013, RENAVAN 00556745760, CHASSI 93PB72M10DC048160, capacidade de 23 lugares;

Veículo Camioneta/KOMB, placa OQP 6239 – ano 2013/2014, Renavan: 0055843784; Chassi: 9BWMF07X5EP006318, Capacidade de 09 lugares;

Veículo Micro ônibus, placa GWI 8523, ano 2007/2007, RENAVAN 00919825176, CHASSI 9BWGF07X87PO14381, capacidade 12 lugares;

Veículo Microônibus/komb lotação, Placa JHI7805 – ano 2006/2007, RENAVAN: 00901361771, CHASSI 9BWGF07X47P00033, capacidade 12 lugares;

Veículo ônibus Marcopolo, placa CST1684 – ano 1999/1999, RENAVAN 0072176121. CHASSI 93PB02A2NXC001026, capacidade 24 lugares;

Veículo Ônibus Comil PIA, Placa NKA1577, ano 2008/2009, RENAVAN 00115861955, CHASSI 9BNBA52R39R905192, capacidade 27 pessoas;

Veículo Placa KYH 9107/MT – ano 2012/2013, RENAVAN: 509109420, CHASSI 9BWMF07X4DP016109;

Veículo Placa NLN 9459, ano 2011/2012, RENAVAN: 00340870010 CHASSI: 9BWMF07X6CP001271;

Veículo Micro ônibus, Placa OMQ 4012, ano 2012/2013, RENAVAN 00526801581, CHASSI 93W244M24D2106003, capacidade 16 lugares;

Veículo Micro ônibus/ KOMB escolar, Placa OGK 5615, ano 2011/2012, RENAVAN 00375757791, CHASSI 9BWMF07XOCP010435, capacidade 15 lugares;

Veículo Ônibus, Placa KEI 9950, ano 2001/2002, RENAVAN 00771200978, CHASSI 9BWFB52R82R201303, capacidade 28 lugares;

521


Veículo KOMBI/Camioneta, placa NXZ 2710, ano 2012/2012, RENAVAL 00461358891, CHASSI 9BWMF07X6CP024372, capacidade 09 lugares;

Veículo KOMBI/Camioneta, placa NZM 2686, ano 2011/2012, RENAVAL 0419451340, CHASSI 9BWMF07X0CP018891, capacidade 09 lugares;

Veículo Automóvel/SPINI 8, Placa OSX 7832, ano 2013/2013, RENAVAL 00524747288, CHASSI 9BG1B75Z0DB253228, capacidade 05 lugares.

Certos de sermos atendidos, contamos com vossa compreensão.

Atenciosamente


Edirene Soares Barbosa

Vice-presidente Comissão Transporte Escolar


Fabio Julverno da Silva
Serviço de Serviço de Trânsito
Matrícula 245759
DETRAN-MT

Recebido em: 17/09/2023



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

522
no

DE: 21ª CIRETRAN

PARA: COMISSÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

OF nº 001/2020/PRES/DETRAN-MT

São Félix do Araguaia, 22 de Abril de 2020

Assunto: DOCUMENTAÇÃO DE VEÍCULOS LISTADOS

Anexo: (1)

Prezado PRESIDENTE,

Em resposta ao Ofício Nº 0011/CMT/2020 da Comissão de Transporte Escolar, venho através deste, informar a situação dos veículos abaixo relacionados. 21ª CRT de São Félix do Araguaia-MT. Segue Extratos de veículos conforme solicitado.

OBQ9673/MT	ATUALIZADO 2020
NXZ2710/MT	ATUALIZADO 2020
OQP6239 MT	ATUALIZADO 2019
NKA1577/MT	ATUALIZADO 2019
KEI9950 /MT	ATUALIZADO 2019
NZM2686/MT	ATUALIZADO 2019
JHI7805 / MT	PENDENCIA DE LICENCIAMENTO (FALTA EMITIR CRLV)
OMQ4012/MT	PENDENCIA DE LICENCIAMENTO (FALTA EMITIR CRLV)
KYH9107/MT	PENDENCIA DE LICENCIAMENTO (FALTA EMITIR CRLV)
OGK5615/MT	COM DÉBITOS
NLN9459/ MT	COM DÉBITOS
GWI8523/ GO	COM DÉBITOS
OSX7832/ GO	COM DÉBITOS
CST1684/ SP	COM DÉBITOS

Atenciosamente.

Maria de Fátima da S. Cavalcante
Líder da 21ª CIRETRAN de
São Félix do Araguaia
2020 - DETRAN/MT


Maria de Fátima da Silva Cavalcante
Agente do Serviço de Trânsito -
Líder de Equipe da 21ª CRT de São Felix do Araguaia-MT
DETRAN/MT

523

Atualizado
 2020

Dados do Veiculo de PLACA

...O JULYERME DA SILVA

Placa OBQ9673	Renavam 556745760	Placa Anterior OBQ9673/MT	Tipo 8-ONIBUS	espécie -Passageiro	Lugares 23
Marca/Modelo 400163-MARCOPOLO/VOLARE W7 ON (Nacional)			Fabricação/Mod 2013/2013	Cor 0-PRATA	Carroceria 999- NENHUMA
Nome do Proprietário CENTRO DE FORM DE COND SAO FELIX LTDA-ME				Situação Lacre Lacrado conforme Portaria 272/2007/DENATRAN	
Proprietário Anterior GRANDO E AMORIM LTDA EPP				Origem dos Dados do Veículo CADASTRO	
Município de Emplacamento SAO FELIX DO ARAGUAIA			Licenciado até 2020 em 04/03/2020, Licenciamento Eletronicamente - CRLV Digital	Adquirido em 24/05/2016	Situação Em circulação
Observação DUPLO COMANDO					
Restrição à Venda Alienação Fiduciária em favor de BRADESCO ADMINISTRADORA C					
Informações PENDENTES originadas das financeiras via SNG - Sistema Nacional de Gravame Registro de Baixa de Alienação Fiduciária informado por BRADESCO ADMINISTRADORA CONSORCIOS LTDA em 22/01/2020 às 20h11min para CENTRO FORM COND SAO FELIX LTDA-ME Registro de Alienação Fiduciária informado por BANCO DO BRASIL S/A em 12/03/2020 às 11h21min para J A DOS SANTOS LTDA					
Impedimentos Nenhum impedimento registrado até esta data			Dívida Ativa Licenciamento Nenhuma informação registrada até esta data		
Próximo Licenciamento Veículo não está apto a licenciar. Veículo com informação de inclusão de gravame no SNG, mas ainda não cadastrado no Detran-MT. (Verificar débitos de IPVA!)					

CaracterísticasVeiculo

Dados do Proprietário

Débitos DETRAN

Débitos IPVA

Débitos de Multas Conveniados

Último Processo

Infrações em Autuação

Penalidades (Multas)

Recursos Infracao

Processos Adm Infracões

Cadeia Sucessória

Historico Debitos

Historico Processos

Historico Autuacoes

Historico Multas

Historico AR(Correios)

HistoricoImpedimentosVeiculo

Historico CRLV

Historico de Confeções de Placas

Histórico de Lacsres

Histórico Vistoria

Transações Sefaz

Transações Registro Contrato

Transações Recall

Principal Condutor

OBS: atualizado com o licenciamento 2020, porém sua categoria é P/ Veículo de Auto Escola - (Aprendizagem)

524
WS

Dados do Veículo de PLACA

Em 17/04/2020 por PABLO JULYERME DA SILVA

Placa NXZ2710	Renavam 461358891	Placa Anterior NXZ2710/SP	Tipo 13-CAMIONETA		Categoria 1-Particular	Espécie 3-Misto	Lugares 9
Marca/Modelo 203300-VW/KOMBI(Nacional)			Fabricação/Modelo 2012/2012	Potência 80	Combustível 16-Alcool-Gasol	Cor 4-BRANCA	Carroceria 999-NENHUMA
Nome do Proprietário A M TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME						Situação Lacre Lacrado conforme Portaria 272/2007/DENATRAN	
Proprietário Anterior SILVINO MATOS SOARES						Origem dos Dados do Veículo CADASTRO	
Município de Emplacamento ALTO BOA VISTA			Licenciado até 2020 em 22/02/2020, Licenciamento Eletronicamente - CRLV Digital			Adquirido em 30/10/2017	Situação Em circulação
Restrição à Venda Sem gravame							
Informações PENDENTES originadas das financeiras via SNG - Sistema Nacional de Gravame Nenhuma informação pendente até esta data							
Impedimentos Nenhum impedimento registrado até esta data				Dívida Ativa Licenciamento Nenhuma informação registrada até esta data			

CaracterísticasVeiculo

Dados do Proprietário

Débitos DETRAN

Débitos IPVA

Débitos de Multas Conveniados

Último Processo

Infrações em Autuação

Penalidades (Multas)

Recursos Infracao

Processos Adm Infracões

Cadeia Sucessória

Historico Debitos

Historico Processos

Historico Autuacoes

Historico Multas

Historico AR(Correios)

HistoricoImpedimentosVeiculo

Historico CRLV

Historico de Confeções de Placas

Histórico de Lacsres

Histórico Vistoria

Transações Sefaz

Transações Registro Contrato

Transações Recall

Principal Condutor

OBS: atualizado com o licenciamento 2020

525
wAtualizados
2019

Dados do Veículo de PLACA

ABLO JULYERME DA SILVA

Placa OQP6239	Renavam 558437842	Placa Anterior OQP6239/MG	Tipo 13-CAMIONETA	Espécie 3-Misto	Lugares 9
Marca/Modelo 203300-VW/KOMBI(Nacional)			Fabricação/Modelo 2013/2014	Cor 4-BRANCA	Carroceria 999-NENHUMA
Nome do Proprietário ROSANA TIEKO HIGASHI				Situação Lacre Lacrado conforme Portaria 272/2007/DENATRAN	
Proprietário Anterior JCV TRANSPORTES LTDA				Origem dos Dados do Veículo CADASTRO	
Município de Emplacamento SAO FELIX DO ARAGUAIA			Licenciado até 2019 em 14/11/2019, Licenciamento Anual (CRLV emitido por DETRANNET\99177110153) (Via 1) - CRLV Digital	Adquirido em 01/06/2017	Situação Em circulação
Restrição à Venda Alienação Fiduciária em favor de BV FINANCEIRA SA					
Informações PENDENTES originadas das financeiras via SNG - Sistema Nacional de Gravame Nenhuma informação pendente até esta data					
Impedimentos Nenhum impedimento registrado até esta data			Dívida Ativa Licenciamento Nenhuma informação registrada até esta data		

Características Veículo

Dados do Proprietário

Débitos DETRAN

Débitos IPVA

Débitos de Multas Conveniados

Último Processo

Infrações em Autuação

Penalidades (Multas)

Recursos Infração

Processos Adm Infrações

Cadeia Sucessória

Historico Debitos

Historico Processos

Historico Autuações

Historico Multas

Historico AR(Correios)

Historico Impedimentos Veículo

Historico CRLV

Historico de Confeções de Placas

Histórico de Lacs

Histórico Vistoria

Transações Sefaz

Transações Registro Contrato

Transações Recall

Principal Condutor

526
18

Dados do Veículo de PLACA

Em 17/04/2020 por PABLO JULYERME DA SILVA

Placa NKA1577	Renavam 115861955	Placa Anterior NKA1577/DF	Tipo 8-ONIBUS		Categoria 1-Particular	Espécie 1-Passageiro	Lugares 27
Marca/Modelo 411333-VW/COMIL PIA O(Nacional)			Fabricação/Modelo 2008/2009	Potência 150	Combustível 3-Diesel	Cor 10-PRATA	Carroceria 999-NENHUMA
Nome do Proprietário ADRIANO SILVA SOARES						Situação Lacre Lacrado conforme Portaria 272/2007/DENATRAN	
Proprietário Anterior EVENILSON NEVES DOS SANTOS						Origem dos Dados do Veículo CADASTRO	
Município de Emplacamento SAO FELIX DO ARAGUAIA			Licenciado até 2019 em 19/12/2019 através do Registro de Veículo (CRV) (Via 1) - CRLV Digital			Adquirido em 04/11/2019	Situação Em circulação
Restrição à Venda Sem gravame							
Informações PENDENTES originadas das financeiras via SNG - Sistema Nacional de Gravame Nenhuma informação pendente até esta data							
Impedimentos Nenhum impedimento registrado até esta data				Dívida Ativa Licenciamento Nenhuma informação registrada até esta data			

CaracterísticasVeiculo

Dados do Proprietário

Débitos DETRAN

Débitos IPVA

Débitos de Multas Conveniados

Último Processo

Infrações em Autuação

Penalidades (Multas)

Recursos Infracao

Processos Adm Infracões

Cadeia Sucessória

Historico Debitos

Historico Processos

Historico Autuacoes

Historico Multas

Historico AR(Correios)

HistoricoImpedimentosVeiculo

Historico CRLV

Historico de Confeccões de Placas

Histórico de Lacsres

Histórico Vistoria

Transações Sefaz

Transações Registro Contrato

Transações Recall

Principal Condutor

527
②

Dados do Veículo de PLACA

Em 17/04/2020 por PABLO JULYERME DA SILVA

Placa KEI9950	Renavam 771200978	Placa Anterior KEI9950/GO	Tipo 8-ONIBUS		Categoria 2-Aluguel	Espécie 1-Passageiro	Lugares 28
Marca/Modelo 416549-VW/MPOLO FRATELLO LOT (Nacional)			Fabricação/Modelo 2001/2002	Potência 145	Combustível 3-Diesel	Cor 4-BRANCA	Carroceria 999-NENHUMA
Nome do Proprietário EDIVANDRO RODRIGUES DA CRUZ						Situação Lacre Lacrado conforme Portaria 272/2007/DENATRAN	
Proprietário Anterior CLODOALDO ALVES DE FARIA						Origem dos Dados do Veículo CADASTRO	
Município de Emplacamento SAO FELIX DO ARAGUAIA			Licenciado até 2019 em 26/09/2019 através do Registro de Veículo (CRV) (Via 1) - CRLV Digital			Adquirido em 30/08/2019	Situação Em circulação
Restrição à Venda Sem gravame							
Informações PENDENTES originadas das financeiras via SNG - Sistema Nacional de Gravame Nenhuma informação pendente até esta data							
Impedimentos Nenhum impedimento registrado até esta data				Dívida Ativa Licenciamento Nenhuma informação registrada até esta data			

CaracterísticasVeiculo

Dados do Proprietário

Débitos DETRAN

Débitos IPVA

Débitos de Multas Conveniados

Último Processo

Infrações em Autuação

Penalidades (Multas)

Recursos Infração

Processos Adm Infrações

Cadeia Sucessória

Historico Debitos

Historico Processos

Historico Autuacoes

Historico Multas

Historico AR(Correios)

HistoricoImpedimentosVeiculo

Historico CRLV

Historico de Confecções de Placas

Histórico de Lacs

Histórico Vistoria

Transações Sefaz

Transações Registro Contrato

Transações Recall

Principal Condutor

528
09

Dados do Veiculo de PLACA

Em 17/04/2020 por PABLO JULYERME DA SILVA

Placa NZM2686	Renavam 419451340	Placa Anterior NZM2686/GO	Tipo 13-CAMIONETA		Categoria 1-Particular	Espécie 3-Misto	Lugares 9
Marca/Modelo 203300-VW/KOMBI(Nacional)			Fabricação/Modelo 2011/2012	Potência 80	Combustível 16-Alcool-Gasol	Cor 4-BRANCA	Carroceria 999-NENHUMA
Nome do Proprietário AGUINEL PEREIRA DA SILVA						Situação Lacre Lacrado conforme Portaria 272/2007/DENATRAN	
Proprietário Anterior RAFAEL MARTINS DE SA						Origem dos Dados do Veículo CADASTRO	
Município de Emplacamento ALTO BOA VISTA			Licenciado até 2019 em 27/02/2020, Licenciamento Eletronicamente - CRLV Digital			Adquirido em 12/02/2016	Situação Em circulação
Restrição à Venda Sem gravame							
Informações PENDENTES originadas das financeiras via SNG - Sistema Nacional de Gravame Nenhuma informação pendente até esta data							
Impedimentos RENAJUD				Dívida Ativa Licenciamento Nenhuma informação registrada até esta data			

CaracterísticasVeiculo

Dados do Proprietário

Débitos DETRAN

Débitos IPVA

Débitos de Multas Conveniados

Último Processo

Infrações em Autuação

Penalidades (Multas)

Recursos Infracao

Processos Adm Infracões

Cadeia Sucessória

Historico Debitos

Historico Processos

Historico Autuacoes

Historico Multas

Historico AR(Correios)

HistoricoImpedimentosVeiculo

Historico CRLV

Historico de Confeccões de Placas

Histórico de Lacsres

Histórico Vistoria

Transações Sefaz

Transações Registro Contrato

Transações Recall

Principal Condutor

529
id

Ponderação de licenciamento (Desatualizados)

Dados do Veiculo de PLACA

020 por PABLO JULYERME DA SILVA

Placa JHI7805	Renavam 901361771	Placa Anterior JHI7805/GO	Tipo 7-MICRO	Espécie 1-Passageiro	Lugares 12
Marca/Modelo 409402-VW/KOMBI LOTA??O (Nacional)			Fabricação 2006/2007	Cor 4-BRANCA	Carroceria 999-NENHUMA
Nome do Proprietário IRANILTO DA SILVA AGUIAR				Situação Lacre Lacrado conforme Portaria 272/2007/DENATRAN	
Proprietário Anterior FLAVIO NUNES DA SILVA				Origem dos Dados do Veículo CADASTRO	
Município de Emplacamento SAO FELIX DO ARAGUAIA			Licenciado até 2015 em 14/08/2015 através do Registro de Veículo (CRV) (Via 1)	Adquirido em 22/02/2013	Situação Em circulação
Restrição à Venda Sem gravame					
Informações PENDENTES originadas das financeiras via SNG - Sistema Nacional de Gravame Nenhuma informação pendente até esta data					
Impedimentos Nenhum impedimento registrado até esta data			Dívida Ativa Licenciamento Nenhuma informação registrada até esta data		
Próximo Licenciamento Quitado todos os débitos registrados no DETRAN-MT. (Verificar débitos de IPVA!)					

CaracterísticasVeiculo

Dados do Proprietário

Débitos DETRAN

Débitos IPVA

Débitos de Multas Conveniados

Último Processo

Infrações em Autuação

Penalidades (Multas)

Recursos Infracao

Processos Adm Infracões

Cadeia Sucessória

Historico Debitos

Historico Processos

Historico Autuacoes

Historico Multas

Historico AR(Correios)

HistoricoImpedimentosVeiculo

Historico CRLV

Historico de Confeccões de Placas

Histórico de Lacsres

Histórico Vistoria

Transações Sefaz

Transações Registro Contrato

Transações Recall

Principal Condutor

*Obs: veículo sem licenciamento.
: falta licenciamento*

530
w

Dados do Veiculo de PLACA

Em 17/04/2020 por PABLO JULYERME DA SILVA

Placa OMQ4012	Renavam 526801581	Placa Anterior OMQ4012/GO	Tipo 7-MICROONIBUS		Categoria 2-Aluguel	Espécie 1-Passageiro	Lugares 16
Marca/Modelo 404406-FIAT/DUCATO MINIBUS (Nacional)			Fabricação/Modelo 2012/2013	Potência 127	Combustível 3-Diesel	Cor 4-BRANCA	Carroceria 999- NENHUMA
Nome do Proprietário GESNER BIONDO						Situação Lacre Lacrado conforme Portaria 272/2007/DENATRAN	
Proprietário Anterior MANOEL DIVINO BERTULINO SAMPAIO						Origem dos Dados do Veículo CADASTRO	
Município de Emplacamento SAO FELIX DO ARAGUAIA			Licenciado até 2018 em 16/02/2018 através do Registro de Veículo (CRV) (Via 1) - CRLV Digital			Adquirido em 08/09/2017	Situação Em circulação
Restrição à Venda Alienação Fiduciária em favor de BANCO BRADESCO SA							
Informações PENDENTES originadas das financeiras via SNG - Sistema Nacional de Gravame Nenhuma informação pendente até esta data							
Impedimentos Nenhum impedimento registrado até esta data				Dívida Ativa Licenciamento Nenhuma informação registrada até esta data			
Próximo Licenciamento Quitado todos os débitos registrados no DETRAN-MT. (Verificar débitos de IPVA!)							

CaracterísticasVeiculo

Dados do Proprietário

Débitos DETRAN

Débitos IPVA

Débitos de Multas Conveniados

Último Processo

Infrações em Autuação

Penalidades (Multas)

Recursos Infração

Processos Adm Infrações

Cadeia Sucessória

Historico Debitos

Historico Processos

Historico Autuacoes

Historico Multas

Historico AR(Correios)

HistoricoImpedimentosVeiculo

Historico CRLV

Historico de Confeccões de Placas

Histórico de Lacs

Histórico Vistoria

Transações Sefaz

Transações Registro Contrato

Transações Recall

Principal Condutor

Tudo p+60

Obs: falta licenciamento

531

Dados do Veículo de PLACA

Em 17/04/2020 por PABLO JULYERME DA SILVA

Placa KYH9107	Renavam 509109420	Placa Anterior KYH9107/SP	Tipo 7-MICROONIBUS		Categoria 1-Particular	Espécie 1-Passageiro	Lugares 15
Marca/Modelo 409401-VW/KOMBI ESCOLAR (Nacional)			Fabricação/Modelo 2012/2013	Potência 80	Combustível 16-Alcool-Gasol	Cor 10-PRATA	Carroceria 999-NENHUMA
Nome do Proprietário VILSON PEREIRA DOS SANTOS						Situação Lacre Lacrado conforme Portaria 272/2007/DENATRAN	
Proprietário Anterior FABRICIO DOS SANTOS SILVA						Origem dos Dados do Veículo CADASTRO	
Município de Emplacamento SAO FELIX DO ARAGUAIA			Licenciado até 2018 em 06/02/2019 através do Registro de Veículo (CRV) (Via 1) - CRLV Digital			Adquirido em 07/08/2018	Situação Em circulação
Restrição à Venda Sem gravame							
Informações PENDENTES originadas das financeiras via SNG - Sistema Nacional de Gravame Nenhuma informação pendente até esta data							
Impedimentos Nenhum impedimento registrado até esta data				Dívida Ativa Licenciamento Nenhuma informação registrada até esta data			
Próximo Licenciamento Quitado todos os débitos registrados no DETRAN-MT. (Verificar débitos de IPVA!)							

CaracterísticasVeiculo

Dados do Proprietário

Débitos DETRAN

Débitos IPVA

Débitos de Multas Conveniados

Último Processo

Infrações em Autuação

Penalidades (Multas)

Recursos Infracao

Processos Adm Infrações

Cadeia Sucessória

Historico Debitos

Historico Processos

Historico Autuacoes

Historico Multas

Historico AR(Correios)

HistoricoImpedimentosVeiculo

Historico CRLV

Historico de Confeccões de Placas

Histórico de Lacsres

Histórico Vistoria

Transações Sefaz

Transações Registro Contrato

Transações Recall

Principal Condutor

Obs: falta licencian .

532

Dados do Veiculo de PLACA

Em 17/04/2020 por PABLO JULYERME DA SILVA

Placa OGGK5615	Renavam 375757791	Placa Anterior OGGK5615/GO	Tipo 7-MICROONIBUS		Categoria 2-Aluguel	Espécie 1-Passageiro	Lugares 15
Marca/Modelo 409401-VW/KOMBI ESCOLAR (Nacional)			Fabricação/Modelo 2011/2012	Potência 80	Combustível 16-Alcool-Gasol	Cor 4-BRANCA	Carroceria 999- NENHUMA
Nome do Proprietário VILSON PEREIRA DOS SANTOS - TRANSPORTES - ME						Situação Lacre Lacrado conforme Portaria 272/2007/DENATRAN	
Proprietário Anterior OTACILIO PEREIRA DE SOUSA						Origem dos Dados do Veículo CADASTRO	
Município de Emplacamento SAO FELIX DO ARAGUAIA			Licenciado até 2018 em 07/08/2018, Licenciamento Anual (CRLV emitido por DETRANNET\00091447496) (Via 1) - CRLV Digital			Adquirido em 01/12/2014	Situação Em circulação
Restrição à Venda Sem gravame							
Informações PENDENTES originadas das financeiras via SNG - Sistema Nacional de Gravame Nenhuma informação pendente até esta data							
Impedimentos Nenhum impedimento registrado até esta data				Dívida Ativa Licenciamento Nenhuma informação registrada até esta data			
Próximo Licenciamento Veículo não está apto a licenciar. Veículo com débitos vencidos não pagos. (Verificar débitos de IPVA!)							

CaracterísticasVeiculo

Dados do Proprietário

Débitos DETRAN

Débitos IPVA

Débitos de Multas Conveniados

Último Processo

Infrações em Autuação

Penalidades (Multas)

Recursos Infracao

Processos Adm Infracões

Cadeia Sucessória

Historico Debitos

Historico Processos

Historico Autuacoes

Historico Multas

Historico AR(Correios)

HistoricoImpedimentosVeiculo

Historico CRLV

Historico de Confeccões de Placas

Histórico de Lacsres

Histórico Vistoria

Transações Sefaz

Transações Registro Contrato

Transações Recall

Principal Condutor

Obs: Com débitos. "2019."

533

Dados do Veiculo de PLACA

Em 17/04/2020 por PABLO JULYERME DA SILVA

Placa NLN9459	Renavam 340870010	Placa Anterior NLN9459/GO	Tipo 7-MICROONIBUS		Categoria 1-Particular	Espécie 1-Passageiro	Lugares 12
Marca/Modelo 409402-VW/KOMBI LOTA??O (Nacional)		Fabricação/Modelo 2011/2012		Potência 80	Combustível 16-Alcool-Gasol	Cor 4-BRANCA	Carroceria 999- NENHUMA
Nome do Proprietário VILSON PEREIRA DOS SANTOS - TRANSPORTES - ME						Situação Lacre Lacrado conforme Portaria 272/2007/DENATRAN	
Proprietário Anterior VILSON PEREIRA DOS SANTOS - TRANSPORTES - ME						Origem dos Dados do Veículo CADASTRO	
Município de Emplacamento SAO FELIX DO ARAGUAIA		Licenciado até 2018 em 07/08/2018, Licenciamento Anual (CRLV emitido por DETRANNET\00091447496) (Via 1) - CRLV Digital			Adquirido em 03/02/2017	Situação Em circulação	
Restrição à Venda Sem gravame							
Informações PENDENTES originadas das financeiras via SNG - Sistema Nacional de Gravame Nenhuma informação pendente até esta data							
Impedimentos Nenhum impedimento registrado até esta data				Dívida Ativa Licenciamento Nenhuma informação registrada até esta data			
Próximo Licenciamento Veículo não está apto a licenciar. Veículo com débitos vencidos não pagos. (Verificar débitos de IPVA!)							

CaracterísticasVeiculo

Dados do Proprietário

Débitos DETRAN

Débitos IPVA

Débitos de Multas Conveniados

Último Processo

Infrações em Autuação

Penalidades (Multas)

Recursos Infracao

Processos Adm Infracões

Cadeia Sucessória

Historico Debitos

Historico Processos

Historico Autuacoes

Historico Multas

Historico AR(Correios)

HistoricoImpedimentosVeiculo

Historico CRLV

Historico de Confecções de Placas

Histórico de Lacsres

Histórico Vistoria

Transações Sefaz

Transações Registro Contrato

Transações Recall

Principal Condutor

Obs: Com débitos "2019"

534
wInforme a UF: e a chave para pesquisa:

Consulta a Base de Dados dos DETRANS			
Placa GWI8523/GO (Em Circulação)	Tipo 7 - MICROONIBUS	Espécie 1 - Passageiro	Lugares 12
Marca/Modelo 409402 - VW/KOMBI LOTA??O (Nacional)	Fabricação/Modelo 2007/2007	Combustível 16 - Alcool-Gasol	
Renavam 919825176	Chassi/Montagem 9BWGF07X87P014381 (NORMAL)	Cor BRANCA	Município de Emplacamento CATALAO/GO
Tipo Carroceria NENHUMA	Número do Motor BTJ026340	Número do Câmbio	Quantidade de Eixos 2
Número do Eixo Traseiro	Número do Eixo Auxiliar	Número da Carroceria	Potência 85
Cilindradas 0	Capacidade de Carga (Ton.) 0	PBT (Ton.) 0	CMT (Ton.) 0
Nome do Proprietário LUANA LOURDES CORREA CAMARGO	CPF/CNPJ do Proprietário 05245458128	Endereço do Proprietário PC FLOR DE MAIO LOT VL 105 CRUZEIRO II Cep: 75703815 CATALAO/GO	
Data Última Atualização 6/2/2019			
Restrições			
1ª Restrição SEM RESTRICAO	2ª Restrição SEM RESTRICAO	3ª Restrição SEM RESTRICAO	4ª Restrição SEM RESTRICAO
Descrição Multa Não existe débito	Valor Multas 0,00	Valor Seguro DPVAT 10,57	
Descrição IPVA Licenciamento Existe debito IPVA	Valor DETRAN 207,95	Valor IPVA 196,84	
Descrição Restrição Renajud 0 - Sem restrição RENAJUD ativa	Descrição Multa Renainf 0 - Sem multa RENAINF	Descrição Comunicação de Venda 0 - Sem comunicação de venda ativa	Descrição Emplacamento Eletrônico 0 - Sem informação de emplacamento eletrônico
Descrição Restrição RFB 0 - Sem registro de restrição RFB	Limite Restrição Tributária		

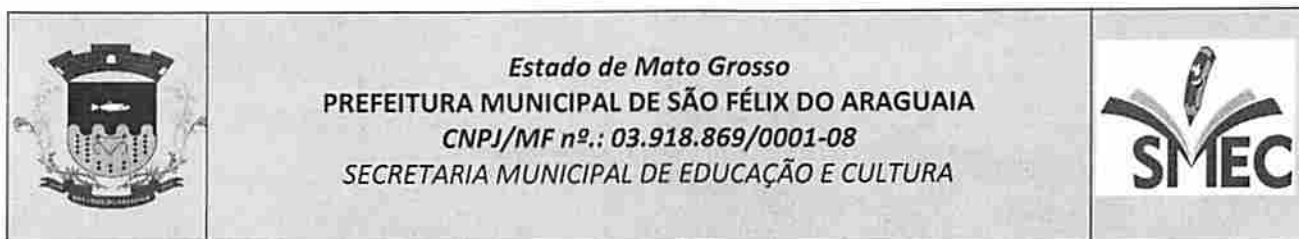
535
Informe a UF: e a chave para pesquisa:

Consulta a Base de Dados dos DETRANS			
Placa OSX7832/GO (Em Circulação)	Tipo 6 - AUTOMOVEL	Espécie 1 - Passageiro	Lugares 5
Marca/Modelo 104645 - CHEV/SPIN 1.8L MT LT (Nacional)	Fabricação/Modelo 2013/2013	Combustível 16 - Alcool-Gasol	
Renavam 524747288	Chassi/Montagem 9BGJ875Z0DB253228 (NORMAL)	Cor PRATA	Município de Emplacamento GOIANIA/GO
Tipo Carroceria NENHUMA	Número do Motor CPA021366	Número do Câmbio A12354886	Quantidade de Eixos 0
Número do Eixo Traseiro	Número do Eixo Auxiliar	Número da Carroceria	Potência 108
Cilindradas 1800	Capacidade de Carga (Ton.) 0	PBT (Ton.) 0,17	CMT (Ton.) 0,28
Nome do Proprietário ANTONIO JOAQUIM DE PAIVA	CPF/CNPJ do Proprietário 06727239134	Endereço do Proprietário AV CONTORNO QD V LT1A26 AP304 247 ST CENTRAL Cep: 74055140 GOIANIA/GO	
Data Última Atualização 12/4/2019			
Restrições			
1ª Restrição	2ª Restrição SEM RESTRICAO	3ª Restrição SEM RESTRICAO	4ª Restrição SEM RESTRICAO
Descrição Multa Existe débito de multas	Valor Multas 130,16	Valor Seguro DPVAT 5,23	
Descrição IPVA Licenciamento Existe debito IPVA	Valor DETRAN 207,95	Valor IPVA 1.201,09	
Descrição Restrição Renajud 0 - Sem restrição RENAJUD ativa	Descrição Multa Renainf 0 - Sem multa RENAINF	Descrição Comunicação de Venda 1 - Com comunicação de venda ativa	Descrição Emplacamento Eletrônico 0 - Sem informação de emplacamento eletrônico
Descrição Restrição RFB 0 - Sem registro de restrição RFB	Limite Restrição Tributária		

536
DInforme a UF: e a chave para pesquisa:

Consulta a Base de Dados dos DETRANS			
Placa CST1684/SP (Em Circulação)	Tipo 8 - ONIBUS	Espécie 1 - Passageiro	Lugares 24
Marca/Modelo 400101 - MARCOPOLO/VOLARE LOTACAO (Nacional)	Fabricação/Modelo 1999/1999	Combustível 3 - Diesel	
Renavam 721768121	Chassi/Montagem 93PB02A2MXC001026 (NORMAL)	Cor BRANCA	Município de Emplacamento ARACATUBA/SP
Tipo Carroceria	Número do Motor	Número do Câmbio	Quantidade de Eixos 0
Número do Eixo Traseiro	Número do Eixo Auxiliar	Número da Carroceria	Potência 131
Cilindradas 0	Capacidade de Carga (Ton.) 0	PBT (Ton.) 0	CMT (Ton.) 0
Nome do Proprietário FAVIBUS LOCADORA DE VEICULOS E TRANSPORT	CPF/CNPJ do Proprietário 08492926000153	Endereço do Proprietário R GOV CARLOS LACERDA 00620 CASA Cep: 16052110 ARACATUBA/SP	
Data Última Atualização 5/11/2012			
Restrições			
1ª Restrição	2ª Restrição	3ª Restrição	4ª Restrição
Descrição Multa Não existe débito	Valor Multas 0,00	Valor Seguro DPVAT 0,00	
Descrição IPVA Licenciamento Não existe debito	Valor DETRAN 0,00	Valor IPVA 0,00	
Descrição Restrição Renajud 0 - Sem restrição RENAJUD ativa	Descrição Multa Renainf 0 - Sem multa RENAINF	Descrição Comunicação de Venda 1 - Com comunicação de venda ativa	Descrição Emplacamento Eletrônico 0 - Sem informação de emplacamento eletrônico
Descrição Restrição RFB 0 - Sem registro de restrição RFB	Limite Restrição Tributária		

537
ed



Ofício Circular nº001 /SMEC/202

São Félix do Araguaia – MT, 11 de fevereiro de 2020

A Ilma. Sra.
Edirene Soares Barbosa
Vice-presidente da Comissão de Transporte Escolar.

Cordialmente cumprimentando – o sirvo-me do presente para convidar Vossa Excelência para que compareça no endereço: Avenida Aeroporto Rua 01 Vila Santo Antônio São Félix do Araguaia-MT-(Garagem da Secretaria de Obras) Data: 14/02/2020, Horário: 08h30min (Manhã).



Para realização das vistorias nos veículos das Empresas, contrato nº 006/2020 Cooperativa Nacional de Prestadores de Serviços em Transporte e Locação de Veículos e Maquinas-Coopernav CNPJ: 21.603.760/0001-63 e Wilson Pereira dos Santos CNPJ: 10.677.306/001-30 vencedoras do certame licitatório Edital 01/2020, e das Empresas que foram firmados 3º termo aditivo, contratos de nºs 02/2017, 03/2017, 04/2017 e 05/2017.

Onde será averiguado a regularidade quanto à parte documental e as especificações técnicas, bem como apresentações dos motoristas e documentos comprobatórios com as devidas qualificações exigidas para exercício da função. Conforme Edital com todas as especificações formais e técnica, no intuito de cumprir a legislação vigente.

Em razão da impossibilidade da Presidente da Comissão Srtª Lídia Barbosa de Brito dirigir o certame pelo fato de estar de posse de função nomeada de Pregoeira, requer a substituição da função para a Vice Presidente Sr.º Edirene Soares Barbosa, e nomeação de suplente para a vacância na Comissão, a fim de que surta os efeitos legais, e evitar possíveis alegações de nulidade no processo licitatório.


Assim sendo aguardamos vossa presença, e dessa forma atendemos os princípios contidos no artigo 37 e incisos da Constituição Federal, que rege a administração pública. Diante do exposto convocamos a presença da Comissão de transporte escolar, nomeadas conforme Portaria nº 142 de 01 de março de 2018, ficando formalmente comunicado a referida comissão, aguardo vossos comparecimentos.

538

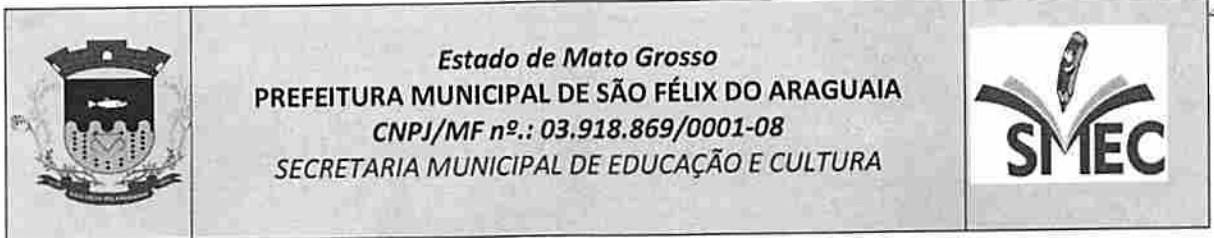
	<p style="text-align: center;"><i>Estado de Mato Grosso</i> PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA <i>CNPJ/MF nº.: 03.918.869/0001-08</i> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</p>	
-----------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------

Presidente: Lídia Barbosa de Brito
Vice: Edirene Soares Barbosa
1ª Secretária: Roseny Luiza Moro
2ª Secretária: Valdirene Aires Vanderley

Atenciosamente,


Dinalva Ribeiro da Silva
Sec. Mun. De Educação Cultura
Port.: 065/2017-PMSFA





Ofício nº001 /2020

São Félix do Araguaia – MT, 14 de fevereiro de 2020

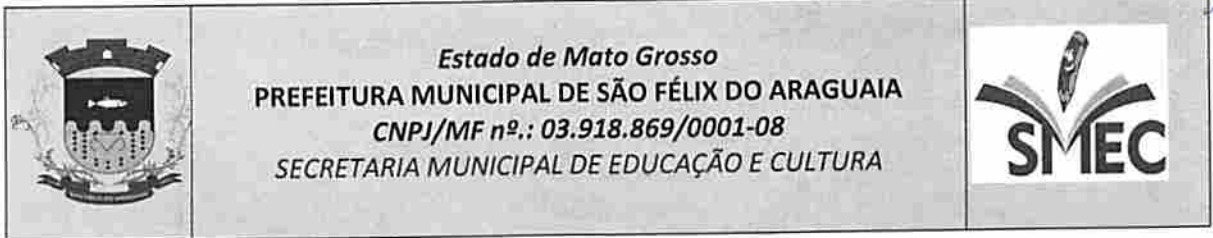
A Empresa:

Vilson Pereira dos Santos-Transporte ME

Cordialmente cumprimentando – o sirvo-me do presente para informar a Vossa Senhoria que, conforme Ofício Circular nº 007/Smec/2020, onde foram convocadas as Empresas Vencedora do Certame licitatório Edital 01/2020 bem como as empresas que foram firmados o 3º termo aditivos dos contratos de nºs 02/2017, 03/2017, 04/2017 e 05/2017.

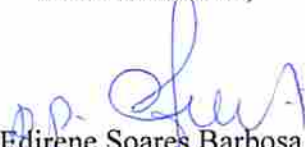
Conforme averiguado pela Comissão do Transporte Escolar a regularidade quanto à parte documental e as especificações técnicas, bem como apresentações dos motoristas e documentos comprobatórios com as devidas qualificações exigidas para exercício da função, encaminho os apontamentos verificados durante a vistoria, com indicativo do prazo de 30 dias a partir desta data.

- Veículo Placa KYH 9107: Não funcionam- Freio de Estacionamento, iluminação Interna, Luz de Placa, Luz de Ré, Sinaleiras, Luz de Freio e Lanternas Traseiras.
- Veículo Placa: NLN 9459: Não Funcionam: Freio de Estacionamento, Iluminação Interna, Cintos de Segurança desgastados. Chassi Trincado, não possui Borracha do Pedal, Lataria Trincada necessitando de funilaria/Pintura.
- Veículo Placa OMQ 4012: Não Funcionam- Iluminação Interna, Lanternas Traseiras, Chassi Trincado. Porta de acesso do passageiro isolada. Não possui Macaco Hidráulico.
- Veículo Placa KEI 9950: Apto para Transportar Alunos.
- Veículo Placa CST1684: Não foi realizado a vistoria, será encaminhado ofício informando a data.
- Veículo Ônibus Reserva não apresentou Documentos e nem o veículo para vistoria.



- Veículo Placa OGK 5615: Não funcionam- Reparo no Sistema de Direção Freio de Estacionamento, iluminação Interna, e Luz de Placa e Trocar a Placa.Obs: Esse Veículo **NÃO** está apto para transportar os estudantes no dia 17/02/2020, devido o Sistema de Direção. Conforme e do vosso conhecimento essa comissão tomou a providencia imediata de informar a situação para que o senhor possa tomar providencias e que os estudantes não sejam prejudicados quanto ao inicio das aulas prevista para o dia 17/02/2020.

Atenciosamente,



Edirene Soares Barbosa

Vice- Presidente Comissão Transporte Escolar



541
10

Ofício nº002/2020

São Félix do Araguaia – MT, 17 de fevereiro de 2020

A Empresa:
COOPERATIVA NACIONAL-COOPERNAV


Cordialmente cumprimentando – o sirvo-me do presente para informar a Vossa Senhoria que, conforme Ofício Circular nº 007/Smec/2020, onde foram convocadas as Empresas Vencedora do Certame licitatório Edital 01/2020 bem como as empresas que foram firmados o 3º termo aditivos dos contratos de nºs 02/2017, 03/2017, 04/2017 e 05/2017.

Conforme averiguado pela Comissão do Transporte Escolar a regularidade quanto à parte documental e as especificações técnicas, bem como apresentações dos motoristas e documentos comprobatórios com as devidas qualificações exigidas para exercício da função, encaminho os apontamentos verificados durante a vistoria, com indicativo do prazo de 30 dias a partir desta data.

- Veículo Placa OQP6239: Não funcionam- Tacógrafo, Pega mão acolchoado e Lanternas dispostas nas extremidades superiores.
- Veículo Placa: GWI8523: Não Funcionam: Iluminação Interna, saída de Emergência, pega mão acolchoado, luz de placa luz de ré e luz de freio.

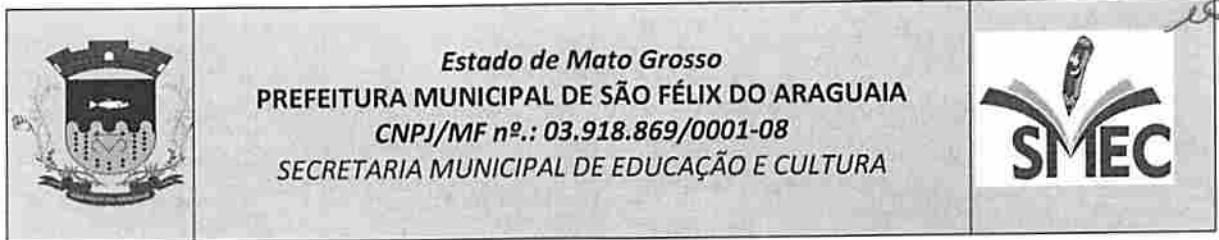
Faltou para a vistoria o veículo que irá fazer a Rota Araúna no Distrito espigão do Leste-MT, encaminharemos ofício informando a data para a vistoria.

Atenciosamente,



Edirene Soares Barbosa

Vice- Presidente Comissão Transporte Escolar



Ofício nº003 /2020

São Félix do Araguaia – MT, 17 de fevereiro de 2020

A Empresa:
Juliano Biondo ME

Cordialmente cumprimentando – o sirvo-me do presente para informar a Vossa Senhoria que, conforme Ofício Circular nº 007/Smec/2020, onde foram convocadas as Empresas Vencedora do Certame licitatório Edital 01/2020 bem como as empresas que foram firmados o 3º termo aditivos dos contratos de nºs 02/2017, 03/2017, 04/2017 e 05/2017.

Conforme averiguado pela Comissão do Transporte Escolar a regularidade quanto à parte documental e as especificações técnicas, bem como apresentações dos motoristas e documentos comprobatórios com as devidas qualificações exigidas para exercício da função, encaminho os apontamentos verificados durante a vistoria, com indicativo do prazo de 30 dias a partir desta data.

- Veículo Placa OSX 7832: Não funcionam-Tacógrafo, saída de emergência, a janela tem que ter abertura 15cm, pega mão acolchoado e lanternas dispostas nas extremidades superiores.

Atenciosamente,



Edirene Soares Barbosa

Vice- Presidente Comissão Transporte Escolar



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
 CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



CI0035 /SMEC/2020

São Félix do Araguaia-MT, 17 de janeiro 2020.

Da: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Para: Secretaria de Administração
 Senhor Wemes Leite

Assunto: Solicitação de Prorrogação de 05 Contratos das Rotas do Transporte Escolar.

Com os cordiais cumprimentos, vimos através deste, solicitar Prorrogação dos Contratos referente as 05 linhas que fazem o transporte Escolar dos alunos na Zona Rural no município de São Félix do Araguaia-MT. Justifico que tais linhas não ultrapassaram os Quilômetros, pois as mesmas mantiveram os valores de quilometragem inalterados, sendo utilizados menos do que licitadas. Segue Planilhas do Calendário Escolar sendo 201 dias Letivos no ano de 2020, com início para retorno das aulas no dia 11 de fevereiro de 2020, segue documentos em anexo.

Item	Contrato	Descrição dos Serviços	Quilometragem /Ida e Volta	Número de Alunos por Rota	Turno	Tipo de Veículo a ser usado
01	002/2017	Rota Serra Magalhães Transportar para Escola em serra dos Magalhães Extensão da E.M.E.B Luiza Lira de Amorim Vila São Sebastião-MT.	192 KM	15 Alunos	Matutino	Van/Combi ou Similar
02	004/2017	Rota Fazenda Joatão Transportar para E.M.E.B Alberto Nunes Da Silveira Espigão do Leste São Félix do Araguaia-MT.	180KM	16 Alunos	Matutino	Kombi, Van ou Similar
03	005/2017	Rota Fazenda Araúna Transportar para E.M.E.B Alberto Nunes	164KM	22 Alunos	Matutino	Micro-ônibus,



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



544
a

		Da Silveira Espigão do Leste São Félix do Araguaia-MT.				Van ou Similar
04	003/2017	<u>Rota Imbu P.A Mãe Maria-Farandú</u> Transportar para E.M.E.B Nova Suiá Farandú, São Félix do Araguaia-MT.	168 KM	26 Alunos	Vespertino	micro-ônibus, Van ou similar
05	004'/2017	<u>Rota Damasco/Tatuibi</u> Transportar para E.M.E. B Alberto Nunes Da Silveira Espigão do Leste São Félix do Araguaia-MT.	130KM	09 Alunos	Matutino	Kombi, Van ou Similar

Atenciosamente,

Dinalva Ribeiro da Silva
Sec. Mun. de Educação Cultura
Port.: 065/2017-PMSFA

545
18

CÓPIA SMEC

Ofício nº007/CMT/ 2020

São Félix do Araguaia – MT, 06 de abril de 2020.

A Empresa:
A.M TRANSPORTE E TURISMO LTDA

Cordialmente cumprimentando – o sirvo-me do presente para informar a Vossa Senhoria que, conforme vistoria realizada pela Comissão de Transporte Escolar, onde foram identificadas algumas irregularidades nos veículos apresentados abaixo:

> Veículo Placa NZM 2686: Não funcionam- Freio de estacionamento. Cinto de segurança individual, tacógrafo, saídas de emergências, pega mão acolchoado, luz de placa, luz de ré, luz de freio, lanternas dianteiras, lanternas traseiras, rodagem dos pneus e lanternas nas extremidades superiores.

> Veículo Placa NXZ 2710: Não funcionam- Freio de estacionamento, tacógrafo, Janela abertura tem que ser 15 cm, saídas de emergências, pega mão acolchoado, luz de placa, luz de ré, luz de freio, lanternas dianteiras, lanternas traseiras, lanternas nas extremidades superiores e amortecedores traseiros.

Conforme Decreto 432 do Governador do Estado de Mato Grosso, sobre a Pandemia do Coronavirus-Covid 19, as aulas estarão suspensas até o dia 30 de abril de 2020, solicitamos que ate esta data todos os veículos estejam regularizados e posteriormente iremos marcar a data para a vistoria.

Certos de sermos atendidos contamos com vossa compreensão.

Atenciosamente,

Edirene Soares Barbosa

Vice- Presidente Comissão Transporte Escolar

546
rs

Ofício nº004/CMT/ 2020

São Félix do Araguaia – MT, 06 de abril de 2020.

A Empresa:
COOPERATIVA NACIONAL-COOPERNAV

Cordialmente cumprimentando – o sirvo-me do presente para informar a Vossa Senhoria que, conforme Ofício Circular nº 002/CMT2020, onde foi encaminhado os apontamentos averiguado pela Comissão do Transporte Escolar durante a vistoria dos veículos.

Ressaltamos que no Ofício foi estabelecido o prazo de 30 dias a partir do dia 17 de fevereiro de 2020, para que se apresentassem os veículos aptos para o transporte dos estudantes, diante disso informamos que o prazo venceu dia 17 de março de 2020, onde ate o momento o veiculo da Placa GWI 8523 foi apresentado apto para a realização do transporte.

Informamos que os veículos abaixo não foram apresentados para vistoria, onde solicitamos a regularização o mais breve possível.

- Veículo Placa OQP6239: Não funcionam- Tacógrafo, Pega mão acolchoado e Lanternas dispostas nas extremidades superiores.
- Veiculo Placa OBQ9673: Não funcionam- Espelho retrovisor interno, Extintor de incêndio, sinaleira, luz de alerta e lanternas dianteira e superiores.
- Apresentar Veiculo Reserva para vistoria.

Conforme Decreto 432 do Governador do Estado de Mato Grosso, sobre a Pandemia do Coronavirus-Covid 19, as aulas estarão suspensas até o dia 30 de abril de 2020, solicitamos que ate esta data todos os veículos estejam regularizados e posteriormente iremos marcar a data para a vistoria.

Certos de sermos atendidos contamos com vossa compreensão.

Atenciosamente,



Edirene Soares Barbosa

Vice- Presidente Comissão Transporte Escolar

547
es

Ofício nº005/CMT/ 2020

São Félix do Araguaia – MT, 06 de abril de 2020.

A Empresa:

VILSON PEREIRA DOS SANTOS-TRANSPORTE-ME

Cordialmente cumprimentando – o sirvo-me do presente para informar a Vossa Senhoria que, conforme Ofício Circular nº 002/CMT2020, onde foram encaminhados os apontamentos averiguados pela Comissão do Transporte Escolar durante a vistoria dos veículos.

Ressaltamos que no Ofício foi estabelecido o prazo de 30 dias a partir do dia 17 de fevereiro de 2020, para que se apresentassem os veículos aptos para o transporte dos estudantes, diante disso informamos que o prazo venceu dia 17 de março de 2020.

Informamos que ate o presente momento os veículos abaixo não foram apresentados para vistoria, onde solicitamos a regularização o mais breve possível.

- Veículo Placa KYH 9107: Não funcionam- Freio de Estacionamento, iluminação Interna, Luz de Placa, Luz de Ré, Sinaleiras, Luz de Freio e Lanternas Traseiras e extintor de incêndio.
- Veículo Placa: NLN 9459: Não Funcionam: Freio de Estacionamento, Iluminação Interna, Cintos de Segurança desgastados. Chassi Trincado, não possui Borracha do Pedal, Lataria Trincada necessitando de funilaria/Pintura e extintor de incêndio.
- Veículo Placa OMQ 4012: Não Funcionam- Iluminação Interna, Lanternas Traseiras, Chassi Trincado. Porta de acesso do passageiro isolada. Não possui Macaco Hidráulico, extintor de incêndio e pega mão acolchoado.
- Veículo Placa CST1684: Foi realizada a vistoria e identificado os seguintes problemas; espelho retrovisor interno, piso de borracha, amortecedores traseiros, luz de placa, faróis, luz de freio, lanternas dianteiras, lanternas traseiras, espelho retrovisor externo, luz de alerta, lanterna disposta nas extremidades superiores e não possui chave de roda e macaco hidráulico.
- Veículo Ônibus Reserva (Linha): Placa: NKA1577- Foi realizada vistoria e identificado os seguintes problemas: Forração de serviço (borracha do pedal), luz de freio, lataria-letreiros, adesivos, e faixa/dísticos ob. amarelo transito.

548
ra

- Veículo Reserva (Empresa): Placa JHI 7805 Não Funcionam-Sistema de direção, Freio de estacionamento, cinto de segurança individual, tacógrafo, a janela tem que ter abertura de 15 cm, Forro na borracha do pedal, luz de placa, luz de ré, luz de freio, lanterna dianteira, lanterna traseira, pneus desgastado e lanternas dispostas nas extremidades superiores.
- Veículo Placa OGK 5615: Foi realizada a vistoria no dia 17/02/2020, onde a Comissão do Transporte Escolar identificou algumas restrições que tornou o veículo inapto para o transporte dos estudantes e estabeleceu prazo para a regularização, no entanto até o presente momento não fomos oficializados da regularização dos mesmos. Segue as restrições identificadas através da vistoria, reparo no Sistema de Direção, Freio de Estacionamento, iluminação Interna, e Luz de Placa e Trocar a Placa e extintor de incêndio.

Conforme Decreto 432 do Governador do Estado de Mato Grosso, sobre a Pandemia do Coronavírus-Covid 19, as aulas estarão suspensas até o dia 30 de abril de 2020, solicitamos que até esta data todos os veículos estejam regularizados e posteriormente iremos marcar a data para a vistoria.

Certos de sermos atendidos contamos com vossa compreensão.

Atenciosamente,



Edirene Soares Barbosa
Vice- Presidente Comissão Transporte Escolar

549

Ofício Circular nº 0031

Alto Boa Vista – MT, 14 de fevereiro de 2020.

A: Prefeitura de São Felix do Araguaia – MT

Departamento: Comissão de Transporte Escolar de São Felix do Araguaia - MT

Prezados Senhores:

Venho através deste, como representante da empresa **A M Transporte e Turismo LTDA Me**,

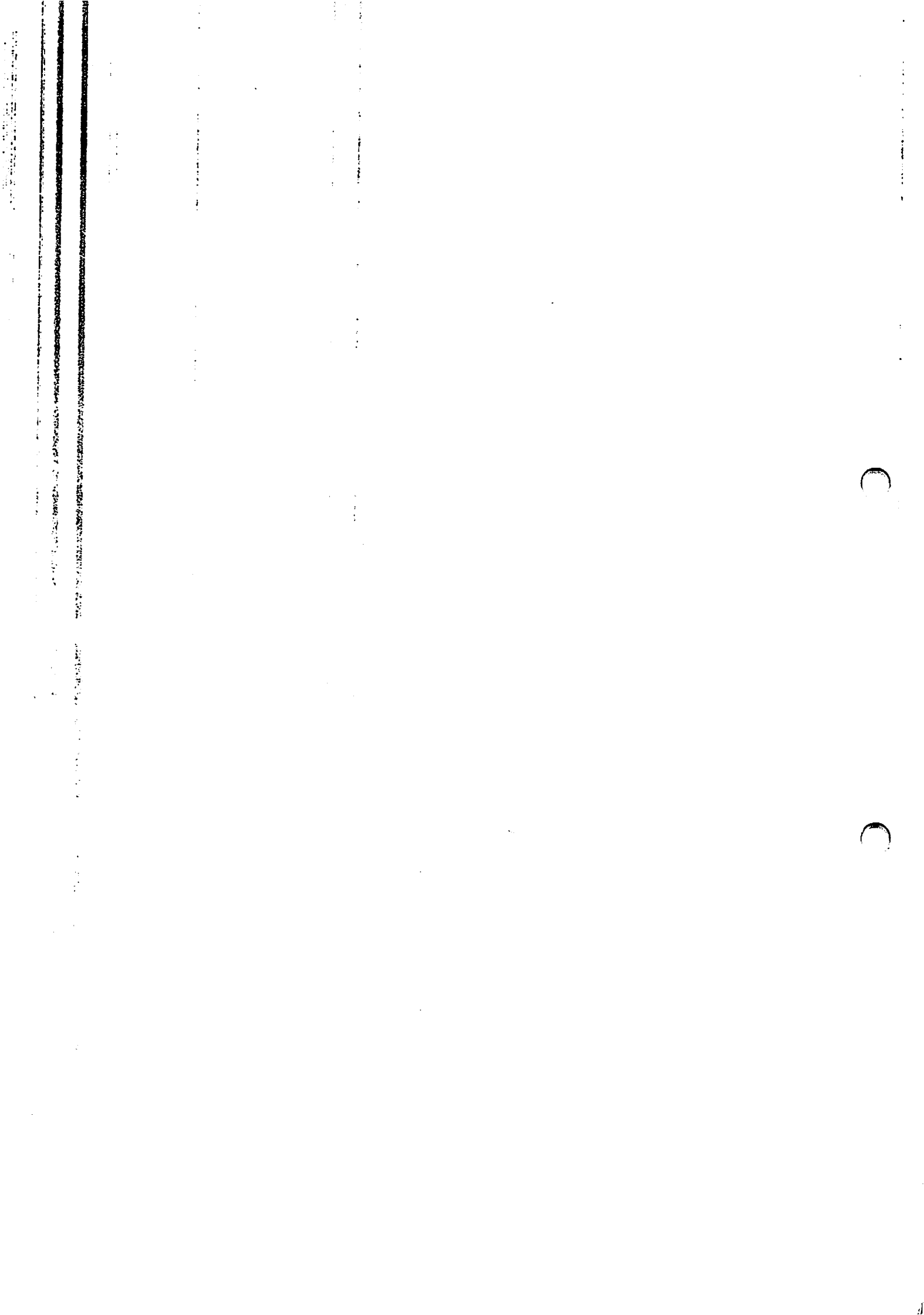
Conforme instrumento contratual nº 04/2017 para execução do Transporte Escolar assinado no dia 13 de Fevereiro de 2017 com prazo para execução de. Vimos através deste, SOLICITAR ADITIVO DE PRAZO DE VISTORIA demais 24 horas para vistoria dos veículos dessa empresa. Das linhas JOATAO e TATUIBI. Porem a empresa deu andamento na revisão dos seus veículos após ter assinado o aditivo; só tendo disponibilidade de mostrar os mesmos na segunda próximo dia 17- 02-2020 seguinte. Tal solicitação deve-se para o Transporte Escolar dos Alunos do Espigão do Leste Distrito do Municipio de São Felix do Araguaia MT, para este ano de 2020.

Neste intuito, aguardamos análise e aprovação desta solicitação para que sejam dados todos os andamentos necessários para continuidade do Transporte Escolar, conforme previsto no instrumento contratual.

Certo do pronto atendimento, elevo votos de estima e distinta consideração

(a) 
A. M. TRANSPORTE E TURISMO LTDA
CNPJ: 10.424.285/0001-53







550
[Handwritten signature]

Cooperativa Nacional dos Prestadores de Serviços em Transporte e Locação de Veículos e Máquinas -
COOPERNAV

CNPJ 21.603.760/0001-63

Ofício nº 005/2020

Catalão/GO, 18 de fevereiro de 2020.

A
EDIRENE SOARES BARBOSA
Vice-Presidente Comissão Transporte Escolar
São Felix do Araguaia/GO

A Cooperativa Nacional dos Prestadores de Serviços em Transportes e Locações de Veículos e Máquinas – COOPERNAV, CNPJ nº 21.603.760/0001-63, situada a Rua Avany Daurell Borges, 225, B. Mãe de Deus, Catalão/Goiás, CEP. 75702-240, representada pelo seu Diretor Presidente o Sr. Moacir Souza Santos, brasileiro, solteiro, motorista, portador do CPF nº 595.363.906-63, RG M406583 SSPMG, residente e domiciliado na cidade de Catalão vem através deste em resposta ao Ofício nº 002/2020, enviado no dia 17/02/2020, via e-mail, informar que estão sendo regularizados os apontamentos feitos aos veículos placa OQP6239 e placa GWI8523, onde os mesmos não funcionaram alguns itens. E que o veículo que faz a Rota Araúna comparecerá na vistoria na data marcada. Ficando assim a Cooperativa aguardando a nova data para a verificação dos veículos citados.

Estamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

21.603.760/0001-63
Cooperativa Nacional dos Prestadores
de Serviços em Transportes e
Locações de Veículos e Máquinas
COOPERNAV
Rua Avany Daurell Borges, nº 225
B. Mãe de Deus / CEP: 75.702-240
CATALÃO - GO

Moacir Souza Santos
Diretor Presidente

Moacir Souza Santos
Diretor Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ. 03.918.869/0001-08



SSA
8

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, CNPJ nº 03.918.869/0001-08, por intermédio da Procuradoria Geral do Município, Procurador Jurídico Dr. Danilo Schembek Souza – OAB/MT 19.907/O.

NOTIFICADO: COOPERATIVANACIONAL-COOPERNAV, inscrita no CNPJ:21.603.760/0001-63, na pessoa de seu representante legal Sr.º Moacir Souza Santos, CPF: 595.363.906-63, Endereço: Distrito de Espigão do Leste, Município de São Félix do Araguaia-MT.

REFERÊNCIA: INÍCIO DO PERÍODO LETIVO DIA 17/02, AULAS FALTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA LINHA ARAUNA EM NÃO ESTAR REALIZANDO O TRANSPORTE DOS ALUNOS. EM RAZÃO DE VEÍCULO QUEBRADO E NÃO DISPONIBILIZAÇÃO DE CARRO RESERVA PARA SUBSTITUIÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT, usando de suas prerrogativas, através da Procuradoria Geral, vem NOTIFICAR Vossa Senhoria para que tome providências legais quanto à não prestação de serviço da concessão de transporte escolar, infringindo as cláusulas contratuais, e causando prejuízo no cronograma do ano letivo.

Estão relacionadas as obrigações pertinentes a contratante e contratada elencadas abaixo, devendo a contratante notificar a contratada em caso de inadimplemento, sob pena de omissão e inércia quanto ao contrato entabulado:

Frisa no tópico obrigações da contratada as seguintes especificações:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

2.1 - Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93 será obrigação da CONTRATADA:

I – Realizar com seus próprios meios, o objeto deste edital, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação;

IV – Manter o veículo em perfeitas condições de uso, sempre revisado, com manutenção adequada e devidamente limpo e higienizado;

VII – Cumprir os horários e trajetos fixados pelo responsável da pasta, sendo que este somente poderá ser alterado



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ. 03.918.869/0001-08



552
es

objeto deste pregão, até o limite de 10% (dez por cento) do valor empenhado.

8.2 - Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

I - advertência;

II - multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato;

III- suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos e;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Assim a notificada está descumprido o itens I, IV e VII, da clausula segunda e ainda itens 3.1, 3.2, 3.3 da clausula terceira, e finalmente sujeita as penalidades inscritas na clausula oitavas do referido processo administrativo,

Ademais, destaco que a presente medida visa NOTIFICAR a empresa supramencionada para restabeleça imediatamente o restabelecimento da prestação de serviços de transporte escolar.

Dessa forma exige-se providências cabíveis imediatas quanto a não prestação de serviços, sob pena de imediata rescisão contratual, sem prejuízo das sanções judiciais cíveis e criminais que o caso requer.

Sem mais para o momento, no aguardo das devidas providências.

São Félix do Araguaia-MT, 19 de fevereiro de 2020.

Dinalva Ribeiro da Silva
Sec. Mu De Educação Cultura
Port.: 065/2017-PMSFA

Edirene Soares Barbosa
Vice- Presidente
Comissão Transporte Escolar

553

	<p>ESTADO DE MATO GROSSO</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT</p> <p>CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08</p> <p>DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES</p>	
-----------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PROC. LICITATÓRIO N.º 000003/20
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2020
SESSÃO ÚNICA

Objeto: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual "Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município de São Félix do Araguaia - MT". Para o ano letivo de 2020,

AOS SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE (06/02/2020), às OITO HORAS E TRINTA MINUTOS (08h30min), a Pregoeira e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
718	14/10/2019	ESLAINE RODRIGUES AGUIAR	Equipe de Apoio	615.442.211-34	984 660
718	14/10/2019	LIDIA BARBOSA DE BRITO	Pregoeiro	460.205.271-15	738758
718	14/10/2019	MANUEL BOTELHO JÚNIOR	Equipe de Apoio	027.566.861-40	3025485


Estando presentes as representantes do Conselho Municipal de Transporte Escolar Sra. **VALDIRENE AIRES WANDERLEY**; Sra. **ROSENY LUIZA MORO**. Sr. **ANDREIA OLIVIEIRA PINHEIRO**; Coordenado do Transporte Escolar.
Fazendo se presente à sessão o Vereador: SR. **GESNER BIONDO**

Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe.

CRENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pela Srta. Pregoeira e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

Códig o Lance s	Proponente / Representante	Fornecedor	Tipo Empresa	CNPJ CPF	RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
126320	ADRIANO SILVA SOARES	03843805148	OUTRAS	28.028.432/0001-48	038.438.051-20	Sim
126173	COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVICOS E		ME	21.603.760/0001-63	928872 SSPTO	Sim
12691	(7971) - MOACIR SOUZA SANTOS EDIVANDRO RODRIGUES DA CRUZ		ME	33.908.256/0001-000		Sim



554

	<p>ESTADO DE MATO GROSSO</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT</p> <p>CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08</p> <p>DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES</p>	
-----------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------

9	85128775100	851.287.751- 50
Sim	JULIANO BIONDO PONPEU	00 4303758SSPGO
	11396FAE.SOARES-ME	OUTRAS 01.851.632/0001- Sim
Sim	FRANCISCO ALDERI EVARISTO SOARES	181.806.393- 21
	11289JOAO FRANCISCO DE CASTRO -ME	04 08222835 SSP MT
Sim	JOAO FRANCISCO DE CASTRO	ME 12.067.653/0001- Sim
		307.415.809- 77
		34 30.530.30--0
	12714TAL SILVA BARROS 61335009302	ME 33.785.927/0001- Não
	4	33
	Não	
	10904VILSON PEREIRA DOS SANTOS	ME 10.677.306/0001-
Sim	TRANSPORTES	874.104.431- 30 Sim
	ROBERTO BIONDO - CPF Nº	491.361.788-53

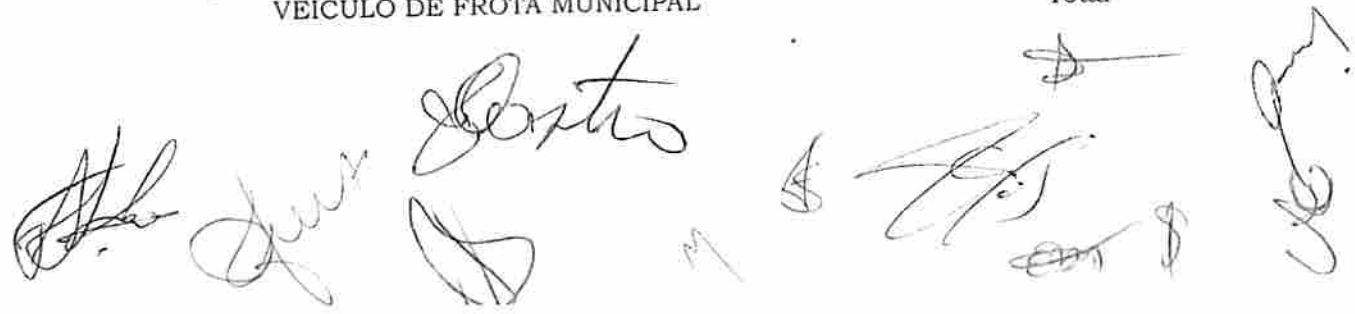
Após análise e rubrica do credenciamento, estando os representantes das empresas presentes, FICOU constatado que a Empresa **TAIS SILVA BARROS - MEI/CNPJ Nº 33.785.927/0001-33**, não cumpriu as exigências editalícia, no que diz respeito a fase de credenciamento. Não oficializou uma **PROCURAÇÃO**, com poderes para assim representá-la neste certame. Ante ao exposto a Pregoeira Lidia Barbosa de Brito, Juntamente com o Procurador do Município Dr. Danilo, entrarão em contato com o Consultor Técnico do TCE_MT, Sr. Aroldo as 09h39min através do tel: (65)36127527, para saneamento da posição a ser adotada no certame. Após decisão a Pregoeira em comum acordo com a Procuradoria do Município de SFA/MT, entendeu que a Empresa **TAIS SILVA BARROS -MEI/CNPJ Nº 33.785.927/0001-33**, poderia participar somente com a proposta original, não podendo ofertar lance. As demais empresas estavam devidamente credenciadas;

Ao término do credenciamento, a Sra. Pregoeira auxiliado pela equipe de apoio recebeu as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os **dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação**, respectivamente.

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA

Ato contínuo foi aberto os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira procedeu à análise das propostas escritas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta escrita apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantida	Cod. TCE
1	018.036.	ÔNIBUS RESERVA COM A	KM	de	00013803
	Classi096	FINALIDADE DE SOMENTE QUANDO Marca	Valor	30000	Status
f.	Código	SOLICITADO PARA SUBSTITUIR	Unitário	Valor	Lance
		VEÍCULO DE FROTA MUNICIPAL		Total	



555



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT
 CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



QUE ESTIVER EM MANUTENÇÃO, E SOMENTE DURANTE PERÍODO DE MANUTENÇÃO.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Cod. TCE
		Proponente / Fornecedor			
	127144	TAIS SILVA BARROS 61335009302	5,60	168.000,00	Classificado
1	10904	VILSON PEREIRA DOS SANTOS TRANSPORTES	4,00	120.000,00	Classificado S
2	126173	COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVICOS E	4,50	135.000,00	Classificado S
3	126919	EDIVANDRO RODRIGUES DA CRUZ 85128775100	4,80	144.000,00	Classificado S
4	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	5,50	165.000,00	Classificado N
	11289	JOAO FRANCISCO DE CASTRO -ME Motivo: NAO COTOU	0,00	0,00	Desclassificado
	11396	FAE.SOARES-ME Motivo: VALOR MAIOR QUE O COTADO	6,72	201.600,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Cod. TCE
2	018.036	ROTA CAPÃO VERDE:TRANSPORTAR	KM	de	393115-3
Classi	094	PARA CAPÃO VERDE - ESCOLA	Valor	356	Status
f.	Código	OSVALDO BORGES, TRANSPORTAR	Unitário	Valor	Lance
		PARA TREVO DO MACACO - ESCOLA SEBASTIÃO MARQUES, EXTENSÕES DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE PONTINÓPOLIS, SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT,		Total	
	127144	Proponente / Fornecedor TAIS SILVA BARROS 61335009302	3,80	1.352,80	Classificado
1	10904	VILSON PEREIRA DOS SANTOS TRANSPORTES	3,53	1.256,68	Classificado S
2	126173	COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVICOS E	3,60	1.281,60	Classificado S
3	126919	EDIVANDRO RODRIGUES DA CRUZ 85128775100	3,75	1.335,00	Classificado S
4	11289	JOAO FRANCISCO DE CASTRO -ME	4,10	1.459,60	Classificado N
5	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	4,50	1.602,00	Classificado N
6	11396	FAE.SOARES-ME	4,60	1.637,60	Classificado N
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Cod. TCE
3	018.036	ROTA CARNAUBA:TRANSPORTAR	KM	de	00021397
Classi	088	PARA A ESCOLA EM CARNAÚBA,	Valor	242	Status

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

556
w



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT

CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



f.	Código	EXTENSÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA LUIZA LIRA DE AMORIM DA VILA SÃO SEBASTIÃO/SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT. Proponente / Fornecedor	Unitário	Valor Total	Lance
	127144	TAIS SILVA BARROS 61335009302	4,05	980,10	Classificado
1	10904	VILSON PEREIRA DOS SANTOS TRANSPORTES	3,60	871,20	Classificado S
2	126173	COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVICOS E	3,65	883,30	Classificado S
3	126919	EDIVANDRO RODRIGUES DA CRUZ 85128775100	3,75	907,50	Classificado S
4	11289	JOAO FRANCISCO DE CASTRO -ME	4,30	1.040,60	Classificado N
5	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	4,55	1.101,10	Classificado N
6	11396	FAE.SOARES-ME	4,70	1.137,40	Classificado N
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantida	Cod. TCE
4	018.036.	ROTA FAZENDA	KM	de	TCEMTO000087
Classi	093	BREJÃO:TRANSPORTAR PARA A	Valor	176	Status
f.	Código	ESCOLA. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PONTINÓPOLIS/SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT. Proponente / Fornecedor	Unitário	Valor Total	Lance
	127144	TAIS SILVA BARROS 61335009302	4,30	756,80	Classificado
1	10904	VILSON PEREIRA DOS SANTOS TRANSPORTES	3,75	660,00	Classificado S
2	126173	COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVICOS E	3,80	668,80	Classificado S
3	126919	EDIVANDRO RODRIGUES DA CRUZ 85128775100	3,85	677,60	Classificado S
4	11289	JOAO FRANCISCO DE CASTRO -ME	4,30	756,80	Classificado N
5	11396	FAE.SOARES-ME	4,70	827,20	Classificado N
6	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	4,90	862,40	Classificado N
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantida	Cod. TCE
5	018.036.	ROTA FAZENDA	KM	de	394116-7
Classi	095	GUARAJÚ:LOCALIZADA NO	Valor	43	Status
f.	Código	DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE - MT. TRANSPORTAR PARA A ESCOLA.	Unitário	Valor Total	Lance

557



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT

CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
NOVA SÚIA NA FARANDÚ SÃO FELIX
DO ARAGUAIA - MT.

Proponente / Fornecedor

1	10904	VILSON PEREIRA DOS SANTOS	4,95	212,85	Classificado S
2	126173	COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVICOS E	5,00	215,00	Classificado S
3	126919	EDIVANDRO RODRIGUES DA CRUZ 85128775100	5,10	219,30	Classificado S
4	11396	FAE.SOARES-ME	5,50	236,50	Classificado N
	11289	JOAO FRANCISCO DE CASTRO -ME Motivo: NAO COTOU	0,00	0,00	Desclassificado
	127144	TAIS SILVA BARROS 61335009302 Motivo: NAO COTOU	0,00	0,00	Desclassificado
	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148 Motivo: VALOR MAIOR QUE O COTADO	6,20	266,60	Desclassificado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantida	Cod. TCE
6	018.036.	ROTA FAZENDA PRINCESA:	KM	de	394115-9
Classi	091	TRANSPORTAR PARA A ESCOLA.	Valor	115	Status
f.	Código	MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Unitário	Valor	Lance
		ALBERTO NUNES DA SILVEIRA /		Total	
		ESPIGÃO DO LESTE /SÃO FÉLIX DO			
		ARAGUAIA - MT.			
		Proponente / Fornecedor			
	127144	TAIS SILVA BARROS 61335009302	5,20	598,00	Classificado

1	10904	VILSON PEREIRA DOS SANTOS	4,00	460,00	Classificado S
2	126173	COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVICOS E	4,05	465,75	Classificado S
3	126919	EDIVANDRO RODRIGUES DA CRUZ 85128775100	4,10	471,50	Classificado S
4	11289	JOAO FRANCISCO DE CASTRO -ME	4,90	563,50	Classificado N
5	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	5,10	586,50	Classificado N
6	11396	FAE.SOARES-ME	5,60	644,00	Classificado N

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantida	Cod. TCE
7	018.036.	ROTA RETIRO 200- NOSSA	KM	de	393114-5
Classi	092	SENHORA	Valor	135	Status
f.	Código	APARECIDA:TRANSPORTAR PARA A	Unitário	Valor	Lance
		ESCOLA. MUNICIPAL DE		Total	

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Jen', 'Santos', and others.

558



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT

CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



EDUCAÇÃO BÁSICA ALBERTO NUNES DA SILVEIRA / ESPIGÃO DO LESTE / SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT.

Proponente / Fornecedor

	127144	TAIS SILVA BARROS 61335009302	5,15	695,25	Classificado
1	10904	VILSON PEREIRA DOS SANTOS TRANSPORTES	3,88	523,80	Classificado S
2	126173	COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVICOS E	3,90	526,50	Classificado S
3	126919	EDIVANDRO RODRIGUES DA CRUZ 85128775100	4,05	546,75	Classificado S
4	11396	FAE.SOARES-ME	5,00	675,00	Classificado N
5	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	5,05	681,75	Classificado N
	11289	JOAO FRANCISCO DE CASTRO -ME Motivo: NAO COTOU	0,00	0,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantida	Cod. TCE
8	018.036.	ROTA SÍTIO DAS MANGUEIRAS:	KM	de	423719-6
Classi	090	TRANSPORTAR PARA A ESCOLA	Valor	28	Status
f.	Código	MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA ALBERTO NUNES DA SILVEIRA / ESPIGÃO DO LESTE / SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT	Unitário	Valor	Lance
		Proponente / Fornecedor		Total	
1	126173	COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVICOS E	4,75	133,00	Classificado S
2	126919	EDIVANDRO RODRIGUES DA CRUZ 85128775100	4,80	134,40	Classificado S
3	10904	VILSON PEREIRA DOS SANTOS TRANSPORTES	5,00	140,00	Classificado S
	11289	JOAO FRANCISCO DE CASTRO -ME Motivo: NAO COTOU	0,00	0,00	Desclassificado
	127144	TAIS SILVA BARROS 61335009302 Motivo: NAO COTOU	0,00	0,00	Desclassificado
	11396	FAE.SOARES-ME Motivo: VALOR MAIOR QUE O COTADO	5,90	165,20	Desclassificado
	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148 Motivo: VALOR MAIOR QUE O COTADO	6,20	173,60	Desclassificado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantida	Cod. TCE
9	018.036.	ROTA VILA SÃO	KM	de	00029863
Classi	089	SEBASTIÃO:TRANSPORTAR PARA A	Valor	220	Status
		Marca			

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including several illegible signatures and a large stylized mark.

559



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT
 CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



f.	Código	ESCOLA. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA LUIZA LIRA DE AMORIM DA VILA SÃO SEBASTIÃO - SEDE, SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT. Proponente / Fornecedor	Unitário	Valor Total	Lance
	127144	TAIS SILVA BARROS 61335009302	4,05	891,00	Classificado
1	10904	VILSON PEREIRA DOS SANTOS TRANSPORTES	3,50	770,00	Classificado S
2	126173	COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVICOS E	3,65	803,00	Classificado S
3	126919	EDIVANDRO RODRIGUES DA CRUZ 85128775100	3,70	814,00	Classificado S
4	11289	JOAO FRANCISCO DE CASTRO -ME	4,10	902,00	Classificado N
5	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	4,40	968,00	Classificado N
6	11396	FAE.SOARES-ME	4,89	1.075,80	Classificado N

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

Em seguida, a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantida	Cod. TCE
1	018.036.	ÔNIBUS RESERVA COM A	KM	de	00013803
Rodad Nº	096	FINALIDADE DE SOMENTE QUANDO%		30000	Situação
a	Lance	Código	SOLICITADO PARA SUBSTITUIR VEÍCULO DE FROTA MUNICIPAL QUE ESTIVER EM MANUTENÇÃO, E SOMENTE DURANTE PERÍODO DE MANUTENÇÃO. Proponente / Fornecedor	Desconto	Vlr. Lance Unit.
1	1	126919	EDIVANDRO RODRIGUES DA CRUZ 85128775100	0,00	3,99 Lance
1	2	126173	COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVICOS E	0,00	Declina
1	3	10904	VILSON PEREIRA DOS SANTOS TRANSPORTES	0,00	3,98 Lance
2	1	126919	EDIVANDRO RODRIGUES DA CRUZ 85128775100	0,00	Declina
		10904	VILSON PEREIRA DOS SANTOS TRANSPORTES	0,00	3,98 Finalizado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantida	Cod. TCE
2	018.036.	ROTA CAPÃO VERDE TRANSPORTAR	KM	de	393115-3

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

560



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT
 CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



Rodad N°	Lance	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantida	Cod. TCE	Situação
094			PARA CAPÃO VERDE - ESCOLA OSVALDO BORGES, TRANSPORTAR PARA TREVÓ DO MACACO - ESCOLA SEBASTIÃO MARQUES, EXTENSÕES DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE PONTINÓPOLIS, SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT,	%	356		
			Proponente / Fornecedor	Desconto	Vlr.		
					Lance		
					Unit.		
1	1	126919	EDIVANDRO RODRIGUES DA CRUZ	0,00			Declina
			85128775100				
1	2	126173	COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVICOS E	0,00			Declina
			10904 VILSON PEREIRA DOS SANTOS	0,00	3,53		Finalizado
			TRANSPORTES				
Item 3		Código 018.036.	Descrição do Produto/Serviço ROTA CARNAUBA:TRANSPORTAR PARA A ESCOLA EM CARNAÚBA, EXTENSÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA LUIZA LIRA DE AMORIM DA VILA SÃO SEBASTIÃO/SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT.	Unidade KM	Quantida de	Cod. TCE 00021397	Situação
Rodad N°	Lance	Código		%	242		
			Proponente / Fornecedor	Desconto	Vlr.		
					Lance		
					Unit.		
1	1	126919	EDIVANDRO RODRIGUES DA CRUZ	0,00			Declina
			85128775100				
1	2	126173	COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVICOS E	0,00			Declina
			10904 VILSON PEREIRA DOS SANTOS	0,00	3,60		Finalizado
			TRANSPORTES				
Item 4		Código 018.036.	Descrição do Produto/Serviço ROTA FAZENDA BREJÃO:TRANSPORTAR PARA A ESCOLA. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PONTINÓPOLIS/SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT.	Unidade KM	Quantida de	Cod. TCE TCEMT000008	Situação
Rodad N°	Lance	Código		%	176	7	
			Proponente / Fornecedor	Desconto	Vlr.		
					Lance		
					Unit.		
1	1	126919	EDIVANDRO RODRIGUES DA CRUZ	0,00			Declina
			85128775100				
1	2	126173	COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVICOS E	0,00	3,74		Lance
			10904 VILSON PEREIRA DOS SANTOS	0,00			Declina
			TRANSPORTES				
			126173 COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVICOS E	0,00	3,74		Finalizado
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantida	Cod. TCE	

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Edivandro Rodrigues da Cruz' and others.

561



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT
 CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



5		018.036.	ROTA FAZENDA	KM	de	394116-7
Rodad N°	095		GUARAJÚ:LOCALIZADA NO	%	43	Situação
a Lance	Código		DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE -	Desconto	Vlr.	
			MT. TRANSPORTAR PARA A ESCOLA.		Lance	
			MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA		Unit.	
			NOVA SÚIA NA FARANDÚ SÃO FELIX			
			DO ARAGUAIA - MT.			
			Proponente / Fornecedor			
1	1	126919	EDIVANDRO RODRIGUES DA CRUZ	0,00	4,94	Lance
			85128775100			
1	2	126173	COOPERATIVA NACIONAL DOS	0,00		Declina
			PRESTADORES DE SERVICOS E			
1	3	10904	VILSON PEREIRA DOS SANTOS	0,00	4,93	Lance
			TRANSPORTES			
2	1	126919	EDIVANDRO RODRIGUES DA CRUZ	0,00		Declina
			85128775100			
		10904	VILSON PEREIRA DOS SANTOS	0,00	4,93	Finalizado
			TRANSPORTES			
Item	Código		Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantida	Cod. TCE
6	018.036.		ROTA FAZENDA PRINCESA:	KM	de	394115-9
Rodad N°	091		TRANSPORTAR PARA A ESCOLA.	%	115	Situação
a Lance	Código		MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Desconto	Vlr.	
			ALBERTO NUNES DA SILVEIRA /		Lance	
			ESPIGÃO DO LESTE /SÃO FÉLIX DO		Unit.	
			ARAGUAIA - MT.			
			Proponente / Fornecedor			
1	1	126919	EDIVANDRO RODRIGUES DA CRUZ	0,00		Declina
			85128775100			
1	2	126173	COOPERATIVA NACIONAL DOS	0,00		Declina
			PRESTADORES DE SERVICOS E			
		10904	VILSON PEREIRA DOS SANTOS	0,00	4,00	Finalizado
			TRANSPORTES			
Item	Código		Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantida	Cod. TCE
7	018.036.		ROTA RETIRO 200- NOSSA	KM	de	393114-5
Rodad N°	092		SENHORA	%	135	Situação
a Lance	Código		APARECIDA:TRANSPORTAR PARA A	Desconto	Vlr.	
			ESCOLA. MUNICIPAL DE		Lance	
			EDUCAÇÃO BÁSICA ALBERTO		Unit.	
			NUNES DA SILVEIRA / ESPIGÃO DO			
			LESTE /SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA -			
			MT.			
			Proponente / Fornecedor			
1	1	126919	EDIVANDRO RODRIGUES DA CRUZ	0,00		Declina
			85128775100			
1	2	126173	COOPERATIVA NACIONAL DOS	0,00	3,87	Lance
			PRESTADORES DE SERVICOS E			
1	3	10904	VILSON PEREIRA DOS SANTOS	0,00		Declina

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Santos', 'Júnior', and others.

562

	<p>ESTADO DE MATO GROSSO</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT</p> <p>CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08</p> <p>DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES</p>	
-----------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------

TRANSPORTES						
		126173	COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVICOS E	0,00	3,87	Finalizado
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantida	Cod. TCE
8		018.036.	ROTA SITIO DAS MANGUEIRAS:	KM	de	423719-6
Rodad N°		090	TRANSPORTAR PARA A ESCOLA	%	28	Situação
a	Lance	Código	MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA ALBERTO NUNES DA SILVEIRA / ESPIGÃO DO LESTE /SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT	Desconto	Vir.	
			Proponente / Fornecedor		Lance	
1	1	10904	VILSON PEREIRA DOS SANTOS	0,00		Declina
			TRANSPORTES			
1	2	126919	EDIVANDRO RODRIGUES DA CRUZ	0,00		Declina
			85128775100			
		126173	COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVICOS E	0,00	4,75	Finalizado
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantida	Cod. TCE
9		018.036.	ROTA VILA SÃO	KM	de	00029863
Rodad N°		089	SEBASTIÃO:TRANSPORTAR PARA A	%	220	Situação
a	Lance	Código	ESCOLA. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA LUIZA LIRA DE AMORIM DA VILA SÃO SEBASTIÃO - SEDE, SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT.	Desconto	Vir.	
			Proponente / Fornecedor		Lance	
1	1	126919	EDIVANDRO RODRIGUES DA CRUZ	0,00		Declina
			85128775100			
1	2	126173	COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVICOS E	0,00		Declina
		10904	VILSON PEREIRA DOS SANTOS	0,00	3,50	Finalizado
			TRANSPORTES			

SITUAÇÃO DOS ITENS

Declarada encerrada a etapa de lances, LC 123 / 2006 e Negociação. As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	Cod. TCE	Proponente / Fornecedor	Melhor	Situação
	Cod. Forn		Preço	
1	018.036.096	ÔNIBUS RESERVA COM A FINALIDADE DE SOMENTE QUANDO SOLICITADO PARA SUBSTITUIR VEÍCULO DE FROTA MUNICIPAL	KM	30000
	10904	QUE ESTIVER EM MANUTENÇÃO, E SOMENTE DURANTE PERÍODO DE MANUTENÇÃO. VILSON PEREIRA DOS SANTOS TRANSPORTES	3,98	Aceito
2	018.036.094	ROTA CAPÃO VERDE:TRANSPORTAR PARA CAPÃO VERDE - ESCOLA OSVALDO BORGES,	KM	356
			3,53	Aceito

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including several illegible signatures and a large arrow pointing to the right.

563



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT

CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



	393115-3	TRANSPORTAR PARA TREVÓ DO MACACO - ESCOLA SEBASTIÃO MARQUES, EXTENSÕES DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE PONTINÓPOLIS, SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, VILSON PEREIRA DOS SANTOS TRANSPORTES		
3	018.036.088	ROTA CARNAUBA: TRANSPORTAR PARA A ESCOLA EM CARNAÚBA, EXTENSÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA LUIZA LIRA DE AMORIM DA VILA SÃO SEBASTIÃO/SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT. VILSON PEREIRA DOS SANTOS TRANSPORTES	KM 3,60	242 Aceito
4	018.036.93	ROTA FAZENDA BREJÃO: TRANSPORTAR PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA TCEMTOO PONTINÓPOLIS/SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT. 126173 COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS E	KM 3,74	176 Aceito
5	018.036.95	ROTA FAZENDA GUARAJÚ: LOCALIZADA NO DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE - MT. 394116-7 TRANSPORTAR PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA NOVA SÚIA NA FARANDÚ SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT. VILSON PEREIRA DOS SANTOS TRANSPORTES	KM 4,93	43 Aceito
6	018.036.91	ROTA FAZENDA PRINCESA: TRANSPORTAR PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA ALBERTO NUNES DA SILVEIRA / ESPIGÃO DO LESTE /SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT. VILSON PEREIRA DOS SANTOS TRANSPORTES	KM 4,00	115 Aceito
7	018.036.92	ROTA RETIRO 200- NOSSA SENHORA APARECIDA: TRANSPORTAR PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA ALBERTO NUNES DA SILVEIRA / ESPIGÃO DO LESTE /SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT. COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS E	KM 3,87	135 Aceito
8	018.036.90	ROTA SÍTIO DAS MANGUEIRAS: TRANSPORTAR PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA ALBERTO NUNES DA SILVEIRA / ESPIGÃO DO LESTE /SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS E	KM 4,75	28 Aceito
9	018.036.89	ROTA VILA SÃO SEBASTIÃO: TRANSPORTAR PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA LUIZA LIRA DE AMORIM DA VILA SÃO	KM 3,50	220 Aceito

564



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT
 CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



10904 SEBASTIÃO - SEDE, SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT.
 VILSON PEREIRA DOS SANTOS TRANSPORTES

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
12617 COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVICOS E 3	ME	(7971) - MOACIR SOUZA SANTOS	Habilitado
10904 VILSON PEREIRA DOS SANTOS TRANSPORTES	ME	VILSON PEREIRA DOS SANTOS	Habilitado

ADJUDICAÇÃO

À vista da habilitação, foram declarados vencedores e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, a Sra. Pregoeira adjudicou o os itens do pregão as empresas:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
Código		Proponente / Fornecedor	Adjudica do	Marca
1	018.036.10904 096	ÔNIBUS RESERVA COM A FINALIDADE DE SOMENTE QUANDO SOLICITADO PARA SUBSTITUIR VEÍCULO DE FROTA MUNICIPAL QUE ESTIVER EM MANUTENÇÃO, E SOMENTE DURANTE PERÍODO DE MANUTENÇÃO. VILSON PEREIRA DOS SANTOS TRANSPORTES	DEKM PARASim	30000
2	018.036.10904 094	ROTA CAPÃO VERDE: TRANSPORTAR PARA CAPÃO VERDE - ESCOLA OSVALDO BORGES, TRANSPORTAR PARA TREVO DO MACACO - ESCOLA SEBASTIÃO MARQUES, EXTENSÕES DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE PONTINÓPOLIS, SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, VILSON PEREIRA DOS SANTOS TRANSPORTES	AKM Sim	356
3	018.036.10904 088	ROTA CARNAUBA: TRANSPORTAR PARA ESCOLA EM CARNAÚBA, EXTENSÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA LUIZA LIRA DE AMORIM DA VILA SÃO	AKM Sim	242

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including several large signatures and smaller initials.

565



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT
 CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



SEBASTIÃO/SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT.
VILSON PEREIRA DOS SANTOS
TRANSPORTES

<p>4 12617 3</p>	<p>018.036. 093</p>	<p>ROTA FAZENDA BREJÃO: TRANSPORTAR PARA A ESCOLA. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PONTINÓPOLIS/SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT. COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVICOS E</p>	<p>KM Sim</p>	<p>176 <i>Cooperativa</i></p>
<p>5 10904</p>	<p>018.036. 095</p>	<p>ROTA FAZENDA GUARAJÚ: LOCALIZADA NO DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE - MT. TRANSPORTAR PARA A ESCOLA. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA NOVA SÚIA NA FARANDÚ SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT. VILSON PEREIRA DOS SANTOS TRANSPORTES</p>	<p>KM Sim</p>	<p>43</p>
<p>6 10904</p>	<p>018.036. 091</p>	<p>ROTA FAZENDA PRINCESA: TRANSPORTAR PARA A ESCOLA. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA ALBERTO NUNES DA SILVEIRA / ESPIGÃO DO LESTE /SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT. VILSON PEREIRA DOS SANTOS TRANSPORTES</p>	<p>KM Sim</p>	<p>115</p>
<p>7 12617 3</p>	<p>018.036. 092</p>	<p>ROTA RETIRO 200- NOSSA SENHORA APARECIDA: TRANSPORTAR PARA A ESCOLA. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA ALBERTO NUNES DA SILVEIRA / ESPIGÃO DO LESTE /SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT. COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVICOS E</p>	<p>KM Sim</p>	<p>135</p>
<p>8 12617 3</p>	<p>018.036. 090</p>	<p>ROTA SITIO DAS MANGUEIRAS: TRANSPORTAR PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA ALBERTO NUNES DA SILVEIRA / ESPIGÃO DO LESTE /SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVICOS E</p>	<p>KM Sim</p>	<p>28</p>
<p>9 10904</p>	<p>018.036. 089</p>	<p>ROTA VILA SÃO SEBASTIÃO: TRANSPORTAR PARA A ESCOLA. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA LUIZA LIRA DE AMORIM DA VILA SÃO SEBASTIÃO - SEDE, SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA</p>	<p>KM Sim</p>	<p>220</p>

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]

566

	<p>ESTADO DE MATO GROSSO</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT</p> <p>CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08</p> <p>DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES</p>	 <p>GOVERNO MUNICIPAL SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT</p>
-----------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

- MT.
VILSON PEREIRA DOS SANTOS
TRANSPORTES

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado a Sra Prefeita Municipal JANAILZA TAVEIRA LEITE, autoridade competente para homologação. Informou ainda a Sra Pregoeira aos presentes que a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Por fim, informou que os envelopes documentos de habilitação que não foram abertos estariam à disposição no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO na Avenida Araguaia nº 248 Centro São Felix do Araguaia – MT, horário de expediente das 13h00min as 18h00min para retirada pelos interessados, decorridos 45(quarenta e cinco) dias após a assinatura do contrato pela Adjudicatária. Ato contínuo, a Sra. Pregoeira declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinado, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

RECURSO

Após a declaração das licitantes vencedoras, não houve intenção de recurso manifestada pelo(s) representante(s) presente(s):

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	Código	10904 VILSON PEREIRA DOS SANTOS TRANSPORTES CNPJ: 10.677.306/0001-30 SITIO BOM JESUS, ESCOLINHA DOM PEDRO - RURAL, SAO FELIX ARAGUAIA - MT, CEP: 78670-000 Telefone: 6635221663Fax: 66 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantida de	Valor Unitário	Valor Total
1	018.036.096	ÔNIBUS RESERVA COM A FINALIDADE DE SOMENTE QUANDO SOLICITADO PARA SUBSTITUIR VEÍCULO DE FROTA MUNICIPAL QUE ESTIVER EM MANUTENÇÃO, E SOMENTE DURANTE PERÍODO DE MANUTENÇÃO.	KM	30000	3,98	119.400,00
2	018.036.094	ROTA CAPÃO VERDE:TRANSPORTAR PARA CAPÃO VERDE - ESCOLA OSVALDO BORGES, TRANSPORTAR PARA TREVO DO MACACO - ESCOLA SEBASTIÃO MARQUES, EXTENSÕES DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE PONTINÓPOLIS, SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT,	KM	356	3,53	1.256,68
3	018.036.088	ROTA CARNAUBA:TRANSPORTAR PARA A ESCOLA EM CARNAÚBA, EXTENSÃO DA	KM	242	3,60	871,20

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including several large signatures and smaller initials.

567



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT
 CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA LUIZA LIRA DE AMORIM DA VILA SÃO SEBASTIÃO/SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT.						
5	018.036.095	ROTA FAZENDA GUARAJÚ: LOCALIZADA NO DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE - MT. TRANSPORTAR PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA NOVA SÚIA NA FARANDÚ SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT.	KM	43	4,93	211,99
6	018.036.091	ROTA FAZENDA PRINCESA: TRANSPORTAR PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA ALBERTO NUNES DA SILVEIRA / ESPIGÃO DO LESTE / SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT.	KM	115	4,00	460,00
9	018.036.089	ROTA VILA SÃO SEBASTIÃO: TRANSPORTAR PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA LUIZA LIRA DE AMORIM DA VILA SÃO SEBASTIÃO - SEDE, SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT.	KM	220	3,50	770,00
Total do Proponente						122.969,87
126173	COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVICOS E					
Item	Código	CNPJ: 21.603.760/0001-63	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		R NASSIN AGEL, 251, EDIF: RABELO; SALA: - SETOR CENTRAL, Catalão - GO, CEP: 75701-050				
		Telefone: 6232183784				
		Descrição do Produto/Serviço				
4	018.036.093	ROTA FAZENDA BREJÃO: TRANSPORTAR PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PONTINÓPOLIS/SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT.	KM	176	3,74	658,24
7	018.036.092	ROTA RETIRO 200- NOSSA SENHORA APARECIDA: TRANSPORTAR PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA ALBERTO NUNES DA SILVEIRA / ESPIGÃO DO LESTE / SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT.	KM	135	3,87	522,45
8	018.036.090	ROTA SÍTIO DAS MANGUEIRAS: TRANSPORTAR PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA ALBERTO NUNES DA SILVEIRA / ESPIGÃO DO LESTE / SÃO FÉLIX DO	KM	28	4,75	133,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Juss', 'Costa', 'M', 'A', 'P', and 'L. A. F.'.

568

	<p>ESTADO DE MATO GROSSO</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT</p> <p>CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08</p> <p>DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES</p>	
-----------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------


ARAGUAIA - MT
Total do Proponente

1.313,69

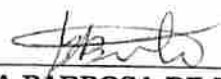
Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

OCORRÊNCIAS
Não houve.

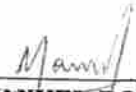
ASSINAM
Comissões / Portarias:



ESLAINE RODRIGUES AGUIAR
CPF.: 615.442.211-34
RG.: 984 660
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 718 DE 14/10/2019




LIDIA BARBOSA DE BRITO
CPF.: 460.205.271-15
RG.: 738758
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 718 DE 14/10/2019

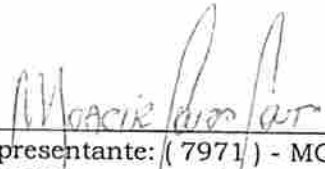


MANUEL BOTELHO JÚNIOR
CPF.: 027.566.861-40
RG.: 3025485
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 718 DE 14/10/2019

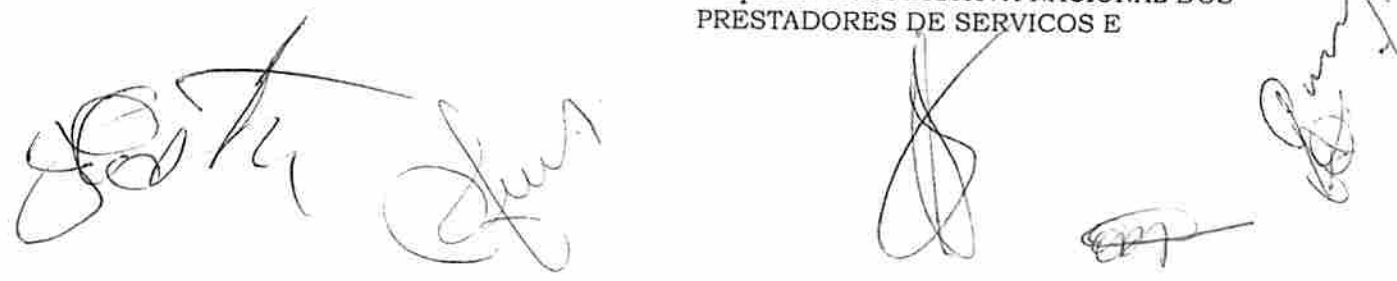
Proponentes:



Representante: ADRIANO SILVA SOARES
CPF.: 038.438.051-48
RG.: 928872 SSPTO
Empresa: ADRIANO SILVA SOARES
03843805148



Representante: (7971) - MOACIR SOUZA SANTOS
CPF.: 595.363.906-63
RG.: 000
Empresa: COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVICOS E



569





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT

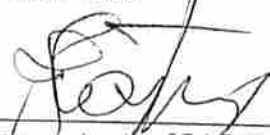
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES





Representante: JULIANO BIONDO PONPEU
CPF.: 851.287.751-00
RG.: 4303758SSPGO
Empresa: EDIVANDRO RODRIGUES DA CRUZ
85128775100


Representante: FRANCISCO ALDERIMEVARISTO
SOARES
CPF.: 181.806.393-04
RG.: 08222835 SSP MT
Empresa: FAE.SOARES-ME


Representante: JOAO FRANCISCO DE CASTRO
CPF.: 307.415.809-34
RG.: 30.530.30--0
Empresa: JOAO FRANCISCO DE CASTRO -ME


Representante:
CPF.:
RG.:
Empresa: TAIS SILVA BARROS 61335009302


Representante: VILSON PEREIRA DOS SANTOS
CPF.: 874.104.431-20
RG.: 2435045SSP/PA
Empresa: VILSON PEREIRA DOS SANTOS
TRANSPORTES







